

R



RELATÓRIO TRIMESTRAL

DE JUNHO A AGOSTO

ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS
E INFORMAÇÃO
FINANCEIRA

2023

RAMALDE
FREGUESIA

Executivo

Patrícia Rapazote

Presidente

Ana Alonso

Vogal | Educação e Juventude | Inovação e Sustentabilidade | Gestão Cemiterial | Animação e Cultura: Iniciativas Culturais

Daniel Ramos

Secretário | Gestão Administrativa: Atendimento, Espaço Cidadão e CTT

Diogo Lencastre

Vogal | Modernização Administrativa e Gestão de Processos | GATE: Comunicação – Secretariado | Feiras, Mercados e Venda Ambulante

Júlia Campos

Vogal | Desporto e Exercício Físico | Animação e Cultura: UNIR

Luís Assunção

Vogal | Ação Social | Gestão de Recursos Humanos

Pedro Condé

Tesoureiro | Gestão Financeira e Patrimonial

Equipa

Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico

Técnica Superior de Comunicação | Mariana Pereira

Assistente Técnica de Secretariado ao Executivo | Paula Pereira

Unidade de Coesão Social

Dirigente Intermédio de 2º Grau | Tânia Rodrigues

Técnica Superior | Sílvia Adão

Assistentes Técnicas | Marisa Dias e Cátia Martins

Assistentes Operacionais | Alexandra Vieira, Alice Rocha, Cátia Silva e Lurdes Moreira

Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude

Dirigente Intermédio de 2º Grau | Nuno Silva

Técnica Superior | Rita Correia

Assistente Operacional | Filipe Bettencourt

Contratos de Emprego-Inserção CEI | Alda Soares, Inês Sardo e Susana Freitas

Unidade de Serviços de Suporte

Dirigente Intermédio de 2º Grau | Carla Sousa

Assistentes Técnicas de Coordenação e Subcoordenação | Élia Cardoso e Marília Silva

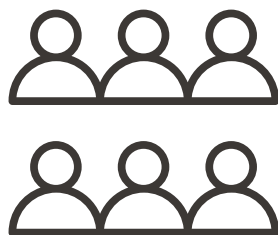
Assistentes Técnicos | Filipe Pinto, Gisela Santos, Helena Morais, Lurdes Teixeira, Manuela Loureiro, Orlando Paiva

Assistentes Operacionais | Artur Silva, Joaquim Martins e Fernando Matos

Contratos de Emprego-Inserção CEI | Lourdes Cardoso, Marta Dinis e Susana Marques

ÍNDICE

Introdução	07
Atividades Desenvolvidas	09
› Coesão Social	10
↳ Introdução	11
↳ Ação Social	12
↳ Animação e Cultura	22
› Inovação, Educação, Desporto e Juventude	36
↳ Introdução	37
↳ Desporto e Exercício Físico	38
↳ Educação e Juventude	39
↳ Inovação e Sustentabilidade	47
› Serviços de Suporte	50
↳ Introdução	51
↳ Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial	53
↳ Gestão Financeira e Patrimonial	58
↳ Gestão de Recursos Humanos	59
› Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico	62
↳ Secretariado	63
↳ Comunicação	64
↳ Viver Ramade	72
Informação Financeira	75
Conclusão	82
Anexos	89
Propostas	91

**Assunto: Atividades Desenvolvidas e Informação Financeira – 3.º Trimestre 2023**

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Ramalde,

Dr. Carlos Mota Freitas,

Exmo.s (as) Senhores (as) Deputados (as),

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, apreciar em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade e da Situação Financeira deste órgão executivo, cujo relatório segue em anexo.

Ramalde, 22 de setembro de 2023

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

A handwritten signature in blue ink that reads "Patrícia Rapazote". The signature is written in a cursive, flowing style.

INTRODUÇÃO



É com muito gosto que apresentamos o Relatório Trimestral de Informação das Atividades e Financeira da Junta de Freguesia de Ramalde, referente ao período de junho a agosto de 2023. Este relatório é uma ferramenta essencial para prestarmos contas à comunidade que servimos e para fornecer uma visão abrangente das atividades desenvolvidas e das finanças da nossa Junta, durante o trimestre em apreço.

No decorrer deste período, enfrentamos desafios significativos devido à evolução da situação socioeconómica e da segurança. No entanto, mantivemos o nosso compromisso com a prestação de serviços de qualidade, o apoio à comunidade e a gestão responsável dos recursos financeiros.

Neste relatório, destacaremos as principais atividades, projetos e iniciativas realizadas durante o trimestre em apreço, dando assim cumprimento ao estabelecido pela alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como uma análise detalhada das finanças da Junta.

Agradecemos à comunidade de Ramalde pela confiança contínua na Junta de Freguesia e pelo apoio que nos permite cumprir a nossa missão de melhorar a qualidade de vida dos Ramaldenses.

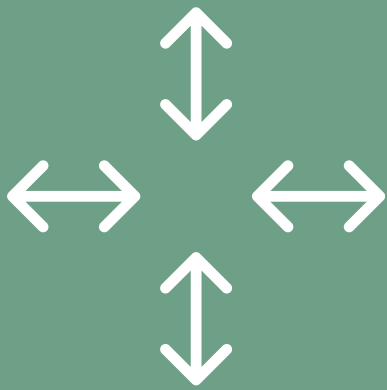
Continuaremos a trabalhar incansavelmente para atender às necessidades da freguesia e promover um ambiente inclusivo e próspero.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DE JUNHO A AGOSTO 2023

COESÃO SOCIAL



INTRODUÇÃO

A Unidade de Coesão Social deu continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito das duas subunidades – Ação Social e Animação e Cultura.

Tendo em conta a estratégia definida para a Freguesia no que concerne à intervenção social e comunitária, importa salientar a excelente articulação em rede com as diversas entidades e instituições locais, regionais e centrais, para que seja efetiva a atuação de uma forma concertada e mais ajustada às problemáticas sociais sentidas na Freguesia. O trabalho da subunidade de Ação Social, está sempre alicerçado numa relação de proximidade e confiança com a população. As fragilidades desta comunidade têm vindo a manifestar-se cada vez maiores e incidem principalmente no domínio da habitação e na carência económica e alimentar.

A Animação e Cultura tem sido também uma área de forte aposta desta Junta de Freguesia com o intuito de promover atividades abrangentes a todas as faixas etárias da comunidade de Ramalde. Exemplo disto mesmo são os passeios seniores, as atividades socioculturais para os seniores e as festas temáticas abertas a todas as faixas etárias da comunidade da Freguesia, as quais têm sido desenvolvidas no Jardim Sarah Afonso pois trata-se de um espaço verde, muito aprazível e situado numa zona central da Freguesia.

A UNIR – Universidade Intergeracional de Ramalde continua a ser uma resposta efetiva de extrema importância para todos os que nos procuram, de forma a manter uma vida ativa e saudável, ao nível físico e cognitivo. Este espaço potencia, para além de novas aprendizagens, um local de convívio, de interação e de partilha, levando à criação de novas redes de afetos. Neste momento está a preparar-se o novo ano letivo com novas disciplinas e com a preparação de uma semana aberta a toda a comunidade escolar.

A Unidade de Coesão Social pretende ir de encontro às necessidades da população e procurará sempre ter um olhar atento e crítico da Freguesia de Ramalde.

AÇÃO SOCIAL

Acompanhamento e Desenvolvimento Social

Os nossos desafios centram-se no esforço em tornar a Freguesia de Ramalde mais justa e igualitária. O “Acompanhamento e Desenvolvimento Social” é um pilar essencial nesse processo pois abrange uma série de práticas e estratégias destinadas a promover o bem-estar, a igualdade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas da nossa comunidade.

Numa época marcada por mudanças rápidas e desafios globais, tais como a saída recente de uma pandemia, uma guerra na Europa e uma consequente inflação, torna-se essencial entender e desenvolver estratégias de acompanhamento e desenvolvimento social.

A equipa da Ação Social tem vindo a reforçar a sua ação de monitorização e intervenção, de maneira estratégica, nos aspetos sociais da vida das pessoas, procurando catalisar mudanças positivas.

O trabalho social desenvolvido reflete-se também nos atendimentos efetuados, nas visitas domiciliárias, nos apoios através do Fundo de Emergência Social (FES), nas reuniões/formações na área, no trabalho desenvolvido em rede com as entidades parceiras da Comissão Social da Freguesia, nos encaminhamentos para outras entidades e nos vários projetos de intervenção social.

Mês	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Atendimentos Sociais	47	43	61	151
Visitas Domiciliárias	6	7	6	19
Reuniões (com entidades externas)	2	2	0	4
Agregados Apoiados (FES)	6	9	10	25
Cabazes Alimentares	6	8	9	23
FES (€) + Custo Cabazes (Já pago)	2.081,75 €	8.927,46 €	3.241,64 €	14.250.85 €

Tabela1 – Mapa informativo relativo à atividade de Acompanhamento e Desenvolvimento Social da Subunidade de Ação Social, no trimestre em análise.

Os problemas sociais persistem e demandam abordagens eficazes para a sua resolução. Nesse contexto, os projetos de intervenção social surgem como ferramentas essenciais para a promoção do bem-estar, da justiça social e da transformação positiva.

Os projetos de intervenção social, abaixo indicados, representam um compromisso deliberado e planeado pela equipa de Ação Social com o objetivo de enfrentar e solucionar vários problemas sociais.

- › **Projeto Porto Amigo** – projeto que resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal do Porto, a Fundação Manuel António da Mota, o Grupo de Ação Social do Porto (G.A.S. Porto) e a Associação Just a Change, tendo a nossa equipa continuado a sinalizar situações para este projeto por forma a resolver/minorar os problemas existentes nas habitações dos idosos da Freguesia.
- › **Residências Partilhadas** – projeto que resulta da parceria estabelecida entre a Autarquia, a Domus Social e o ASAS de Ramalde, continuando a Autarquia a fazer o respetivo acompanhamento social. Vai-se proceder à integração do 3º elemento na residência partilhada que apoiamos neste momento, no Bairro de Francos. A Autarquia tem vindo a demonstrar junto da DOMUS SOCIAL interesse em beneficiar de mais uma residência partilhada.
- › **Programa Estamos Juntos** – programa integrado de assistência ao domicílio, que resulta duma parceria entre a Junta da Freguesia de Ramalde e a Câmara Municipal do Porto. Até ao presente foram sinalizados 27 idosos para beneficiarem do respetivo serviço.
- › **Projetos de Voluntariado no Combate à Solidão** – os seniores da Freguesia continuam a contar com o acompanhamento de proximidade disponibilizado pelos projetos “Juntos Contra a Solidão” e “Coração Amarelo”.
- › **Mundo a Sorrir – “Novo Rumo”** – tem como objetivo a intervenção médico-dentária e o acompanhamento psicossocial com vista, à reintegração socio/profissional das pessoas residentes na Freguesia de Ramalde. Realização de tratamentos de prevenção, restauração, cirurgia, entre outros a indivíduos e/ou famílias em situação de comprovada carência económica.

- › **Programa Escolhas** – a Junta de Freguesia mantém o consorcio com estes projetos de intervenção comunitária, que se assumem de extrema importância na vida das crianças, jovens e respetivas famílias que nele participam.
- › **IMPAC'TU** – Associação constituída por estudantes universitários, que está neste momento a capacitar e acompanhar duas famílias em situação socioeconómica desfavorecida, com o objetivo de empoderar as mesmas para a respetiva (re)inserção na sociedade.
- › **Ramalde Solidário** – Este projeto visa apoiar agregados que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconómica na Freguesia, sendo de realçar a atividade de:
 - ↳ **Take Away** – Mantém o envolvimento de 44 utentes (média) e continua a contar com a colaboração solidária de alguns dos restaurantes e padarias da freguesia.
 - ↳ **Loja Social** – Contamos com 8 voluntários para a sua dinamização, estando a mesma aberta quatro tardes por semana. Sentimos cada vez mais que esta é uma resposta com muita procura por parte da comunidade de Ramalde. No dia 6 de julho, realizou-se uma Feira de Verão e foi possível apoiar 32 famílias e doar 615 bens.
 - ↳ **Campanha Anual de Recolha de Bens** – Continuamos a contar com a colaboração de diversas entidades (hipermercados, confeitarias e restaurantes locais) e cidadãos anónimos que, solidariamente, contribuem para esta causa com bens alimentares, mobiliário, roupa, entre outros. Neste momento estão suspensas as doações até à primeira semana de setembro, devido a uma reestruturação do espaço.

Mês	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
N.º Utentes “Take Away”	45	43	43	44
Loja Social (nº de famílias)	34	17	10	61

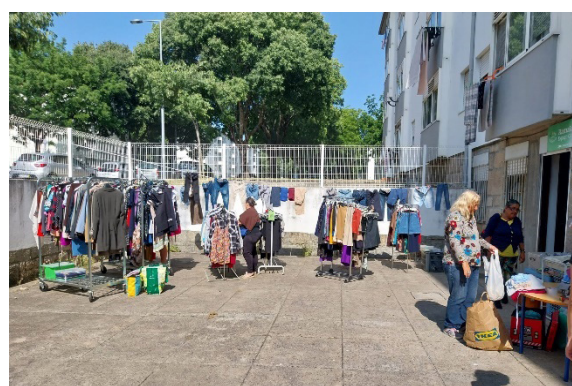


Figura 1 – Atividade ilustrativa da Loja Social.

- Colónia Balnear Sénior** - realizou-se de 17 a 28 de julho e contou com a presença de cerca de 40 seniores da freguesia. A praia da Sãozinha foi o local eleito, onde o grupo desfrutou de agradáveis manhãs. No último dia da Colónia Balnear, tiveram a oportunidade de conhecer a Piscina Verde de Paredes, para terminarem esta época de Verão da melhor forma.





Figura 2 – Atividade ilustrativa da Colónia Balnear.

- A “Colónia Balnear Sénior” representa um projeto de intervenção social dedicado a atender às necessidades e ao bem-estar da população sénior da nossa comunidade. Este projeto tem sido um farol e um compromisso com o envelhecimento ativo e saudável. Como parte do nosso compromisso contínuo com a qualidade de vida dos seniores que participam neste programa, realizamos um inquérito abrangente para avaliar a eficácia e o impacto da “Colónia Balnear Sénior” nas suas vidas. Como resultados deste inquérito, apresentamos uma visão geral das perceções e opiniões dos participantes sobre este projeto, tendo plena consciência que estes resultados informem e inspirem futuras iniciativas de intervenção social e promovam um envelhecimento positivo dos nossos seniores.

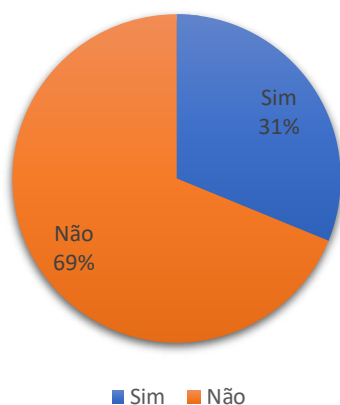


Gráfico 1 – Avaliação da necessidade de apoio ao preenchimento do questionário por falta de competências de literacia informática.

- Pela análise dos resultados concluiu-se que a maioria dos seniores (68,8%) necessitaram da nossa ajuda.

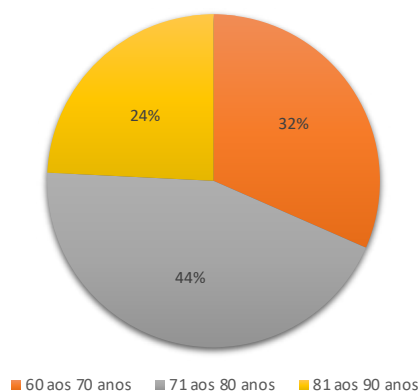


Gráfico 2 – Avaliação das idades dos participantes na Colónia Balnear.

- O intervalo de idades que regista o maior número de participantes situa-se entre os 71 e os 80 anos, o que demonstra que os nossos mais experientes mostram autonomia e têm uma força de viver invejável.

Como avalia esta atividade ?

32 respostas

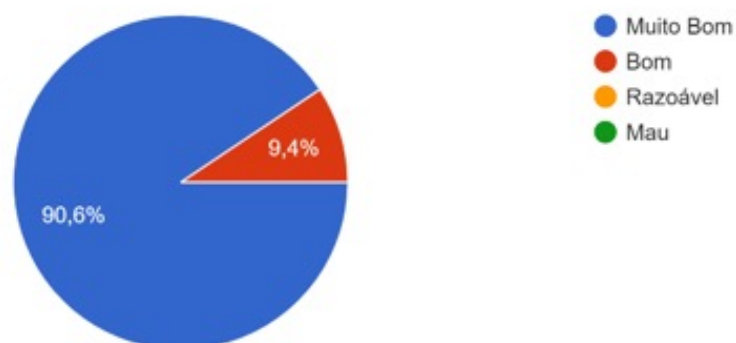


Gráfico 3 – Avaliação da Atividade Colónia Balnear, relativamente ao grau de satisfação.

- Todos os participantes avaliaram a atividade de forma muito positiva, maioritariamente atribuíram a classificação de muito bom, conforme se verifica no gráfico.

Esta atividade foi de encontro às suas expectativas?

32 respostas

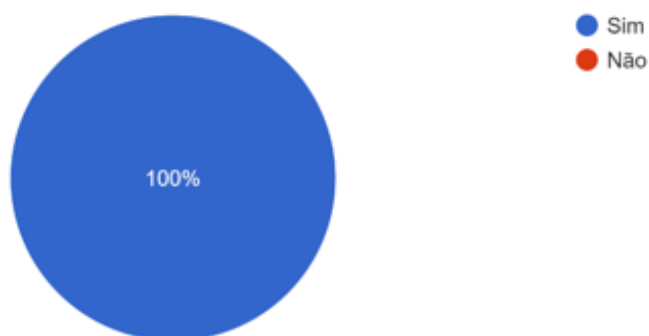


Gráfico 4 – Avaliação da Atividade Colónia Balnear, relativamente às suas expectativas.

- No que se refere à questão colocada se a atividade tinha ido de encontro às expectativas dos participantes, foram unânimes em referir que “sim”, o que muito nos satisfaz!

Se não fosse à praia com a colónia balnear iria fazer praia?

32 respostas

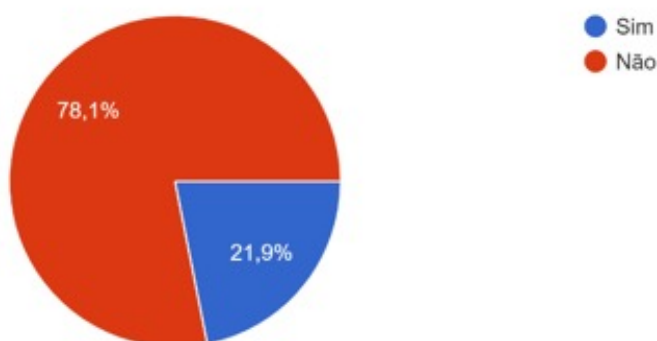


Gráfico 5 – Avaliação da Colónia Balnear relativamente à existência / significado desta atividade em particular.

- À questão colocada se os seniores iriam à praia sozinhos, sem o apoio e impulso da Junta de Freguesia de Ramalde, apuramos que, caso não participassem nesta atividade, a maioria não iria para a praia.

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)

O GIP aposta no fortalecimento da relação de proximidade com a população desempregada, residente na freguesia, através de atendimentos individuais e orientados: no apoio à procura ativa de emprego, na divulgação e encaminhamento de ofertas de emprego, na elaboração de currículos e outras informações gerais.

Tem como principal objetivo apoiar e acompanhar a (re)integração profissional, assim como fomentar as relações sociais que se encontram mais fragilizadas, devido à situação de desemprego em que se encontram.

No último trimestre foram realizados 116 atendimentos e 50 encaminhamentos para ofertas de emprego.

Os atendimentos desencadeiam um trabalho em rede, nomeadamente com as técnicas do gabinete de ação social e com as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) locais, ao serem detetadas situações de vulnerabilidade social, emocional, habitacional e económica.

Ao longo deste trimestre foram realizadas sessões de informação coletiva, para esclarecer a população desempregada relativamente aos seus direitos e deveres com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), para dar a conhecer a plataforma do IEFP online, como utilizar e quais as suas vantagens, no que diz respeito: às notificações eletrónicas, ao acesso a declarações gerais, a fazer agendamentos online e a requerer o subsídio de desemprego, entre outras informações importantes para o candidato.

Dando continuidade ao contrato de cedência de espaço para ações de formação, foram divulgados novos cursos, junto da população de Ramalde, nomeadamente: Língua inglesa (inicial); Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - conceitos básicos e o curso de Comunicação e Marketing.



Figura 3 – Atividade ilustrativa da última sessão do Curso de Comunicação Interpessoal.

Terminou o curso de Comunicação Interpessoal e, para assinalar o último dia, a turma promoveu, com criatividade, a comunicação através da música.

Com a ajuda de um amplificador e de uma guitarra, os formandos cantaram vários repertórios intemporais da música portuguesa.

Estas atividades são fundamentais para estimular uma vida mais ativa, competências pessoais, promover a socialização e a saúde mental da comunidade.



Figura 4 – Atividade ilustrativa de um Curso ministrado pelo I.E.F.P., no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Ramalde.

Deu-se início a dois cursos denominados “Gestão do Stress no Profissional” e “Curso de Comunicação e Noções de Legislação Laboral”, sendo que este último termina em setembro. No mês de julho foram aprovadas duas novas candidaturas à medida do Contrato Emprego-Inserção (CEI), para auxiliar na limpeza e supervisão das crianças nas Escolas do 1º Ciclo básico de Escolaridade da Freguesia. No mesmo mês, foram integradas, em regime de substituição mais duas pessoas via medida CEI, uma para o Agrupamento de Escolas Clara de Resende (EB1 João de Deus) e outra para o apoio administrativo à Autarquia.

ANIMAÇÃO E CULTURA

Iniciativas Culturais

A cultura, em todas as suas manifestações, desempenha um papel fundamental na inclusão e na formação da identidade de uma sociedade e no enriquecimento da experiência humana. Ela conecta as pessoas por meio da música, da arte, da literatura, do teatro, da dança e de muitas outras formas de expressão.

As iniciativas culturais representam um compromisso dedicado para celebrar toda a nossa diversidade cultural, bem como para impulsionar a criatividade e a inovação junto da população.

As nossas iniciativas preservam não apenas as tradições culturais, mas também as revigoram, adaptando-as aos desafios e oportunidades do mundo atual.

Além disso, os benefícios tangíveis e intangíveis que elas nos proporcionam, vão desde o fortalecimento da identidade até ao estímulo à criatividade e à inovação.

Neste âmbito a equipa da Animação e Cultura dando cumprimento às atividades planeadas promoveu as seguintes atividades:

- › **Festa de Verão** – Celebrou-se o Verão e as suas noites mais longas no Jardim Sarah Afonso, nos dias 21 e 22 de julho, com muitas atividades para as famílias Ramaldenses. Para além de insufláveis, pinturas faciais, malabaristas, espetáculos musicais e concertos, tivemos várias barraquinhas com iguarias das Instituições/ Associações de Ramalde, a quem muito agradecemos a presença e participação. O objetivo da Festa de Verão foi apresentar um programa diversificado para todos os Ramaldenses que nos quisessem visitar. Nesse sentido, tivemos a oportunidade de ouvir a magnífica banda - Novo Século - que encheu o Jardim Sarah Afonso com música popular Portuguesa, tivemos também

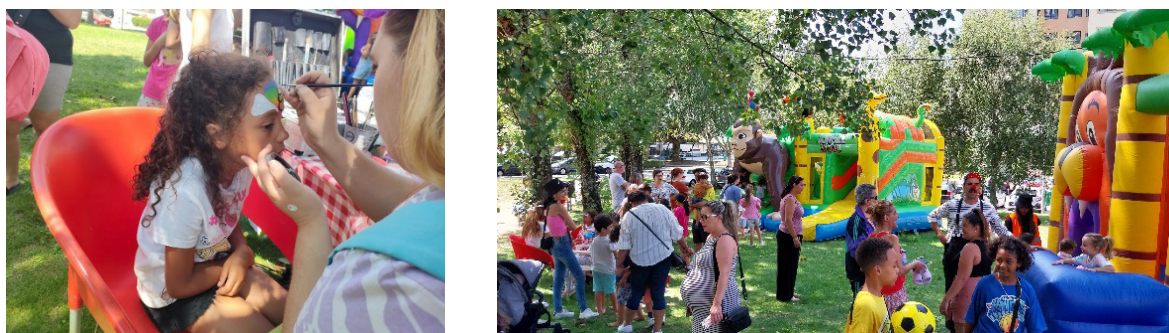


Figura 5 – Atividade ilustrativa da tarde do dia 21 de julho, na Festa de Verão.

a presença do talentoso grupo – Stoned-Rolling Stones Tribute – que fez recordar os memoráveis anos 60, transportando todos os presentes de diversas faixas etárias, para essa maravilhosa época. Viveram-se momentos de muita animação, saudosismo e alegria!

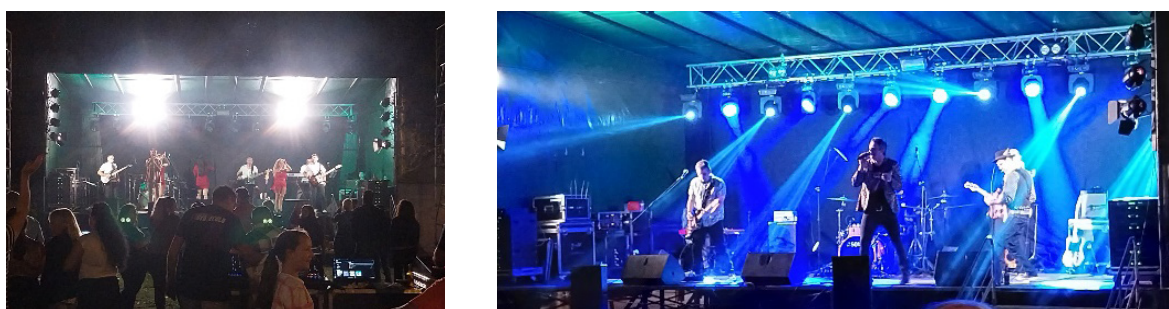


Figura 6 – Atividade ilustrativa das noites, na Festa de Verão.

Contamos também com a presença da RockSchool Porto, sediada em Ramalde, que é pioneira na formação especializada em música contemporânea e que tem marcado sempre presença nos eventos organizados pela Autarquia. Nesta festa contamos com a apresentação do trabalho desenvolvido pelos alunos com três Combos Bea Music, Over Drive e Harmonizer que, com instrumentos e vozes absolutamente surpreendentes, contagiaram a plateia numa atuação cheia de energia, alma e sentimento.



Figura 7 – Atividade ilustrativa da atuação da RockSchool Porto, na Festa de Verão.

- › **Rusgas de S. João** – Participamos, no dia 1 de julho, nas tradicionais Rusgas de S. João, tendo contado com várias Associações, que fizeram questão de se fazer representar neste tradicional evento da cidade do Porto.
- › O tema deste ano, escolhido democraticamente pelos Ramaldenses, foi a “Arte da Lavoura em Ramalde” e cerca de 250 participantes, com representantes de todas as faixas etárias, percorreram e animaram as ruas da cidade do Porto com trajes típicos da época. Estes foram confeccionados, com o apoio de um grupo de voluntárias da Universidade Intergeracional de Ramalde, a quem muito agradecemos a dedicação. Todos os participantes fizeram-se acompanhar de utensílios artesanais utilizados, antigamente, na lavoura do milho.
- › Foi oferecido a todos os que se cruzaram com a nossa Rusga, uma iguaria típica de Ramalde, os Ramaldinhos (bolo confeccionado à base de milho) e um jornal com as principais notícias do que aconteceu no primeiro semestre na Freguesia, em 1923 e em 2023.

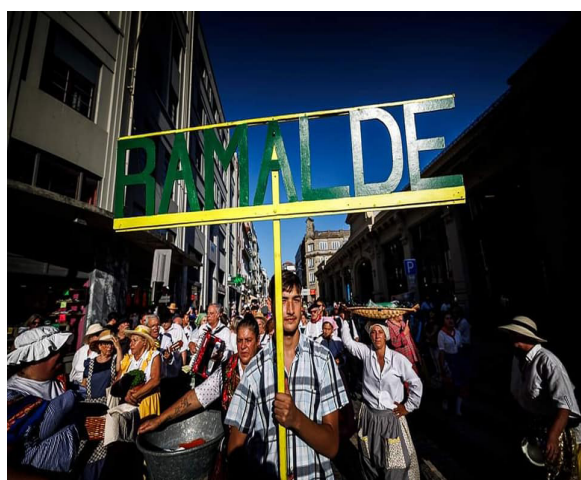


Figura 8 – Atividade ilustrativa da participação da Junta de Freguesia de Ramalde nas Rusgas de S. João.

- › **Passeio Sénior** – Cerca 200 seniores aderiram a esta atividade tendo tido a oportunidade de, durante a manhã, irem à descoberta da Figueira da Foz. Entre um passeio pela praia e conhecer o centro da cidade, o tempo voou. O almoço decorreu na Quinta da Salmanha com iguarias típicas desta bonita cidade. Esta atividade foi marcada pela animação, música e dança de todos os que nela participaram.



Figura 9 – Atividade ilustrativa do Passeio Sénior à Figueira da Foz.

No âmbito da modernização administrativa foi elaborado um formulário on-line para que todos os participantes pudessem emitir uma avaliação sobre esta atividade, para que numa lógica de melhoria contínua, possamos começar a delinear o próximo passeio!

Como parte do nosso compromisso contínuo com a qualidade de vida dos seniores realizámos um inquérito abrangente para avaliar a eficácia e o impacto do “Passeio Sénior» nas suas vidas.

Como resultado deste inquérito, apresentamos uma visão geral das perceções e opiniões dos participantes sobre o “Passeio Sénior», esperando que os resultados obtidos contribuam para um envelhecimento saudável e ativo dos nossos seniores.

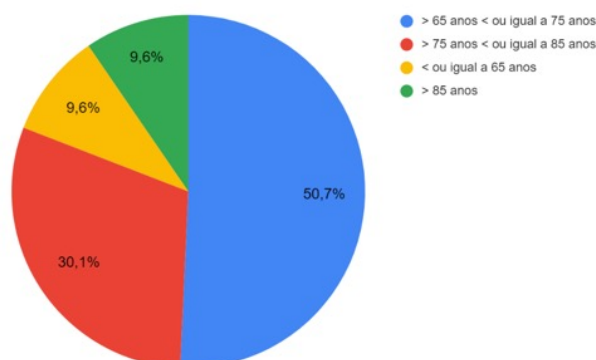


Gráfico 6 – Avaliação das idades dos participantes no Passeio Sénior.

Verifica-se que a maioria dos participantes possui idades compreendidas entre os 65 e os 75 anos de idade. Importa salientar que se verifica cerca de 10 % de adesão, de seniores com idade superior a 85 anos, mostrando o dinamismo desta geração.

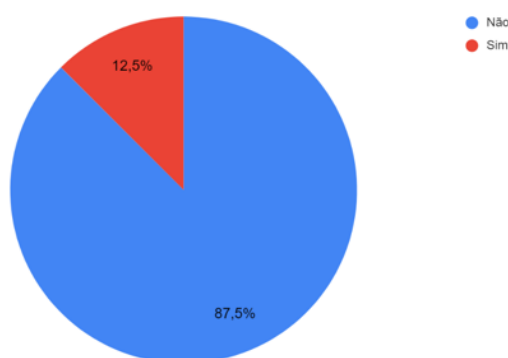


Gráfico 7 – Avaliação em percentagem de número de primeiras participações em atividades deste tipo – Passeio Sénior.

Importa salientar que cerca de 13% participaram pela primeira vez numa atividade deste género. Os restantes 88% já participaram anteriormente, mostrando que existe uma elevada taxa de fidelidade e satisfação.

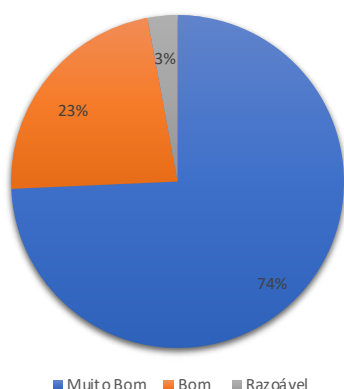


Gráfico 8 – Avaliação relativa ao nível de satisfação com o local do almoço.

A maioria dos participantes considera muito boa a escolha do local, vamos continuar a surpreender!

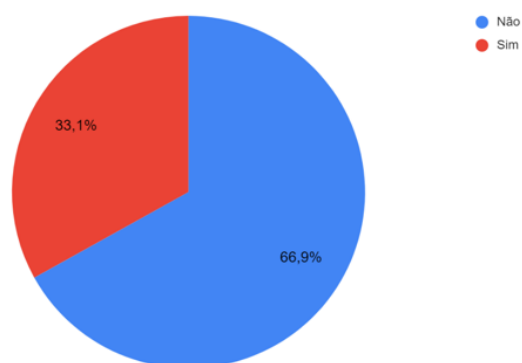


Gráfico 9 – Avaliação da necessidade de apoio ao preenchimento do questionário por falta de competências de literacia informática.

Na questão relativa ao preenchimento do questionário, pudemos apurar que a maioria dos participantes necessitou de apoio para a realização do mesmo, por falta de tecnologia informática ou por falta de apetência para o uso das mesmas. Vamos continuar a praticar este tipo de iniciativas para ficarem mais confortáveis da próxima vez.

UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE (UNIR)

A Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR) terminou as suas aulas/atividades no dia 7 de julho, dando-se início ao trabalho de preparação do próximo ano letivo, que se perspetiva que ocorra ainda durante o mês de setembro.

O passeio de final de ano, dos nossos estudantes, realizou-se à cidade de Barcelos.

No período da manhã, os estudantes tiveram oportunidade de visitar a Universidade Barcelos Júnior, tendo tomado contacto com uma instituição do mesmo nível a qual se revelou muito gratificante pela partilha de projetos formativos e de atividades. Ainda no período da manhã, foi possível realizar um conjunto de visitas culturais na cidade, bem como, uma visita à tradicional feira semanal, momento muito apreciado pelos nossos estudantes. Seguiu-se um almoço convívio, num restaurante local e durante a tarde os alunos puderam “dar largas” à sua alegria de viver, cantando e dançando numa grande fraternidade.



Figura 10 – Atividade ilustrativa da Viagem de Finalistas da UNIR a Barcelos.

No âmbito do projeto “O Porto é Lindo”, os estudantes da UNIR participaram numa visita ao Museu do Carro Elétrico, no dia 21 de junho. Este projeto, aberto a todos os seniores da freguesia com idade igual ou superior a 65 anos, pretende criar visitas orientadas a espaços culturais da cidade.



Figura 11 – Atividade ilustrativa da Visita ao Museu do Carro Elétrico no âmbito do Projeto “O Porto é lindo”.

Resultados de auscultação/avaliação dos estudantes da UNIR relativos ao ano letivo 2022/2023

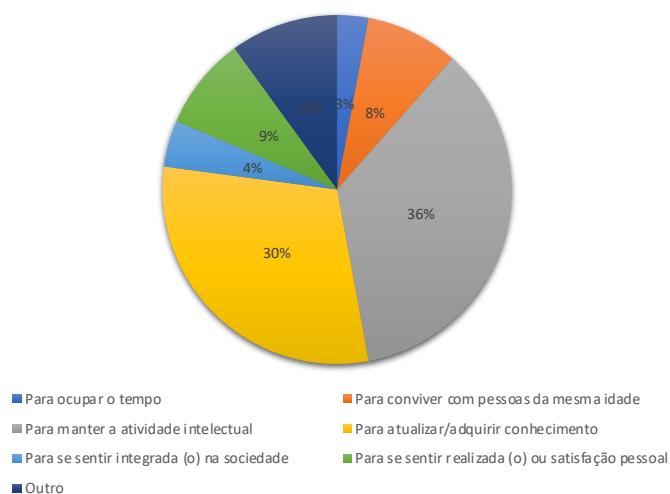


Gráfico 10 – Auscultação dos motivos que levam os alunos a frequentar a UNIR.

A análise deste gráfico permite-nos perceber que a maioria dos alunos inscritos na UNIR, fá-lo porque pretende manter a sua atividade intelectual. Nessa sequência, a segunda razão apontada pelos estudantes centra-se na mesma categoria de análise, com uma

percentagem de 30%, a apontar o motivo relacionado com a atualização e/ou aquisição de conhecimentos.

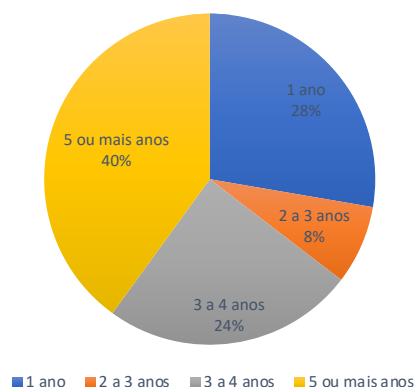


Gráfico 11 – Avaliação relativamente à duração/fidelidade na frequência da UNIR.

À pergunta, desde quando frequentam a UNIR, verifica-se que a grande maioria dos estudantes (40%), encontram-se matriculados há 5 ou mais anos. De seguida, com 27,7% respondem que frequentam a universidade há 1 ano.

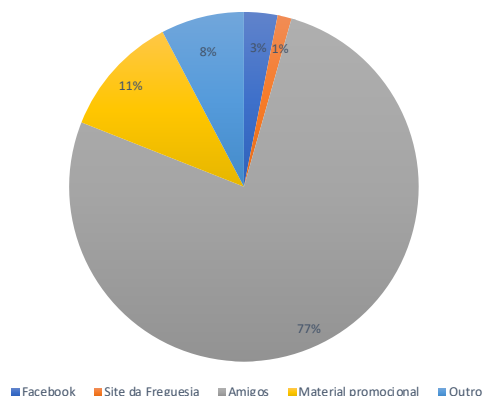


Gráfico 12 – Avaliação quanto à forma de tomada de conhecimento da UNIR.

Através destes resultados, é possível verificar que a maioria dos estudantes da UNIR, teve conhecimento desta resposta social, através de amigos (76,9%). De seguida, com 12,3%, encontram-se os estudantes que tiveram conhecimento da UNIR através do site da Junta de Freguesia.

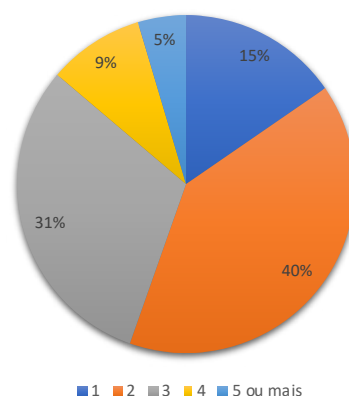


Gráfico 13 – Avaliação quanto ao número de disciplinas que frequentam na UNIR.

Relativamente ao número de disciplinas frequentadas, a maioria dos estudantes (40%) frequentam 2 disciplinas. De seguida, com 31% estão os estudantes que frequentam 3 disciplinas.

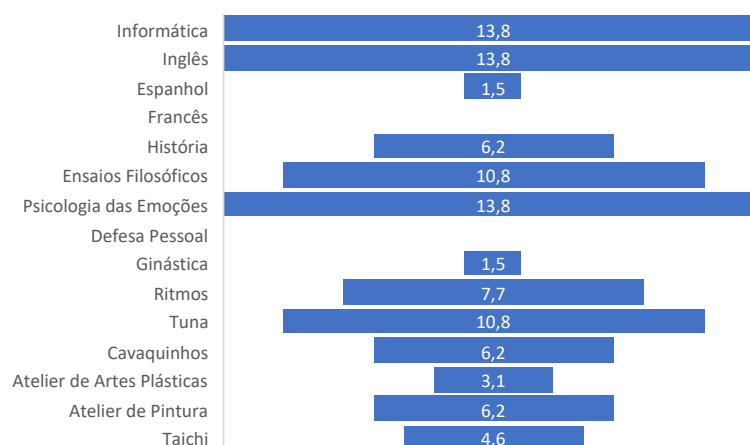


Gráfico 14 – Avaliação quanto à preferência das disciplinas escolhidas.

O gráfico 14 permite-nos apurar que as disciplinas preferidas dos estudantes são: Informática, Inglês e Psicologia das Emoções. Seguem-se as disciplinas de Ensaio Filosóficos e a Tuna.

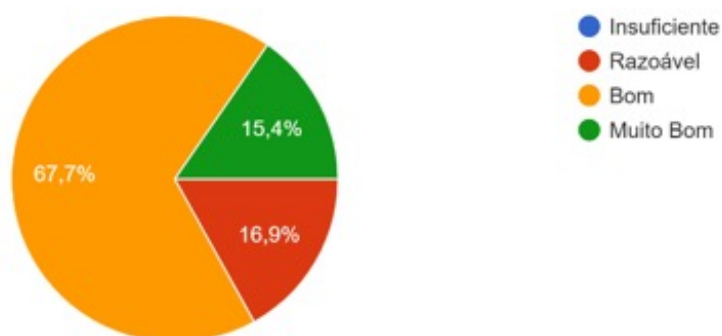


Gráfico 15 – Avaliação quanto ao grau de satisfação com o funcionamento das atividades na UNIR.

No que concerne à satisfação com o funcionamento das atividades letivas, é possível verificar que a maioria dos estudantes (67,7%) classifica de Bom o funcionamento da componente letiva e 16,9% classifica de Muito Bom.

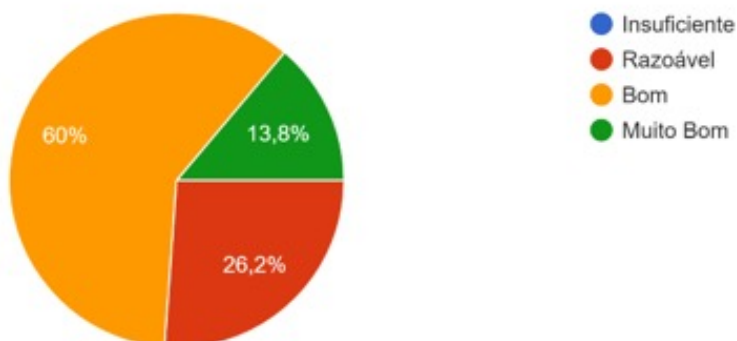


Gráfico 16 – Avaliação quanto ao grau de satisfação com as instalações da UNIR.

Os resultados permitem-nos apurar que a maioria dos estudantes (60%) consideram que as instalações da UNIR são boas e 26,2% consideram as instalações razoáveis.

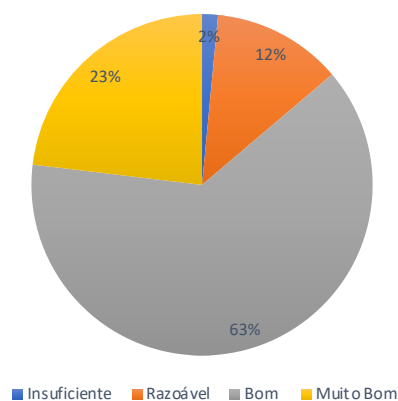


Gráfico 17 – Avaliação quanto ao grau de satisfação relativamente à UNIR, na generalidade.

Relativamente à satisfação com a UNIR, é possível observar que a maioria dos estudantes (63,1%) considera o funcionamento geral de Bom e 23,1% de Muito Bom.

INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE



INTRODUÇÃO

Neste relatório que compreende os meses de junho, julho e agosto de 2023, apresentamos as atividades desenvolvidas e acompanhadas pela Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude.

O ano letivo foi encerrado com algumas iniciativas de grande impacto na vida dos nossos alunos, das quais destacamos as Olimpíadas de Ramalde, que juntaram 720 crianças e que vibraram no Parque Desportivo de Ramalde.

Estes três meses representaram para a Unidade não só uma viragem em termos de reestruturação orgânica interna, como também o início de um novo desafio, com o alargamento do nosso raio de ação a mais um Agrupamento de Escolar.

Na preparação deste novo ciclo escolar reforçamos a nossa intenção de demonstrar que Ramalde quer ser diferente, e mais uma vez uma Freguesia pioneira, apostando no que tem andado esquecido, devolver ao brincar a sua importância:

“Brincar é condição fundamental para ser sério”, Arquimedes

DESPORTO E EXERCÍCIO FÍSICO

Foram realizadas as Olimpíadas de Ramalde, que proporcionaram a cerca de 720 crianças momentos de vivências desportivas acentuando-se nesta atividade desportiva e formativa as questões fundamentais associadas à ética no desporto nomeadamente, o fair play. Destaca-se que, para muitos dos participantes, esta foi a primeira experiência e contacto com algumas modalidades como o Atletismo, o Boccia, o Karaté e o Rugby.

A Junta de Freguesia de Ramalde prestou o seu apoio à Federação Portuguesa de Hóquei no seu encontro nacional, no Jamor, proporcionando a deslocação de 40 crianças da Academia de Ramalde a Lisboa. A estas juntaram-se as equipas do G. D. Viso e do Ramaldense. Que alegria que foi ver o nosso desporto rei ao mais alto nível.

Ao longo do trimestre foram dadas respostas às solicitações de apoio de transporte por parte das associações e clubes de Ramalde, tendo resultado num trabalho contínuo de proximidade e atendimento às necessidades e aos projetos das organizações desportivas da freguesia. A contínua ligação das associações e clubes desportivos com a Junta de Freguesia tem permitido respostas situadas e adequadas aos diferentes projetos e à sua implementação em curto, médio e longo prazo.

Neste contexto, a Junta de Freguesia de Ramalde respondeu à solicitação da Câmara Municipal do Porto sobre a reabilitação dos ringues situados na freguesia. Estamos em fase de análise (estruturas, localização e envolventes comunitárias) tendo contactado as associações de proximidade (desportivas e/ou de moradores). Esta análise e avaliação resultou numa seleção de 3 ringues (Bairro de Ramalde, Bairro da Viso e Bairro Central de Francos). Estamos a aguardar resultados de diferentes entidades para uma avaliação da infraestrutura e orçamento com vista à possibilidade de reabilitação dos referidos espaços desportivos.

A reabilitação, destas infraestruturas desportivas revestem-se da maior importância para as comunidades de proximidade, uma vez que permitem o seu uso em atividades informais de prática desportiva e de exercício físico, bem como para as associações desportivas e clubes que poderão contar com estes espaços para as suas atividades e projetos.

Não obstante este processo de reabilitação abrir um conjunto de possibilidades e oportunidades de melhoria da qualidade da prática desportiva e lazer para as populações dos referidos complexos habitacionais e circundantes e para as associações desportivas e clubes, abrirá igualmente um conjunto de desafios à Junta de Freguesia de Ramalde, nomeadamente a responsabilidade pelas obras de reabilitação, pela manutenção e a estreita ligação aos projetos de atividade desportiva das nossas associações e clubes.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- › No dia 2 de junho demos continuidade à atividade iniciada a 29 de maio “A semana do Brincar”, a qual aconteceu nas escolas: EB1 do Viso e EB1 dos Correios. As crianças divertiram-se e encantaram-se com os insufláveis num dia cheio de sol.

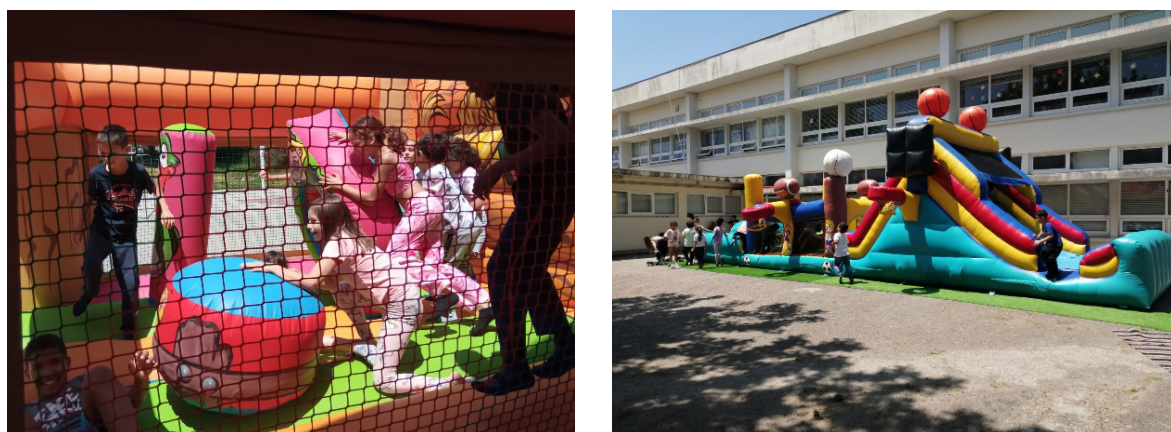


Figura 12 – Imagens ilustrativas da “Semana do Brincar”

- › Ainda no mês de junho demos também continuidade à atividade “Avós e Netos”:
 - ↪ No dia 2 de junho os seniores do Asas de Ramalde visitaram os alunos do 4º ano da EB1 do Viso. Os alunos prepararam várias atividades para os “seus avós”, nomeadamente jogos, uma canção, declamação de poemas e terminaram com um lanche convívio.
 - ↪ No dia 12 de junho as turmas de 1º e 2º ano da EB1 da Vilarinha foram visitar o Centro de Dia do Exército da Salvação. Os “avós” apresentaram uma história em powerpoint sobre: respeito, igualdade e inclusão e, em seguida, surpreenderam as crianças com questões sobre História, mostrando toda a sabedoria acumulada ao longo da sua vida. Após estes momentos ricos em afetos houve um espaço aberto que possibilitou às crianças questionarem o que entendessem aos “avós”.
 - ↪ No dia 14 de junho, os “avós” do Centro de Dia do Exército da Salvação visitaram a EB1 da Vilarinha. Foram recebidos pelos alunos do 1º e 2º ano com uma atividade de dinâmica de grupo (Novelo de Lã) e seguidamente com duas danças coreografadas. No final realizou-se um lanche convívio em que as crianças puderam, com maior grau de liberdade, questionar os “avós” sobre as suas longas vidas, com a inocência que as caracteriza.
 - ↪ No dia 16 de junho os alunos do 3º ano da escola da Vilarinha visitaram o Centro de Dia da Paróquia da Boavista, tendo os “avós” preparado um jogo que partilharam com as crianças. Todos juntos descobriram e lembraram músicas, ditados populares e adivinhas. No final, realizou-se um lanche partilhado com muitos sorrisos e cumplicidade.
- › Estes encontros intergeracionais são momentos marcantes na vida das crianças e dos mais experientes pela oportunidade de convívio, partilha e troca de experiências e de conhecimentos.



Figura 13 – Imagens ilustrativas da atividade “Avós e Netos”.

- › Para comemorarem a sua condição de finalistas, no dia 15 de junho, os alunos do 4º ano de escolaridade das escolas públicas de Ramalde desafiaram todas as suas aptidões físicas, no parque aventura “Rates Park”. Foi um dia de grande aventura e emoção que todos viveram intensamente. Os seus rostos de felicidade diziam tudo o que tinham vivido nesse dia.



Figura 14 – Imagens ilustrativas da aventura no “Rates Park”

- › Para culminar o mês, realizaram-se “As Olimpíadas de Ramalde”, nos dias 22 e 23 de junho, no Parque Desportivo de Ramalde:
 - Dia 21 de junho: participaram os alunos dos 1º e 2º anos, na parte da manhã e na parte da tarde, os dos 3º anos. Os alunos puderam vivenciar um dia inteiramente dedicado ao desporto e ao fair play, experienciando diferentes modalidades tais como tag rugby, boccia, hóquei em campo, karaté, atletismo, futebol, andebol entre outras. Puderam também usufruir de insufláveis o que fez a delícia de todos. Contamos ainda com a presença da Senhora Vereadora do Desporto e Juventude da Câmara Municipal do Porto, Dr^a Catarina Araújo, que amavelmente participou nos vários momentos dirigindo-se a muitas crianças que mostraram interesse em saber quem era e o que fazia na Câmara Municipal do Porto. Tivemos também a presença do Senhor Administrador da Ágora E.M., Dr. César Navio e da atleta medalhada Olímpica da modalidade de Atletismo, Rosa Mota. Foi uma alegria para todos os alunos que a quiseram conhecer e pedir autógrafos e fotos.
 - No dia 23, esta atividade destinou-se aos alunos de 4º ano. Antes de iniciarmos a parte desportiva, os finalistas de 4º ano realizaram um cortejo desde o edifício sede da Junta de Freguesia até ao Parque Desportivo de Ramalde. Este cortejo foi organizado pelas diversas Associações de Pais das escolas do 1º ciclo da freguesia, com a parceria e apoio da Junta e da Polícia Municipal. Foi um momento emotivo acompanhado por cânticos alusivos ao dia.
- › Importa salientar que esta atividade reuniu 720 alunos radiantes pela experiência proporcionada.
- › Para nós, Junta de Freguesia, foram momentos de regozijo e satisfação ao ver os rostos de alegria de todas estas crianças.

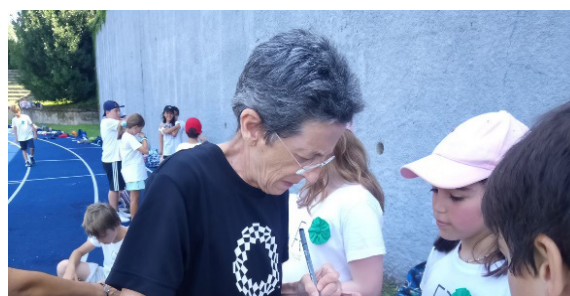




Figura 15 – Imagens ilustrativas das Olimpíadas de Ramalde e do Desfile dos Finalistas do 4º ano das Escolas Básicas do 1º Ciclo de Ramalde.

No dia 30 de junho realizou-se em todas as escolas de Ramalde a festa de final de ano, com a participação dos professores AEC.



Figura 16 – Imagens ilustrativas das Festas de Final de ano nas diferentes EB1.

As atividades de Férias de Verão, uma forte aposta desta Junta no apoio às Famílias, foram planeadas durante o mês de junho, iniciando-se no dia 3 de julho na Escola EB2,3 Maria Lamas e terminando no dia 28 do mesmo mês. Nestas atividades estiveram presentes, em cada semana, cerca de 90 crianças, onde a inclusão foi potenciada.

Durante esse período puderam experienciar um leque diversificado de atividades tais como: praia, parque aquático de Vila Real, Magikland, atividades aquáticas, piscina de Esposende, jogos sem fronteiras, colour run, peddy paper, caça ao tesouro, tag-rugby, hóquei em campo, atletismo, karaté, street basquete, futebol humano, sobre rodas, tiro ao alvo, cinema, entre outras.

Foram semanas de muita diversão, interação, convívio, exploração da natureza e troca de



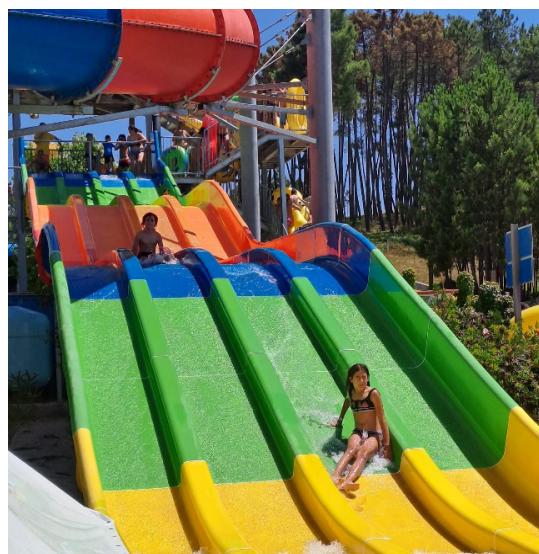


Figura 17 – Imagens ilustrativas das Atividades de Férias de Verão.

saberes e experiências, tendo contribuído ainda para um forte apoio às famílias.

Durante o mês de julho foram realizadas reuniões com os agrupamentos de escolas, com o objetivo de preparar o próximo ano letivo e o procedimento concursal de recrutamento de Professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular, Ramalde a Brincar e Componente de Apoio à Família.

As entrevistas de seleção profissional para o concurso supracitado, decorreram durante o mês de agosto. Ainda durante o mês de agosto, foram realizadas todas as diligências para as Atividades de Férias “Regresso às Aulas”, assim como os preparativos para o arranque do novo ano letivo.

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Tal como anteriormente deliberado, fomos candidatos a ser uma Eco-Freguesia, tendo alterado hábitos de reciclagem, economia circular, sustentabilidade, educação ambiental, propostas de recomendação na área da sustentabilidade, implementação de painéis fotovoltaicos, entre outros.

A boa notícia é que já somos uma Eco-Freguesia, a única na Cidade do Porto e somos detentores do Galardão Bandeira Verde Eco-Freguesias XXI 2023.

A Cerimónia de entrega do Galardão da Eco-Freguesias XXI 2023 realizou-se no passado dia 13 de julho de 2023, na Casa das Artes, em Miranda do Corvo, onde foram divulgados os resultados das candidaturas.

Este Galardão bienal, simbolizado pela Bandeira Verde, visa divulgar e distinguir as freguesias com melhores práticas de sustentabilidade, não só ambiental, mas também socioeconómico e cultural, implementadas nos últimos 2 anos.

A avaliação foi baseada em dez indicadores, tendo a freguesia de Ramalde conquistado o galardão de Bronze, tornando-se a primeira freguesia do concelho do Porto a conquistar a Bandeira.

O galardão de bronze é atribuído geralmente às freguesias que apresentam candidatura pela primeira vez, tendo avaliação positiva, através das práticas implementadas.

Nos anos seguintes as freguesias poderão aperfeiçoar as suas candidaturas e aceder ao galardão de prata ou ouro.

Na entrega do tão destacado reconhecimento, estive em representação da Freguesia, a vogal de Inovação e Sustentabilidade, Ana Alonso.



Figura 18 – Imagens ilustrativas da Cerimónia de entrega do Galardão da Eco-Freguesias XXI 2023

Através da aposta na implementação de painéis fotovoltaicos, a Junta de Freguesia tem atualmente uma autonomia de 60% relativamente à rede pública. É com orgulho que atingimos estes valores e vemos com grande expectativa a implementação de todas as práticas de sustentabilidade, contribuindo desta forma, para as metas traçadas pelo Pacto do Clima para o Porto, do qual somos orgulhosamente subscritores.

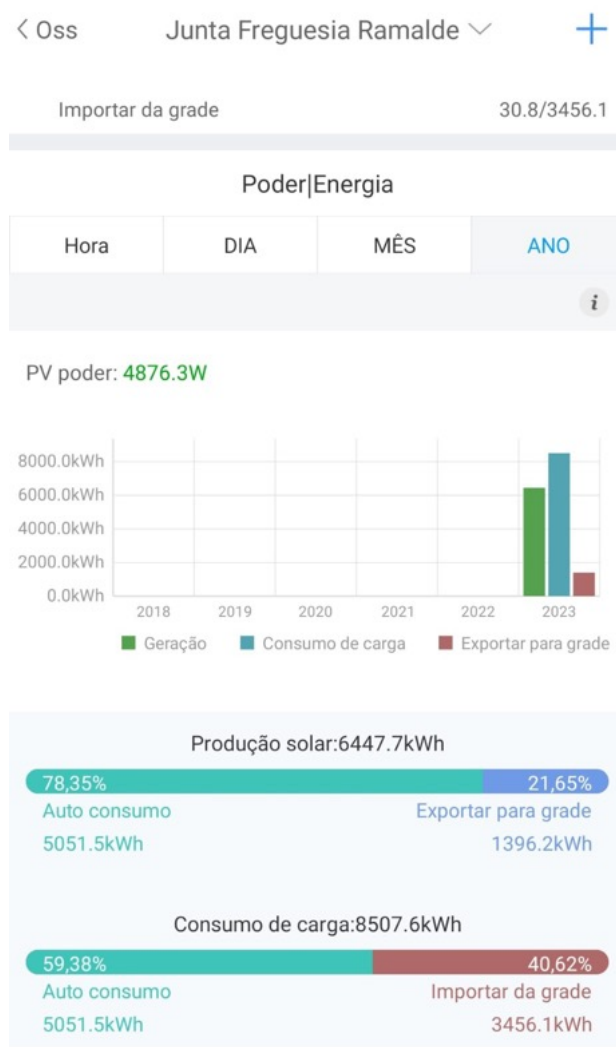


Figura 19: Níveis de energia dos painéis fotovoltaicos do edifício sede da Junta de Freguesia de Ramalde.

Todas as pequenas medidas do dia a dia, internas e externas, traduzem-se em grandes feitos para alguém. Nesse sentido com a recolha das tampinhas, já fomos informados que iremos receber três cadeiras de rodas que serão atribuídas a quem mais necessite.

Otimizamos o tamanho das senhas no nosso espaço de atendimento (diminuindo o comprimento das mesmas), de forma a poupar o uso de papel.

SERVIÇOS DE SUPORTE



INTRODUÇÃO

A Unidade de Serviços de Suporte é uma unidade orgânica que, no âmbito da sua representação, compreende 3 (três) grandes áreas de atuação da Freguesia:

- › Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial;
- › Gestão Financeira e Patrimonial;
- › Gestão de Recursos Humanos.

Com as atribuições previstas no Novo Regulamento Orgânico da Autarquia, que entrou em vigor no dia 01 de agosto de 2023 e que compreende parte do período do presente relatório, de 01 de junho a 31 de agosto, foi dado o devido destaque à implementação dos objetivos que este executivo se propôs atingir no trimestre que se destacam:

Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial, com a preocupação diária num trabalho centrado nas respostas às necessidades manifestadas pelos fregueses e residentes na freguesia, esta subunidade agrega os serviços administrativos (Atendimento, Espaço Cidadão e CTT), os serviços cemiteriais, os mercados e feiras e a modernização administrativa. Ao longo do trimestre manteve-se a forte preocupação em responder de uma forma rápida e eficaz aos pedidos realizados pelos Fregueses. No âmbito da modernização administrativa foi dado seguimento à implementação da desmaterialização dos processos, à reorganização dos serviços, à aquisição de mobiliário, de forma a reunir melhores condições de trabalho e consequentemente uma melhoria do serviço prestado.

Gestão Financeira e Patrimonial, compreende a gestão da atividade contabilística e financeira da autarquia, a gestão das aquisições de bens e serviços (contratação pública) e a gestão do património. Neste trimestre é de realçar a abertura do procedimento de consulta prévia para a empreitada dos ossários/columbários para o Cemitério de Ramalde, assim como o cumprimento de todas as obrigações legais.

Gestão de Recursos Humanos, permite a gestão e administração dos recursos humanos da autarquia, para a sua valorização e formação, orientada para o desenvolvimento pessoal

e profissional de todos os colaboradores. No decorrer do trimestre foi dada a devida relevância aos pedidos apresentados no âmbito da formação, e ainda ao recrutamento (em curso) de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e um Assistente Operacional para vários departamentos, inclusive para esta subunidade. Neste sentido verifica-se que não foi descurado o foco na formação dos colaboradores para garantir o reforço das suas competências.

GESTÃO ADMINISTRATIVA, CEMITERIAL E COMERCIAL

Serviços de atendimento

Os Serviços Administrativos durante este período exerceram a sua ação nas seguintes áreas:

- › Atendimento, esclarecimento e resolução das situações apresentadas pelos cidadãos;
- › Atendimento telefónico e encaminhamento de chamadas
- › Agendamento de atendimentos:
 - Gabinete de Ação Social
 - Gabinete de Inserção Profissional
- › Emissão de atestados para vários fins, confirmações e certidões;
- › Certificações de fotocópias;
- › Tratamento e arquivo de toda a documentação geral e digital;
- › Gestão das inscrições para atividades organizadas pela Junta de Freguesia;
- › Início do registo e tratamento de candidaturas de fregueses no âmbito de Ação de Fundo Ambiental (apoio à aquisição de gás botija);
- › Apoio nas candidaturas da Domus Social e IHRU
- › Participação na implementação, manutenção e proposta de ações de melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), cumprindo as várias atividades que estão descritas nos documentos do SGQ;
- › O serviço de atendimento registou, no período em referência, os seguintes valores, correspondendo às áreas de maior relevância:

Período	Atestados Emitidos	Registo de Canídeos	Serviços do Espaço Cidadão	Serviços do Cemitério	Ponto CTT	Licenciamentos e/ou Mercados	GIP	Serviço Social	Outros Atendimentos
01/06 a 31/08	1377	259	282	231	1760	6	47	79	232

Tabela 3 – Análise quantitativa por tipo de atendimento.

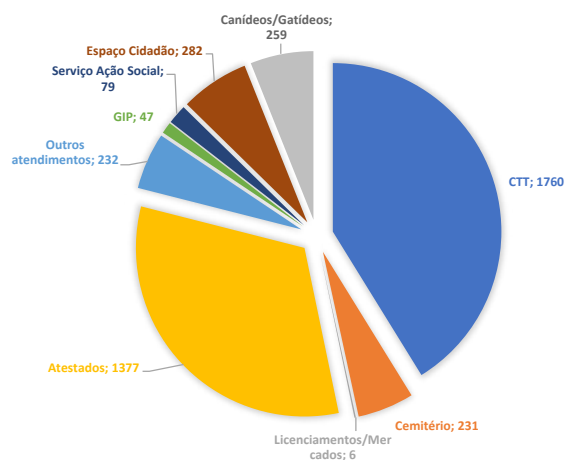


Gráfico 18 – Distribuição dos diferentes tipos de atendimento em Ramalde.

- › **Recenseamento Eleitoral** – Atualização de morada dentro da mesma freguesia é feita nos nossos serviços, só para quem possui Bilhete de Identidade. Para quem possui Cartão de Cidadão a atualização é automática.
- › **Ponto de CTT**
 - ▮ Aceitação de correio nacional e internacional;
 - ▮ Gestão diária de avisados;
 - ▮ CTT Expresso nacional e internacional;
 - ▮ Serviço Siga;
 - ▮ Produtos financeiros;
 - ▮ Venda de envelopes, saquetas almofadadas, embalagens, postais e selos;
 - ▮ Emissão e Pagamento de vales.
 - ▮ Pagamento de portagens;
 - ▮ Carregamento de telemóveis.

› Mercados

- Gestão dos Mercados de Levante: Campinas, Francos e Viso;
- Recuperação de taxas de ocupação em atraso e regularização das mensalidades em atraso de água e luz.

› Cemitério

- Gestão diária do espaço e atendimento personalizado;
- Pedido para várias operações no cemitério, tais como, abertura de covais, inumações, exumações, transladações, depósitos nas Capelas Mortuárias, licenças para diversos fins e averbamentos;
- Atualização de registos de inumações, exumações, trasladações;
- Para melhorar o atendimento à população e as condições de trabalho dos funcionários deu-se continuidade ao processo de informatização do cemitério de Ramalde;
- Manutenção, conservação e limpeza do cemitério.

› Espaço Cidadão

- Este espaço disponibiliza quatro postos de atendimento digital assistido, onde são prestados cerca de 70 serviços entre os quais, se encontram a renovação da carta de condução, o pedido da chave móvel digital, a marcação de consultas médicas, o pedido de certidões ou o tratamento de assuntos relacionados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a Autoridade para as Condições de Trabalho, com a Caixa Geral de Aposentações, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Segurança Social, Autoridade Tributária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras entre outros e serviços de âmbito municipal.

Modernização Administrativa

Montagem de mobiliário

Há muito necessária, esta intervenção ganhou forma e traduziu-se num espaço acolhedor e funcional, oferecendo a todos os colaboradores da Junta de Freguesia de Ramalde, novas, dignas, reservadas e melhoradas condições de trabalho.

No próximo trimestre as melhorias e aperfeiçoamentos da montagem do mobiliário de escritório será concluída. Também, de salientar que vários foram os itens do antigo mobiliário que foram recuperados, como sofás, mesas e vários biombos.



Figura 20: Montagem do mobiliário de escritório

Todos os colaboradores da Junta de Freguesia de Ramalde, têm um cacifo individual, para que com segurança possam guardar os seus pertences.

Foi criada uma zona comum de trabalho, com alguns materiais de economato essenciais.



Figura 21: Mobiliário de escritório

No Open Space foram desenhadas diferentes ilhas, para que as Unidades consigam trabalhar em equipa.

Também o Espaço Cidadão foi dotado de novos e maiores armários de arrumação, mesas e biombos. Na próxima fase o resultado será ainda mais visível. Os colaboradores do Espaço Cidadão foram também dotados de um cacifo individual, que estão colocados mais próximos da zona de atendimento, para melhor satisfazer as suas necessidades.

No espaço cidadão foi dado acompanhamento à instalação do sistema de gestão de filas, através de senhas, que se encontra já em funcionamento, contudo, só ficará com todas as suas funcionalidades operacionais no próximo trimestre.

Os colaboradores do atendimento foram formados e conseguem com autonomia e transparência prestar um atendimento melhorado.

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As atividades desenvolvidas pela subunidade de gestão financeira, patrimonial, recursos humanos e inserção profissional, decorrem do normativo legal em vigor nestas matérias, acrescidas das necessidades específicas da autarquia e do contrato estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Neste período foram prestadas as informações à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sobre os fundos disponíveis e mapas de pagamento em atraso, os fluxos de caixa e ainda, a informação mensal sobre o desempenho orçamental e financeiro no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que foram submetidos no Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL) e Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO). Foi ainda enviada à Autoridade Tributária (AT) a informação mensal sobre faturação (SAFT) a clientes/utentes e descontos dos funcionários.

Relativamente ao aprovisionamento e contratação pública, desenvolveram-se as tarefas inerentes às aquisições de bens e serviços, via ajuste direto simplificado, bem como a negociação com fornecedores, elaboração de requisições, cabimentos, compromissos, controlo das aquisições necessárias ao funcionamento dos diversos serviços, dos apoios à população no âmbito da ação social (cabazes).

No âmbito da contratação pública, foi realizado um procedimento de ajuste direto com convite a uma entidade para a aquisição de serviços de consultoria em gestão de qualidade e iniciado um procedimento de consulta prévia para a empreitada dos ossários/columbários no Cemitério de Ramalde.

Foram ainda terminados os procedimentos de consulta prévia relativos:

- › Aquisição de serviços de transporte para as atividades do plano anual de atividades 2023 (PAM);
- › Aquisição de novo mobiliário para os serviços;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No âmbito da gestão de recursos humanos, neste trimestre, verificou-se:

- › A abertura da tramitação do procedimento concursal comum para o recrutamento de técnicos no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), das Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) e Ramalde a Brincar (RB) para o ano letivo 2023/2024;
- › A abertura da tramitação do procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e incerto, para quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e um para a carreira e categoria de Assistente Operacional, que serão distribuídos pelas seguintes Unidades Orgânicas:
 - Contratação de um Técnico Superior, um Assistente Técnico e um Assistente Operacional que integrará a Unidade Inovação, Educação, Desporto e Juventude;
 - Contratação de um Técnico Superior para integrar a Unidade de Coesão Social;
 - Contratação de dois Técnicos Superiores, um para os Recursos Humanos e outro para a área Financeira para integrar a Unidade de Suporte.
- › Verificou-se o término dos contratos emprego inserção (CEI) do IEFP, para as beneficiárias Marta Dinis e Susana Marques.
- › Procedeu-se à integração em regime de substituição no âmbito dos contratos de emprego-inserção (CEI) do IEFP, das beneficiárias Lourdes Cardoso para o apoio dos serviços do Atendimento e da Inês Sardo para integrar a equipa de apoio às escolas.
- › Iniciaram novos contratos (CEI) do IEFP, para as beneficiárias Alda Soares e Susana Freitas para apoio às escolas;
- › Atendendo à necessidade imediata para colmatar a ausência da colaboradora Élia Cardoso, que se encontra em baixa médica, foi realizada a contratação em regime de prestação de serviços da Susana Marques.

Importa referir que em 1 de agosto entrou em vigor o novo Modelo de Estrutura e Unidades Orgânicas que consubstancia uma Estrutura Organizacional Hierarquizada, constituída por 3 (três) unidades orgânicas flexíveis e 8 (oito) subunidades.

A nova organização deu lugar à nomeação de 3 (três) dirigentes intermédios de 2º grau em regime de substituição dos colaboradores: Carla Sousa, Tânia Rodrigues e Nuno Silva, para os cargos de dirigentes Intermédios de 2º Grau das Unidades Orgânicas, Unidade de Suporte, Unidade de Coesão Social e Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude, respetivamente.

Relativamente ao plano formativo, apesar de nos encontrarmos em processo de recrutamento de um técnico superior para os Recursos Humanos, que terá entre outras responsabilidades, a identificação, implementação e acompanhamento do plano de formação dos colaboradores, a Junta de Freguesia de Ramalde promoveu a qualificação e valorização dos seus recursos humanos, permitindo aos seus colaboradores o acesso à informação e formação promovendo a sua participação em planos de formação que garantam o reforço das suas competências e que sejam suscetíveis de elevar os níveis de motivação individual e coletiva, neste sentido foi autorizada:

- › As inscrições no Curso “O Regime de Férias, Faltas e Licenças (com as alterações da Lei nº 13/2023, de 3 de abril)”, que se realizou nos dias 21 e 22 de junho, para os colaboradores Carla Sousa e Orlando Paiva;
- › A participação dos Colaboradores Nuno Silva e Tânia Rodrigues no “III Seminário Autarquias Solidárias” e “XVIII Seminário Municípios Amigos do Desporto”, que se realizou no dia 19 de julho,
- › As inscrições no Curso de Gestão Pública na Administração Local, organizado pela Fundação FEFAL para os 3 (três) dirigentes Intermédios de 2.º Grau nomeados em regime de substituição para as unidades, de Coesão Social, de Inovação, Educação, Desporto e

Juventude e de Serviços de Suporte que manifestaram interesse na frequência do referido curso, com o firme propósito de melhoria das suas competências técnicas, gestionárias e de liderança e que terá início no dia 20 de setembro;

- › Os colaboradores do atendimento e suas chefias, tiveram formação ao nível do sistema de gestão de filas implementado neste período, conseguindo com maior autonomia prestar um atendimento mais célere a quem nos procura.

GABINETE DE APOIO TÉCNICO E ESTRATÉGICO



SECRETARIADO

- › Apoio técnico administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- › Colaboração e apoio à Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;
- › Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;
- › Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- › Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;
- › Receção de correspondência;
- › Gestão de ocupação do Salão Nobre da Junta e sala de Formação;
- › Cooperação com todos os serviços da Junta;
- › Coordenação e programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo;
- › Apoio à Assembleia de Freguesia e ao Órgão Executivo.

COMUNICAÇÃO

Relativamente à comunicação, este foi um trimestre altamente produtivo, tendo sido possível dar resposta e concluir muitos temas, nomeadamente a implementação do sistema de gestão de filas, no atendimento; o acompanhamento e gestão do levantamento fotográfico da autarquia; a alteração das assinaturas de email de todos os colaboradores; o levantamento tecnológico, para dotar o nosso parque informático de tecnologia do Século XXI; a paginação do regulamento orgânico da estrutura que entrou em vigor em julho e respetivo organograma. Paralelamente, foi prestada assistência informática, efetuada a habitual gestão de redes sociais e produzidos diversos materiais, como cartazes, banners e posts, para a divulgação online e offline das diferentes iniciativas.



R



ATIVIDADES DE FÉRIAS

VERÃO 2023 | 3 a 28 de julho

HORÁRIO
8H15 - 8H45 ACOLHIMENTO
9H00 - 18H30

LOCAL
ESCOLA EB 2/3 DE MARIA LAMAS
TRAVESSA DA PRELADA, 4 PORTO

DESTINATÁRIOS
CRIANÇAS DOS 6 AOS 12 ANOS
RESIDENTES OU FREQUENTADORES
DAS ESCOLAS DE RAMALDE

INSCRIÇÃO
A PARTIR DE DIA 13 DE JUNHO
ÀS 10H00 NA FREGUESIA DE RAMALDE
OU ONLINE ATRAVÉS DO QR CODE

T: 226 165 690 - M: 961 013 377
DESERTO@JF-RAMALDE.PT



ATIVIDADES
PRAIA, PISCINA, PARQUE
AQUÁTICO DE VILA REAL
ATIVIDADES AQUÁTICAS
ATIVIDADES DESPORTIVAS

CONDIÇÕES

	PREÇO	ACOLHIMENTO
3 A 7 DE JULHO	50€	5€
10 A 14 DE JULHO	50€	5€
17 A 21 DE JULHO	50€	5€
24 A 28 DE JULHO	50€	5€

DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES: 30 DE JUNHO 2023
(INSCRIÇÕES LIMITADAS E VALIDAS APOS PAGAMENTO)
CONSULTE O REGULAMENTO EM WWW.JF-RAMALDE.PT




AEC
ATIVIDADES DE
ENRIQUECIMENTO
CURRICULAR

RAMALDE

FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel: +351 226 165 690 | Tim: +351 968 493 479 | geral@jf-ramalde.pt | www.jf-ramalde.pt

JORNAL DE RAMALDE

RAMALDE Sábado, 1 de Julho de 2023 PORTO

RUSGAS SEMEAR CIDADANIA FESTA DE VERÃO

AS RAMALDEIRAS

Semear Milho

O tema das rusgas de Ramalde 2023 foi escolhido pelos Ramaldenses, tendo a votação selecionado o tema "A Arte da Lavoura em Ramalde". Assim, vamos relembrar todos os Portugueses como se vivia e festejava todo o processo de semear, colher, desfolhar e malhar o milho na Freguesia.

"Vós dizeis que viva Ramalde, não sei que Graça lhe achais: Terra de milho mudo, Alimento de Pardais!

Dizeis que viva Ramalde, Também viva a Ramaldeira: as saudades que eu levo não cabem na algibeira."



RECEITA DAS RAMALDINHAS

200 g de milho cozido
4 ovos
1 lata de leite condensado
100 g de coco ralado
1 colher de sopa de manteiga derretida
1 colher de sopa de fermento
Raspa de 1 laranja

Triturar o milho, os ovos, o leite condensado e o coco até obter uma massa homogênea líquida.

Acrescentar a manteiga, o fermento e a raspa de laranja. Untar forminhas com manteiga e farinha e levar ao forno a 180º graus por aproximadamente 20 minutos.

Receita de Tânia Rodrigues, Luísa Moreira e Alice Rocha.



JORNAL DE RAMALDE

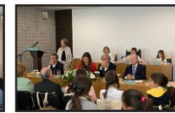
RAMALDE Sábado, 1 de Julho de 2023 PORTO

SEMSEAR CIDADANIA

Este ano, 2022/2023 foi o primeiro do "Semsear Cidadania", o arranque de um projeto inovador, na Freguesia, e mesmo no País, quer pelo seu universo de integração, quer pela aproximação das gerações, num tema com uma inequívoca atualidade e que se revelou do maior interesse para os envolvidos, crianças e seniores.



O projeto contou com o acompanhamento da Dr.ª Julieta Sampaio, que dedica e dedicou toda a sua vida à causa da democracia em diferentes cenários nomeadamente, o "Parlamento Jovem" e o "Ramalde com as Crianças". A Sustentabilidade motivou todos, desencadeou o debate interno nas Escolas públicas e privadas do 1º Ciclo do Ensino Básico, UNiversidade Intergeracional de Ramalde (UNIR) e Centros de Dia e trouxe-nos, uma nova sensibilização e alerta para os problemas existentes na Freguesia e mesmo a nível geral, considerando, sem qualquer dúvida, que este é o melhor meio, para motivar, consciencializar e preparar os mais jovens e os seniores, a exercer a cidadania com rigor e interesse.



No âmbito do projeto "Semsear Cidadania" preparou-se uma Sessão de Assembleia de Freguesia, cuja composição foi exclusivamente com miúdos e graúdos sendo tema de debate, as medidas apresentadas por cada escola, UNIR e Centros de Dia. Para que tal fosse possível realizou-se, no dia 21 de abril, uma reunião preparatória. Nesta reunião os "deputados" apresentaram as suas medidas de recomendação aos demais e defenderam as suas propostas. Posteriormente foi votada a melhor recomendação. Para além do projeto de recomendação, também houve lugar à votação da mesa da Assembleia do "Semsear Cidadania", composta por um presidente, primeiro e segundo secretários. A mesa eleita tomou posse e colocou à votação dos deputados efetivos, o tema do próximo ano sendo o tema mais votado o da Saúde Mental. A Sessão Final composta por miúdos e graúdos desde a mesa, às bancadas de deputados realizou-se no dia 28 de abril e foi dirigida pela mesa eleita na sessão preparatória. Nesta sessão foram acrescentadas à recomendação inicial, as quatro medidas mais votadas. Esta sessão foi encerrada pela

RAMALDE
FREGUESIA

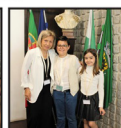
JORNAL DE RAMALDE

RAMALDE Sábado, 1 de Julho de 2023 PORTO

SEMSEAR CIDADANIA



Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, Dra. Patrícia Rapazote e pelos convidados de honra: o Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. António Leite, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto, Professor Doutor Sebastião Peço e pelo Senhor Vereador da Educação da Câmara Municipal do Porto, Dr. Fernando Paulo. No dia 16 de maio esta Assembleia foi à Assembleia da República, sendo recebida pelos serviços da Presidência, onde tiveram a oportunidade de questionar os deputados representantes da Freguesia de Ramalde na Sala do Senado, sobre o tema em questão e foi entregue a recomendação mais votada na Sessão de 28 de abril à representante do Senhor Presidente da Assembleia da República.



JORNAL DE RAMALDE

RAMALDE Sábado, 1 de Julho de 2023 PORTO

FESTA DE VERÃO

Prepare-se para dois dias incríveis de diversão e entretenimento no Jardim Sarah Afonso (zona da Prelada) na Freguesia de Ramalde! A nossa Festa de Verão promete momentos inesquecíveis para todas as idades. VIVA O VERÃO NO JARDIM SARAH AFONSO EM RAMALDE!



21 e 22 de julho | 21h00 - 23h00
Noites Musicais
Prepare-se para uma noite mágica com bandas de música ligeira. Divirta-se com um repertório variado e contagiante, enquanto saboreia deliciosas opções gastronómicas das nossas associações. Dance, cante e celebre connosco sob as estrelas. Não há melhor maneira de aproveitar uma noite de Verão! Não perca este evento no Jardim Sarah Afonso de Ramalde! Venha e traga toda a sua família para celebrar o Verão em grande estilo. Convide os seus amigos e vizinhos para se juntarem a nós. Prepare-se para viver momentos de alegria, música e diversão!



22 de julho | 15h00 - 17h00

Tarde das Crianças

Contaremos com a presença da incrível KIKI, que vai encantar todos com um espetáculo mágico. Além disso, teremos insufláveis gigantes, pinturas faciais criativas, malabaristas impressionantes e deliciosas pipocas e algodão doce para saciar a vontade dos pequenos. Prepare-se para muita alegria e diversão!

22 de julho | 17h00 - 19h00

Fim da Tarde Jovem

À medida que a tarde se transforma em noite, as luzes do palco ganham vida para uma experiência inesquecível de música com a RockSchool. Solte a voz e divirta-se com os seus amigos numa sessão de karaoke emocionante. Em seguida, o DJ animará, com os hits do momento. Não perca a oportunidade de se divertir e criar memórias incríveis!

Rua Igreja de Ramalde, 79-82
4100-390 Porto
Tel. +351 228 185 895
Tm. +351 962 623 629
geral@j-ramalde.pt
www.j-ramalde.pt

VIVER RAMALDE
Juntos tornamos Ramalde um local ainda mais agradável para viver. Partilha connosco ideias e dicas que possam que nos melhorem.

Siga-nos nas Redes Sociais



Freguesia de Ramalde

Seguimos @_ramalde



COLÔNIA BALNEAR SÊNIOR
VERÃO 2023 | 17 A 28 JULHO

HORÁRIO
17 A 27 DE JULHO: 8H30 - 12H30
28 DE JULHO: 8H30 - 18H00

DESTINATÁRIOS
SENIORES RESIDENTES NA
FREGUESIA DE RAMALDE

LOCAL
PRAIA DA SÃOZINHA

INSCRIÇÃO
AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA
JUNTA DA FREGUESIA DE RAMALDE OU
ONLINE ATRAVÉS DO QR CODE OU DO LINK
[HTTPS://FORMS.GLE/VZQY5QMEFQXFLKTD7](https://forms.gle/VZQY5QMEFQXFLKTD7)

SERÁ DADA PRIORIDADE AOS SENIORES COM
RENDIMENTOS ABAIXO DE 1 INDEXANTE DO
APOIO SOCIAL (480,43€)
T. 226 165 690 - M. 968 493 475
[ACAOSOCIAL@JF-RAMALDE.PT](mailto:acaosocial@jf-ramalde.pt)

INSCRIÇÃO GRATUITA
LIMITADAS
AO NÚMERO
DE VAGAS

RAMALDE
FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel: +351 226 165 690 | Tim: +351 968 493 475 | geral@jf-ramalde.pt | www.jf-ramalde.pt



FEIRA DE VERÃO
6 JULHO

MUDA A ESTAÇÃO
VENHA VER A NOVA COLEÇÃO

**PODE RECOLHER
OU DOAR BENS.
ACREDITAMOS NA
ECONOMIA CIRCULAR.**

HORÁRIO
10H00 - 12H30
14H00 - 17H00

LOCAL
LOJA SOCIAL DE RAMALDE
Bairro das Campinas
Avenida Vasco da Gama, Bloco 24 (Cave)
Ramalde

RAMALDE
FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel: +351 226 165 690 | Tim: +351 968 493 475 | geral@jf-ramalde.pt | www.jf-ramalde.pt



FESTIVAL DE FOLCLORE DE RAMALDE
15 JULHO | 21H30

LOCAL
CASA DE RAMALDE

GRUPOS PARTICIPANTES
Rancho Folclórico de Ramalde | Porto
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira | Tomar
Rancho Folclórico e Etnográfico Danças e Vozes D'aldeia | Oliveira de Frades
Grupo Folclórico "O Arrais" | Ilhavo
Grupo Folclórico Semear Alegria | Celeirós Braga

RAMALDE
FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel: +351 226 165 690 | Tim: +351 968 493 475 | geral@jf-ramalde.pt | www.jf-ramalde.pt



PASSEIO SÊNIOR FIGUEIRA DA FOZ
31 JULHO

DESTINATÁRIOS
Pessoas residentes e recenseadas na Freguesia,
com idade igual ou superior a 65 anos, ou inferior,
mas beneficiárias de pensão/reforma de invalidez
e aos alunos da UNIR - Universidade Intergeracional
de Ramalde e dos Centros de Dia/Convívio.

DOCUMENTOS
Apresentação do B.I. / C.C.;
Nota de liquidação de IRS de 2022, ou outros comprovativos
de rendimentos. A não apresentação do comprovativo de
rendimento no ato de inscrição implica o pagamento total do
passoio.
As inscrições são limitadas e serão consideradas por ordem
de chegada.
O pagamento é efetuado no ato de inscrição.

PROGRAMA
8h00 Saída da Junta de Freguesia de Ramalde
9h30 Chegada à Figueira da Foz
9h45 às 12h00 Passoio Livre
12h30 Almoço na Quinta de Salmanha
17h30 Saída da Quinta de Salmanha
19h00 Chegada à Junta de Freguesia de Ramalde

CONDIÇÕES

Rendimento mensal	Valor a pagar por pessoa
Escala 1 até 1 IAS (480,43€)	5€
Escala 2 a partir de 1 IAS (480,43€) até 2 IAS (960,86€)	10€
Escala 3 a partir de 2 IAS (960,86€) até 2,5 IAS (1201,07€)	15€
Escala 4 a partir de 2,5 IAS (1201,07€)	20€

INSCRIÇÃO
Na Junta de Freguesia de Ramalde ou
ONLINE através do QR CODE ou do link:
<https://forms.gle/B3R5zbBjKjK5fwzu0>

T. 226 165 690
M. 968 493 475
acaosocial@jf-ramalde.pt

RAMALDE
FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel: +351 226 165 690 | Tim: +351 968 493 475 | geral@jf-ramalde.pt | www.jf-ramalde.pt



R 

FESTA DE VERÃO

21 | 22 JULHO

JUNTE-SE À FESTA, TRAGA A SUA MANTA DE PIQUENIQUE E DELICIE-SE COM AS IGUARIAS DAS ASSOCIAÇÕES PRESENTES.

21 JUL

19h30 – 20h30 ROCKSHCOOL
22h00 BANDA NOVO SÉCULO

22 JUL

15h00 – 17h00 PINTURAS FACIAIS, MALABARISTAS E INSUFLÁVEIS
16h00 KIKI
17h00 – 18h30 KARAOKE
18h30 – 20h00 DJ
22h00 STONED - TRIBUTO A ROLLING STONES

JARDIM SARAH AFONSO
EM RAMALDE

ABERTO AO PÚBLICO

RAMALDE
FREGUESIA

Porto.

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel +351 226 165 690 | Tlm. +351 968 493 479 | geral@jframalde.pt | www.jframalde.pt



R 

ATIVIDADES DE FÉRIAS

REGRESSO ÀS AULAS 2023
4 a 13 de setembro

HORÁRIO
8H15 – 8H45 ACOLHIMENTO
9H00 – 18H30

LOCAL
ESCOLA EB 2/3 DE MARIA LAMAS
TRAVESSA DA PRELADA, 4-PORTO

DESTINATÁRIOS
CRIANÇAS DOS 6 AOS 12 ANOS
RESIDENTES OU FREQUENTADORES
DAS ESCOLAS DE RAMALDE

INSCRIÇÃO
A PARTIR DO DIA 23 DE AGOSTO
ÀS 10H00 NA FREGUESIA DE RAMALDE
OU ONLINE ATRAVÉS DO QR CODE
T. 226 165 690 | M. 968 003 571
DESDEPORTO@JF-RAMALDE.PT

ATIVIDADES
PRAIA, TORNEIOS,
PARQUE AQUÁTICO
DE AMARANTE
ATIVIDADES DESPORTIVAS

CONDIÇÕES

	PREÇO	ACOLHIMENTO
4 A 8 DE SETEMBRO	50€	5€
11 A 13 DE SETEMBRO	30€	3€

(INSCRIÇÕES UNITÁRIAS E VALIDAS APÓS PAGAMENTO)
CONSULTE O REGULAMENTO EM WWW.JF-RAMALDE.PT

RAMALDE
FREGUESIA

Rua Igreja de Ramalde, 76-92 | 4100-280 Porto | Tel +351 226 165 690 | Tlm. +351 968 493 479 | geral@jframalde.pt | www.jframalde.pt

Figura 22: Materiais gráficos desenvolvidos no âmbito das diferentes atividades

Redes Sociais

No 3º trimestre foram efetuadas 106 publicações no Facebook e 1 histórias com um alcance de 120.179 pessoas e 68 no Instagram, com 17 histórias e um alcance de 1.956.

Publicar de maneira frequente e consistente

 Publicações publicadas ⓘ

106 ↓ 30,7%

 Histórias publicadas ⓘ

1 ↑ 100%

Publicar de maneira frequente e consistente

 Publicações publicadas ⓘ

68 ↓ 41,9%

 Histórias publicadas ⓘ

17 ↓ 81,3%

Gráfico 19 – Resumo das publicações nas redes sociais.

Nos gráficos que se seguem são disponibilizados detalhadamente dados sobre o crescimento da comunidade online no 3º Trimestre 2023:

Público (*total de seguidores*)

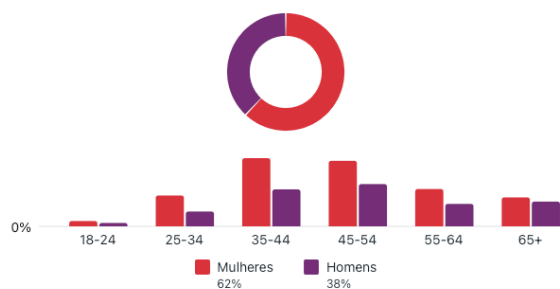
No Facebook verifica-se um crescimento de **+ 349 seguidores**.

No Instagram verifica-se um crescimento de **+ 94 seguidores**.

Seguidores do Facebook ⓘ

5924

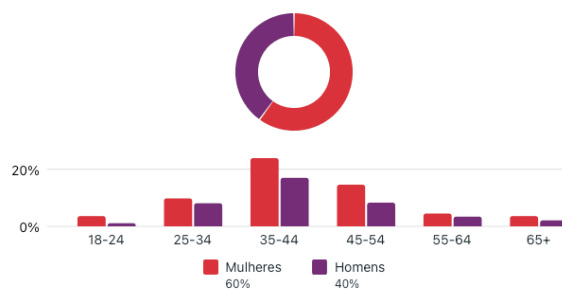
Idade e género ⓘ



Seguidores no Instagram ⓘ

627

Idade e género ⓘ



Alcance das Páginas

No Facebook verifica-se um crescimento do alcance de **+ 36.715 seguidores**.

No Instagram verifica-se um crescimento do alcance de **+ 374 seguidores**.

Alcance

Alcance do Facebook ⓘ

120 179 ↑ 45,8%



Alcance do Instagram ⓘ

1956 ↑ 1,5%



Gráfico 20 – Alcance na redes sociais.

Visitas às Páginas

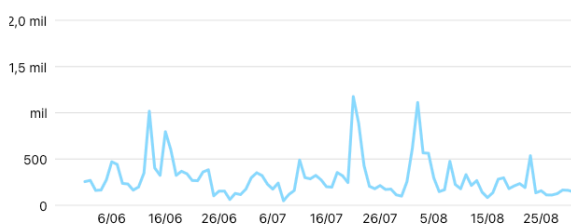
No Facebook verifica-se um crescimento das visitas de **+ 16.773 seguidores**.

No Instagram verifica-se um crescimento das visitas de **+ 420 seguidores**.

Visitas à Página e ao perfil

Visitas ao Facebook ⓘ

26 958 ↑ 81,1%



Visitas ao perfil do Instagram ⓘ

978 ↑ 17,5%

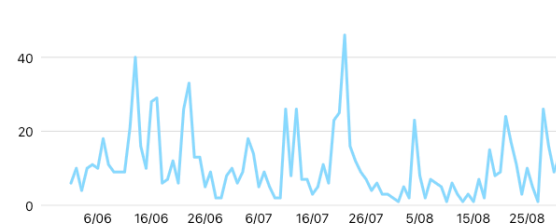


Gráfico 21 – Visitas na redes sociais.

Novos Gostos/Likes

No Facebook verifica-se um crescimento de **+ 211 likes**.

No Instagram verifica-se um crescimento de **+ 71 likes**.

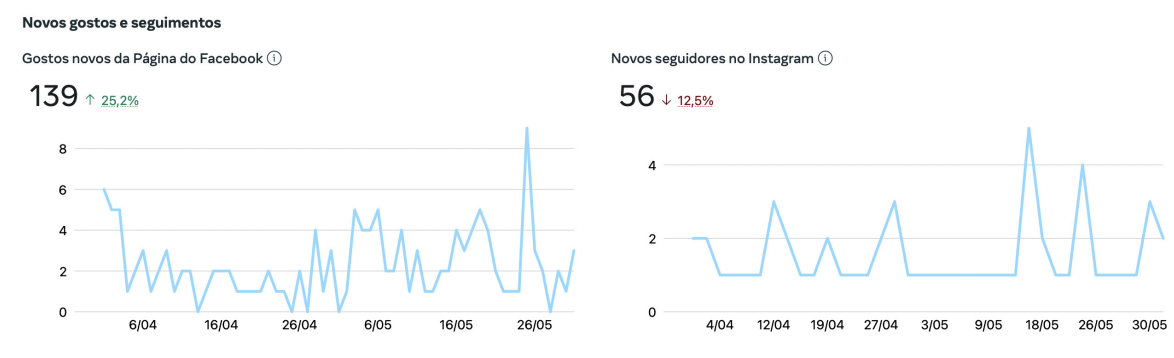


Gráfico 22 – Gostos/Likes na redes sociais.

Foi também efetuado o acompanhamento digital dos diversos comentários e mensagens, que no âmbito das diferentes iniciativas, foram tratados e reencaminhados conforme a temática exposta, nomeadamente para o serviço de Ação Social, Desporto, Espaço Cidadão e Viver Ramalde.

Website

Procedeu-se igualmente, à atualização e inserção de novos conteúdos na página da internet (*website*) nomeadamente: editais, iniciativas, fotografias e notícias consideradas importantes para a população.

Foram efetuadas reuniões preparatórios do lançamento do novo site oficial da autarquia que conta com 85% dos elementos que o constituirão concluídos.

Informática

Internamente é prestada uma assistência primária, filtrando os problemas e encontrando soluções. Sempre que tal não é possível, o tema é reencaminhado para a empresa que nos presta assistência.

Esta assistência traduz-se sobretudo nos seguintes parâmetros:

- › Ajudar a instalar, configurar e manter a estrutura informática da autarquia;
- › Configurar aplicações de hardware e software sempre e quando for necessário;
- › Prestar suporte geral aos utilizadores de computadores, quer na Junta de Freguesia de Ramalde, assim como, na UNIR- Universidade Intergeracional de Ramalde;
- › Efetuar a instalação e manutenção de vários periféricos, bem como instalação de atualizações e patches importantes;
- › Gerir reports da equipa, sobre redes, sistemas e aplicações, articulando com o suporte técnico informático externo.
- › Executar várias tarefas, como a verificação e revisão de conteúdo, introdução de dados, manutenção de base de dados e utilização de impressoras e equipamentos semelhantes.

Durante este trimestre, ficou concluída a reestruturação das redes e cablagem, por todo o edifício da Junta, assim como definidos os novos locais que irão receber equipamentos, mais modernos e responsivos. Também, os bastidores foram reposicionados, criando uma área técnica nas instalações desta Junta.

Está ainda a decorrer a preparação do concurso para aquisição de equipamento informático da Junta de Freguesia de Ramalde e UNIR.

Levantamento Fotográfico

Durante este trimestre, com o intuito de envolver os colaboradores, proporcionamos a todos (incluindo o executivo), uma sessão fotográfica ímpar, com a montagem de um pequeno estúdio fotográfico no interior das instalações e contamos com o apoio de uma maquilhadora profissional. O resultado foi fantástico e estará brevemente visível no site desta autarquia.

Para além da sessão fotográfica de retrato, também cerca de 67 locais de Ramalde, foram fotografados, tendo para o efeito sido elaborado um briefing e o respetivo planeamento e articulação com as entidades.

VIVER RAMALDE

O projeto “Viver Ramalde” tem por base a melhoria da qualidade de vida de todos os Ramaldenses e de quem nos visita diariamente.

Foi formada uma equipa de colaboradores, residentes em todas as áreas da freguesia, com a missão de nos fazer chegar todos os aspetos a intervir, alterar ou corrigir, no que diz respeito às áreas sociais, económicas, ambientais, saúde, segurança, mobilidade ou qualquer outra que seja motivo de preocupação ou sugestão de melhoria.

A colaboração de todos, servirá como uma extensão dos nossos olhos e do nosso cuidado para com a nossa Freguesia e os que nos estão próximos, construindo assim, uma Ramalde melhor.

Consulte o relatório nos anexos.



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

DE JUNHO A AGOSTO 2023

ANÁLISE ORÇAMENTAL

No que se refere à execução orçamental, apresentamos abaixo os dados relativos ao último mês encerrado, isto é, 31 de agosto (em euros):

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			
Classificação Económica	Previsões Corrigidas (€)	Executado (€)	Grau de Execução (%)
Receitas	2 877 000,00 €	2 012 986,96	69,97%
Receitas Correntes	2 003 840,00 €	1 197 237,13	59,75%
Receitas de Capital	363 622,48 €	306 355,00	84,25%
Outras Receitas	509 537,52 €	509 394,83	99,97%
Despesas	2 877 000,00 €	1 107 808,25	38,51%
Despesas Correntes	2 427 000,00 €	1 023 240,67	42,16%
Despesas de Capital	450 000,00 €	84 567,58	18,79%

A Execução global da Receita apresenta uma execução de aproximadamente 70%, proveniente essencialmente de:

- › Transferências correntes relativas aos contratos interadministrativos no montante de €699.562,69.
- › Receita trimestral da DGAL do FFF e Artº 38 da Lei 73/2013, de 3 setembro no montante de €316.131,00.
- › Venda da parcela de terreno de 378m2 à Câmara Municipal do Porto no montante de €293.000,00.

A execução da despesa a 31 de agosto representa 38,51%, o que verdadeiramente não reflete a atividade da Junta de Freguesia neste trimestre, considerando que nesta data a percentagem de compromissos assumidos ascende a 23% pelo que somando à execução realizada de 38,51% perfaz 61,51%.

De forma mais detalhada, pode-se verificar no que se refere à execução da despesa, e conforme se discrimina no quadro abaixo, a maior percentagem refere-se aos encargos com pessoal que representa 56,3%, seguindo-se a aquisição de bens e serviços com 32,7% e as transferências correntes, com 30,8%.

EXECUÇÃO DA DESPESA		
Descrição	Executado (€)	Grau de Execução (%)
Despesas com o Pessoal	573 701,70 €	56,32%
Aquisição de Bens e Serviços	238 576,85 €	32,67%
Juros e Outros Encargos	0,83 €	4,15%
Transferências Correntes	204 731,86 €	30,82%
Outras Despesas Correntes	6 229,43 €	45,03%
Aquisição de Bens de Capital	84 567,50 €	18,79%

Dos compromissos assumidos indicamos:

COMPRMISSOS ASSUMIDOS		
Descrição	Compromissos Assumidos (€)	Compromissos por Pagar (€)
Despesas com pessoal	839 419,79 €	265 718,09 €
Despesas Aquisição de Bens e Serviços	467 435,18 €	228 858,33 €
Juros e Outros Encargos	0,83 €	0,00 €
Transferências Correntes Totais:	266 041,52 €	61 309,66 €
Outros-Escolas	21 131,26 €	1 037,25 €
Instituições c/ Fins Sociais, Culturais, Desportivas, Recreativos ou educacionais	27 807,80 €	1 000,00 €
IV Orçamento Colaborativo 2022	52 723,60 €	17 556,29 €
Fundo do Apoio Associativismo 2022	120 000,00 €	33 503,85 €
Outras Despesas Correntes	10 743,54 €	4 514,11 €
Despesas de Capital	186 892,51 €	102 324,93 €
TOTAL	1 770 533,37 €	662 725,12 €

Do total dos compromissos assumidos existe um valor de €3137,00 registado em faturas

pendentes que correspondem a situações irresolvíveis por parte da autarquia, por razões, entre elas insolvência das empresas credoras, e como tal, não podem ser liquidadas. No final do Prazo legal (10 anos) serão anulados, deixando de constar nas “obrigações assumidas” da autarquia.

BALANÇO

BLC - BALANÇO		
Rubricas	Datas	
	2023	2022
ATIVO		
Ativo não corrente	1 860 047,43 €	1 389 274,03 €
Ativos fixos tangíveis	1 819 144,80 €	1 379 736,06 €
Ativos intangíveis	40 902,63 €	9 537,97 €
Ativo corrente	947 930,95 €	791 169,81 €
Clientes, contribuintes e utentes	6 952,58 €	7 276,89 €
Outras contas a receber	32 291,76 €	4 975,74 €
Diferimentos	2 175,50 €	4 186,83 €
Caixa e depósitos	906 511,11 €	774 730,35 €
Total Ativo	2 807 978,38 €	2 180 443,84 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	2 771 369,70 €	2 121 618,81 €
Património/Capital	1 042 791,27 €	1 016 271,27 €
Resultados transitados	1 035 600,72 €	886 395,76 €
Excedentes de revalorização	297 985,46 €	0,00 €
Resultado líquido do período	394 992,25 €	218 951,78 €
Total Património Líquido	2 771 369,70 €	2 121 618,81 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Passivo corrente	36 608,68 €	58 825,03 €
Fornecedores	7 158,41 €	45 364,41 €
Estado e outros entes públicos	9 265,75 €	7 235,83 €
Fornecedores de investimentos	17 788,45 €	4 639,48 €
Outras contas a pagar	2 396,07 €	1 585,31 €
Total Passivo	36 608,68 €	58 825,03 €
Total Património Líquido e Passivo	2 807 978,38 €	2 180 443,84 €

Demonstração dos Resultados

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA		
Rubricas	Datas	
	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	93 678,97 €	85 146,15 €
Vendas	3 807,22 €	3 692,84 €
Prestações de serviços e concessões	70 622,09 €	54 494,60 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	908 954,47 €	953 080,44 €
Fornecimentos e serviços externos	-234 134,45 €	-161 776,98 €
Gastos com pessoal	-505 954,25 €	-454 242,41 €
Transferências e subsídios concedidos	-201 856,57 €	-232 076,99 €
Outros rendimentos	291 237,31 €	531,21 €
Outros gastos	-177,55 €	-2 411,72 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	426 177,24 €	246 437,14 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-27 352,61 €	-27 051,93 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	398 824,63 €	219 385,21 €
Juros e gastos similares suportados	-3 832,38 €	-433,43 €
Resultado antes de impostos	394 992,25 €	218 951,78 €
Resultado líquido do período	394 992,25 €	218 951,78 €

Demonstração Fluxos de Caixas

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Rubricas	Datas	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	77 985,22 €	57 339,52 €
Recebimentos de contribuintes	31 390,41 €	28 007,18 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	765 245,69 €	953 080,44 €
Recebimentos de utentes	61 554,06 €	56 096,47 €
Pagamentos a fornecedores	-232 883,21 €	-130 970,58 €
Pagamentos ao pessoal	-574 734,69 €	-521 319,34 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-124 418,16 €	-221 388,80 €
Caixa gerada pelas operações	4 139,32 €	220 844,89 €
Outros recebimentos/pagamentos	192 136,13 €	764,78 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	196 275,45 €	221 609,67 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-84 567,58 €	-26 888,74 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-4 660,65 €	-5 915,22 €
Recebimentos provenientes de:		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-89 228,23 €	-32 803,96 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Juros e gastos similares	-3 832,38 €	-2 667,57 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-3 832,38 €	-2 667,57 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	103 214,84 €	186 138,14 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	510 472,99 €	588 592,21 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	906 511,11 €	774 730,35 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	510 472,99 €	588 592,21 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	510 472,99 €	588 592,21 €
SGA De execução orçamental	509 137,52 €	587 534,07 €
SGA De operações de tesouraria	1 335,47 €	1 058,14 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	906 511,11 €	774 730,35 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	906 511,11 €	774 730,35 €
SGS De execução orçamental	905 178,71 €	773 442,36 €
SGS De operações de tesouraria	1 332,40 €	1 287,99 €

CONCLUSÃO

Neste Relatório Trimestral, gostaríamos de expressar a nossa gratidão à comunidade de Ramalde, aos nossos parceiros e aos colaboradores da Junta de Freguesia, pelo seu apoio constante e pelo compromisso demonstrado ao longo deste trimestre.

Realizamos uma série de iniciativas e projetos que tiveram um impacto positivo nas áreas da educação, cidadania, cultura, desporto, apoio às famílias, sustentabilidade, inovação, modernização administrativa, entre outras, que certamente tiveram a oportunidade de analisar.

Trabalhamos arduamente para melhorar os serviços que prestamos, bem como para garantir a gestão eficaz dos recursos financeiros da freguesia.

É importante notar que a transparência e a responsabilidade financeira continuam a ser as pedras angulares do nosso trabalho. Estamos comprometidos em manter o equilíbrio orçamental e em garantir que os fundos públicos sejam utilizados de forma eficiente e para benefício da comunidade.

Neste trimestre, ouvimos de forma exponencial, as preocupações e sugestões dos residentes de Ramalde, através do nosso instrumento de cidadania ativa “Viver Ramalde” e das reuniões presenciais agendadas, as quais ajudaram a orientar as nossas ações.

Foi com enorme orgulho que nos foi atribuído o galardão de Eco-Freguesia, por todos os esforços desenvolvidos, no âmbito da sustentabilidade, tanto ao nível operacional como ao nível educacional, sendo a única Freguesia do Concelho do Porto com esta distinção.

Continuaremos a valorizar o envolvimento da comunidade e a trabalhar em estreita colaboração com todos os parceiros e com os interessados em moldar o futuro de Ramalde.

À medida que olhamos para o próximo trimestre, enfrentamos novos desafios e oportunidades. Estamos comprometidos em, numa perspetiva de melhoria contínua, adaptar as nossas estratégias para melhor atender às necessidades da comunidade.

Agradecemos mais uma vez a todos os que contribuíram para o sucesso deste trimestre e esperamos continuar a servir Ramalde com dedicação e empenho.

Assumimos o compromisso de todos juntos, darmos um SENTIDO MAIOR A RAMALDE.



ANEXOS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
PROCESSO A.E.C.

RELATÓRIO AVALIAÇÃO
ATIVIDADES DE FÉRIAS

VIVER RAMALDE

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Relatório de avaliação processo A.E.C.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Ano letivo 2022/2023

A Freguesia de Ramalde é a entidade promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular nos agrupamentos de Escolas Clara de Resende, Manoel de Oliveira e Viso.

As atividades de Enriquecimento Curricular têm como objetivo primordial enriquecer o currículo dos alunos do 1º ciclo com aprendizagens de caráter eminentemente lúdico. Esta oferta formativa incide nomeadamente nos domínios desportivos, artísticos e científico. As AEC são encaradas não só como estratégias de promoção do sucesso educativo, mas também como forma de qualificar os tempos de permanência das crianças nas escolas, podendo responder adequadamente às necessidades das famílias.

No ano letivo 2022/2023 estiveram inscritos nas atividades de Enriquecimento Curricular 579 alunos. As atividades dinamizadas no âmbito das AEC foram desporto, música, inglês e oficina das emoções.

Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2022/2023		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento Vertical de Escolas do Viso	EB nº 2 do Viso	130
	EB dos Correios	87
	EB das Campinas	89
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	EB da Vilarinha	169
Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB João de Deus	104
Total		579

As AEC ocupam um papel primordial na educação dos alunos, uma vez que para além das aprendizagens curriculares, adquirem outros conhecimentos de forma lúdica, acrescentando a cada dia competências ao seu currículo. Desta forma, as crianças adquirem uma aprendizagem holística, desenvolvendo para além da cognição, competências físicas e emocionais tão importantes para o seu desenvolvimento global.

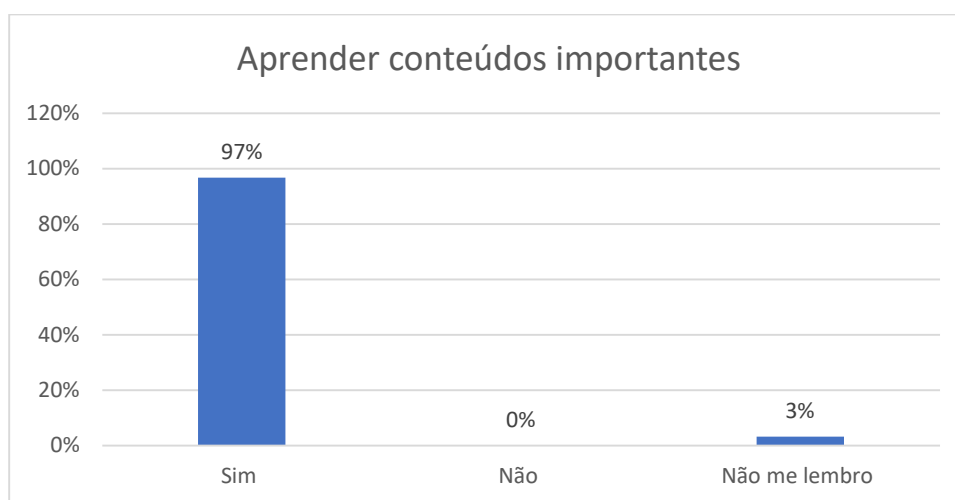
No presente relatório será apresentada a análise do grau de satisfação da Comunidade Escolar em relação às AEC, tendo por base os seguintes critérios: funcionamento das AEC, conteúdos e grau de satisfação com as atividades desenvolvidas e serviços prestados pela Autarquia neste âmbito. Responderam a estes questionários alunos do 3º e 4º ano de escolaridade, Professores Titulares, Coordenadores de Escolas, Associações de Pais e Encarregados de Educação.

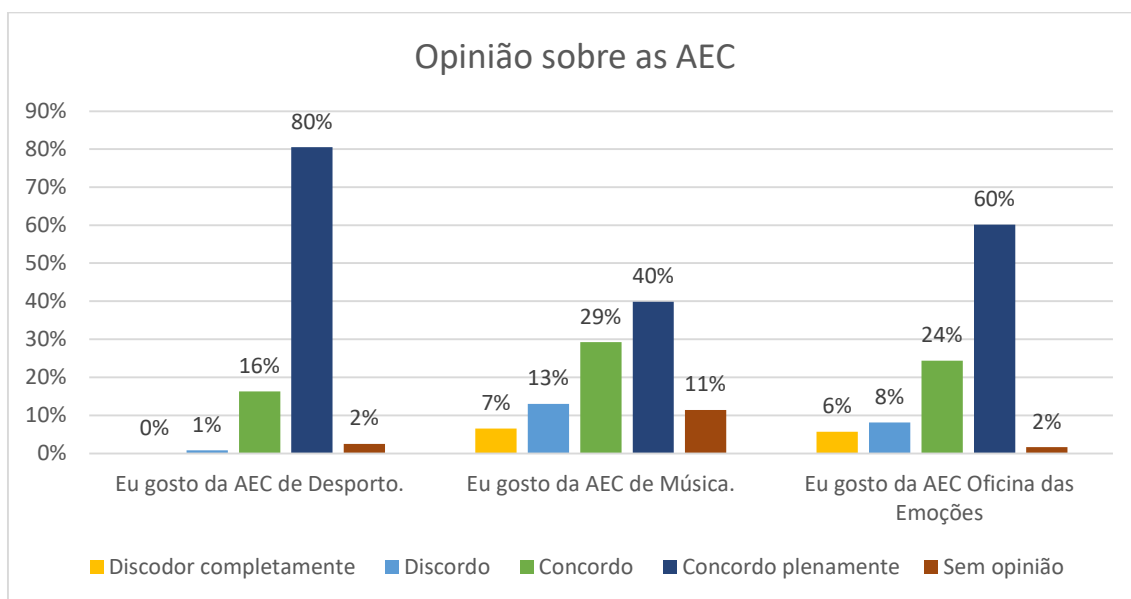
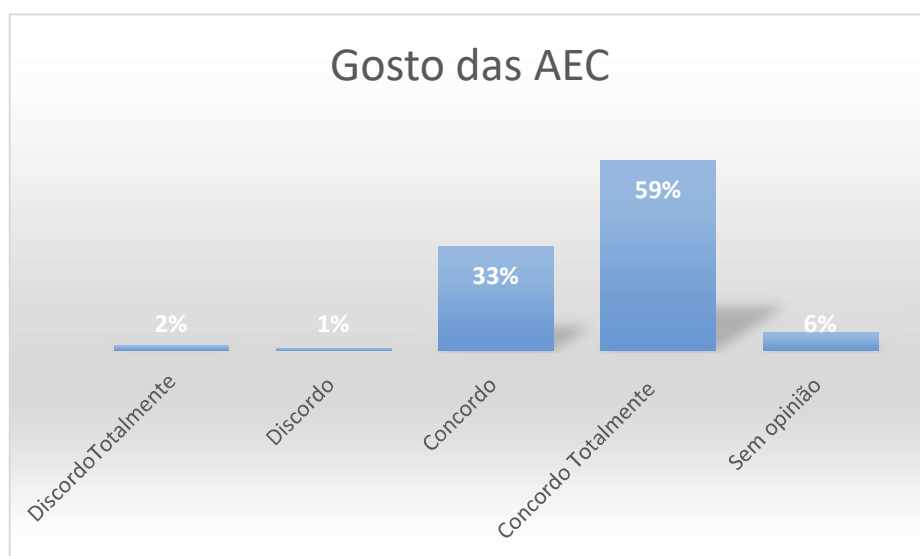
Análise do questionário aplicado aos alunos

Responderam ao questionário 123 alunos (43%), num total de 285 alunos inscritos nas AEC do 3º e 4º ano, distribuídos pelos três agrupamentos de escolas.

Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2022/2023		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento Vertical de Escolas do Viso	EB nº 2 do Viso	62
	EB dos Correios	42
	EB das Campinas	47
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	EB da Vilarinha	85
Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB João de Deus	49
Total		285

Gráfico 1, 2, 3 e 4- As AEC

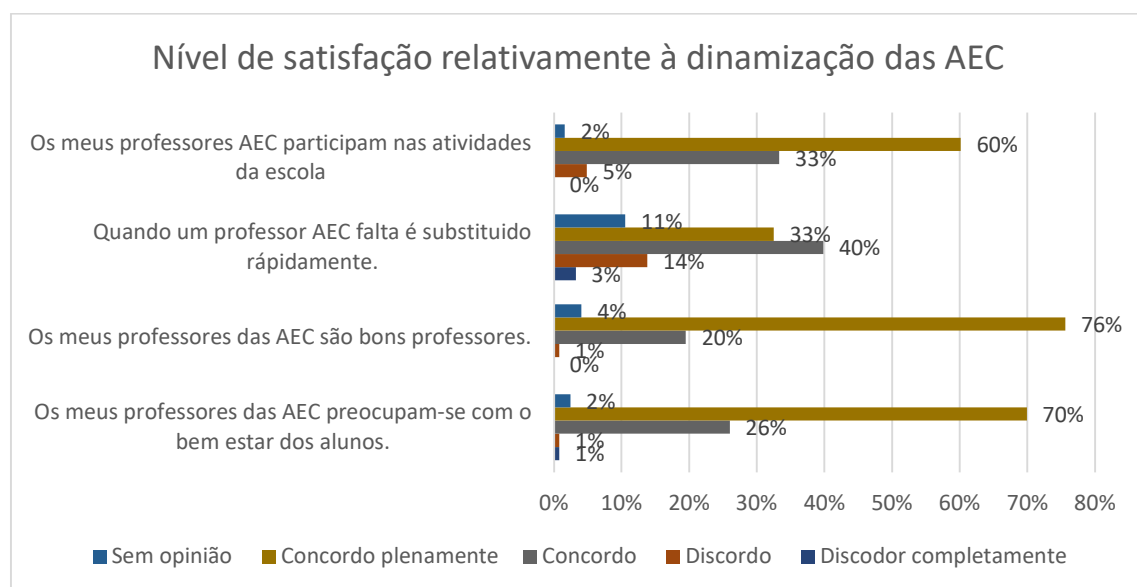




Perante os gráficos apresentados podemos constatar que os alunos consideram que estão a aprender conteúdos importantes (97%). A grande maioria (98%) afirmam que são atividades interessantes e 59% dos alunos referem gostar das AEC. Pela análise do último gráfico apresentado constatamos que a atividade que os alunos mais gostam é Desporto, seguida de Oficina de emoções e por última música.

Dinamização das AEC

Gráfico 5- Nível de satisfação relativamente à dinamização das AEC

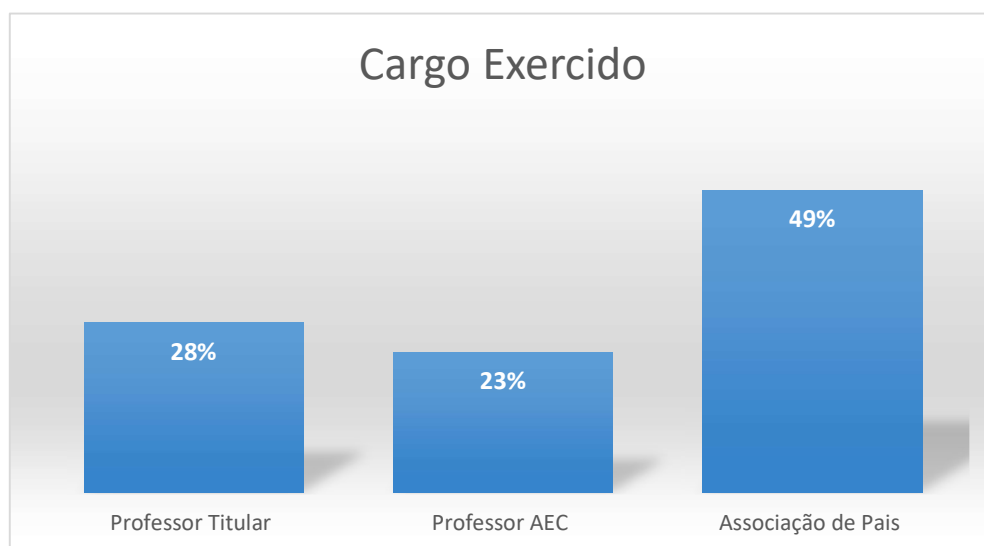


Através da análise do gráfico podemos constatar que 60% dos alunos referem que, os professores se envolvem nas atividades da escola, 40% dos alunos concordam que os professores são rapidamente substituídos, 76% afirmam que são bons professores e 70% referem que os mesmos se preocupam com o seu bem-estar.

Análise do questionário aplicado à Comunidade Escolar

Numa visão de melhoria contínua solicitamos à Comunidade Educativa (Coordenadores de Escola, Professores Titulares, Técnicos AEC e às várias Associações de Pais), o preenchimento de um formulário sobre o funcionamento das AEC.

Gráfico 6- Cargo Exercido



Podemos observar que o maior número de respostas foi dado pela Associação de Pais (49%) seguido dos professores titulares (28%).

Área Funcional

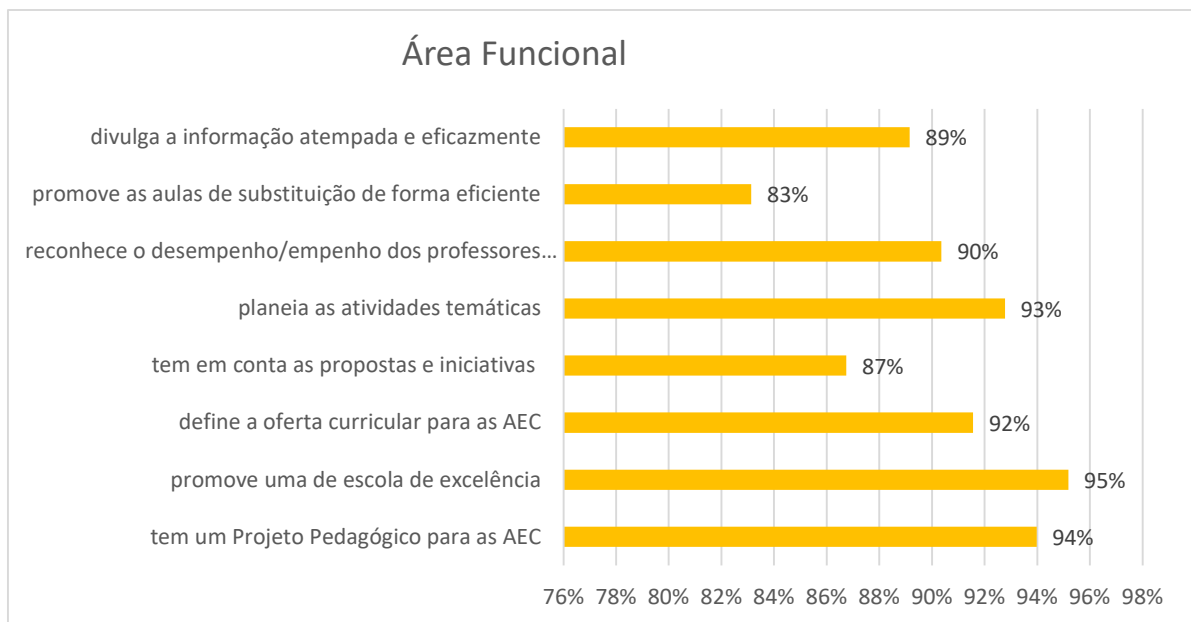
A comunidade escolar reconhece que a autarquia tem um projeto pedagógico para as AEC, (94%) considera ainda que promovemos uma cultura de excelência (95%) e que juntamente com os agrupamentos de escola, definimos a oferta curricular para as AEC, tendo em conta as necessidades da comunidade, os recursos humanos e os materiais existentes (92%).

Dos inquiridos, 87% consideram que a autarquia tem em consideração as propostas e iniciativas dos alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação.

No que diz respeito ao planeamento das atividades, 93% consideram que a Freguesia executa as AEC de forma eficiente e reconhece a qualidade de desempenho dos docentes (90%)

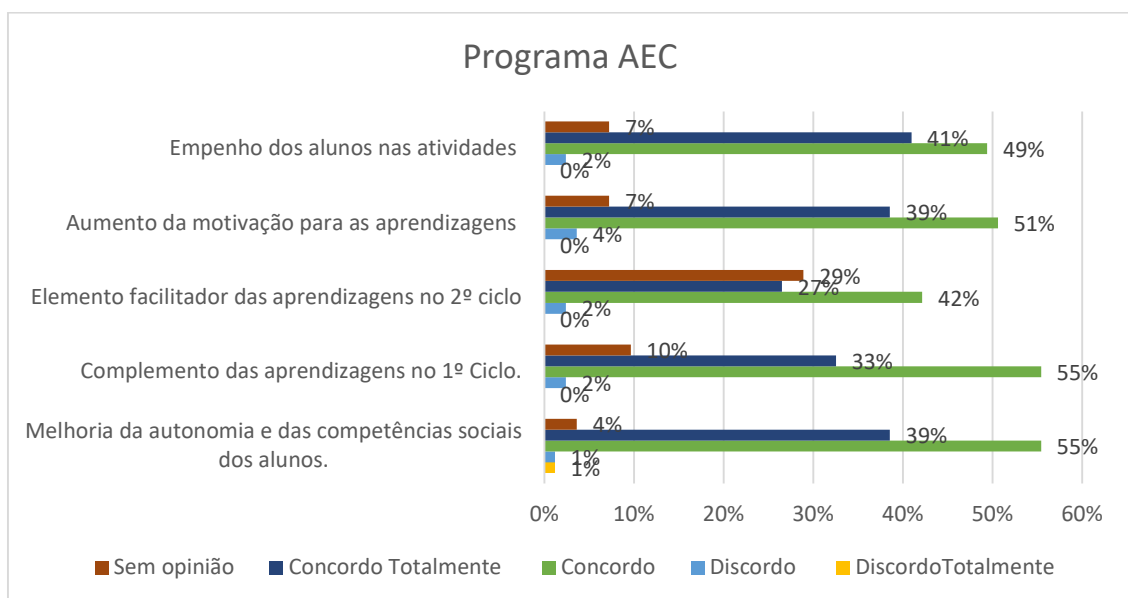
Relativamente às aulas de substituição, 83% concorda que a Autarquia é célere na colocação de professores substitutos. No âmbito da divulgação da informação das AEC, 89% dos inquiridos referem que a mesma é realizada de forma frutífera (gráfico abaixo).

Gráfico 7- Nível de Concordância Área funcional



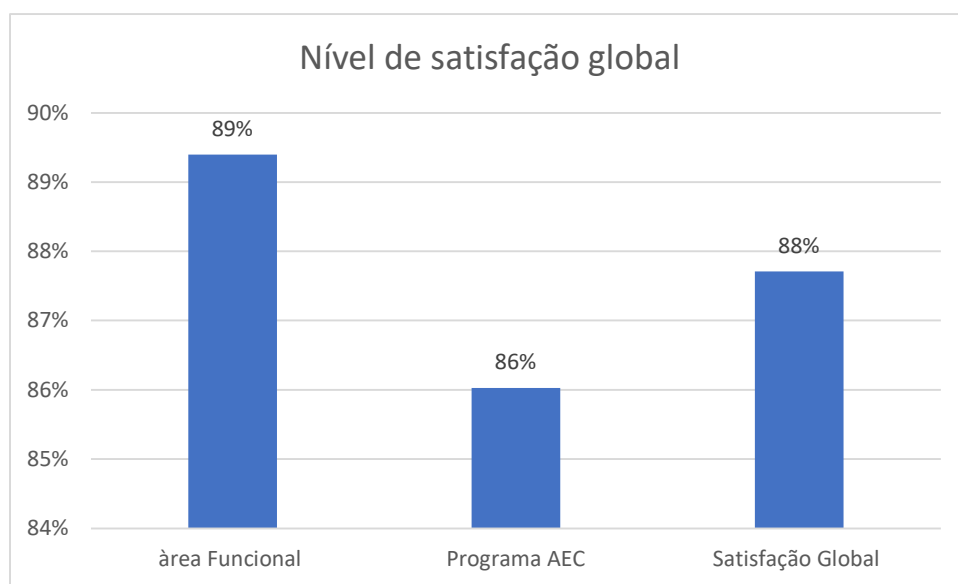
Programa AEC

Gráfico 8 - Programa AEC



Para terminar podemos constatar que a comunidade educativa conferiu uma grande importância ao programa AEC, concordando que os principais impactos do programa AEC nos alunos são:

- Melhoria da autonomia e das competências sociais dos alunos (94% de concordância dos inquiridos);
 - Complemento das aprendizagens no 1º Ciclo (88% de concordância dos inquiridos);
 - Elemento facilitador das aprendizagens no 2º ciclo (69% de concordância dos inquiridos);
 - Aumento da motivação para as aprendizagens (89% de concordância dos inquiridos);



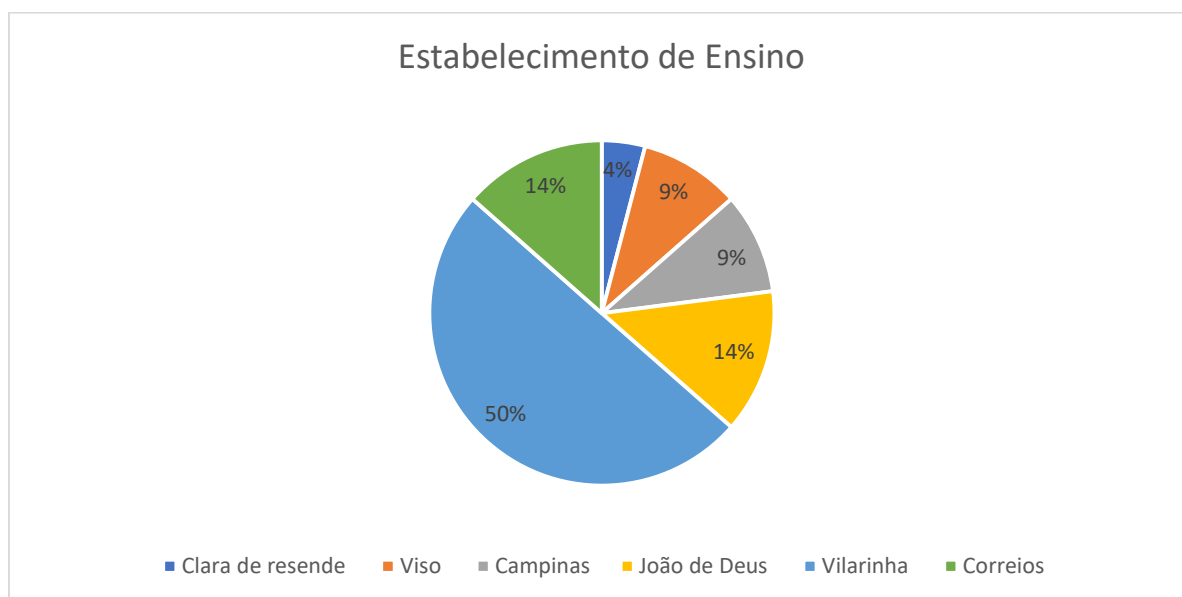
Para finalizar podemos concluir que o nível de satisfação global é bastante positivo, reiterando a importância que as AEC têm no desenvolvimento e percurso escolar dos alunos e o trabalho desenvolvido por esta autarquia.

Análise do questionário aplicado aos Encarregados de Educação no âmbito da Componente de Apoio à Família

A Componente de Apoio à Família (CAF) é uma resposta social às crianças e às famílias, que reforça o conceito da escola a tempo inteiro, tendo por este motivo um papel de extrema importância no projeto educativo da Autarquia. A CAF destina-se a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo do ensino básico, antes das componentes do currículo e depois das Atividades de Enriquecimento Curricular.

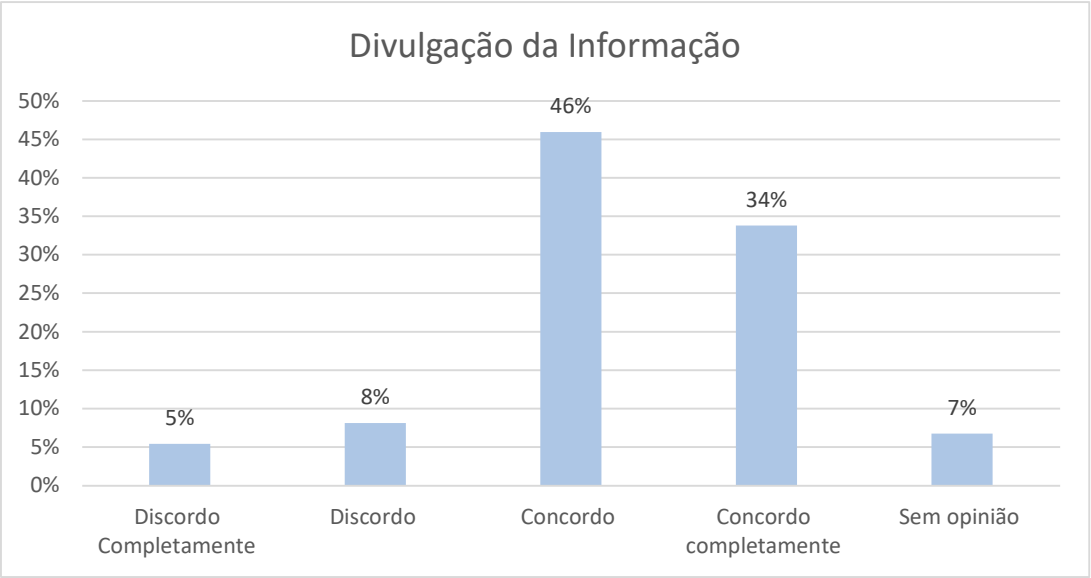
No sentido de promover a melhoria do serviço desenvolvido pela CAF e compreender o grau de satisfação dos encarregados de educação, solicitou-se aos Encarregados de Educação da EB da Vilarinha, EB João de Deus, EB dos Correios, EB das Campinas, EB nr 2 do Viso e EB Clara de Resende o preenchimento de um questionário.

Gráfico 9 – Estabelecimento de ensino



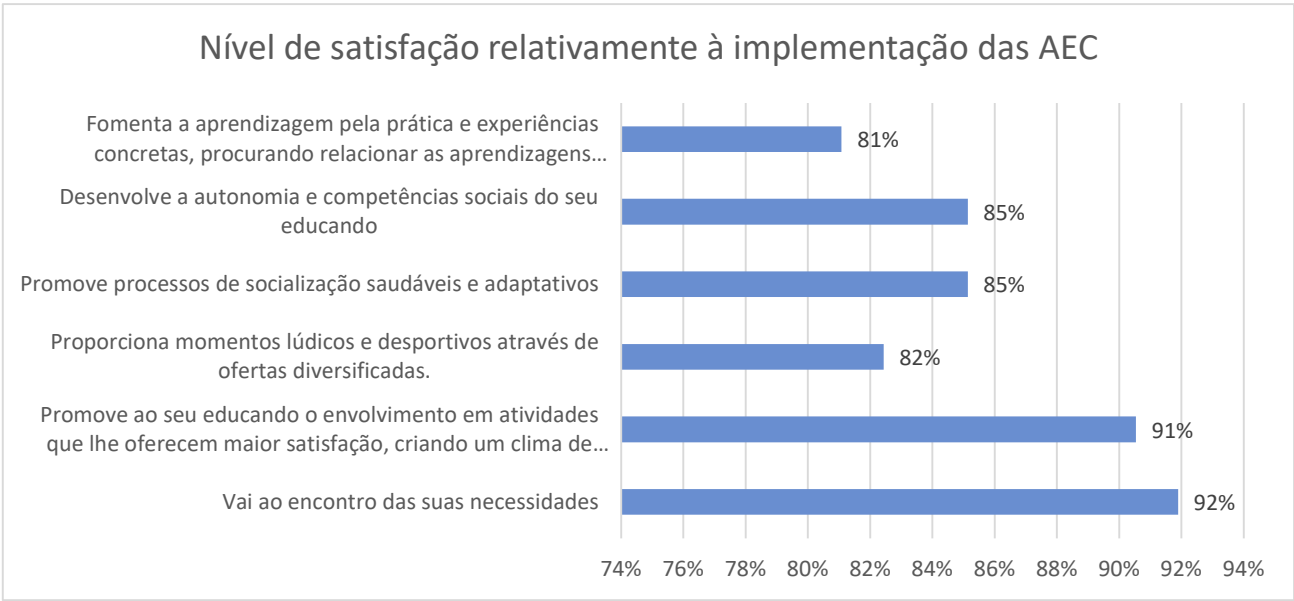
A análise deste gráfico permite verificar que a EB da Vilarinha aderiu em maior número a este questionário com 50% das respostas. De seguida encontram-se a EB dos Correios e a EB João de Deus com 14% das respostas recolhidas.

Gráfico 10- Divulgação da Informação



No que diz respeito à divulgação da informação, 80% concorda que a mesma é feita de forma atempada e célere.

Gráfico 11- Nível de satisfação relativamente à implementação das AEC

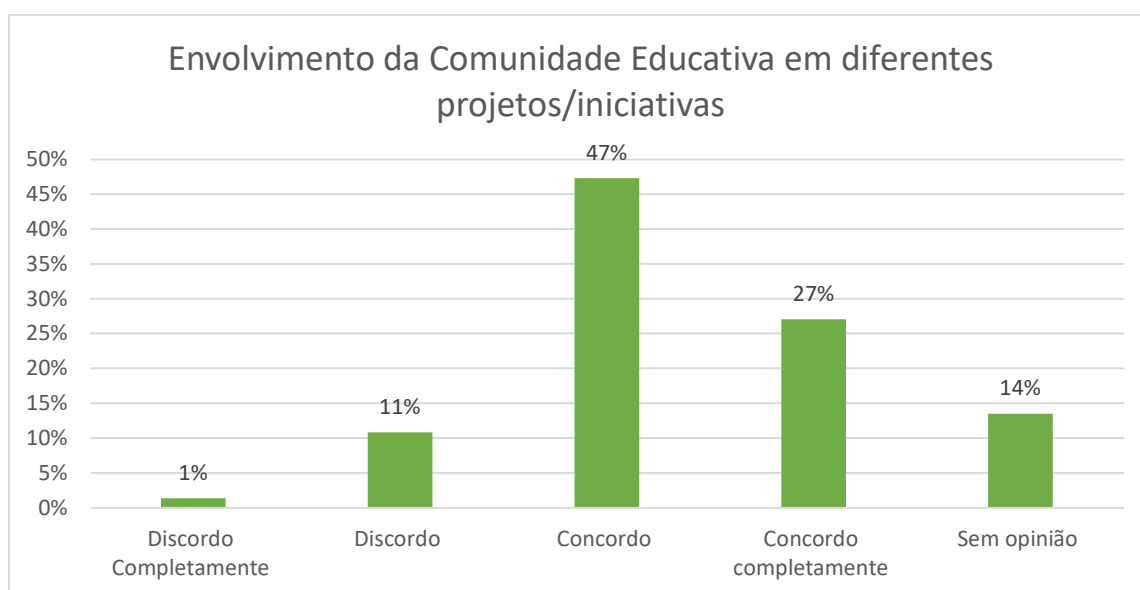


A análise deste gráfico permite apurar o elevado grau de satisfação dos encarregados de educação, com o funcionamento da Componente de Apoio à Família. Dos inquiridos, 92% consideram que a CAF vai ao encontro das suas necessidades e 91% concorda que a CAF promove nos alunos o envolvimento em atividades, que lhe oferecem grande satisfação, através da criação de um clima de segurança e bem-estar.

No que diz respeito ao desenvolvimento da autonomia e competências sociais, 85% dos Encarregados de Educação consideram que a CAF promove estas competências nos seus educandos.

Por último, 81% dos inquiridos reconhecem a importância da CAF no desenvolvimento da aprendizagem pela prática e experiências concretas, 85% concordam que interfere na promoção de processos de socialização saudáveis e adaptativos e 85% afirmam que promove momentos lúdicos e desportivos.

Gráfico 12- Envolvimento da Comunidade Educativa em diferentes projetos/iniciativas



Conclusão

Perante a análise do gráfico podemos constatar que a maioria dos inquiridos concorda que há envolvimento da comunidade nos diferentes projetos.

Face ao exposto todos os resultados apresentados podemos constatar que a Componente de Apoio à Família e as AEC são uma mais valia para as famílias, na medida em que para além de se constituírem uma retaguarda ao nível de horário, também preenchem o dia a dia das crianças com aprendizagens enriquecedoras e diversificadas, promovendo o seu bem estar físico e emocional.

Relatório Avaliação Atividades de Férias

Ano letivo
2022/2023

Índice

Introdução	3
Descrição	4
Objetivo	5
Metodologia	5
Apresentação dos resultados das atividades de Férias Regresso às Aulas, Natal, Páscoa e Verão- Questionários aplicados às crianças	7
Atividades de Férias - Regresso às Aulas - Alunos	7
Atividades de Férias de Natal - Alunos	13
Atividades de Férias da Páscoa – Alunos	19
Atividades de Férias de Verão – Alunos	24
Apresentação dos resultados das atividades de Férias Regresso às Aulas, Natal, Páscoa e Verão- Questionários aplicados aos Encarregados de Educação	30
Atividades de Férias Regresso às Aulas – Encarregados de Educação	30
Atividades de Férias de Natal – Encarregados de Educação	36
Atividades de Férias da Páscoa - Encarregados de Educação.....	42
Atividades de Férias de Verão – Alunos	48
Atividades de Férias de Verão - Encarregados de Educação	53
Considerações finais.....	58

Introdução

O presente relatório visa caracterizar o grau de satisfação os alunos e dos Encarregados de Educação relativamente às atividades de férias, promovidas pela Junta de Freguesia de Ramalde no ano letivo 2022/2023.

Nesse sentido foram avaliados os seguintes períodos: Atividades de Férias-Regresso às Aulas, Atividades de Férias de Natal, Atividades de Férias de Páscoa e Atividades de Férias de Verão.

Os momentos de lazer e férias letivas são cada vez mais importantes na vida das crianças, na medida em que lhes permite explorar a diversidade existente ao seu redor. Numa sociedade cada vez mais escolarizada e onde os recreios das escolas estão rodeados de betão, estes momentos de contacto com a natureza e sua exploração são cada vez mais importantes e marcantes no seu desenvolvimento, tanto físico como emocional.

Ciente desta necessidade de brincar, a autarquia tem apostado em atividades que promovem o desenvolvimento social e intelectual dos seus alunos, quer através do contacto com a natureza, quer através das experiências e visitas diversificadas que lhes proporciona.

O espaço onde atualmente decorrem as atividades é um lugar fabuloso que permite às crianças um convívio direto com a natureza e consequentemente a sua exploração.

“A natureza é um ambiente multissensorial e desafiante que oferece infinitas oportunidades de exploração e aprendizagem (Hanscom, 2018).”

É na brincadeira e na natureza que a criança adquire algumas competências importantes para o seu desenvolvimento como nos refere o autor Hanscom, 2018 “desenvolvem capacidades motoras como a destreza, a força e a resiliência.

Promove a capacidade de resolução de problemas e melhora os processos autorregulatórios diminuindo desta forma os problemas comportamentais.

Na brincadeira cada criança consegue ser singular na diversidade que o rodeia.

Descrição

As atividades de Férias *Regresso às Aulas* decorreram de 5 a 15 de setembro, na Escola EB 2/ 3 de Maria Lamas.

Durante estes dias os alunos puderam experienciar e realizar diferentes atividades lúdicas tais como: ida à praia, visita à Quinta da Conceição, ida ao Ténis, visita ao Centro Hípico do Porto e ainda um dia radical no Aktivsport. Na parte desportiva puderam realizar atividades como: tag-rugby, karaté, dança, futebol hóquei em campo, jogo da raposa, bola ao capitão entre outros.

Participaram nestas atividades cerca de 90 crianças em cada semana.

As atividades de Férias *de Natal* decorreram de 19 a 30 de dezembro, na Escola EB 2/3 Maria Lamas.

Nestes 8 dias de férias os alunos usufruíram de uma visita temática a Perlim, oficinas de Natal, ida ao Jardim Botânico, e participaram em atividades desportivas tais como andebol, sobre rodas, futebol, hóquei, atletismo entre outros.

Nestas atividades de férias contamos com a presença de cerca de 60 alunos. As Atividades de Férias *da Páscoa* decorreram de 3 a 14 de abril nas Escola EB 2/3 Maria Lamas.

Nestas atividades participaram cerca de 60 crianças.

As mesmas tiveram a oportunidade de realizar uma caça ao ovo nos jardins da casa da Prelada e fazerem um peddy papper. Realizaram uma visita ao teatro Sá da Bandeira para assistir à peça os “Piratas se apaixonam”. Praticaram também basquetebol em cadeira de rodas.

Realizaram um tour pela cidade do Porto num autocarro turístico. Foi sem dúvida uma excelente oportunidade para os nossos alunos descobrirem os monumentos e locais mais emblemáticos da nossa cidade.

Para além de tudo o que já foi mencionado realizaram uma atividade intergeracional, onde os mais experientes puderam ensinar aos mais novos, técnicas de pintura e elaboração de pulseiras em macramé. Os alunos puderam também praticar muitas atividades desportivas, tais como, futebol, hóquei em campo, tag rugby, karaté, entre outras.

As atividades de Férias de *Verão* foram as últimas do ano letivo 2022/2023. Decorreram de 3 a 28 de julho, na escola EB 2/3 Maria Lamas.

Contamos com a presença semanal de 90 crianças.

Neste mês de férias não faltaram as idas à praia, visita ao parque aquático de Vila Real, à Magikland, à piscina de ondas em Esposende. Para além destas atividades, ainda usufruíram de uma atividade radical aquática.

Paralelamente a estas visitas temáticas os alunos usufruíram de atividades desportivas tais como: street basket, tag rugby, andebol, futebol sem bola, sobre rodas, karaté, hóquei em campo, atletismo, color run, peddy papper, entre outras.

Esta atividades terminaram com um lanche convívio, onde a brincadeira foi a palavra de ordem.

Objetivo

Por forma a avaliar o grau de satisfação dos alunos e dos Encarregados de Educação solicitou-se aos mesmos o preenchimento de um questionário, que visa a promoção da melhoria contínua deste serviço prestado pela Autarquia.

Metodologia

A metodologia utilizada para a realização deste relatório consistiu na aplicação de um questionário de satisfação, que permitiu a recolha de dados de forma fiável, concisa e anónima.

Das cerca de 300 crianças inscritas responderam ao questionário 66 crianças e 146 encarregados de educação, ou seja, obtivemos uma taxa de resposta de 22% e 49% respetivamente.

Os questionários abordaram os seguintes itens:

- **Alunos**

- Identificação de ciclos de escolaridade;
- Satisfação relativamente ao local onde se desenvolvem as atividades;
- Satisfação com os programas das atividades de férias;
- Opinião sobre as atividades realizadas;
- Preocupação dos monitores com o bem-estar dos alunos;
- Empatia dos monitores;
- Motivação das crianças;
- Recomendações das Atividades;

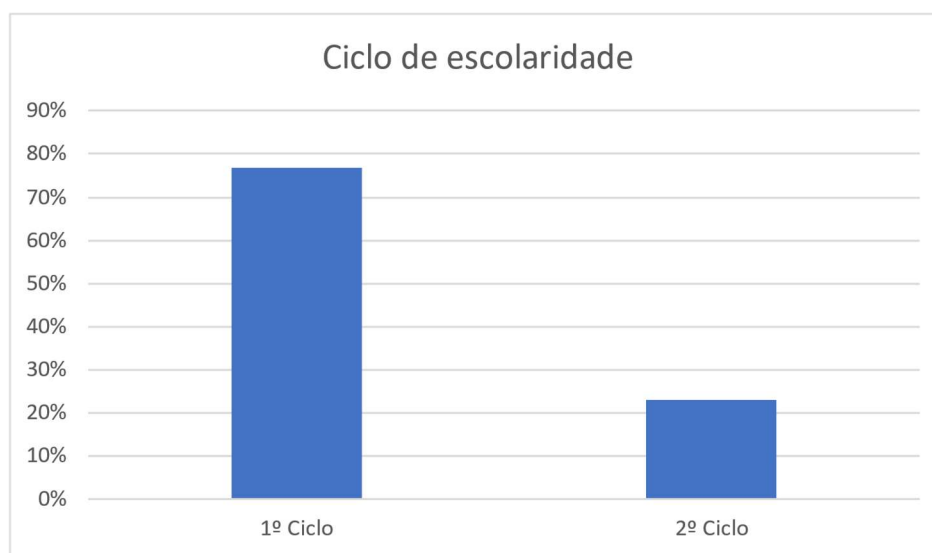
- **Encarregados de Educação**

- Identificação do ciclo de escolaridade do educando;
- Forma como obteve conhecimento das atividades de férias;
- Satisfação relativamente ao local onde se desenvolvem as atividades;
- Satisfação relativamente ao programa de férias;
- Concordância relativamente às atividades desenvolvidas;
- Satisfação relativamente às atividades desenvolvidas;
- Satisfação com os monitores;
- Atenção e disponibilidade prestada pelos monitores no acolhimento e entrega das crianças;
- Satisfação ao nível de funcionamento global das atividades;
- Relação custo/qualidade

Apresentação dos resultados das atividades de Férias Regresso às Aulas, Natal, Páscoa e Verão- Questionários aplicados às crianças

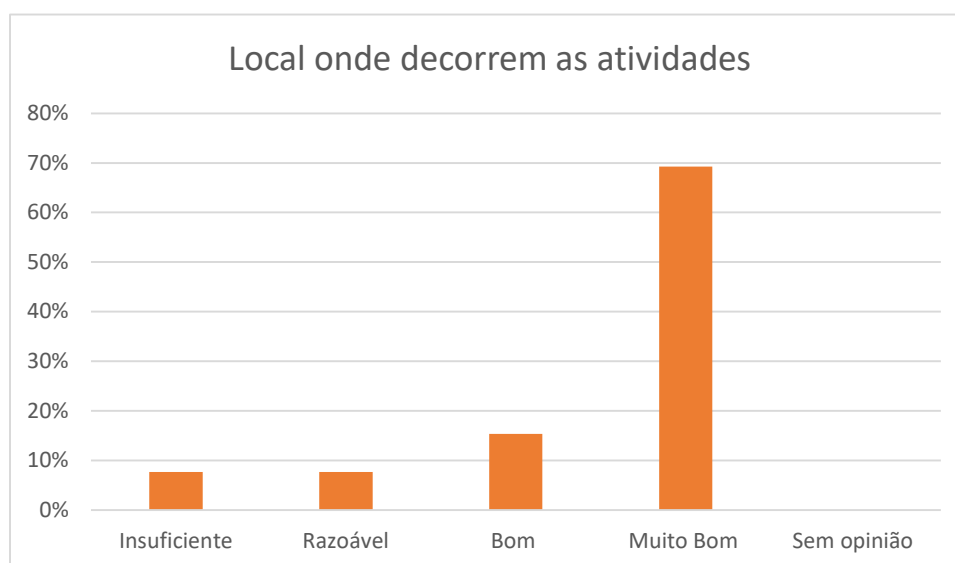
Atividades de Férias- Regresso às Aulas- Alunos

Gráfico 1- ciclo de Escolaridade



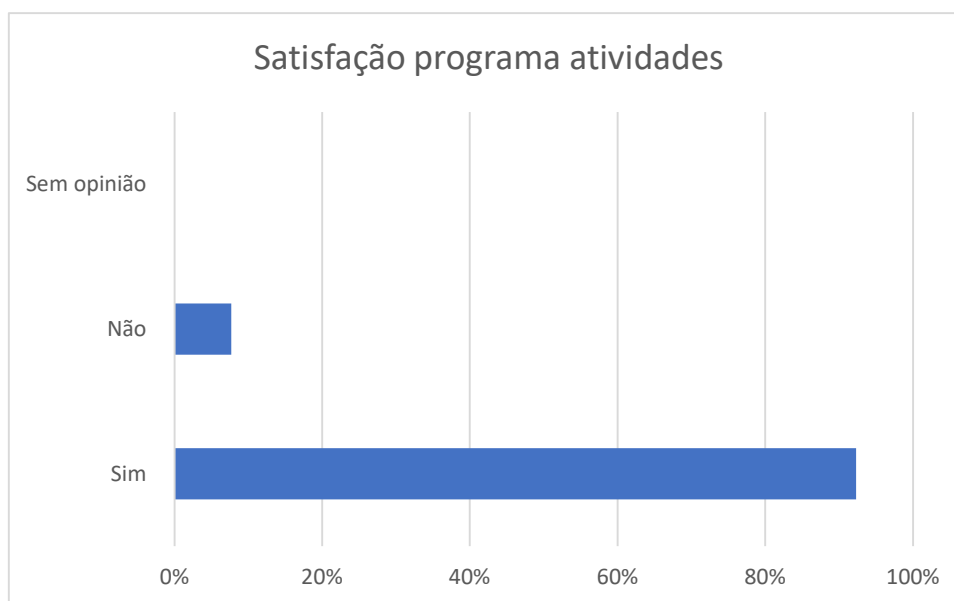
A análise deste gráfico permite verificar que a maioria dos alunos que frequentaram estas atividades estavam integrados o 1º ciclo.

Gráfico 2- Local onde decorrem as atividades



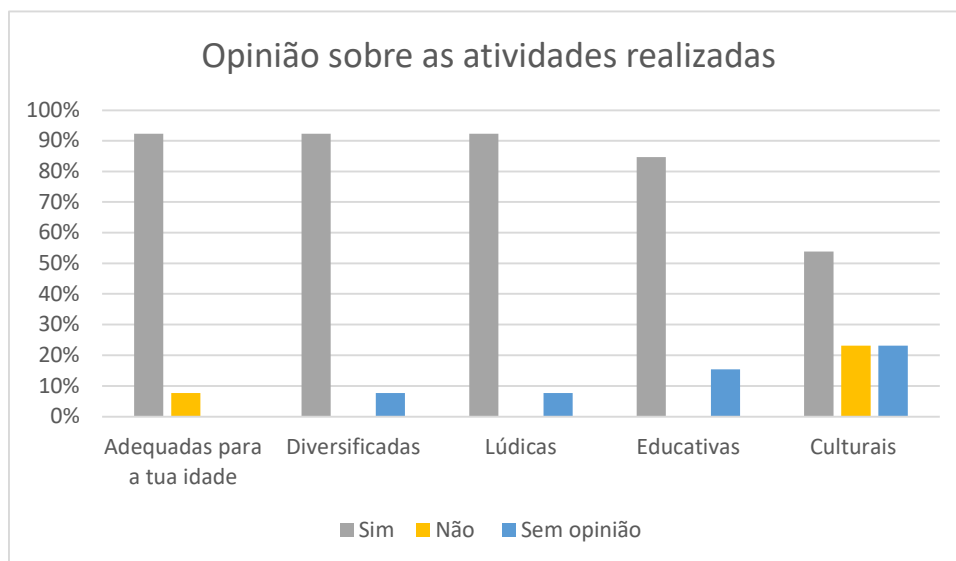
Relativamente ao local onde decorrem as atividades, a grande maioria das crianças (69%) considerou o local muito bom.

Gráfico 3- Satisfação com o programa das atividades



Este gráfico ilustra a satisfação das crianças com o programa de atividades. É possível verificar que quase a totalidade das mesmas (92%) está satisfeita com o programa.

Gráfico 4- Opinião sobre as atividades realizadas



No que concerne à opinião dos alunos sobre as atividades, tendo em conta 5 critérios, a avaliação foi a seguinte:

- Adequadas para a idade – 92% das crianças consideraram que sim;
- Diversificadas – 92% dos alunos também consideram as atividades diversificadas;
- Lúdicas – 92% dos participantes também consideraram as atividades lúdicas;
- Educativas – 85% das crianças classificaram as atividades de férias como educativas;
- Culturais – 54% dos alunos classificaram as atividades culturais.

Gráfico 5- Opinião sobre os monitores

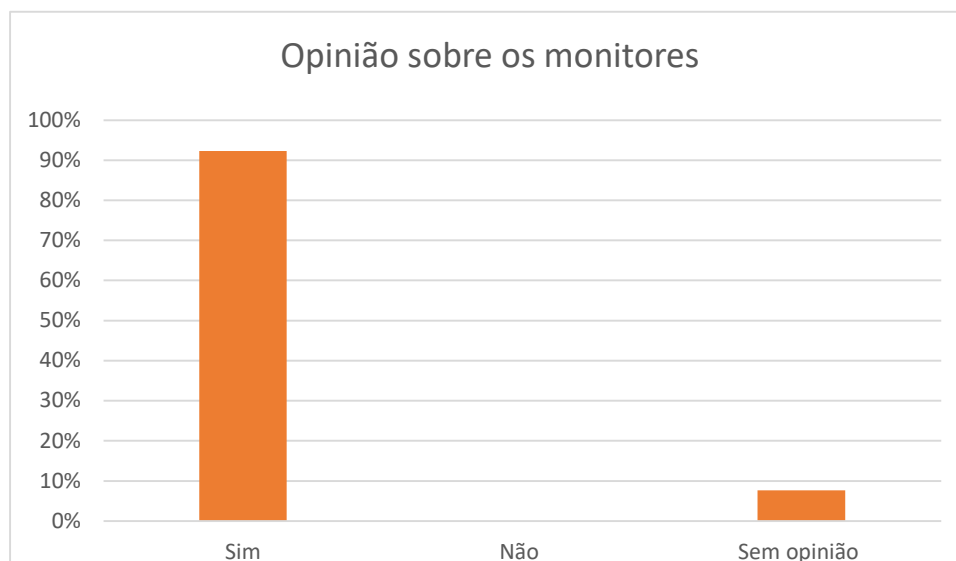
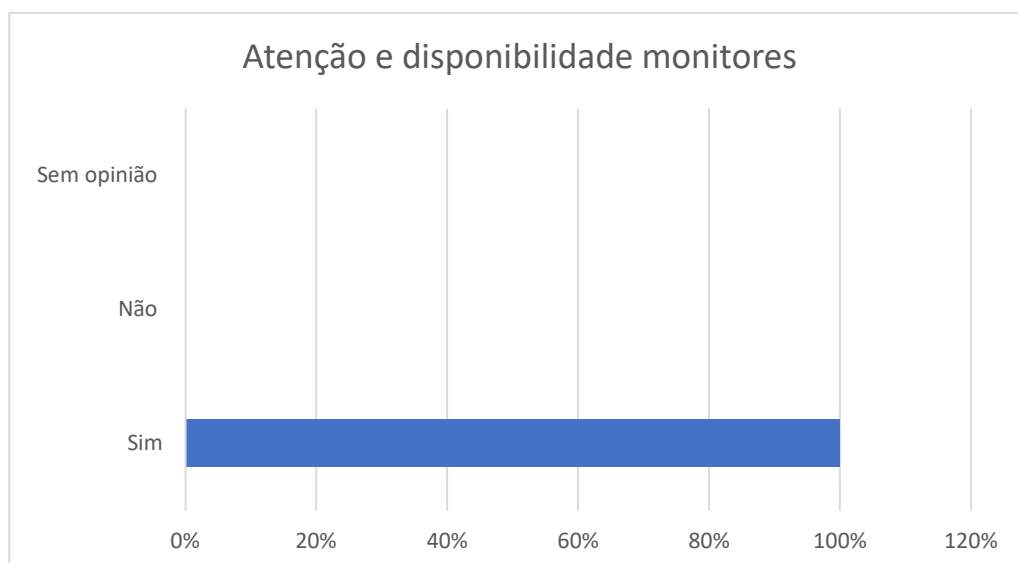
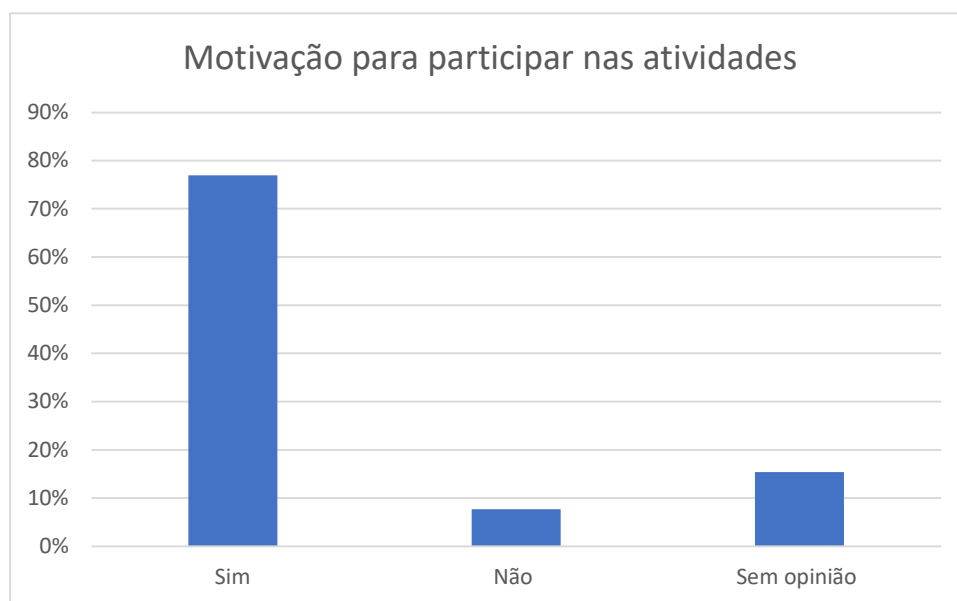


Gráfico 6- Atenção e disponibilidade dos monitores



No que diz respeito à atenção e disponibilidade dos monitores no decorrer das atividades de férias, todas as crianças foram unânimes em afirmar que os monitores demonstraram disponibilidade e atenção com as mesmas.

Gráfico 7- Motivação para participar nas atividades



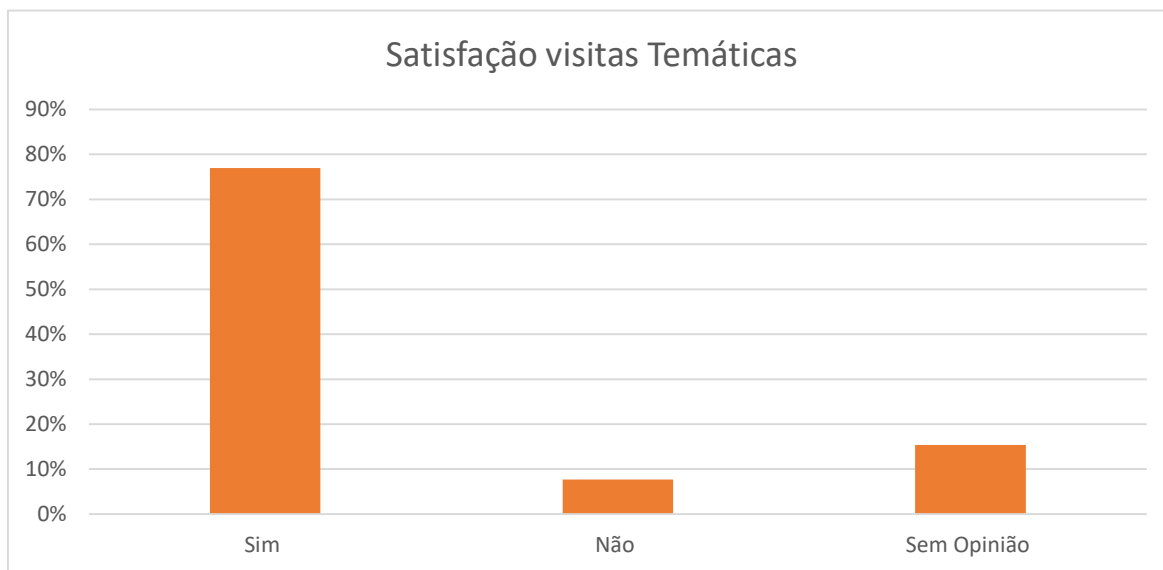
Relativamente à motivação para participar nas atividades, a grande maioria dos alunos (77%) afirmou gostar de participar nas mesmas.

Gráfico 8- Satisfação nas atividades realizadas



No que concerne à satisfação com as atividades realizadas, um elevado número de participantes, (92%) demonstrou que estava satisfeito com as mesmas.

Gráfico 9 - Satisfação visitas temáticas



Em relação às visitas temáticas, 77% dos alunos afirmou estar satisfeito com a realização das mesmas.

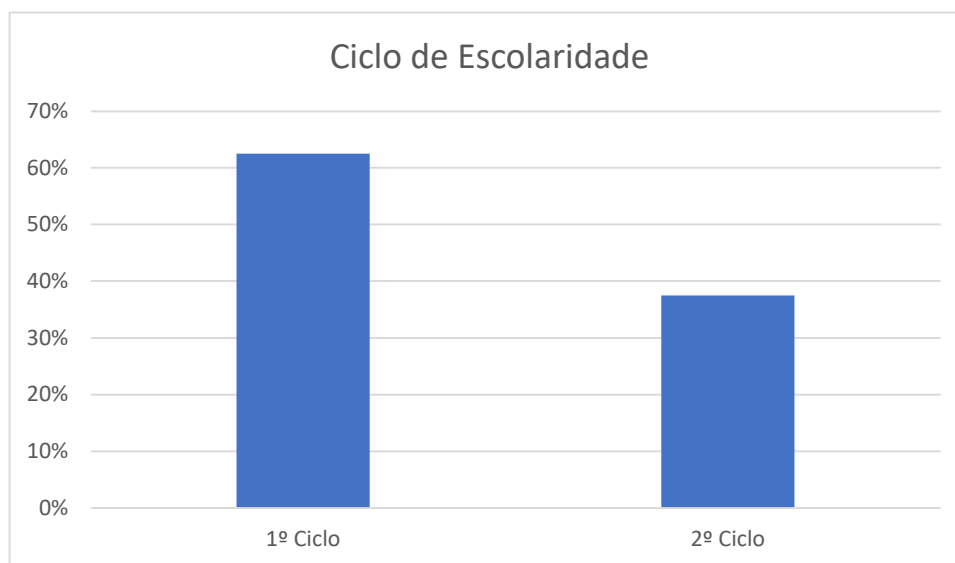
Gráfico 10- Recomendação a amigos



Relativamente à recomendação a amigos, a análise deste gráfico permite apurar que 85% das crianças recomendaria as atividades de férias aos seus amigos.

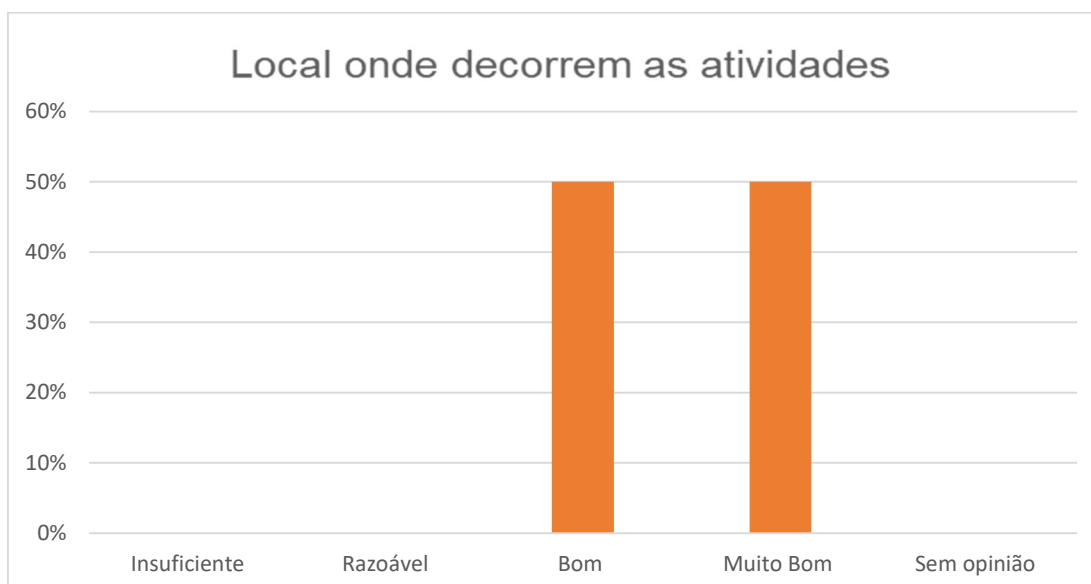
Atividades de Férias de Natal- Alunos

Gráfico 11- Ciclo de Escolaridade



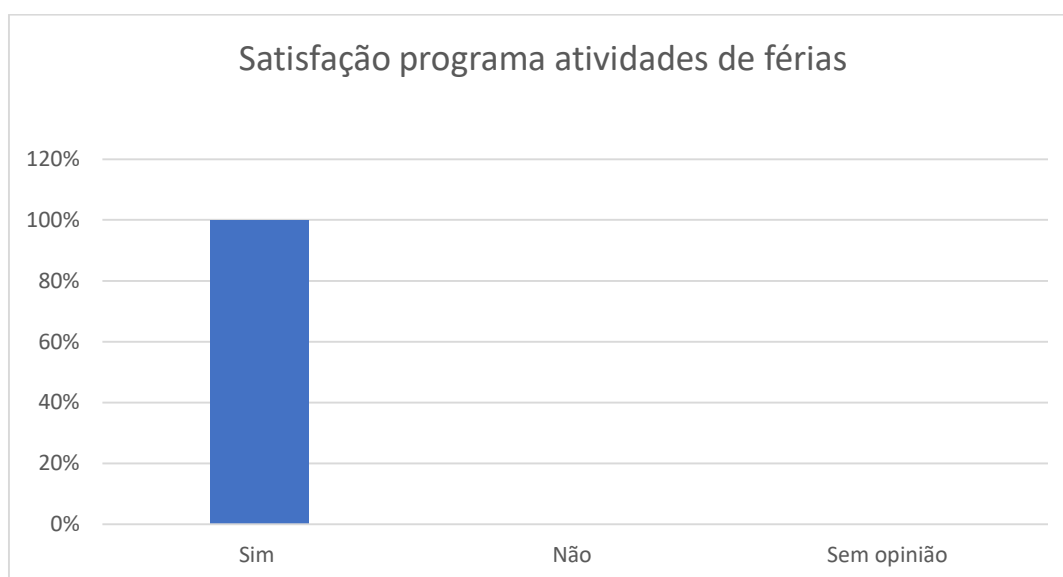
No que concerne ao ciclo de escolaridade, a maioria das crianças que frequentou as atividades de férias de natal estava integrada no 1º ciclo.

Gráfico 12 – Local onde decorrem as atividades



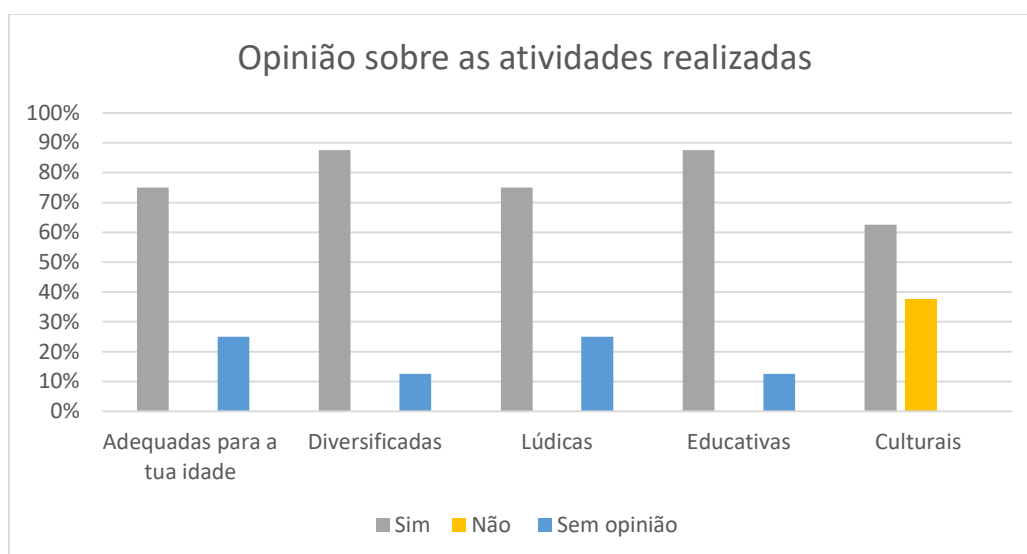
Em relação ao local onde decorrem as atividades, com a mesma classificação, 50% das crianças consideraram bom e outras 50% consideraram o local muito bom.

Gráfico 13 – Satisfação com o programa de férias



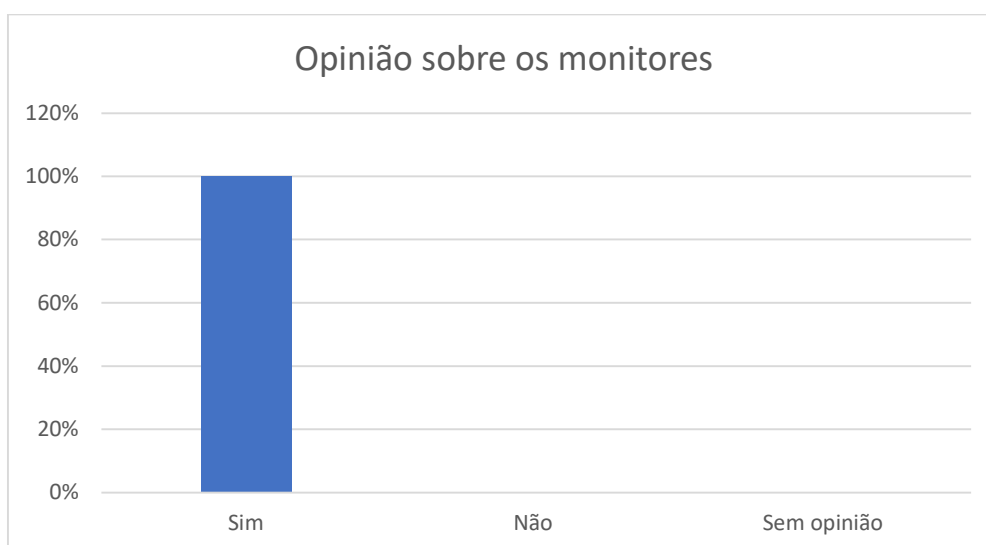
Quanto à satisfação com o programa de férias, todos os alunos demonstraram satisfação com o mesmo.

Gráfico 14 – Opinião sobre as atividades realizadas



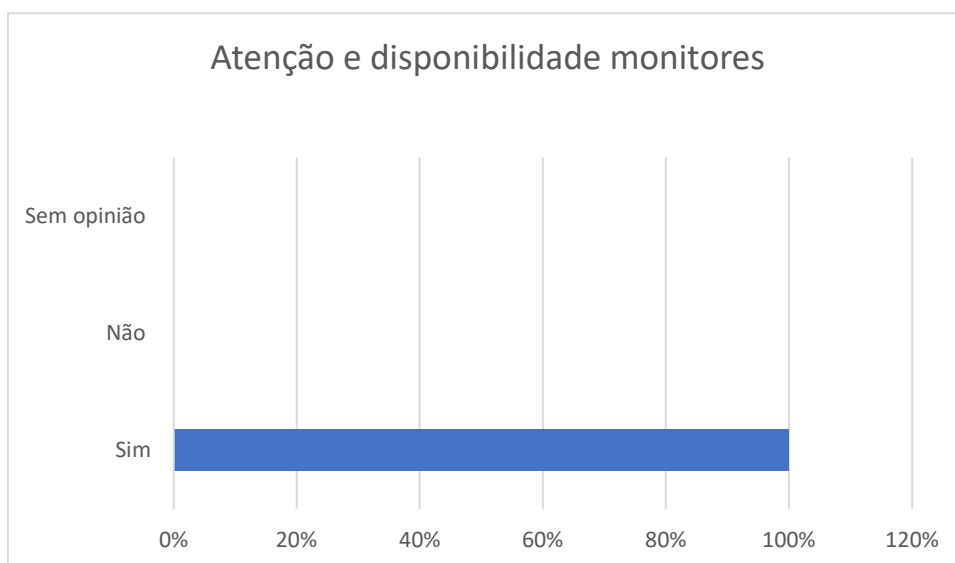
No que concerne à opinião sobre as atividades realizadas, a avaliação das crianças foi a seguinte: 75% consideraram as atividades adequadas à idade, 88% classificaram as atividades como diversificadas, 75% consideraram as atividades lúdicas, 88% consideraram as atividades educativas, e por fim 63% classificaram as atividades como culturais.

Gráfico 15 – Opinião sobre os monitores



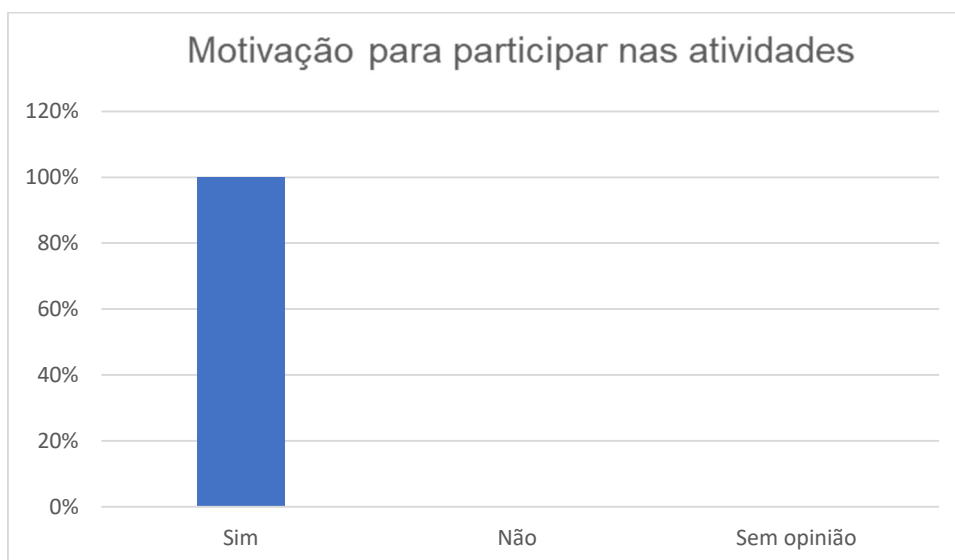
Em relação à opinião sobre os monitores, todas as crianças consideraram que os monitores se preocuparam com o seu bem-estar.

Gráfico 16 – Atenção e disponibilidade dos monitores



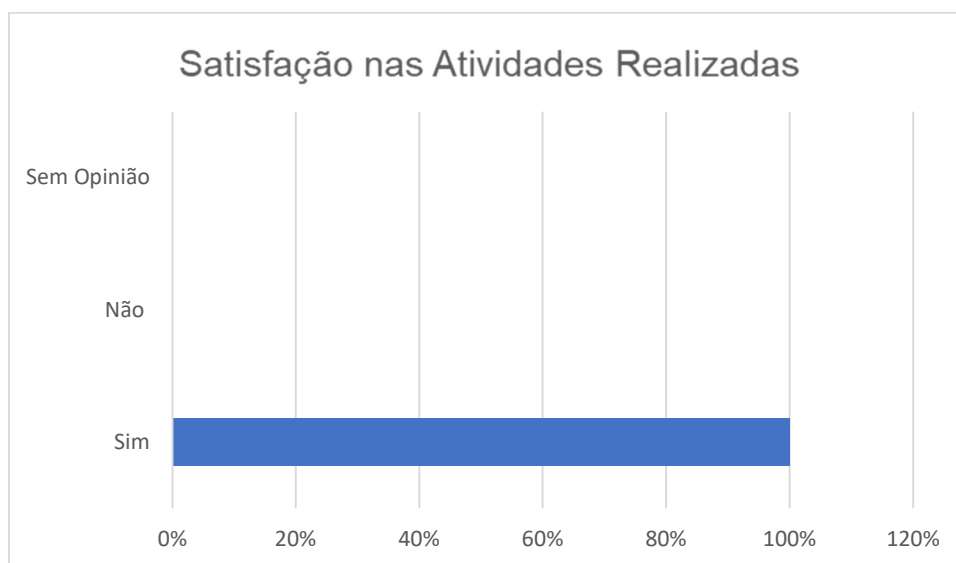
A análise deste gráfico permite verificar que todos os alunos entenderam que os monitores se demonstraram disponíveis e atenciosos com eles.

Gráfico 17 – Motivação para participar nas atividades



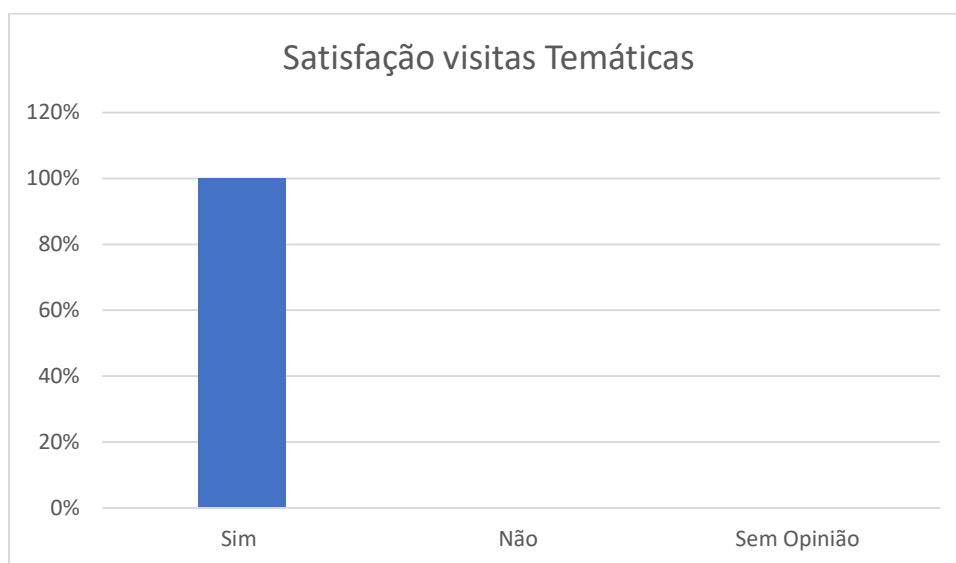
No que diz respeito à motivação para participar nas atividades de férias de natal, todos os alunos inquiridos se mostraram motivados para participar as mesmas.

Gráfico 18 – Satisfação nas atividades realizadas



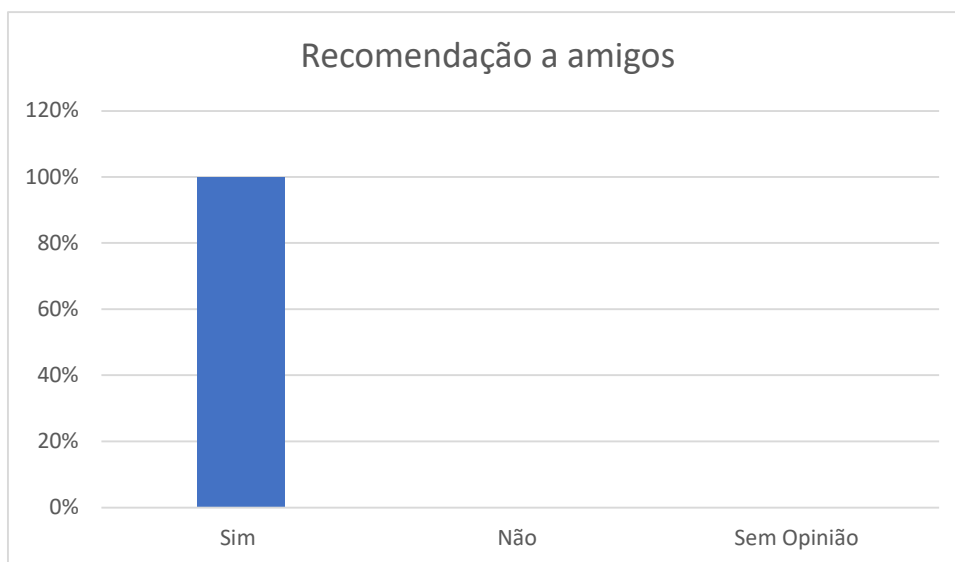
No que concerne à satisfação com as atividades realizadas, todas as crianças demonstraram satisfação com as mesmas.

Gráfico 19 – Satisfação com as visitas temáticas



A análise deste gráfico permite verificar que todas as crianças demonstraram satisfação com as visitas temáticas.

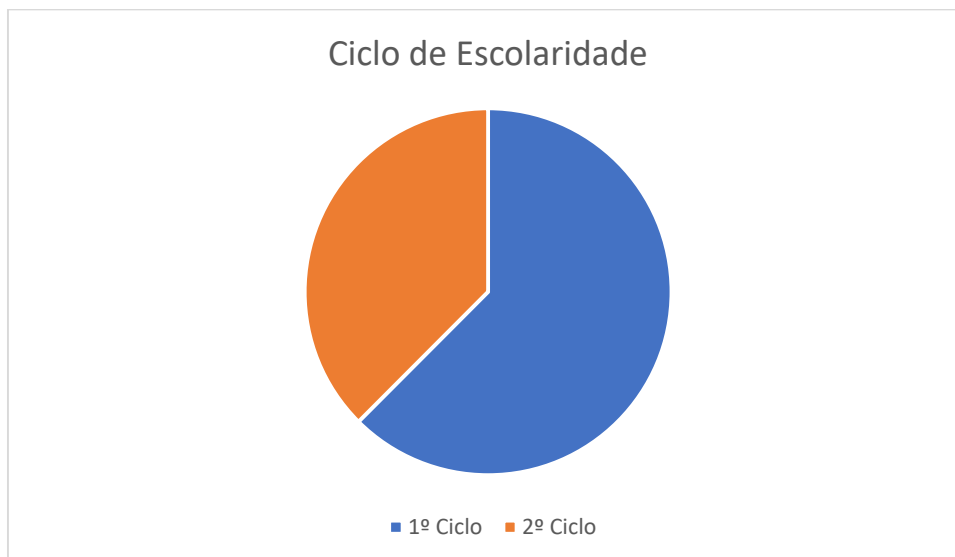
Gráfico 20 – Recomendação a amigos



Relativamente ao facto de recomendarem as atividades de férias a amigos, todos os alunos responderam afirmativamente.

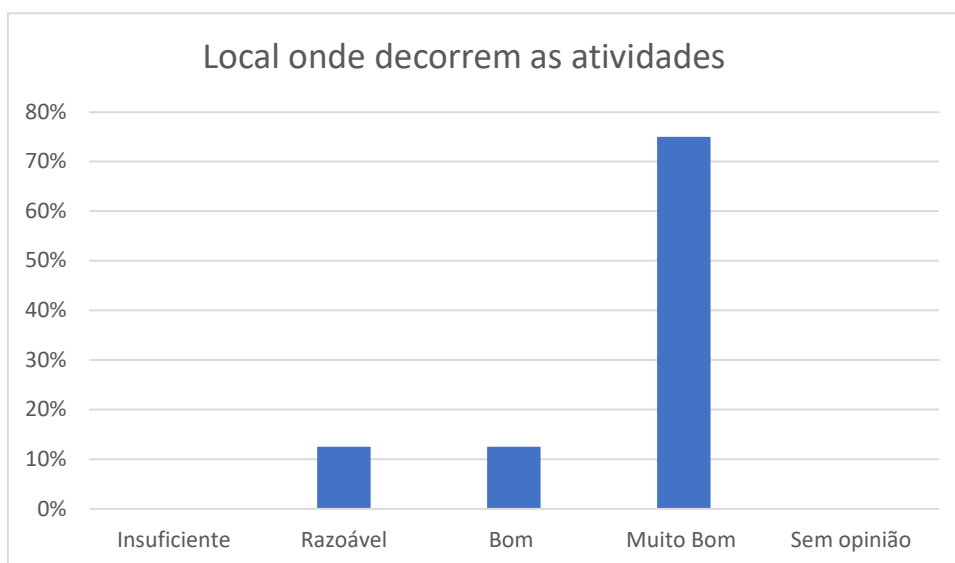
Atividades de Férias da Páscoa – Alunos

Gráfico 21 – Ciclo de escolaridade



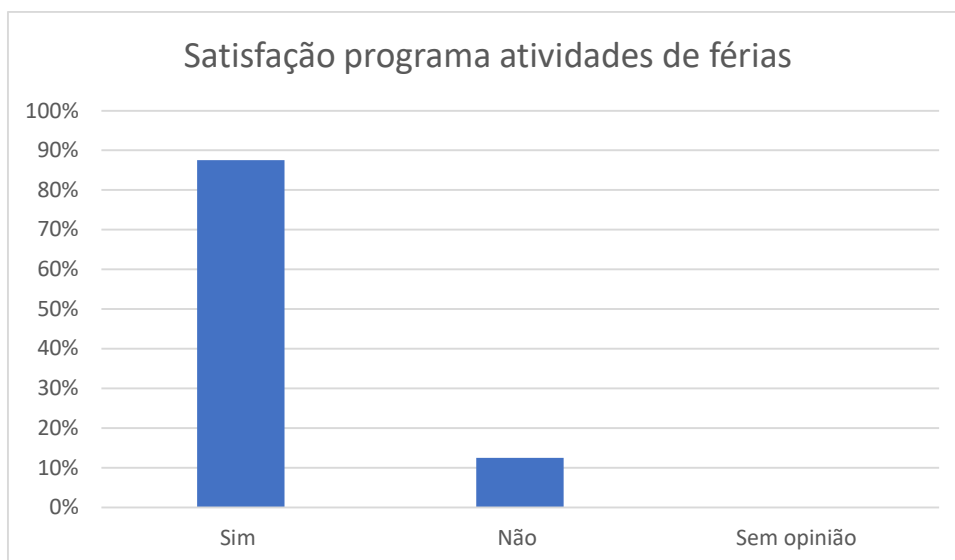
A análise deste gráfico permite observar que a maioria das crianças integradas nas atividades de férias da Páscoa frequentava o 1º ciclo.

Gráfico 22- Local onde decorrem as atividades



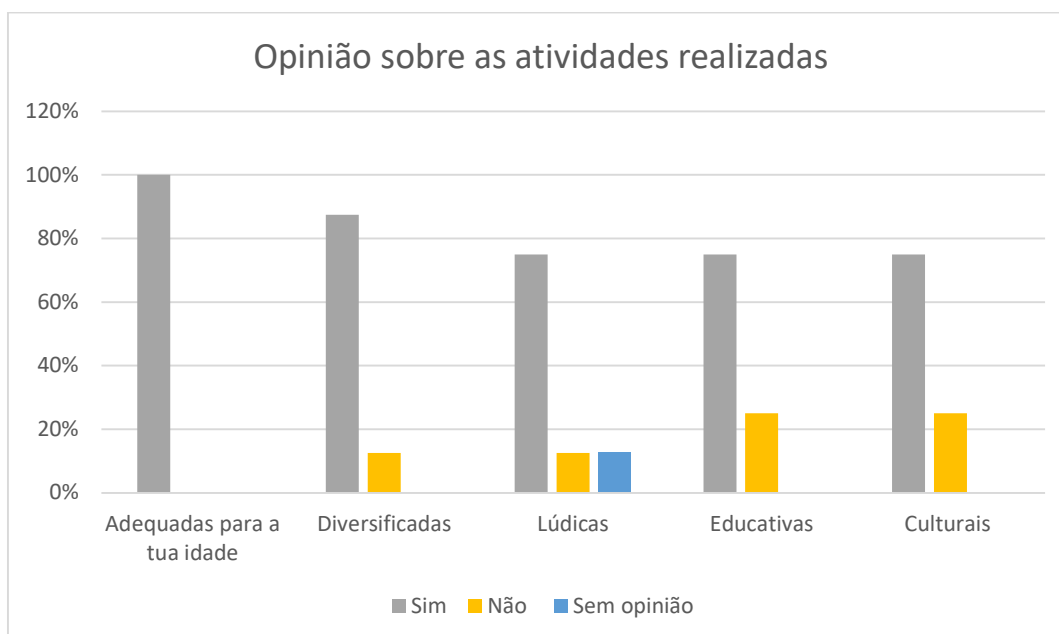
Relativamente ao local onde decorreram as atividades, a maioria das crianças (75%) consideraram muito bom o local.

Gráfico 23- Satisfação programa atividades de férias



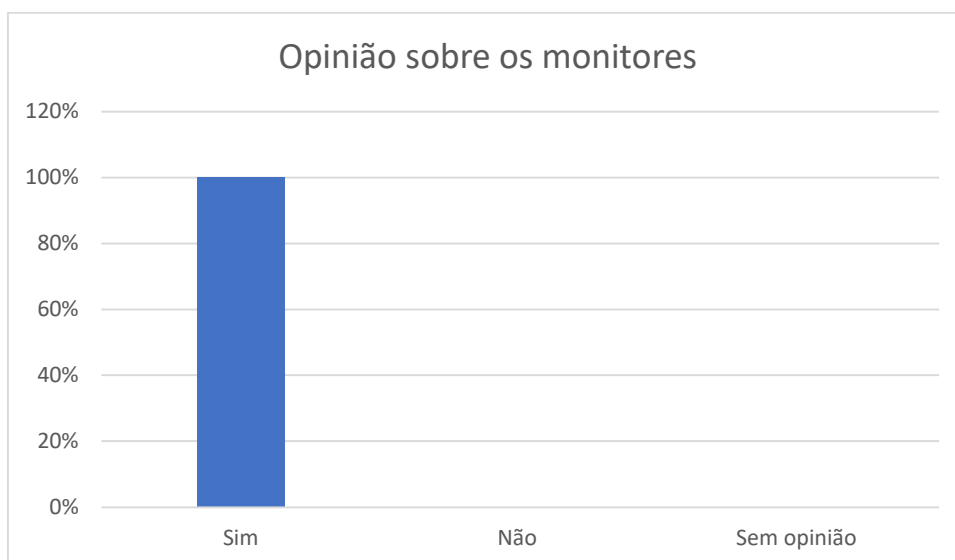
Em relação à satisfação com o programa das atividades de férias, 88% dos alunos inquiridos respondeu afirmativamente.

Gráfico 24- Opinião sobre as atividades realizadas



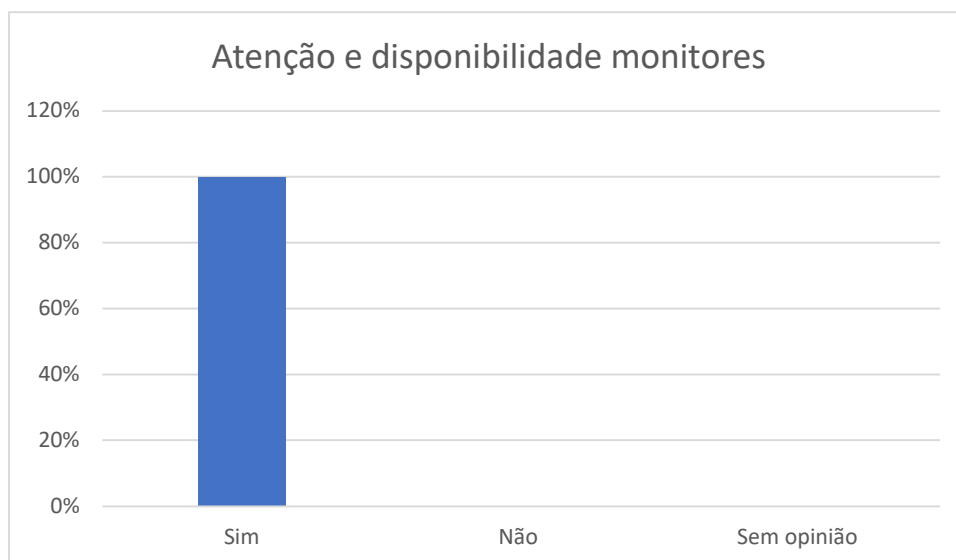
Relativamente à opinião sobre as atividades realizadas, a avaliação atribuída pelas crianças foi a seguinte: todas as crianças consideraram as atividades adequadas à sua idade, 88% consideraram as atividades diversificadas, e com a mesma percentagem 75% dos alunos consideraram as atividades lúdicas, educativas e culturais.

Gráfico 25- Opinião sobre os monitores



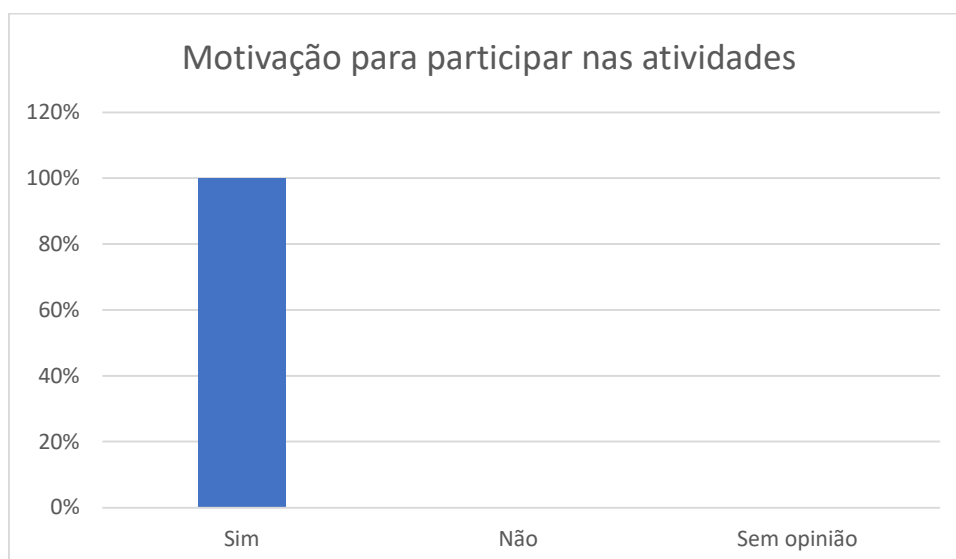
Em relação à opinião sobre os monitores, todas as crianças consideraram que os monitores se preocuparam com o seu bem-estar.

Gráfico 26- Atenção e disponibilidade monitores



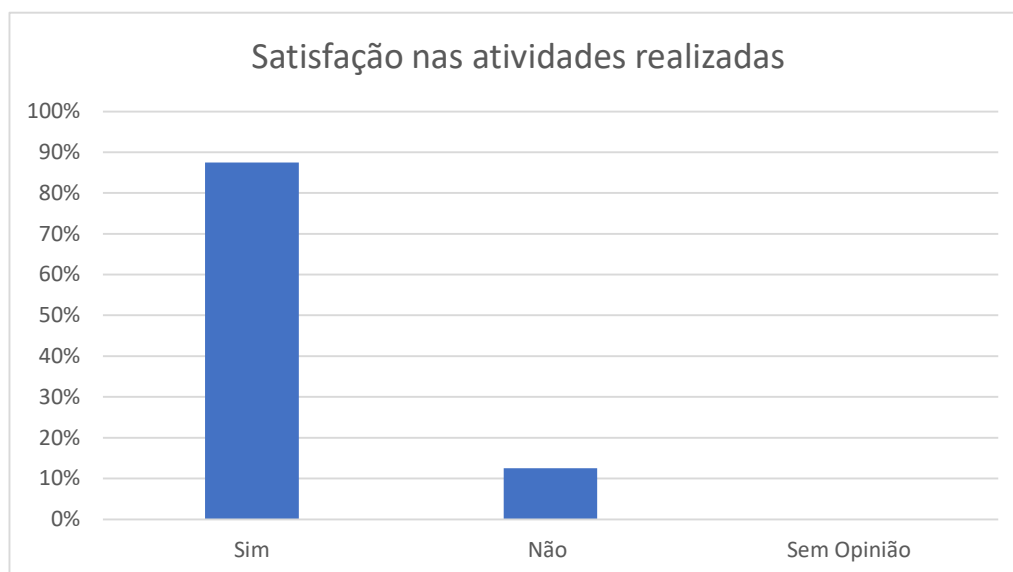
Quanto à atenção e disponibilidade dos monitores, também todas os alunos inquiridos consideraram que os monitores foram atentos e disponíveis com eles.

Gráfico 27- Motivação para participar nas atividades



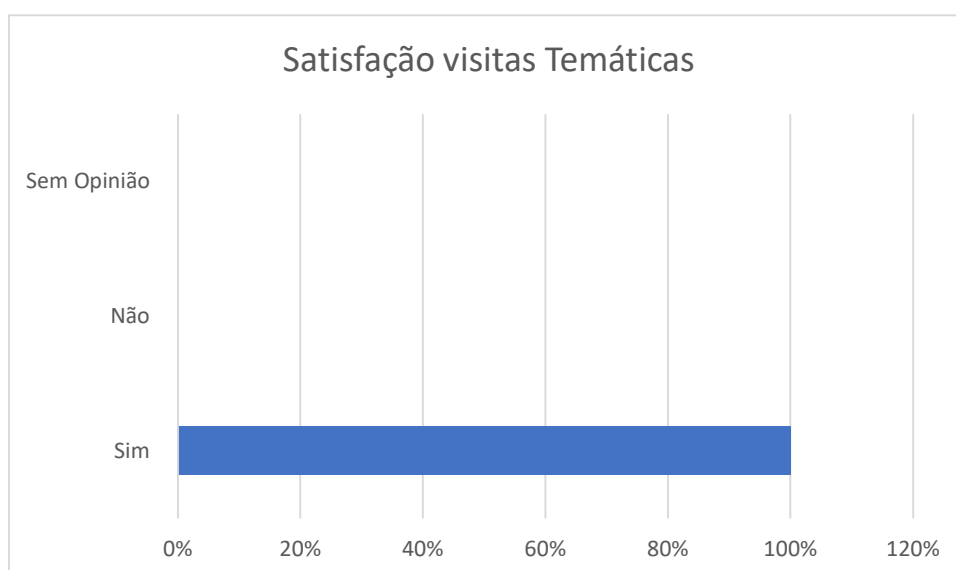
No que concerne à motivação para participar nas atividades, todas as crianças demonstraram motivação para as mesmas.

Gráfico 28- Satisfação nas atividades realizadas



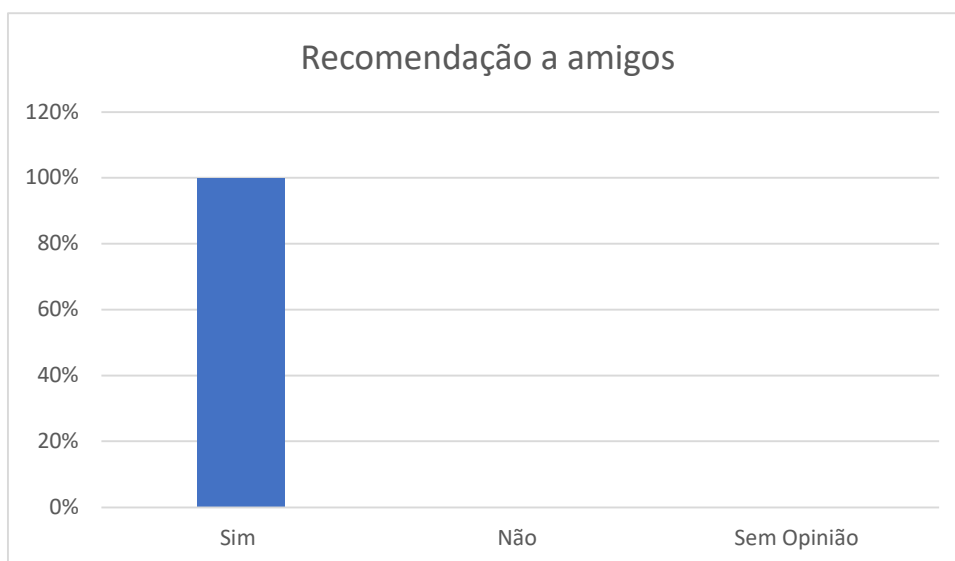
Relativamente à satisfação com as atividades realizadas, a grande maioria dos alunos 88% demonstrou grande satisfação com as mesmas.

Gráfico 29- Satisfação Visitas Temáticas



Relativamente à satisfação com as visitas temáticas, todas as crianças se mostraram satisfeitas.

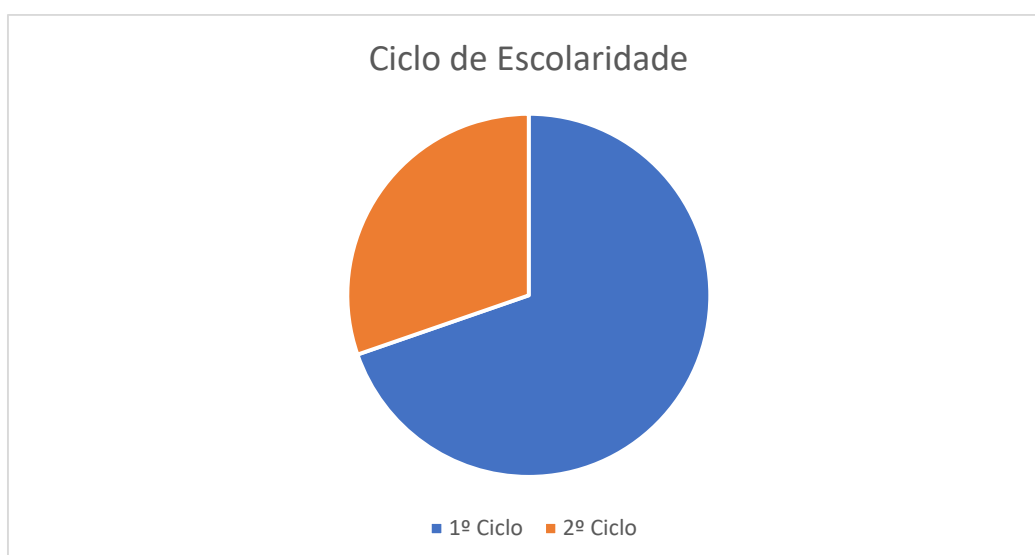
Gráfico 30- Recomendações a amigos



No que diz respeito à recomendação das atividades de férias a amigos, todas as crianças referiram que recomendavam.

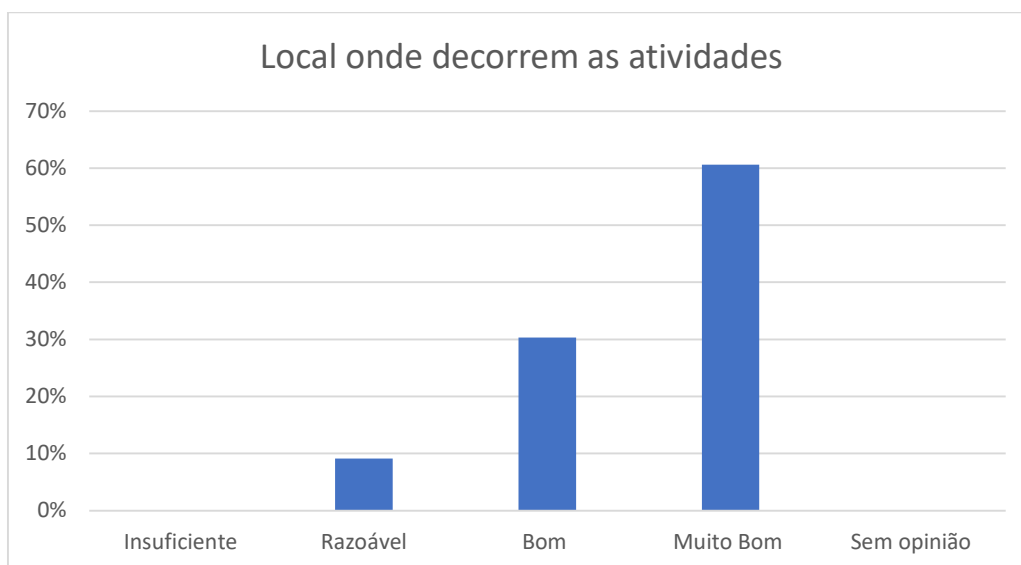
Atividades de Férias de Verão – Alunos

Gráfico 31- Ciclo de Escolaridade



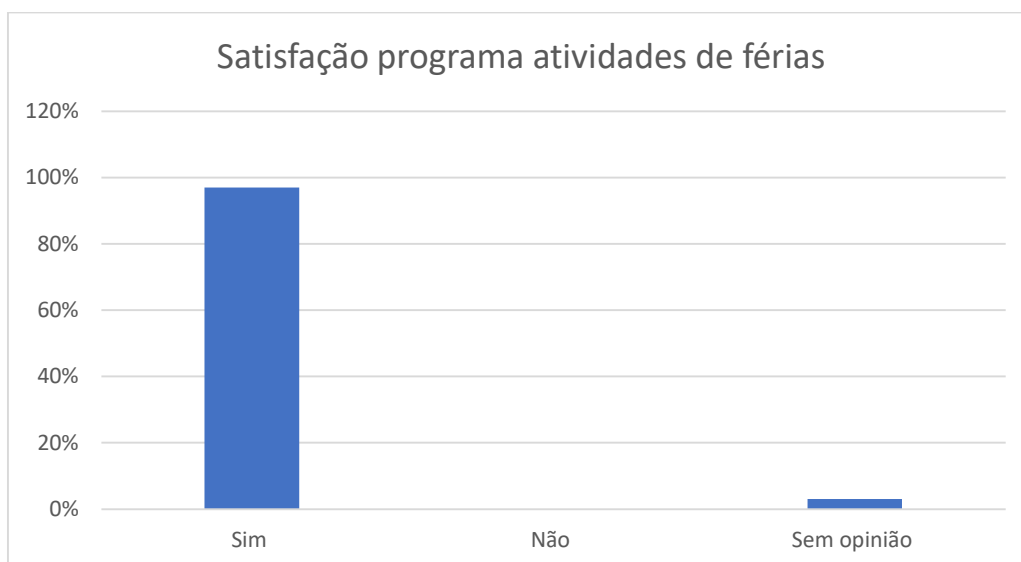
A análise deste gráfico permite verificar que a maioria dos alunos que frequentaram as atividades de férias de Verão frequentavam o 1º ciclo.

Gráfico 32- Local onde decorrem as atividades



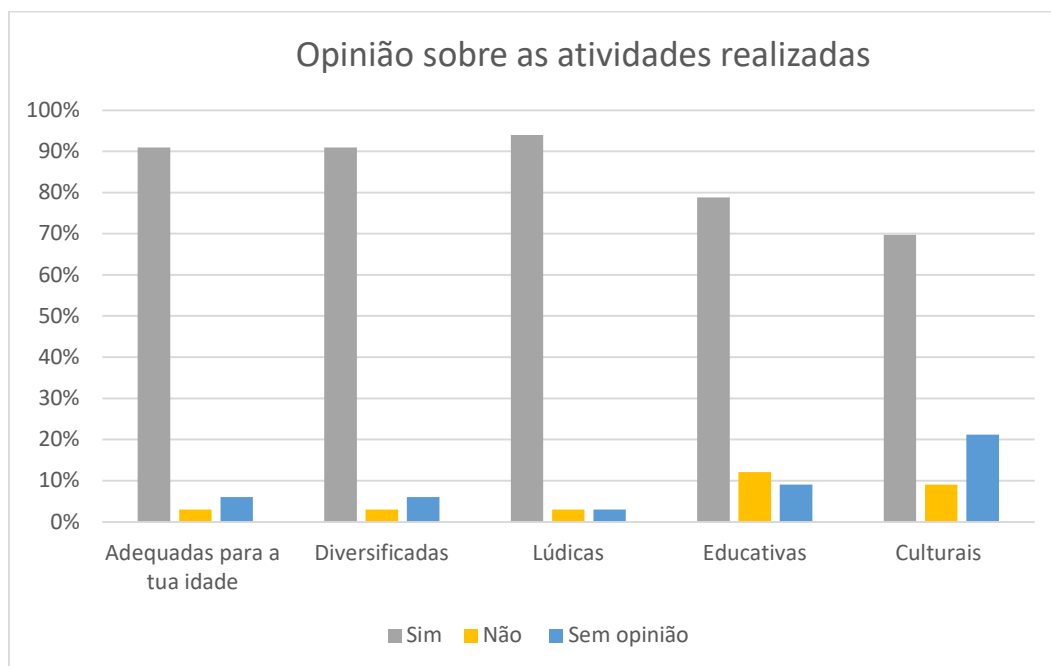
No que diz respeito ao local onde decorreram as atividades, todos os alunos inquiridos consideraram o mesmo muito bom.

Gráfico 33- Satisfação programa atividades de férias



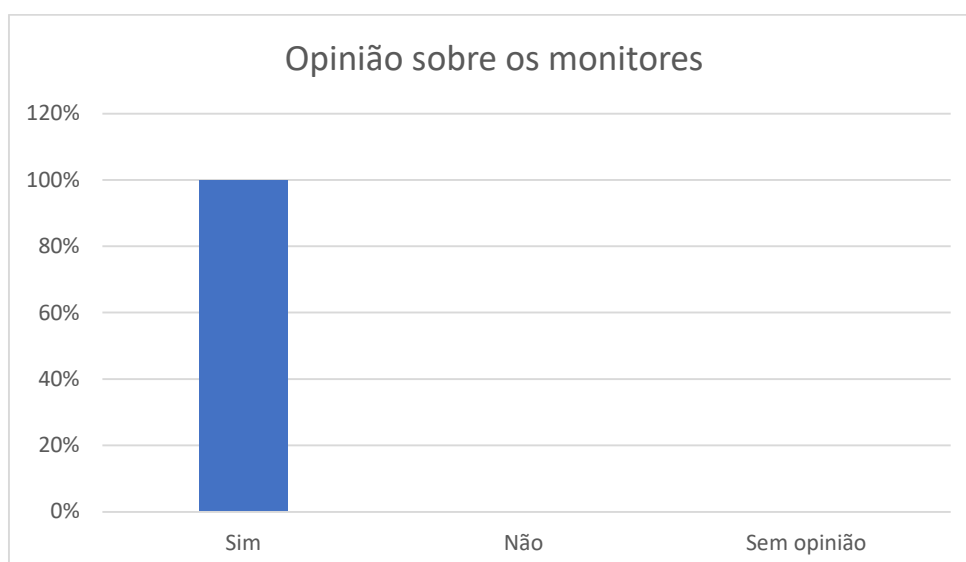
Relativamente à satisfação com o programa das atividades de férias, um elevado número de crianças (97%) demonstrou grande satisfação com o mesmo.

Gráfico 34- Opinião sobre as atividades realizadas



No que concerne à opinião sobre as atividades de férias, a avaliação dos alunos foi a seguinte: com a mesma percentagem, 91% consideraram as atividades diversificadas e adequadas à sua idade; 94% classificaram as atividades como lúdicas; 79% definiram as atividades como educativas e 70% classificaram as atividades como culturais.

Gráfico 35- Opinião dos monitores



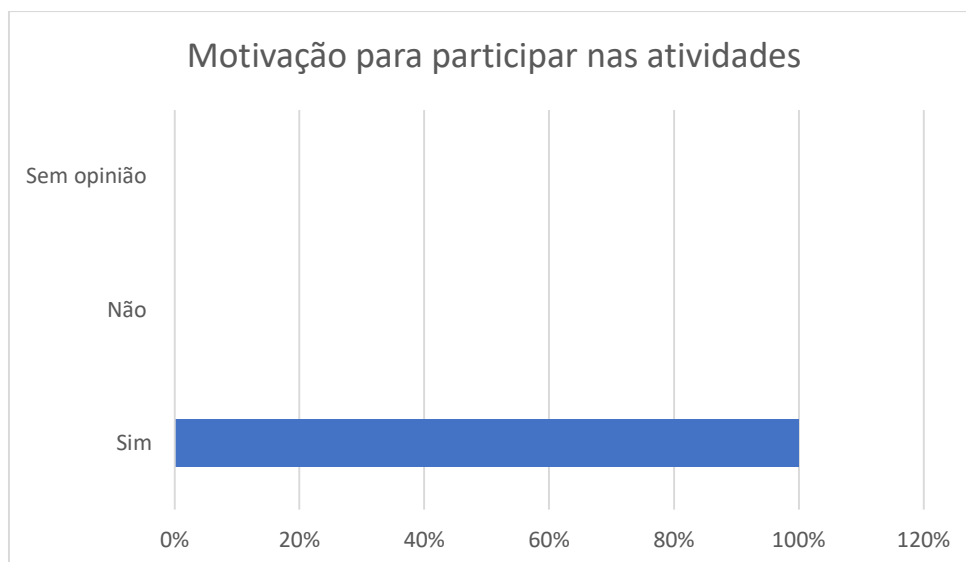
Relativamente à opinião sobre os monitores, todos os alunos entenderam que os monitores se preocuparam com o seu bem-estar.

Gráfico 36- Atenção e disponibilidade monitores



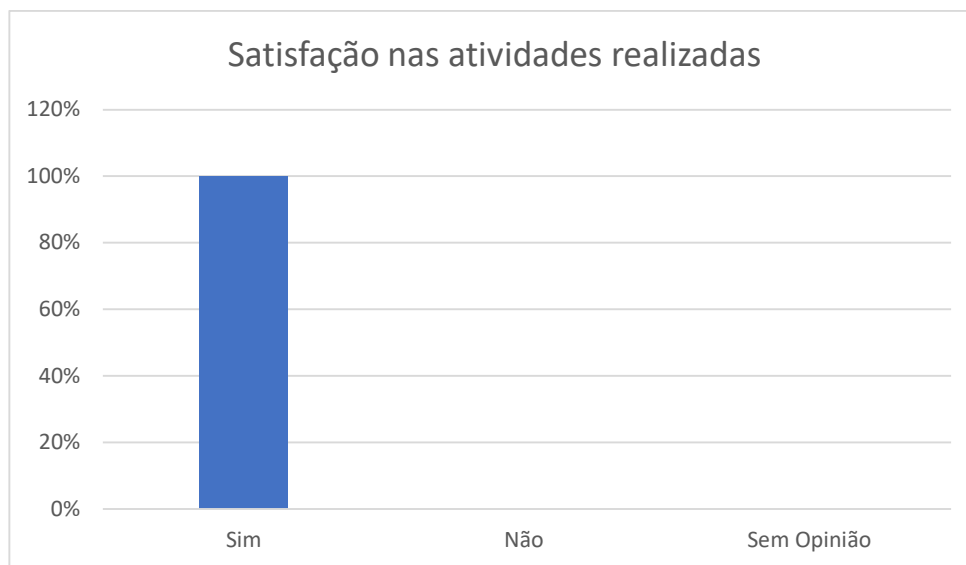
Relativamente à atenção e disponibilidade dos monitores, todas as crianças que participaram nestas atividades de férias referiram que os monitores lhes demonstraram atenção e disponibilidade.

Gráfico 37- Motivação para participar nas atividades



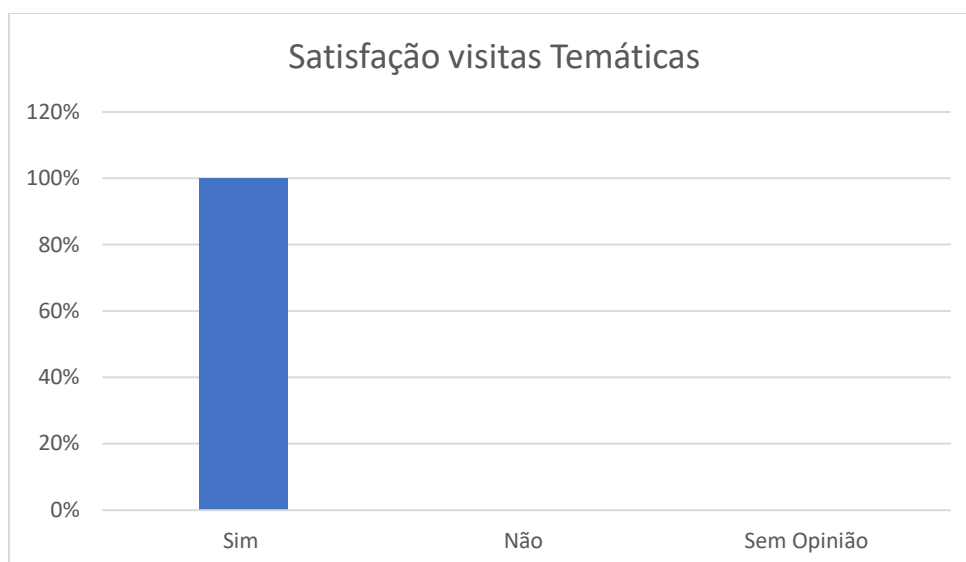
A análise deste gráfico permite-nos verificar que todas as crianças demonstraram satisfação com as atividades de férias.

Gráfico 38- Satisfação nas atividades realizadas



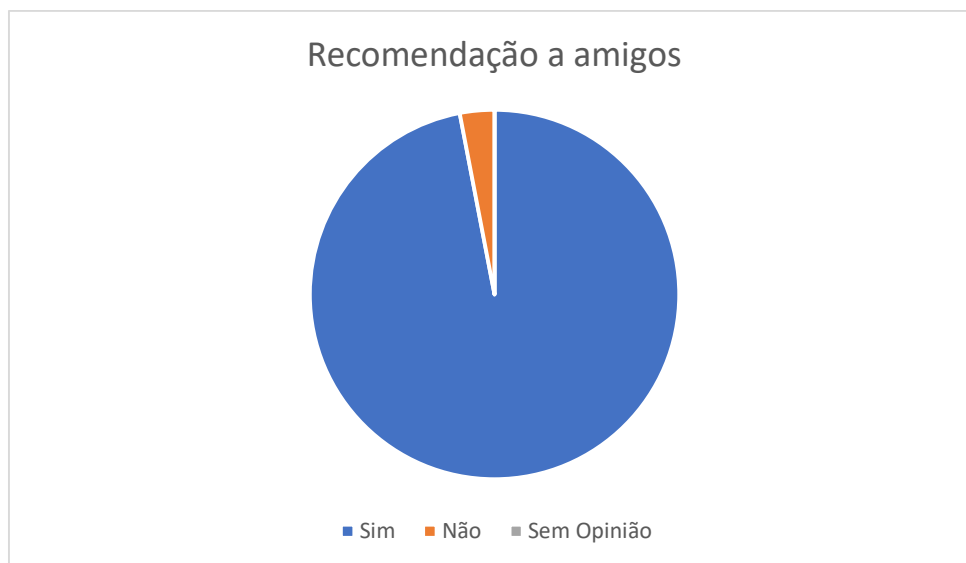
No que concerne à satisfação com as atividades realizadas, todos os participantes responderam afirmativamente.

Gráfico 39- Satisfação com as visitas temáticas



Em relação às visitas temáticas realizadas, todas as crianças demonstraram satisfação com as mesmas.

Gráfico 40- Recomendação

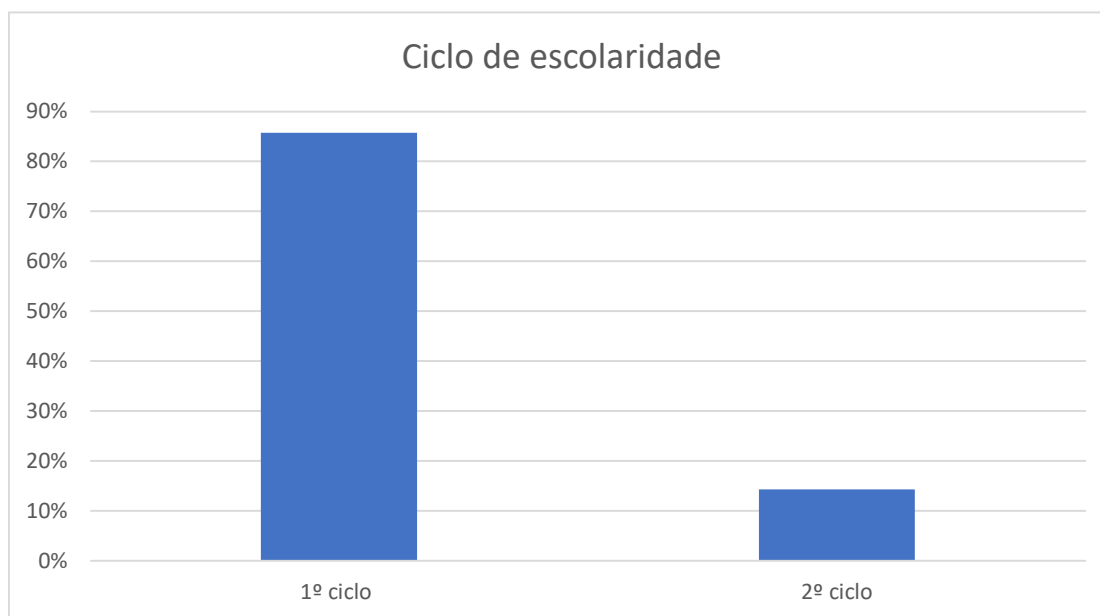


Quanto à recomendação das atividades de férias a amigos, todos os alunos afirmaram que as recomendariam.

Apresentação dos resultados das atividades de Férias Regresso às Aulas, Natal, Páscoa e Verão- Questionários aplicados aos Encarregados de Educação

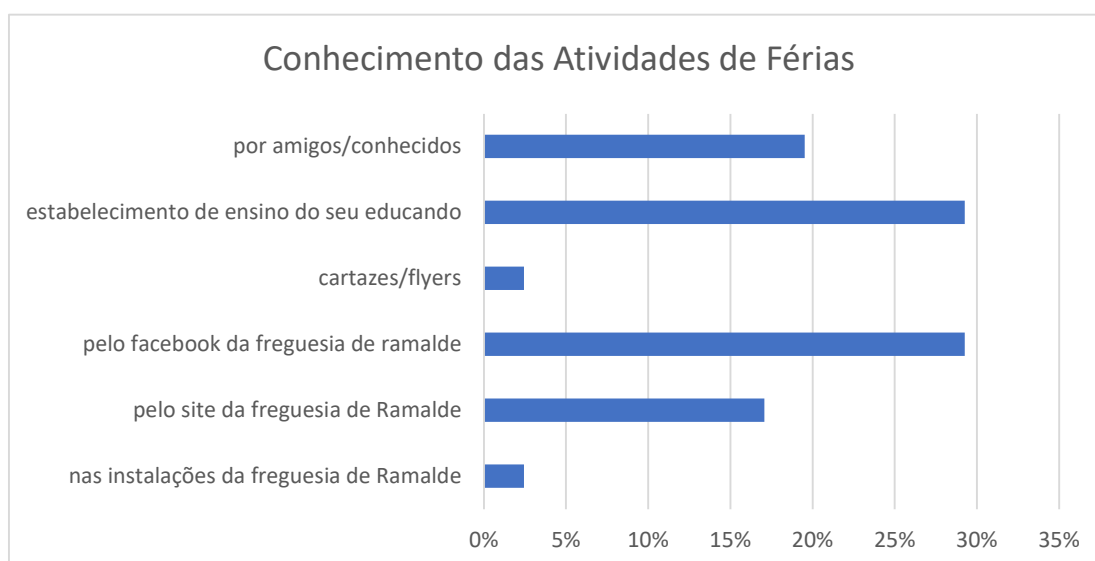
Atividades de Férias Regresso às Aulas – Encarregados de Educação

Gráfico 41 – Ciclo de escolaridade



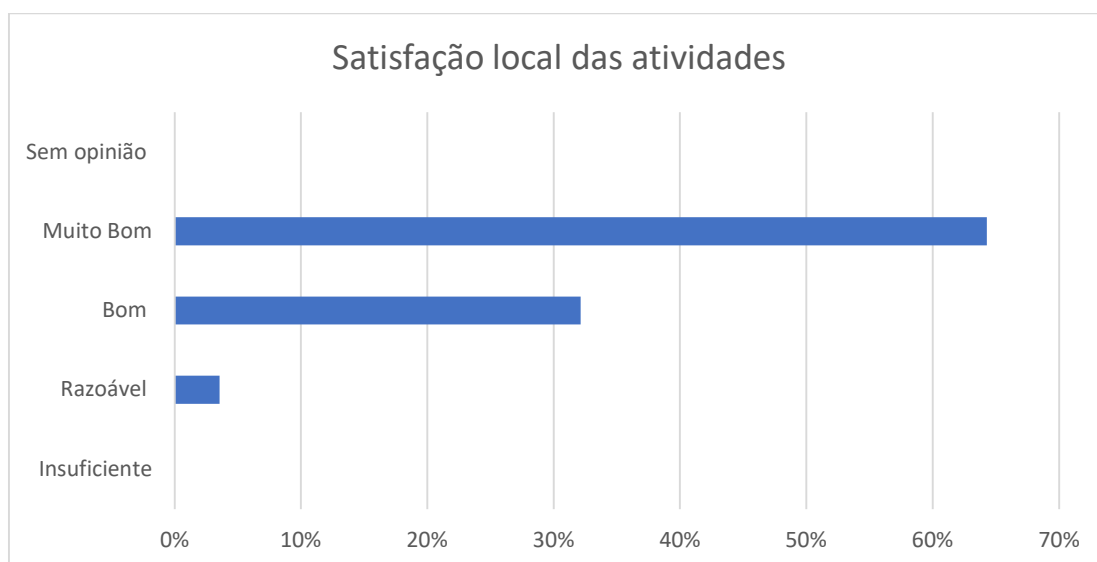
A análise deste gráfico possibilita verificar que a maioria dos educandos frequenta o 1º ciclo.

Gráfico 42 – Conhecimento das atividades de férias



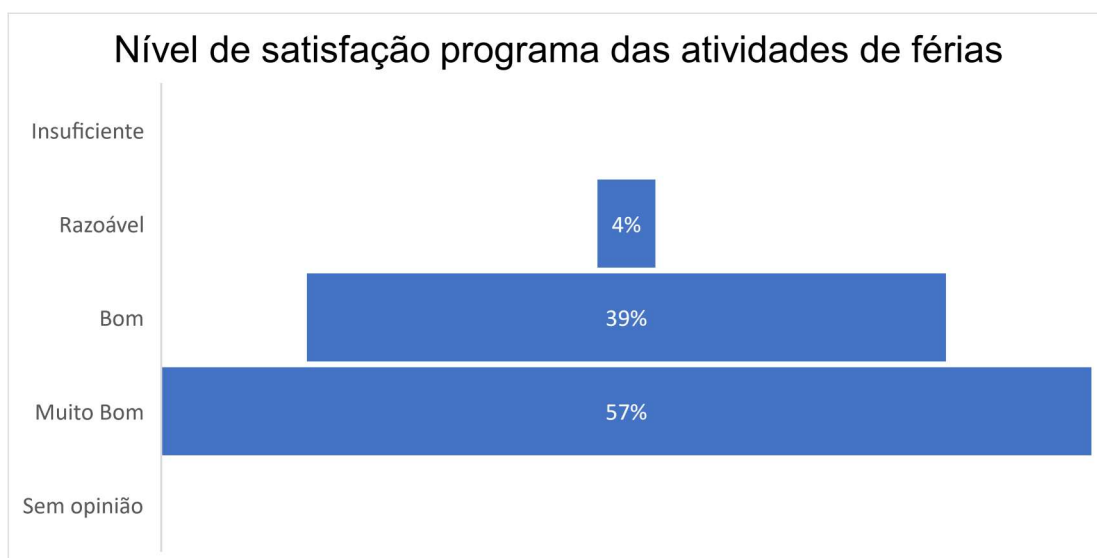
Relativamente ao meio através do qual obtiveram conhecimento das atividades de férias, a maioria dos pais, com a mesma percentagem (29%), tiveram conhecimento das mesmas, através do site da Autarquia e do estabelecimento de ensino dos educandos.

Gráfico 43 – Satisfação com o local das atividades



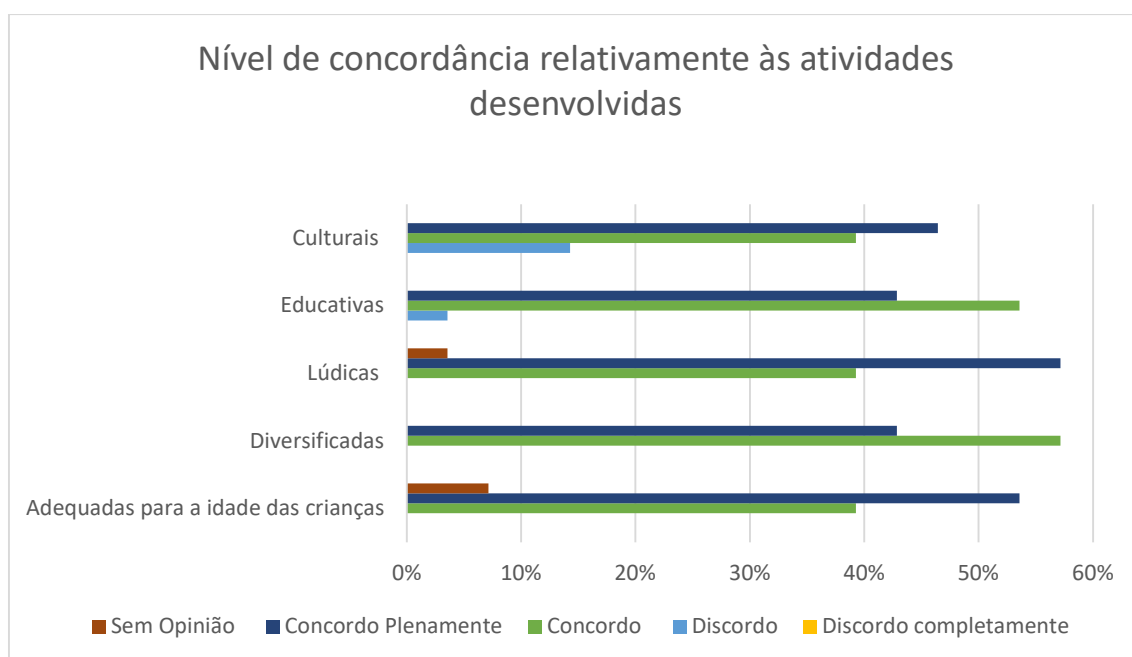
Quanto à satisfação com o local das atividades, a grande maioria dos encarregados de educação classificou como muito bom o local onde se realizam as atividades de férias.

Gráfico 44 – Nível de satisfação com o programa das atividades de férias



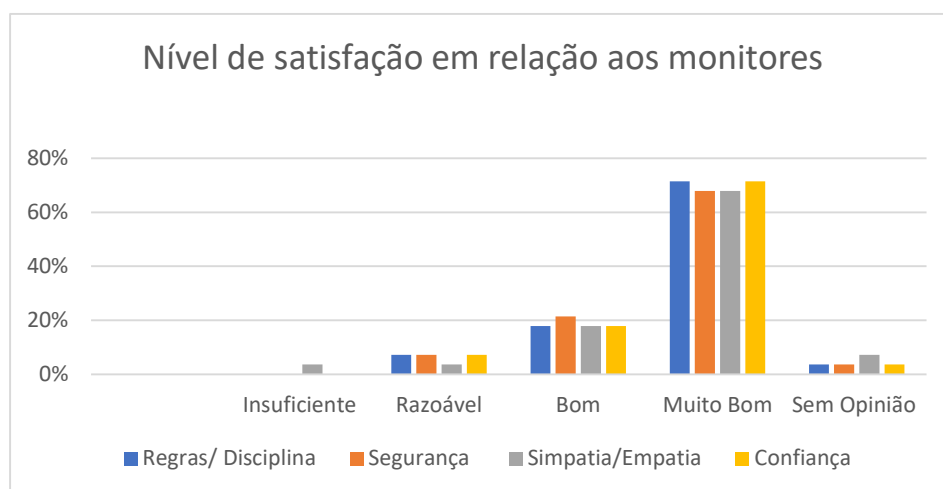
No que se refere ao nível de satisfação com as atividades de férias, um elevado número de encarregados de educação (57%), demonstrou grande satisfação com o mesmo.

Gráfico 45 – Nível de concordância com as atividades desenvolvidas



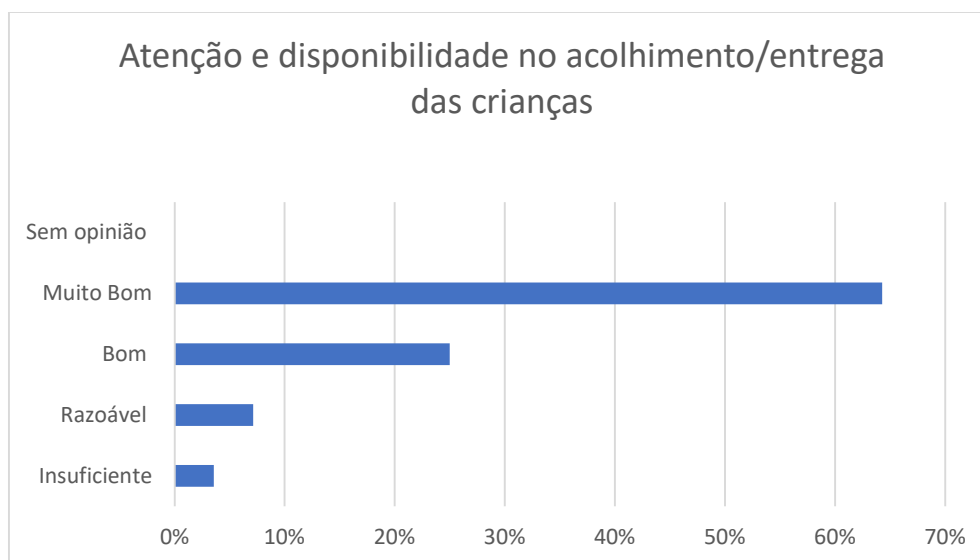
Relativamente ao nível de concordância com as atividades desenvolvidas, os encarregados de educação atribuíram a seguinte classificação: 46% (concordo plenamente) consideraram as atividades culturais, 54% consideraram as atividades educativas (concordo), 57% consideraram as atividades lúdicas (concordo plenamente), 57% classificaram as atividades como diversificadas (concordo) e por último 54% definiram as atividades como adequadas às idades das crianças (concordo plenamente).

Gráfico 46 – Nível de satisfação em relação aos monitores



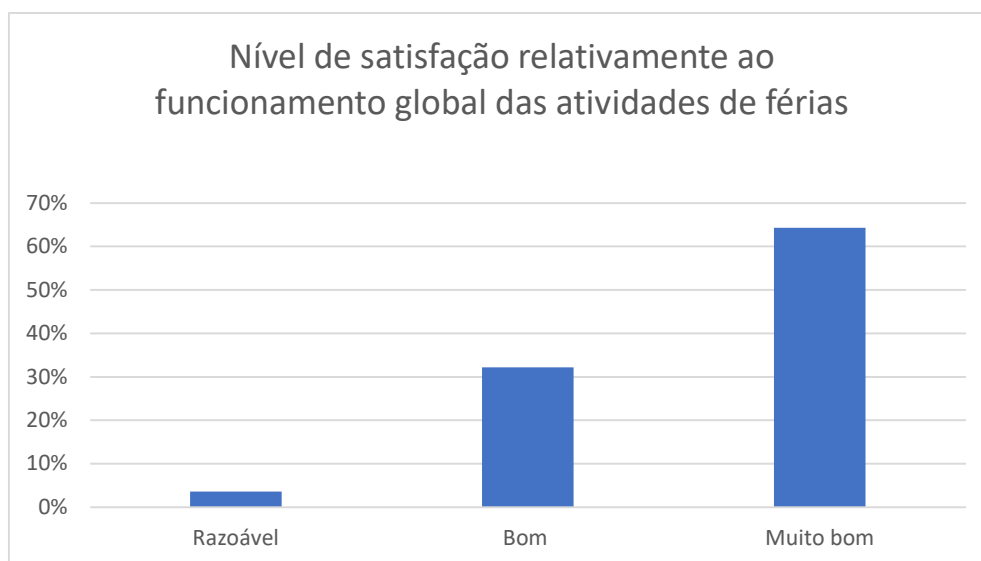
A análise deste gráfico permite verificar que a grande maioria atribuiu a classificação de muito bom relativamente à satisfação com os monitores das atividades de férias.

Gráfico 47 – Atenção e disponibilidade do acolhimento e entrega das crianças



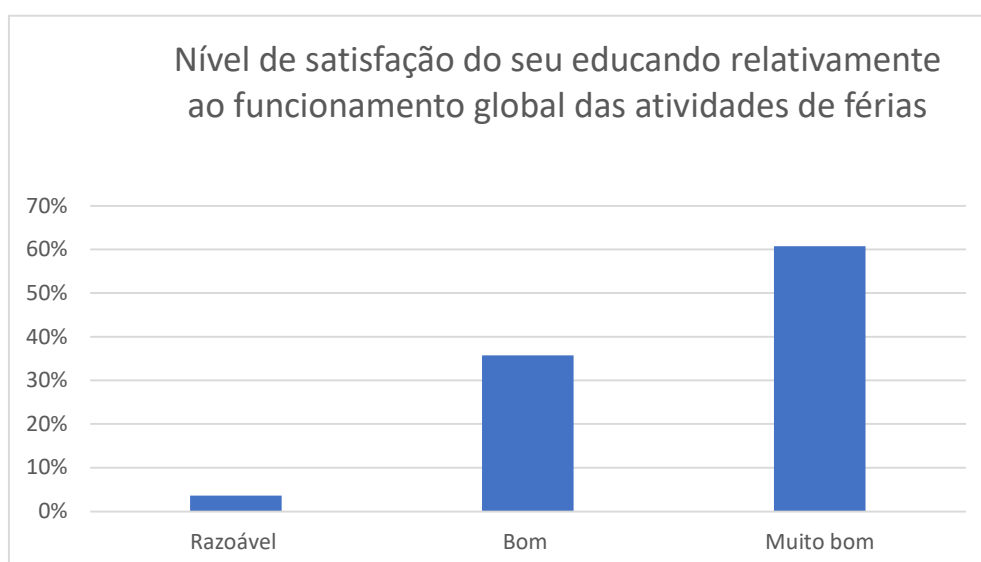
No que concerne à atenção e disponibilidade dos monitores no acolhimento e entrega das crianças, a grande maioria dos encarregados de educação (64%), atribuiu-lhes a classificação de muito bom.

Gráfico 48 – Nível de satisfação com o funcionamento global das atividades de férias



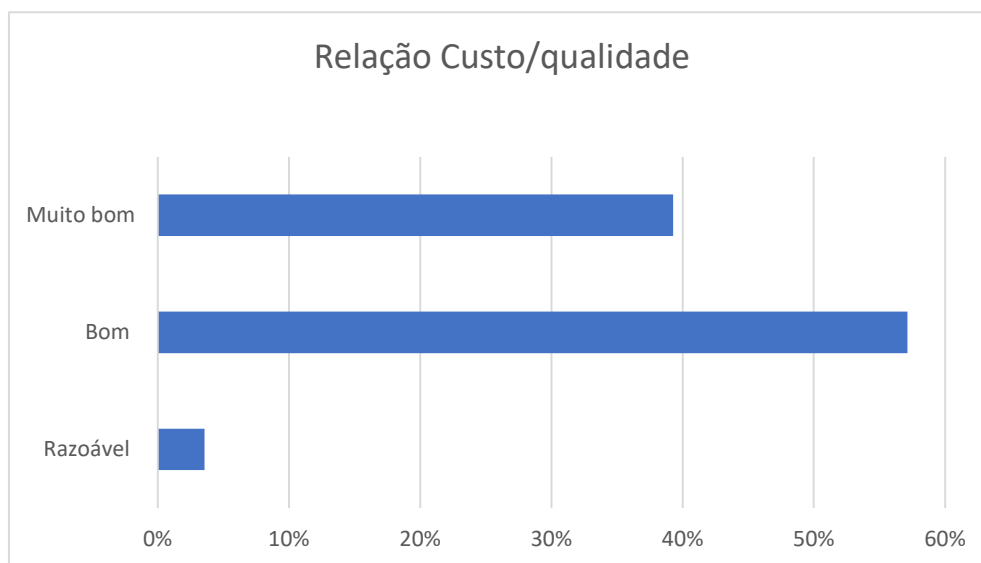
Em relação à satisfação global com as atividades de férias, uma elevada percentagem de encarregados de educação (64%) considerou muito bom o funcionamento das mesmas.

Gráfico 49 – Nível de satisfação do educando com o funcionamento global das atividades



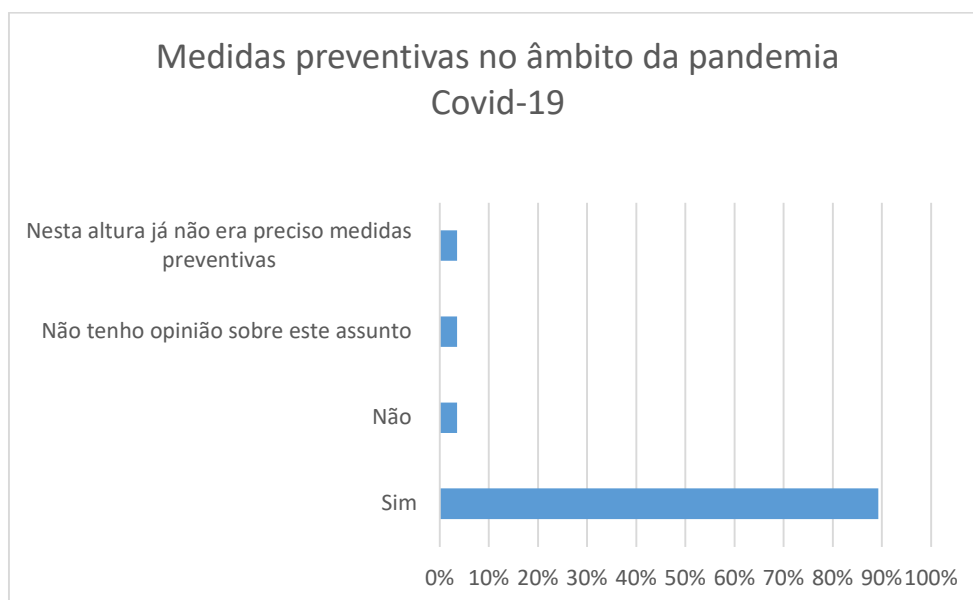
Relativamente ao grau de satisfação dos seus educandos com o funcionamento das atividades de férias, 61% dos encarregados de educação defenderam que os seus educandos consideraram muito bom o funcionamento destas atividades.

Gráfico 50 – Relação custo/qualidade



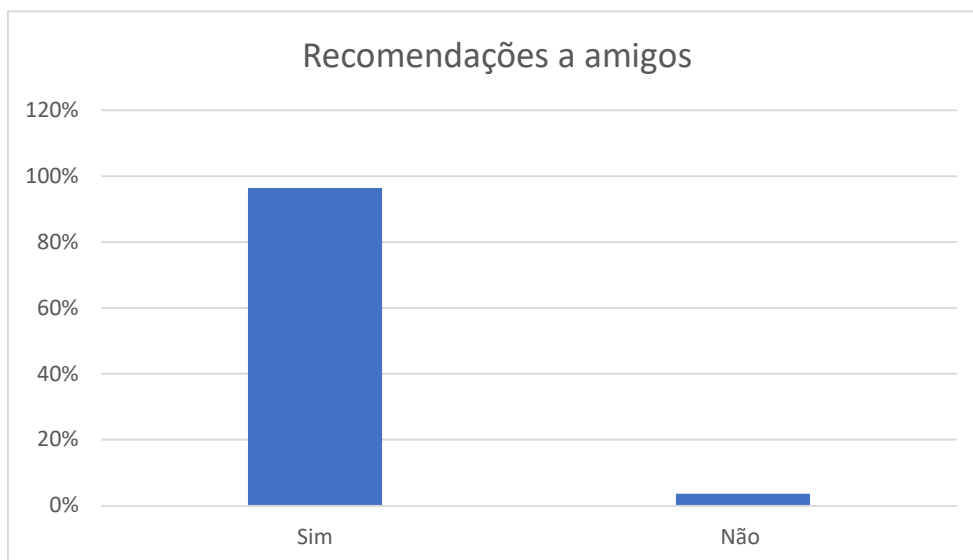
No que concerne à relação custo/qualidade, a maioria dos encarregados de educação atribuiu a classificação de bom a este item de avaliação das atividades de férias.

Gráfico 51 – Medidas preventivas no âmbito da pandemia Covid-19



Relativamente às medidas preventivas no âmbito da pandemia, quase a totalidade dos encarregados de educação, consideraram que na dinamização das atividades de férias, foram adotadas todas as medidas de prevenção necessárias.

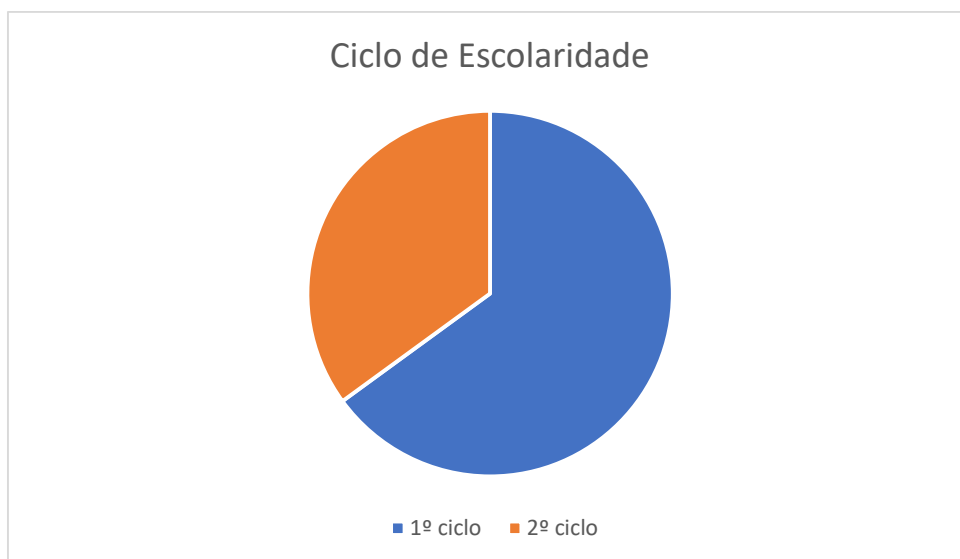
Gráfico 52 – Recomendação a amigos



Este gráfico permite apurar que um elevado número de encarregados de educação (96%) recomendaria as atividades de férias a amigos.

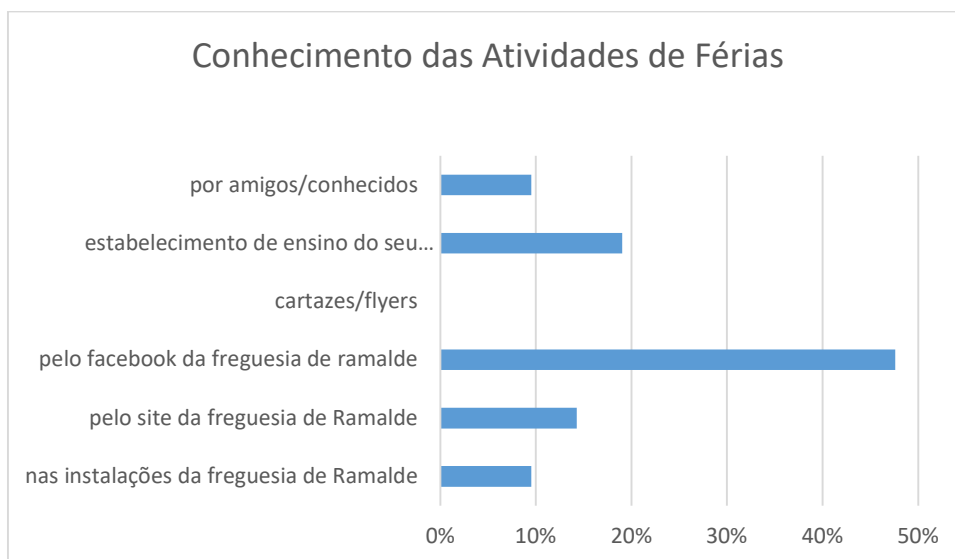
Atividades de Férias de Natal – Encarregados de Educação

Gráfico 53 – Ciclo de escolaridade



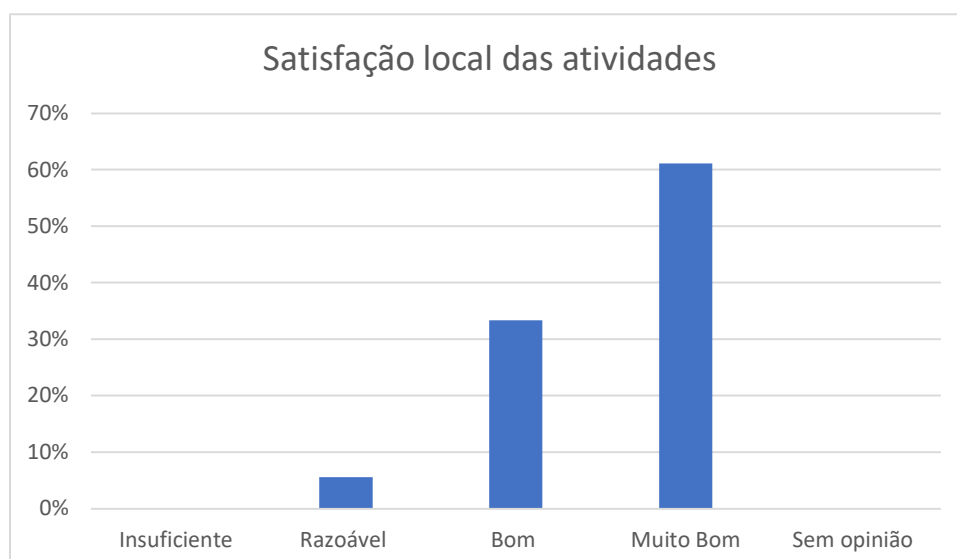
Analisando este gráfico podemos observar que a maioria dos educandos frequenta o 1º ciclo.

Gráfico 54 – Conhecimento das atividades de férias



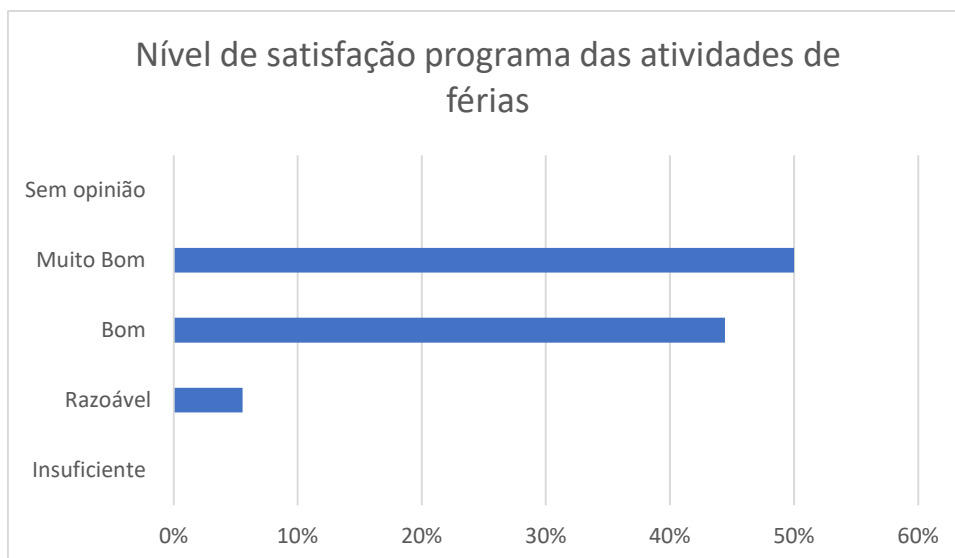
No que diz respeito ao modo como obtiveram conhecimento sobre as atividades de férias, a maioria dos encarregados de educação referiu que foi através do Facebook da Autarquia.

Gráfico 55 – Satisfação com o local das atividades



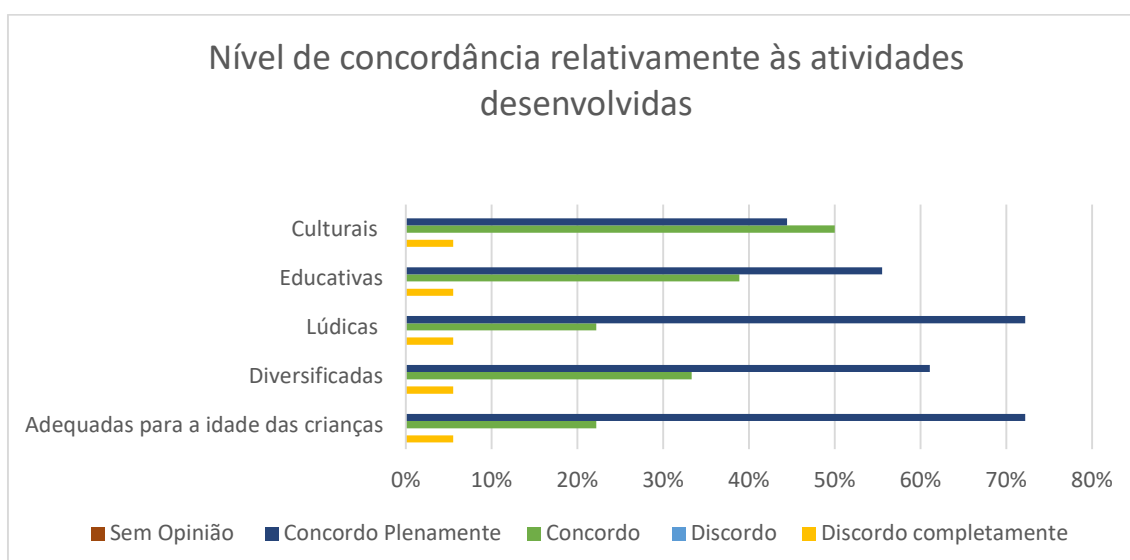
Relativamente à satisfação com o local onde decorrem as atividades de férias de natal, a grande maioria dos encarregados de educação (61%), demonstrou satisfação com o mesmo.

Gráfico 56 – Nível de satisfação com o programa das atividades de férias



Quanto ao nível de satisfação com o programa das atividades de férias, a maioria dos encarregados de educação (50%) mostrou-se satisfeito com o mesmo.

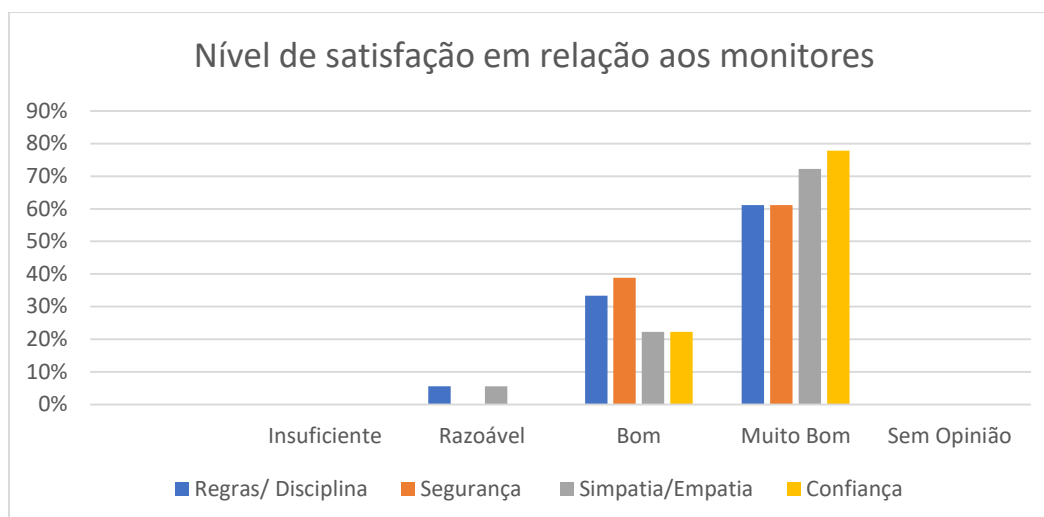
Gráfico 57 – Nível de concordância com as atividades desenvolvidas



No que concerne ao nível de concordância relativamente às atividades desenvolvidas, a avaliação dos encarregados de educação foi a seguinte: 50% consideraram as atividades

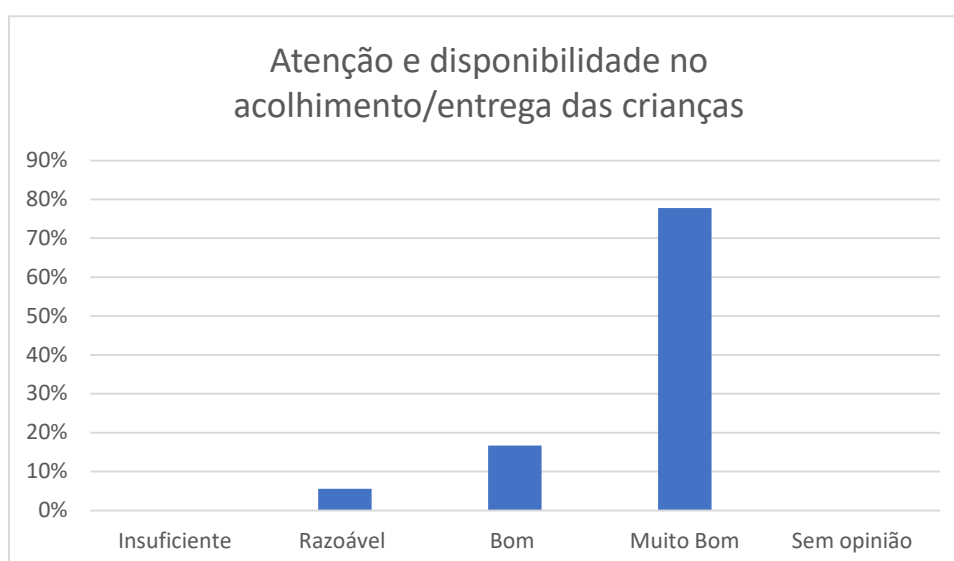
culturais, 56% classificaram as atividades como educativas, 72% consideraram as atividades lúdicas, 61% consideraram as atividades diversificadas, e por último, 72% consideraram as atividades adequadas à idade dos educandos.

Gráfico 58 – Nível de satisfação com os monitores



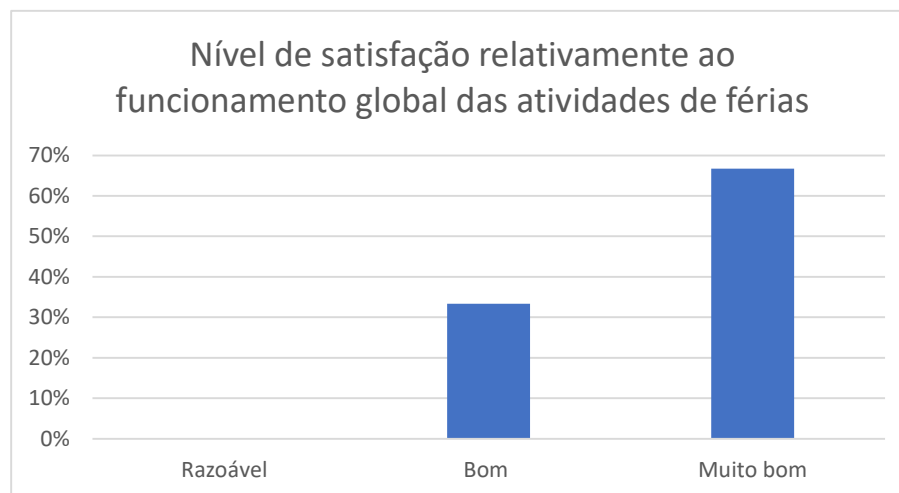
Relativamente ao nível de satisfação com os monitores, a grande maioria dos encarregados de educação defendeu que os mesmos demonstraram grande empatia com os seus educandos, transmitiram confiança, segurança e aplicaram regras e disciplina.

Gráfico 59 – Atenção e disponibilidades no acolhimento e entrega das crianças



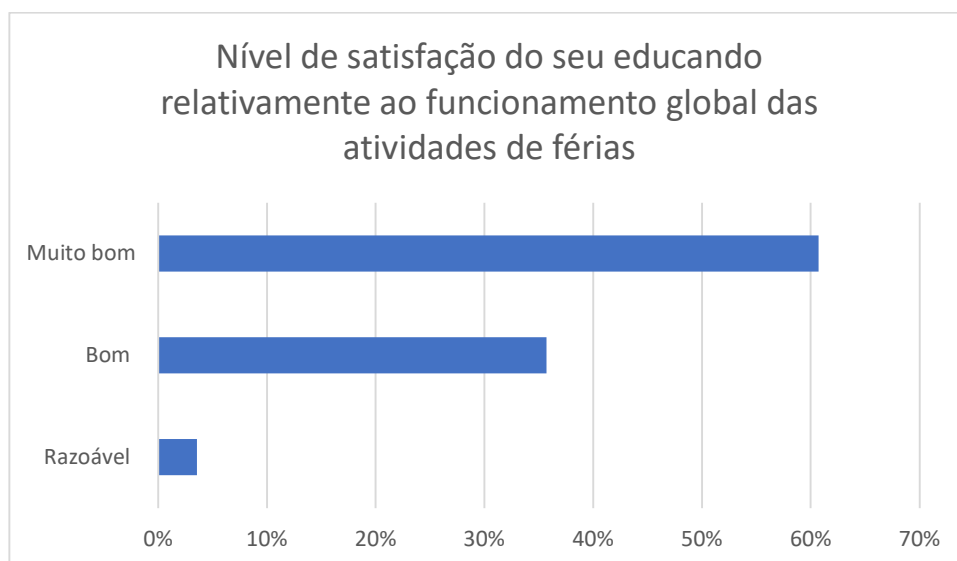
A análise deste gráfico possibilita apurar que um elevado número de encarregados de educação (78%) atribuiu a classificação de muito bom, à atenção e disponibilidade demonstrada pelos monitores no momento do acolhimento e entrega das crianças.

Gráfico 60 – Nível de satisfação com o funcionamento global das atividades de férias



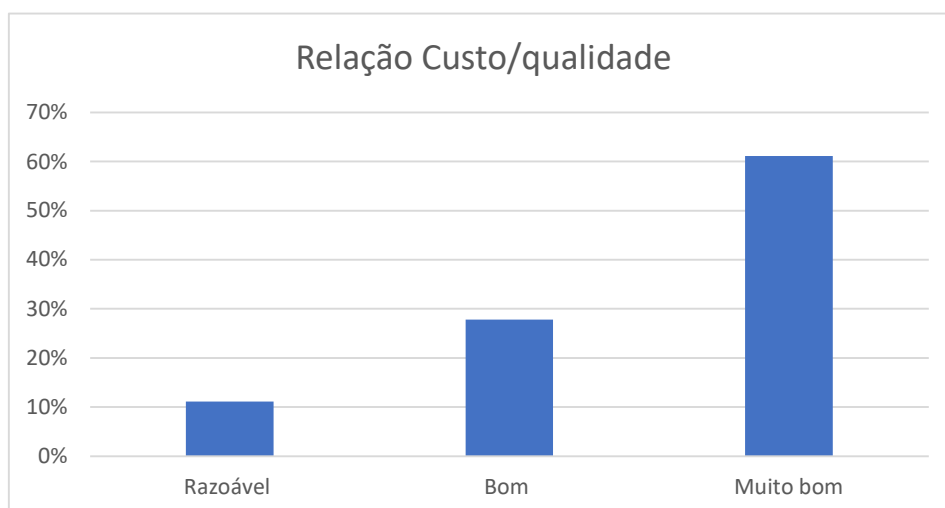
Relativamente ao nível de satisfação como funcionamento global das atividades de férias, 67% dos encarregados de educação consideram muito bom o funcionamento das mesmas.

Gráfico 61 – Nível de satisfação do educando com o funcionamento global das atividades de férias



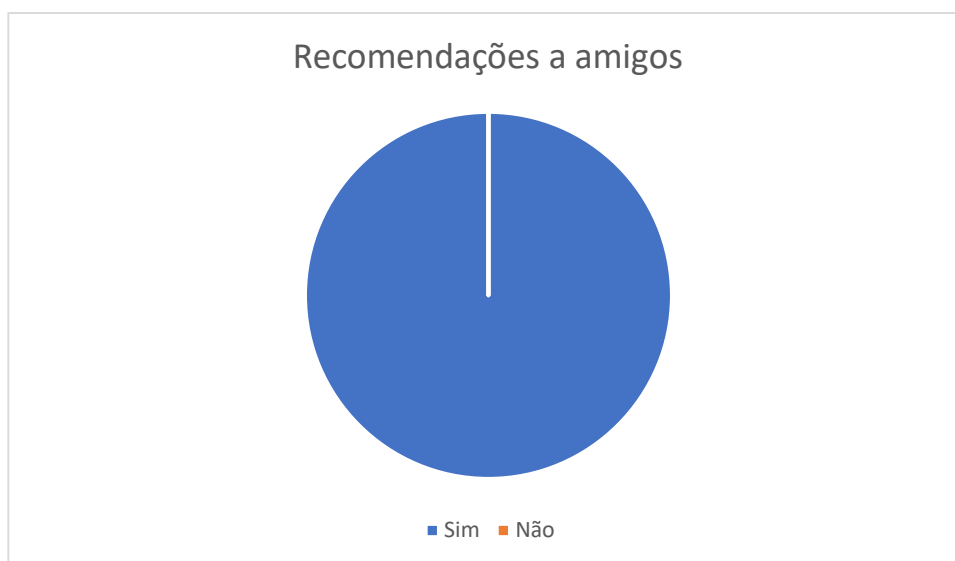
Em relação ao nível de satisfação do seu educando com o funcionamento das atividades de férias de natal, 61% dos encarregados de educação consideraram que os seus educandos ficaram muito satisfeitos com o funcionamento das atividades.

Gráfico 62 – Relação custo/qualidade



No que concerne à relação custo/qualidade, a maioria dos encarregados de educação, consideram muito boa esta relação

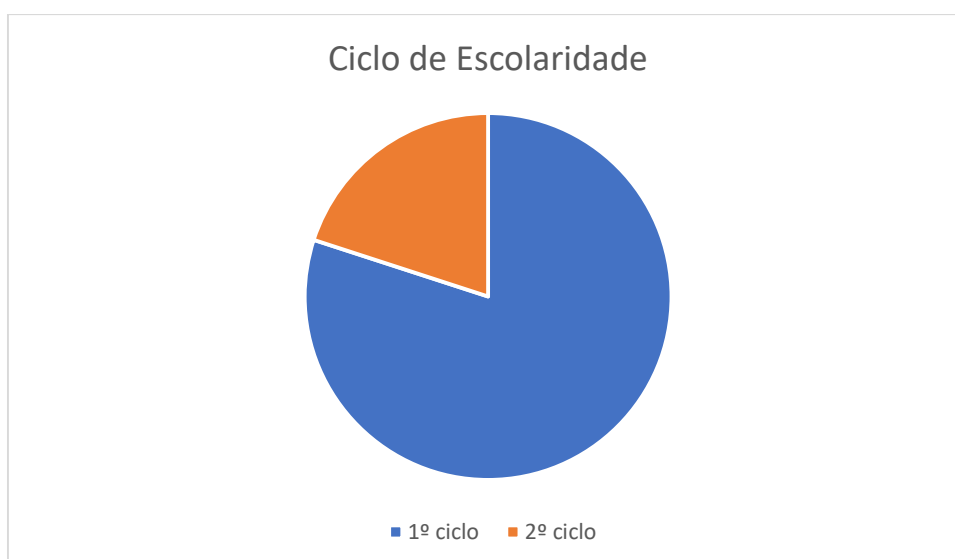
Gráfico 63 – Recomendações a amigos



Questionados sobre a recomendação das atividades de férias a amigos, todos os encarregados de educação responderam afirmativamente.

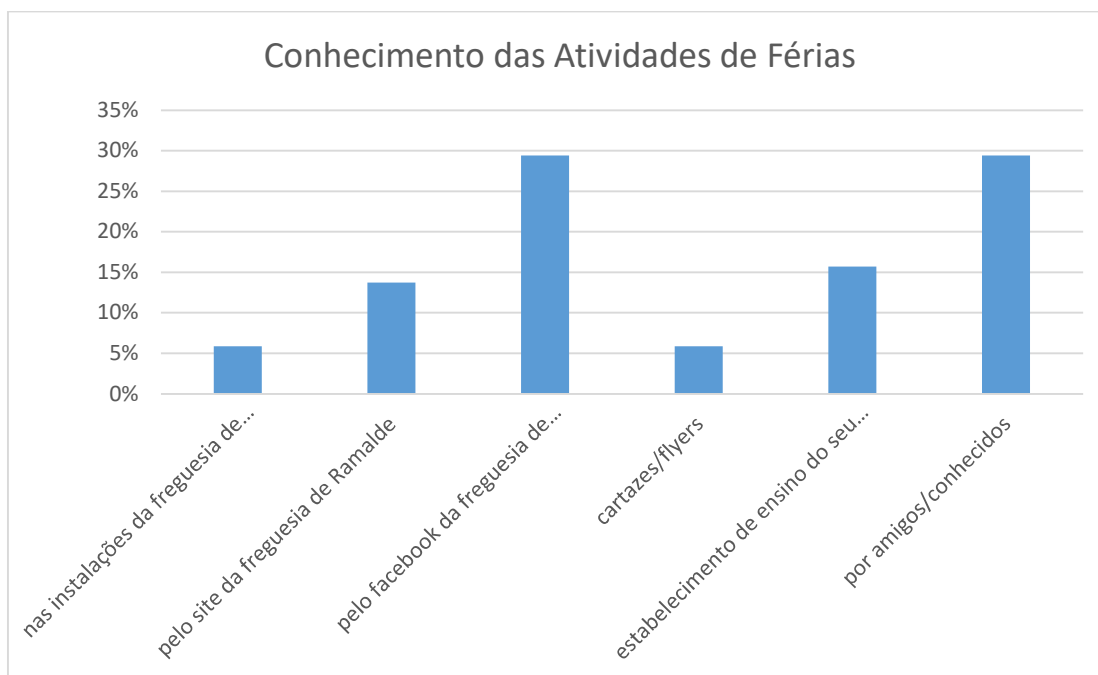
Atividades de Férias da Páscoa- Encarregados de Educação

Gráfico 64- Ciclo de Escolaridade



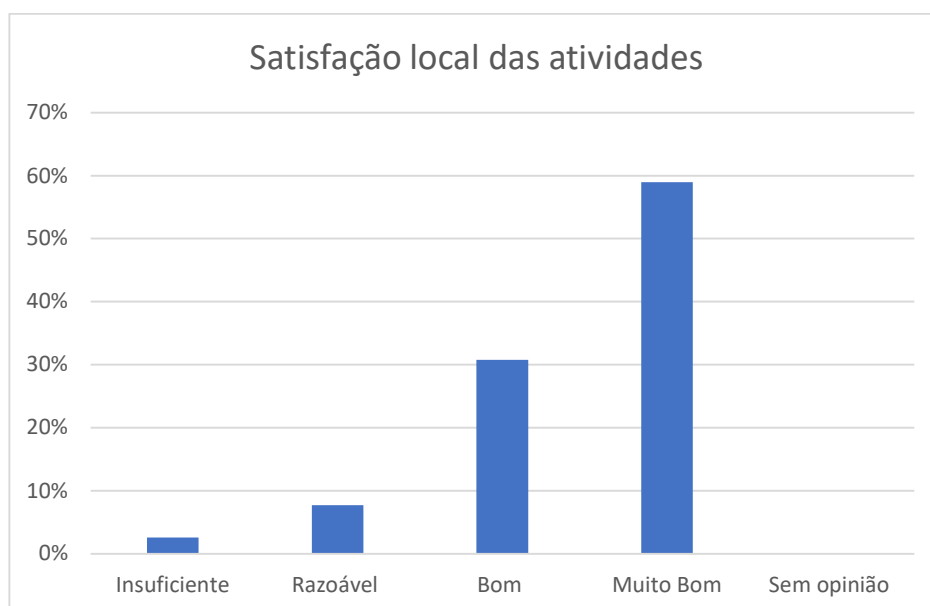
A maioria dos educandos que frequentou as atividades de férias da Páscoa frequentava o 1º ciclo.

Gráfico 65- Conhecimento das Atividades de Férias



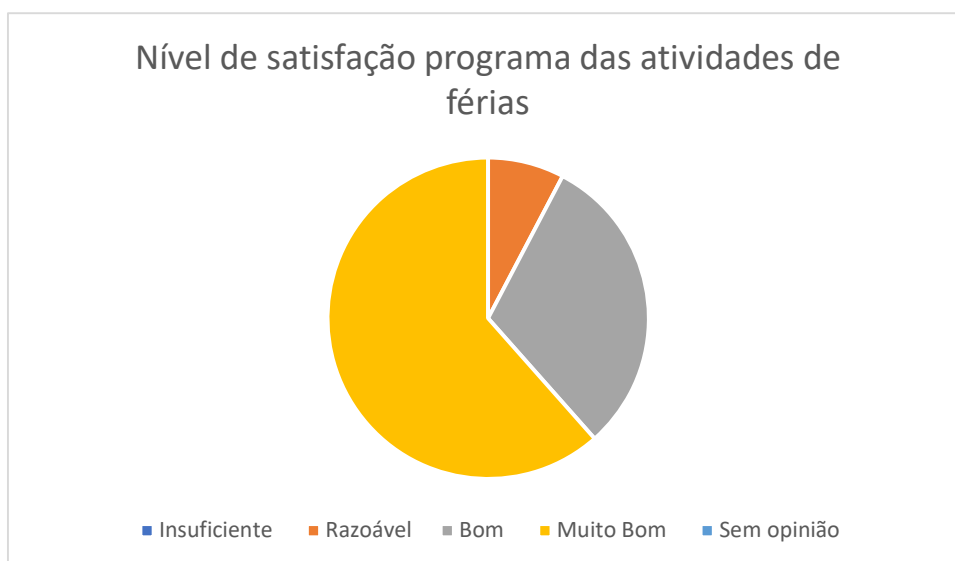
Relativamente ao meio através do qual teve conhecimento das atividades de férias, a maioria dos encarregados de educação, com a mesma percentagem (29%), obtiveram conhecimento das mesmas através do Facebook da Autarquia e do estabelecimento de ensino do seu educando.

Gráfico 66- Satisfação local das Atividades



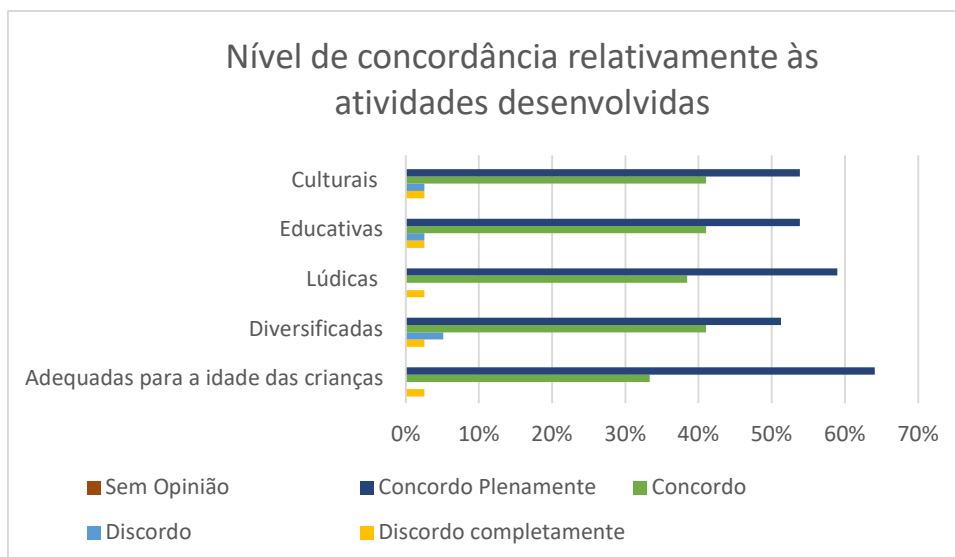
No que concerne à satisfação com o local onde se realizaram as atividades de férias da Páscoa, a maioria dos pais (59%) considerou o local muito bom.

Gráfico 67- Nível de Satisfação programa das atividades de férias



Quanto ao nível de satisfação com o programa de férias, 62% dos encarregados de educação consideraram o mesmo muito bom.

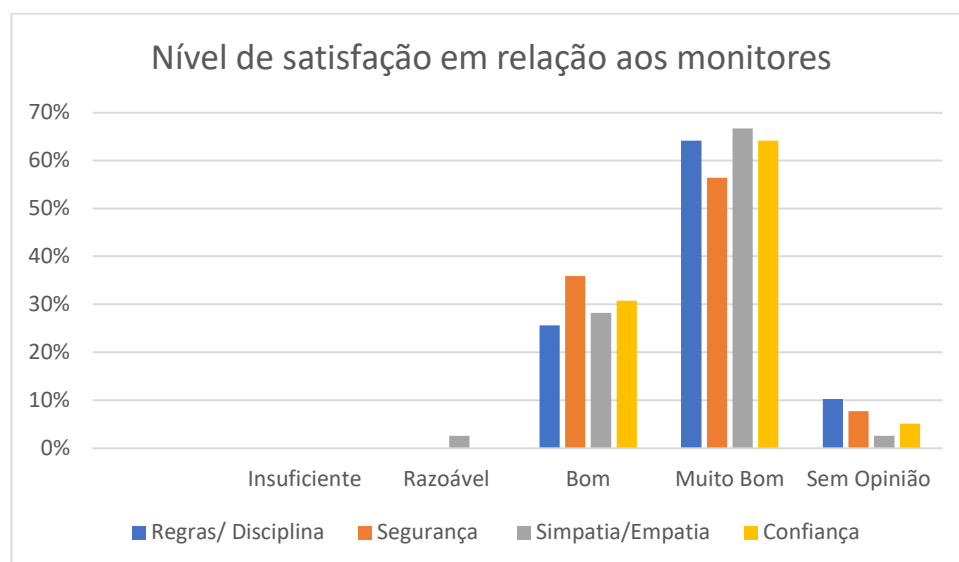
Gráfico 68- Nível de concordância relativamente às atividades às atividades desenvolvidas



Em relação ao nível de concordância com as atividades de férias da Páscoa, a avaliação dos encarregados de educação foi a seguinte: com a mesma percentagem, 54% dos encarregados de educação consideraram as atividades culturais e educativas, 59% consideraram as atividades

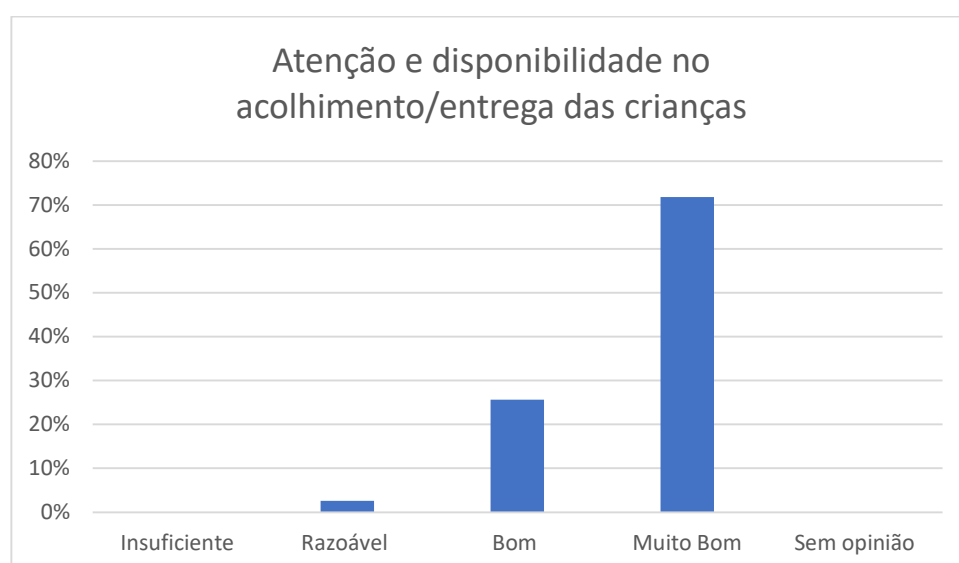
lúdicas, 51% classificaram as atividades como diversificadas e por último, 64% consideraram as atividades adequadas à idade dos seus educandos.

Gráfico 69- Nível de satisfação em relação os monitores



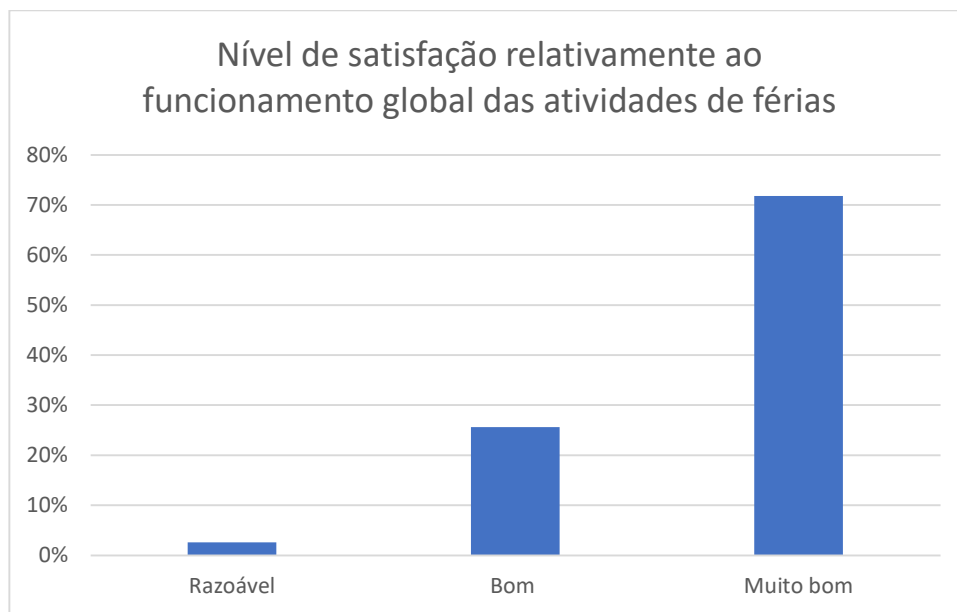
Relativamente ao nível de satisfação com os monitores, a maioria dos encarregados de educação atribuiu a classificação de muito bom aos mesmos, no que diz respeito à aplicação de regras e disciplina, à segurança, confiança e simpatia transmitidas aos seus educandos.

Gráfico 70- Atenção e disponibilidade no acolhimento/entrega das crianças



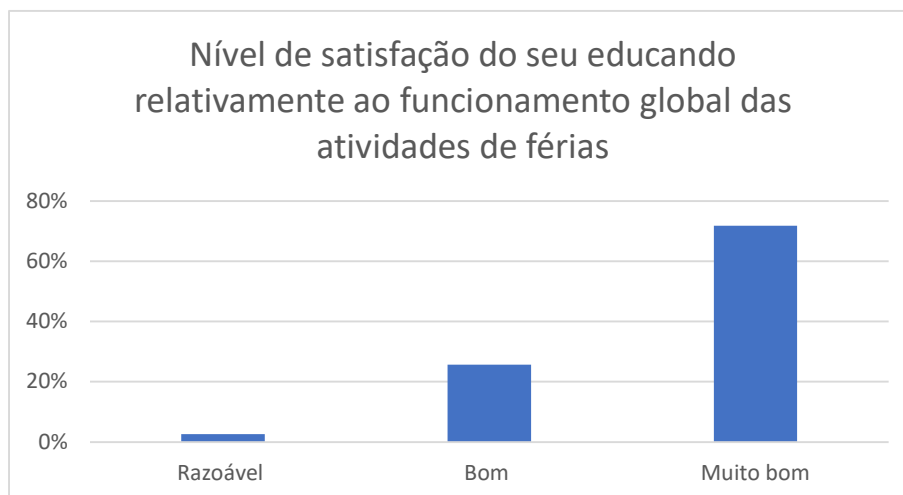
No que concerne à atenção e disponibilidade dos monitores no acolhimento e entrega das crianças, 72% dos encarregados de educação consideraram-nos muito bons.

Gráfico 71- Nível de satisfação relativamente ao funcionamento global das atividades de férias



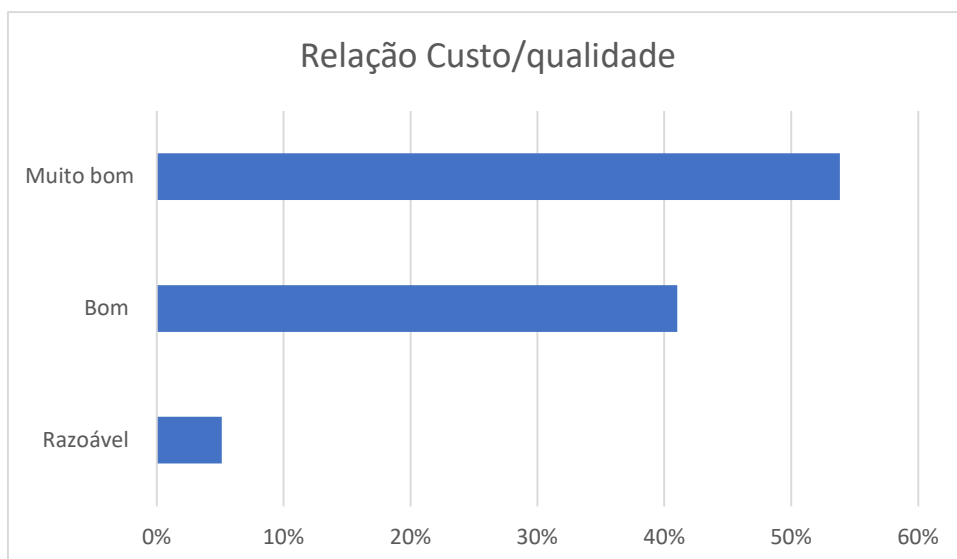
Relativamente ao nível de satisfação com o funcionamento global das atividades de férias da Páscoa, 72% dos encarregados de educação mostraram-se muito satisfeitos.

Gráfico 72- Nível de satisfação do seu educando relativamente ao funcionamento global das atividades de férias



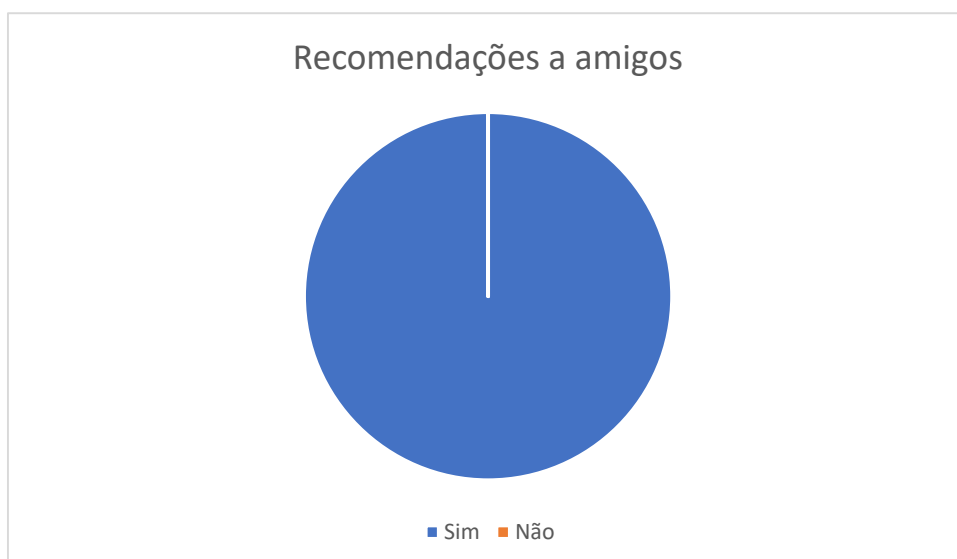
Quanto ao nível de satisfação dos seus educandos com o funcionamento global das atividades de férias, 72% dos encarregados educação referiram que os seus educandos se mostraram muito satisfeitos.

Gráfico 73- Relação Custo/qualidade



Relativamente à relação custo/qualidade, a maioria dos encarregados de educação (54%) considerou muito boa esta relação.

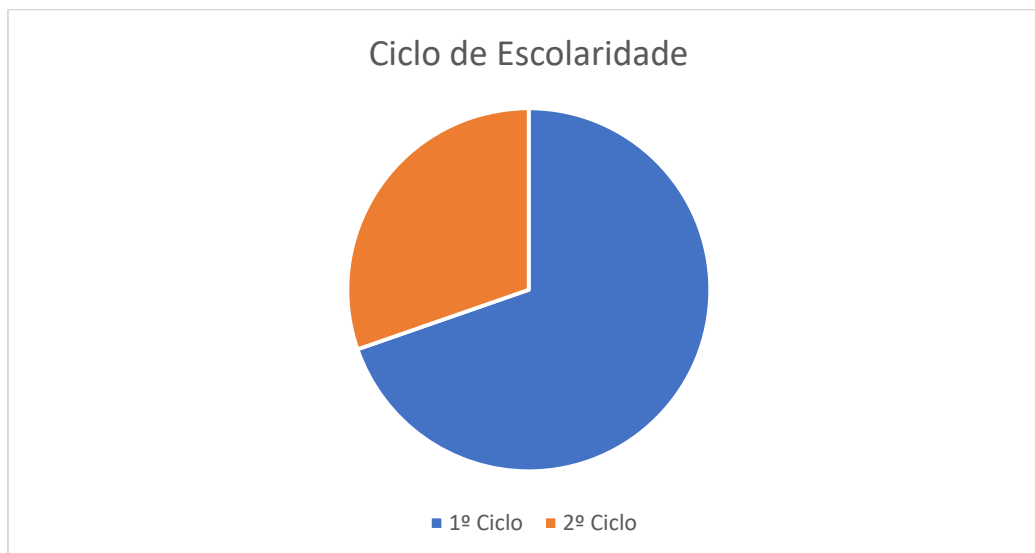
Gráfico 74- Recomendações a amigos



Questionados se recomendariam as atividades de férias a amigos, todos os encarregados de educação responderam afirmativamente.

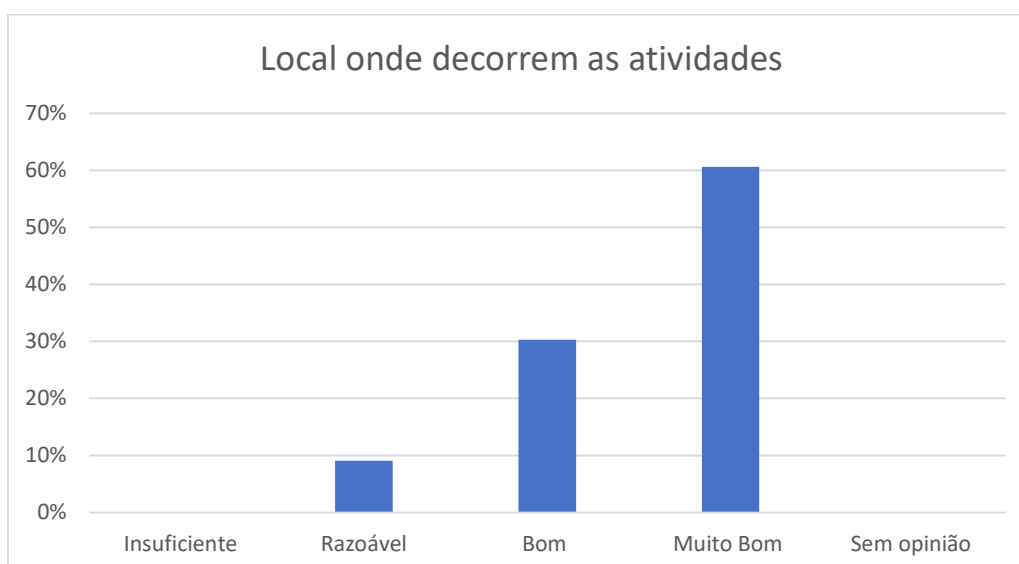
Atividades de Férias de Verão – Alunos

Gráfico 75- Ciclo de escolaridade



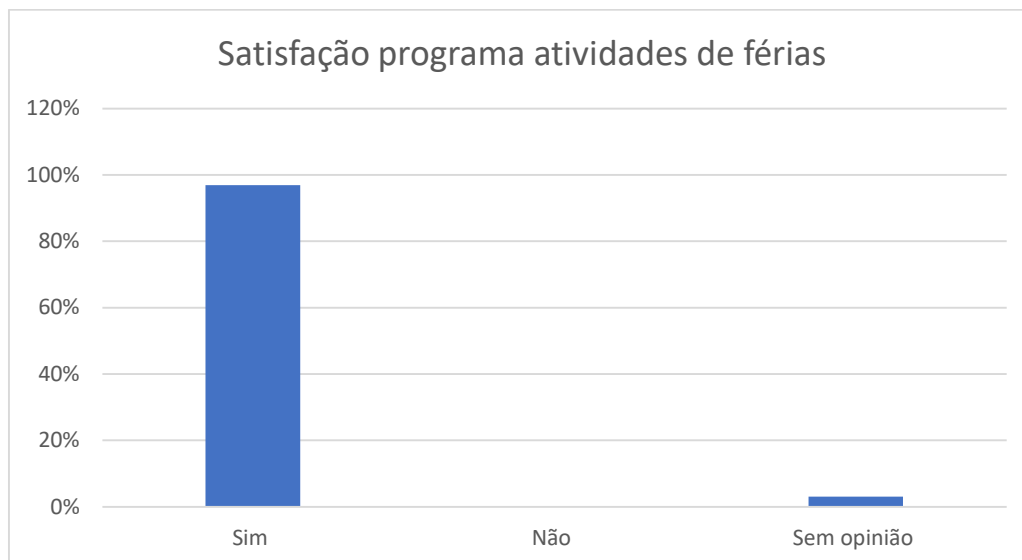
A análise deste gráfico permite verificar que a maioria dos alunos que frequentaram as atividades de férias de Verão frequentavam o 1º ciclo.

Gráfico 76- Local onde decorrem as atividades



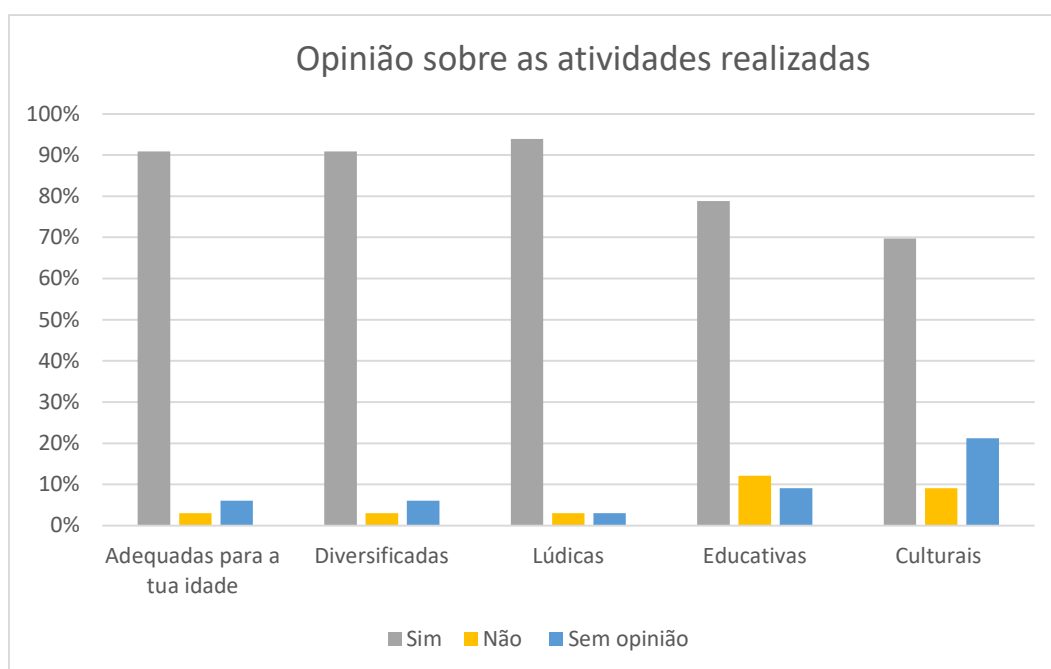
No que diz respeito ao local onde decorreram as atividades, todos os alunos inquiridos consideraram o mesmo muito bom.

Gráfico 77- Satisfação programa atividades de férias



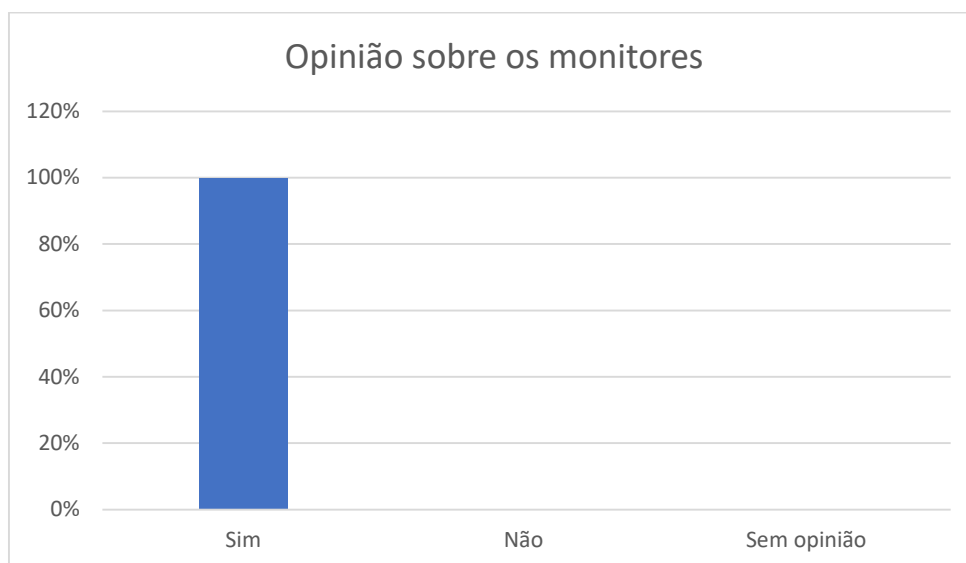
Relativamente à satisfação com o programa das atividades de férias, um elevado número de crianças (97%) demonstrou grande satisfação com o mesmo.

Gráfico 78- Opinião sobre as atividades realizadas



No que concerne à opinião sobre as atividades de férias, a avaliação dos alunos foi a seguinte: com a mesma percentagem, 91% consideraram as atividades diversificadas e adequadas à sua idade; 94% classificaram as atividades como lúdicas; 79% definiram as atividades como educativas e 70% classificaram as atividades como culturais.

Gráfico 79- Opinião sobre os monitores



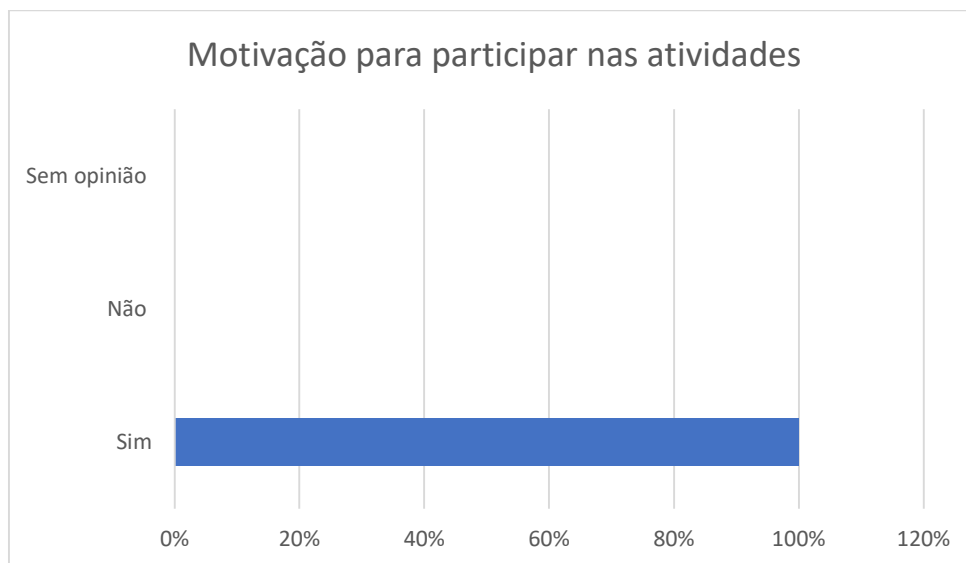
Relativamente à opinião sobre os monitores, todas os alunos entenderam que os monitores se preocuparam com o seu bem-estar.

Gráfico 80- Atenção e disponibilidade monitores



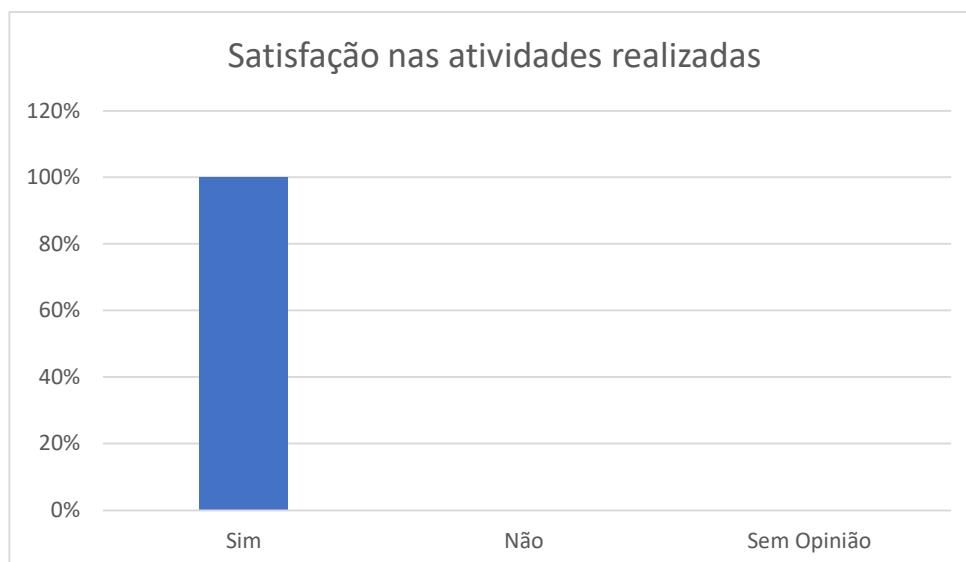
Relativamente à atenção e disponibilidade dos monitores, todas as crianças que participaram nestas atividades de férias referiram que os monitores lhes demonstraram atenção e disponibilidade.

Gráfico 81- Motivação para participar nas atividades



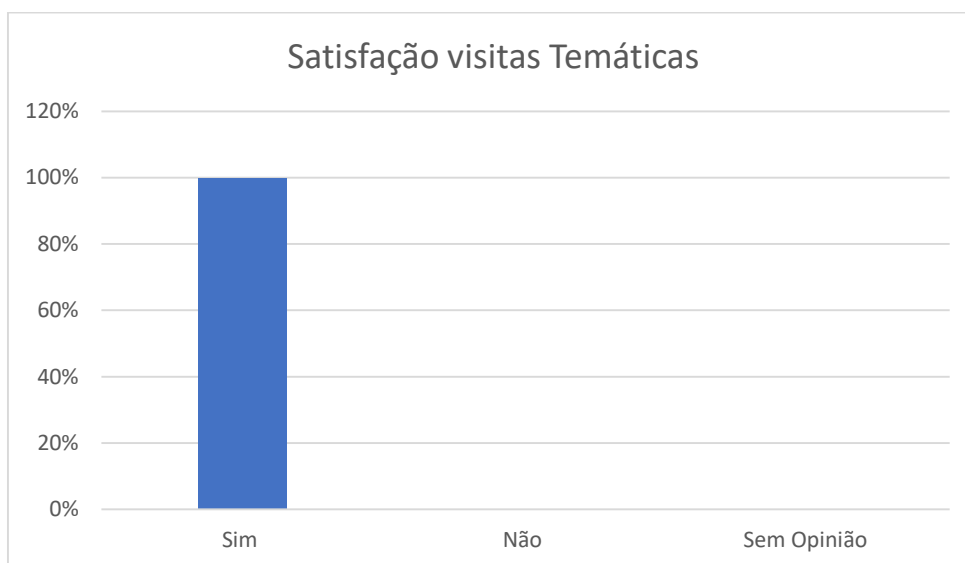
A análise deste gráfico permite-nos verificar que todas as crianças demonstraram satisfação com as atividades de férias.

Gráfico 82- Satisfação nas atividades realizadas



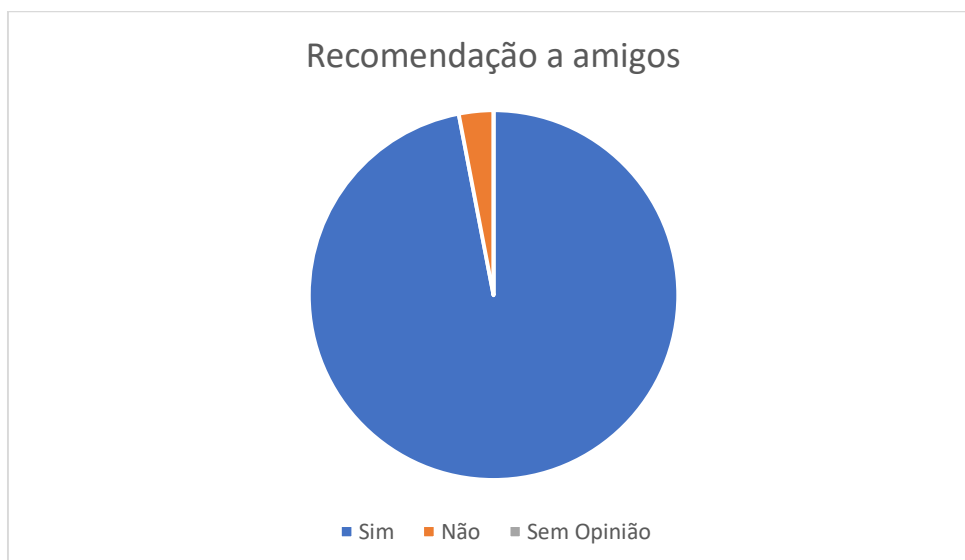
No que concerne à satisfação com as atividades realizadas, todos os participantes responderam afirmativamente.

Gráfico 83- Satisfação visitas temáticas



Em relação às visitas temáticas realizadas, todas as crianças demonstraram satisfação com as mesmas.

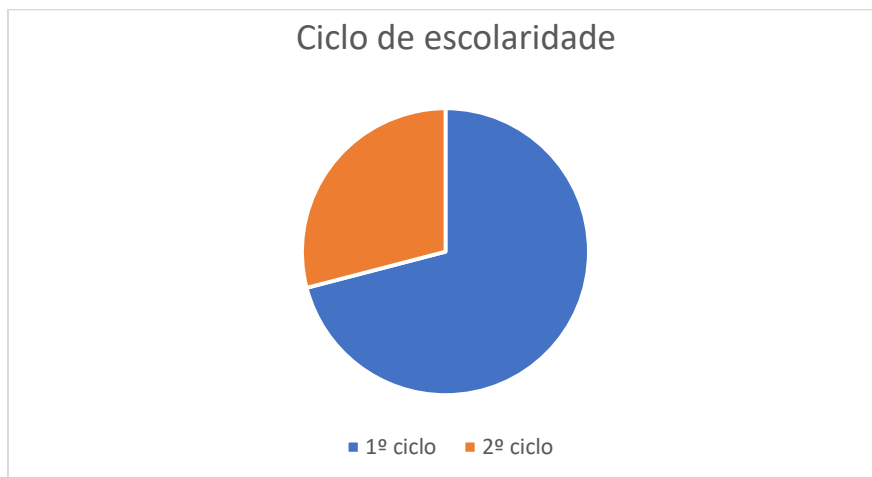
Gráfico 84- Recomendação a amigos



Quanto à recomendação das atividades de férias a amigos, todos os alunos afirmaram que as recomendariam.

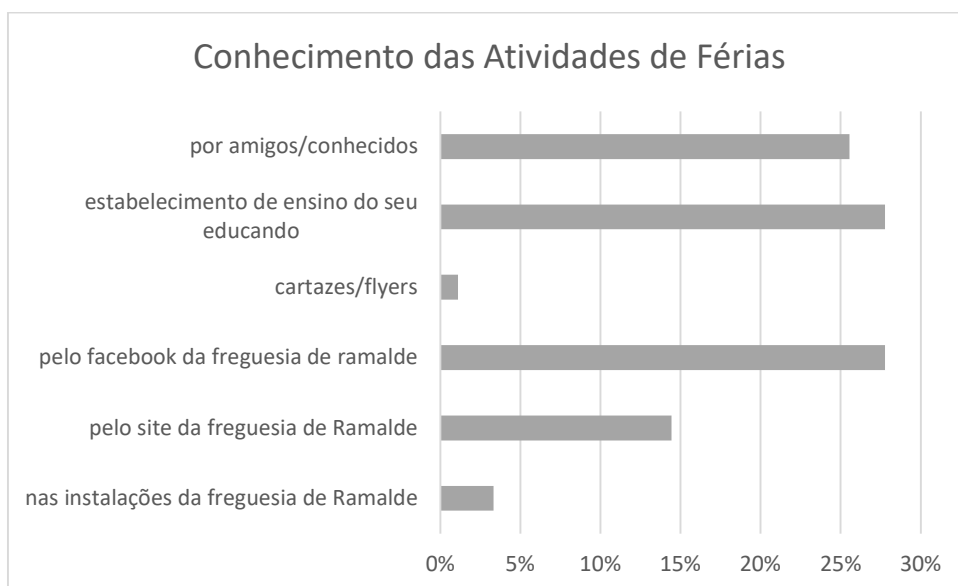
Atividades de Férias de Verão- Encarregados de Educação

Gráfico 85- Ciclo de escolaridade



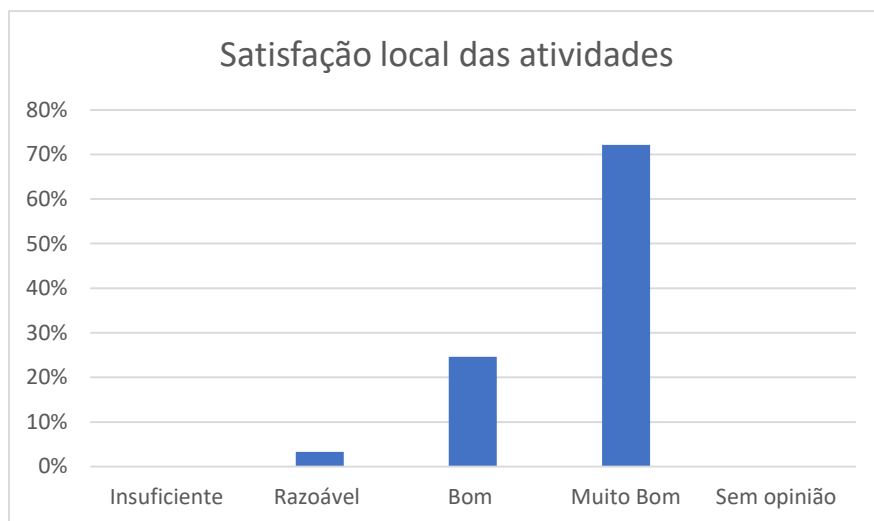
No que concerne ao ciclo de escolaridade frequentado pelos educandos, é possível verificar que a grande maioria frequenta o 1º ciclo.

Gráfico 86- Conhecimento das Atividades de Férias



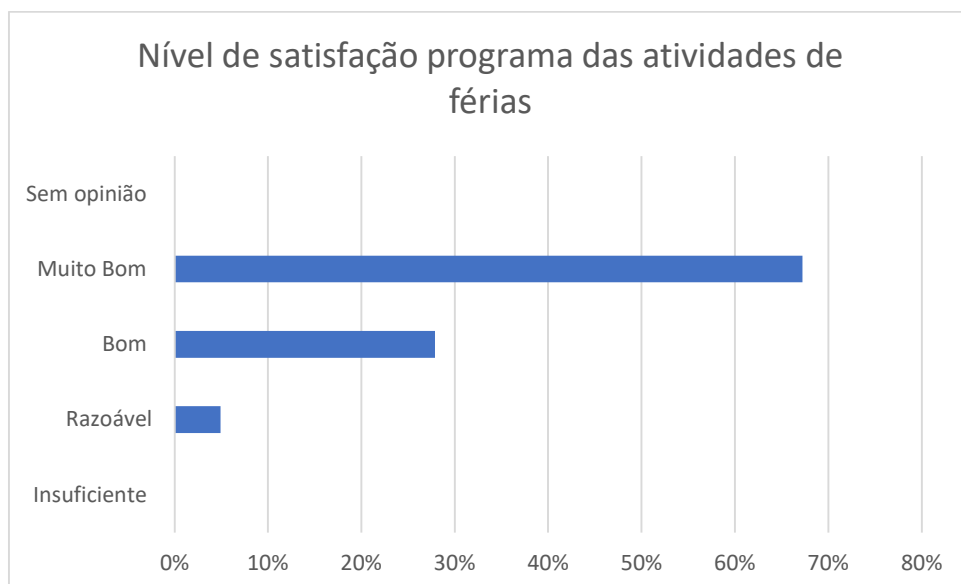
Relativamente ao meio através do qual obtiveram conhecimento das atividades de férias, a maioria dos encarregados de educação, com a mesma percentagem (28%) consideraram que foi através do Facebook da autarquia e do estabelecimento de ensino do educando.

Gráfico 87- Satisfação local das atividades



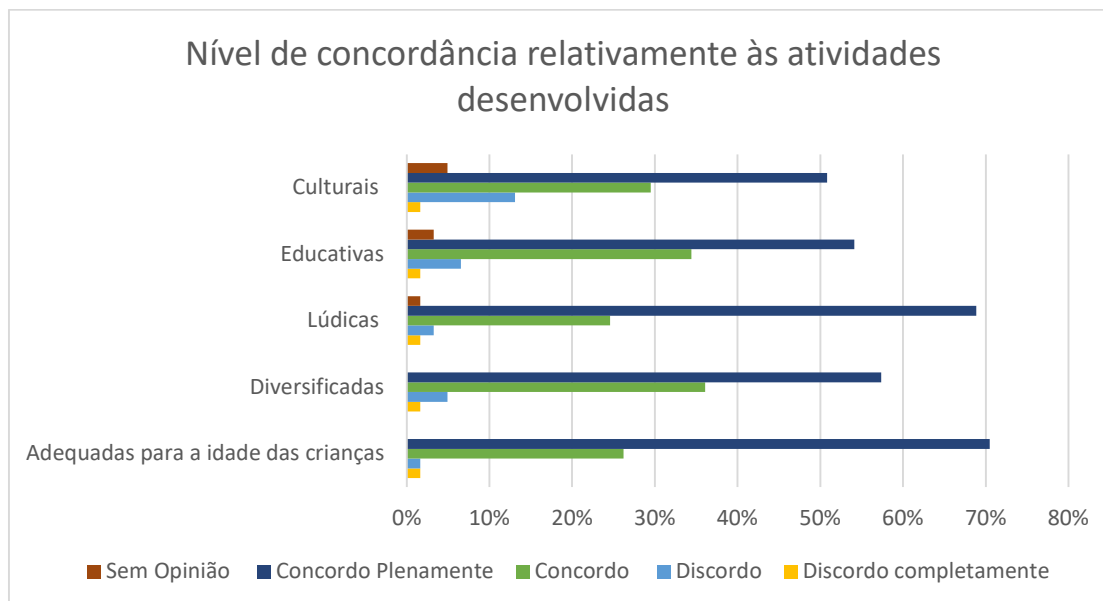
Relativamente à satisfação com o local onde se realizaram as atividades de férias de Verão, a grande maioria dos encarregados de educação demonstrou satisfação com o mesmo.

Gráfico 88- Nível de satisfação programa das atividades de férias



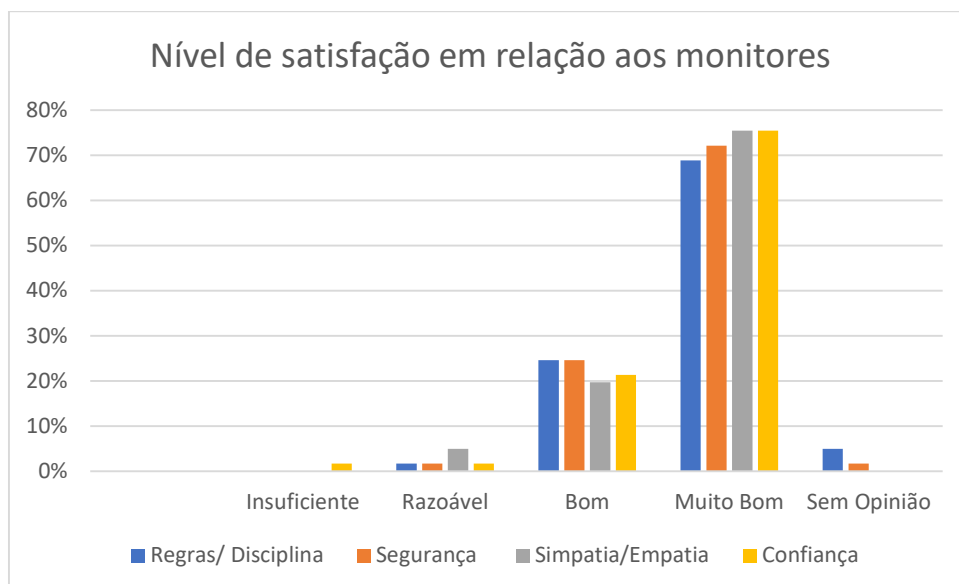
No que concerne ao nível de satisfação com o programa de férias, um elevado número de inquiridos (67%), considerou o mesmo muito bom.

Gráfico 89- Nível de concordância relativamente às atividades desenvolvidas



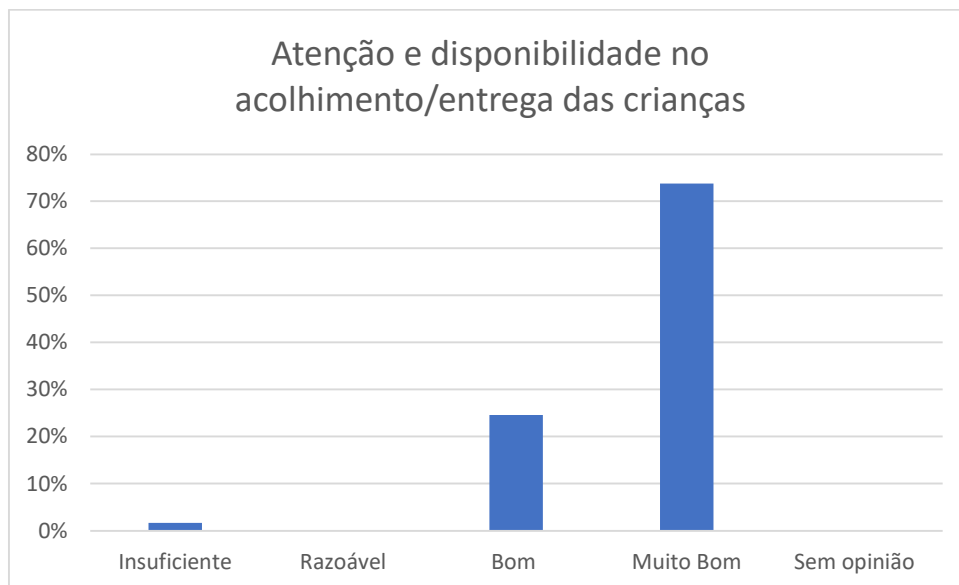
Em relação ao nível de concordância com as atividades desenvolvidas, este gráfico permite-nos avaliar a perceção dos encarregados de educação da seguinte forma: 51% consideraram as atividades culturais; 54% afirmaram que as atividades eram educativas; 69% dos pais classificaram as atividades como lúdicas; 57% consideraram as atividades diversificadas e por fim, 70% consideraram as atividades adequadas à idade do seu educando.

Gráfico 90- Nível de satisfação em relação aos monitores



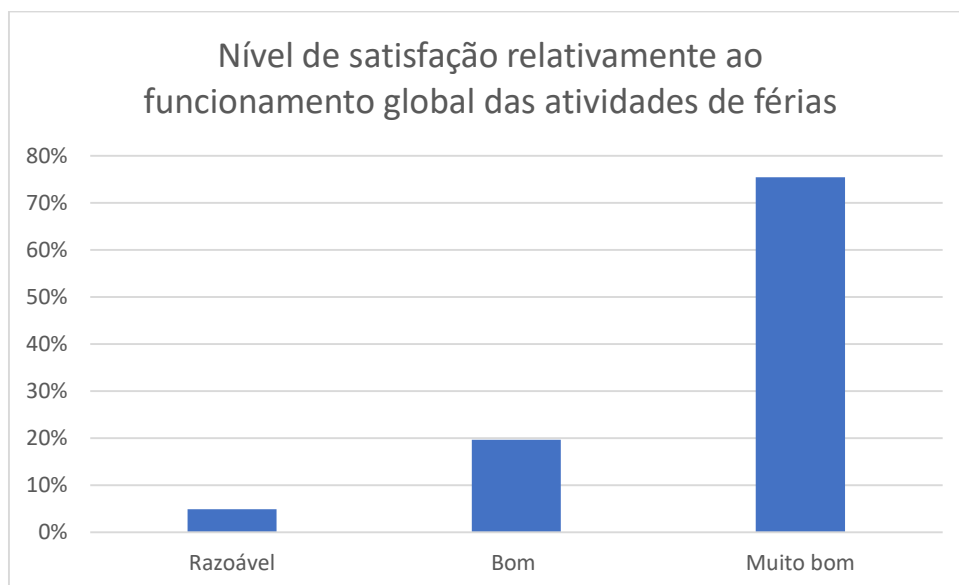
A análise deste gráfico permite verificar que a grande maioria dos encarregados de educação demonstraram grande satisfação relativamente aos monitores, no que diz respeito à simpatia, confiança, segurança e disciplina

Gráfico 91- Atenção e disponibilidade no acolhimento/ entrega das crianças



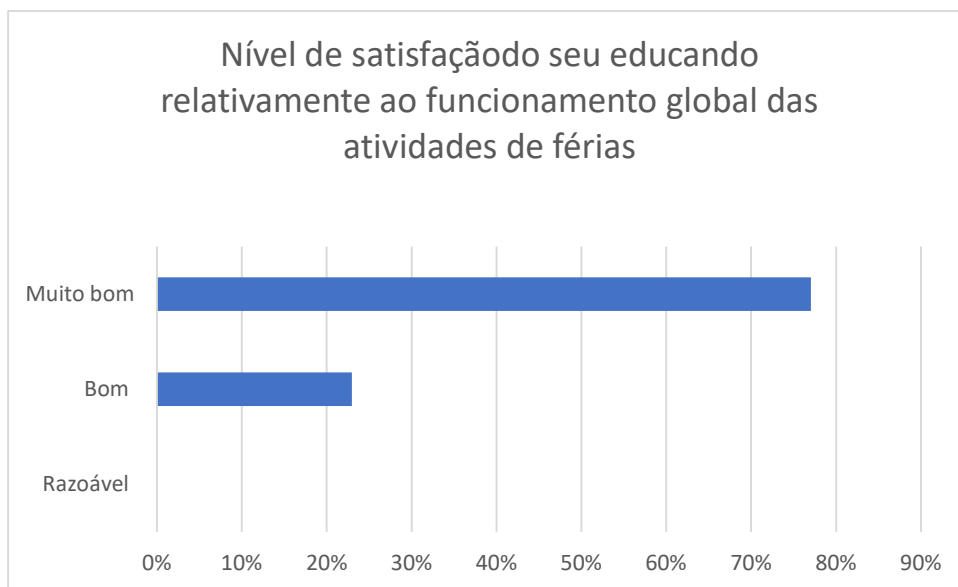
Quanto à atenção e disponibilidade dos monitores, nos momentos do acolhimento e entrega das crianças nas atividades de férias de Verão, 75% consideram muito boa a prestação dos monitores neste domínio.

Gráfico 92- Nível de satisfação relativamente ao funcionamento global das atividades de férias



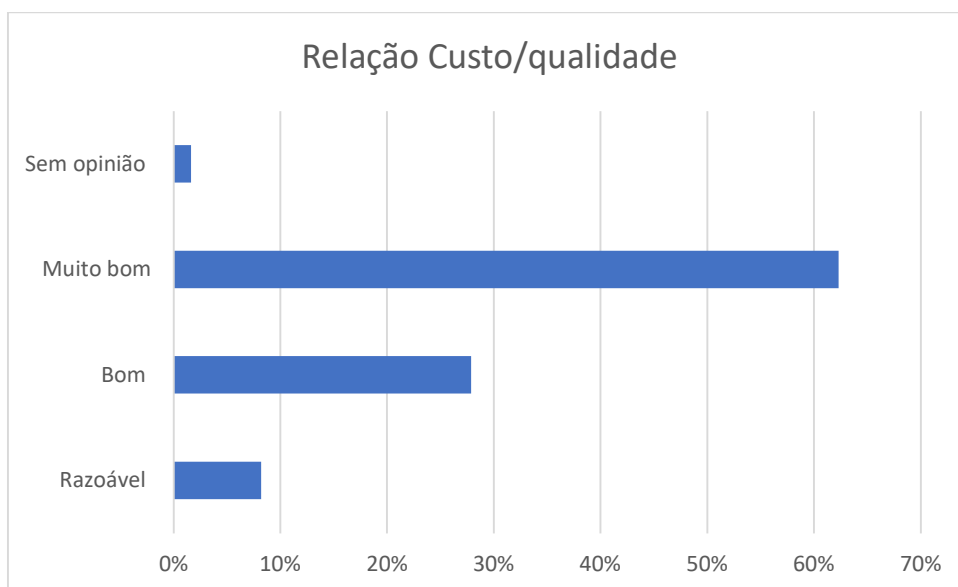
No que concerne ao nível de satisfação global com o funcionamento das atividades de férias, a grande maioria dos encarregados de educação mostrou-se muito satisfeito com o mesmo.

Gráfico 93- Nível de satisfação seu educando relativamente ao funcionamento global das atividades de férias



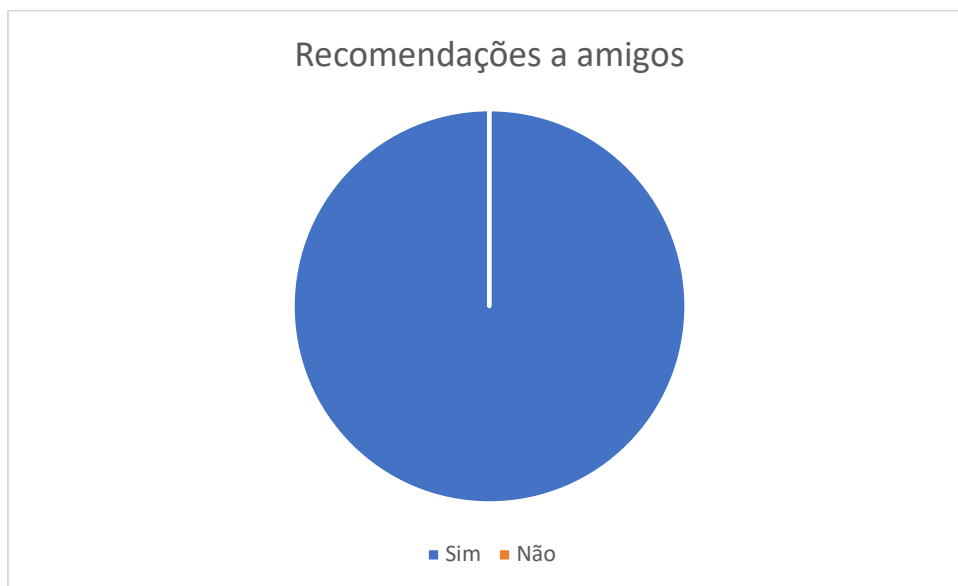
Relativamente ao nível de satisfação dos educandos com o funcionamento das atividades de férias, 77% dos encarregados de educação referiram que os seus educandos consideraram o funcionamento muito bom.

Gráfico 94- Relação Custo/qualidade



A análise deste gráfico possibilita observar que a maioria dos encarregados de educação consideraram muito boa a relação custo/qualidade, das atividades de férias de Verão.

Gráfico 95- Recomendações a amigos



Quando questionados se recomendariam as atividades de férias da Autarquia a amigos, todos os encarregados de educação responderam afirmativamente.

Considerações finais

As atividades de férias têm proporcionado ao longo destes anos a construção de grandes memórias e experiências inesquecíveis a todas as crianças que as frequentam.

É uma resposta fundamental na vida de muitas famílias que por motivos de trabalho e/ou ausência de retaguarda familiar, apresentam grandes dificuldades em proporcionar uma resposta aos seus educandos, nos períodos de férias letivas. Paralelamente, importa destacar, que muitas das crianças integradas nestas atividades de férias, não teriam possibilidade de visitar estes locais de diversão, como parques aquáticos, praia, entre outros, caso não participassem nas mesmas, tendo em conta o panorama económico desafiante que o país atravessa.

Após a análise dos gráficos podemos constatar que na sua grande maioria tanto os encarregados de educação como os alunos demonstraram grande satisfação com as atividades de férias promovidas pela autarquia.

Estas atividades têm uma preponderância e um grande impacto na vida de algumas crianças, na medida em que, experienciam e vivenciam momentos de aprendizagem, partilha, convívio, descoberta que de outra forma não seria possível.

De salientar que tudo isto só é possível pelo investimento da autarquia na contratação de técnicos qualificados que contrata e pela aposta diversificada ao nível das atividades realizadas.

VIVER RAMALDE

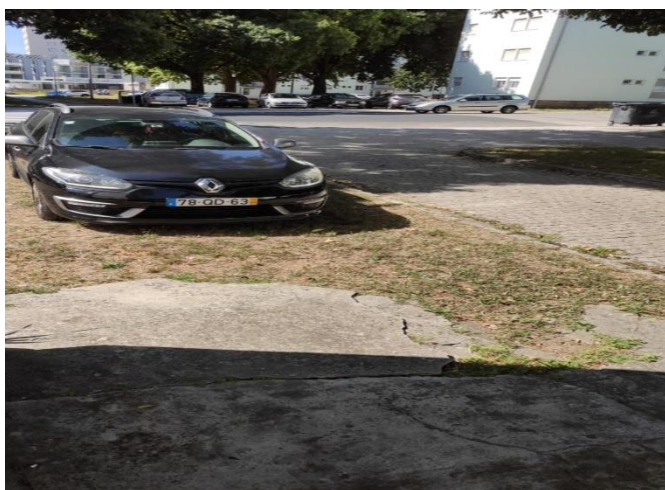
O projeto “**Viver Ramalde**” tem por base a melhoria da qualidade de vida de todos os Ramaldenses e de quem nos visita diariamente.

Foi formada uma equipa de colaboradores, residentes em todas as áreas da freguesia, com a missão de nos fazer chegar todos os aspetos a intervir, alterar ou corrigir, no que diz respeito às áreas sociais, económicas, ambientais, saúde, segurança, mobilidade ou qualquer outra que seja motivo de preocupação ou sugestão de melhoria.

Este projeto foi devidamente divulgado pelos vários canais de comunicação – presencial, telefone, site, flyer, Facebook e Instagram com o objetivo de fazer chegar aos serviços da Junta as preocupações da comunidade nas áreas indicadas.

Neste contexto foram efetuadas diligências junto dos diversos serviços municipais com vista à resolução de algumas situações pendentes, das quais se destacam as seguintes:

- **Rua N’Dola** – anomalias na Infraestrutura de Iluminação Pública: foi enviado email às Águas e Energia do Porto e recebemos a resposta que já se encontra resolvido;
- **Rua Engº Ezequiel Campos e Rua da Cidade de Iena** – viaturas abandonadas: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e recebemos resposta a informar que as viaturas foram removidas;
- **Bairro de Ramalde** – Proliferação de ratos e baratas: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e a situação já se encontra resolvida;
- **Avenida Vasco da Gama** - estacionamento abusivo: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e à Polícia Municipal e recebemos a resposta que a polícia despoletou o consequente expediente contraordenacional, que seguirá os seus trâmites legais;



Algumas situações foram resolvidas, das quais destacamos as seguintes:

- Avenida Vasco da Gama – colocação de lombas e sinalização



- **Rua Igreja de Ramalde** – remoção de graffitis do gradeamento da Capela Mortuária Paroquial

Antes



Depois



- Rua Igreja de Ramalde – remoção de graffitiis

Antes
103



Depois



- **Rua Manuel Pinto de Azevedo – remoção de graffitiis**

Antes



Depois



- Rua Igreja de Ramalde – remoção de graffitis

Antes

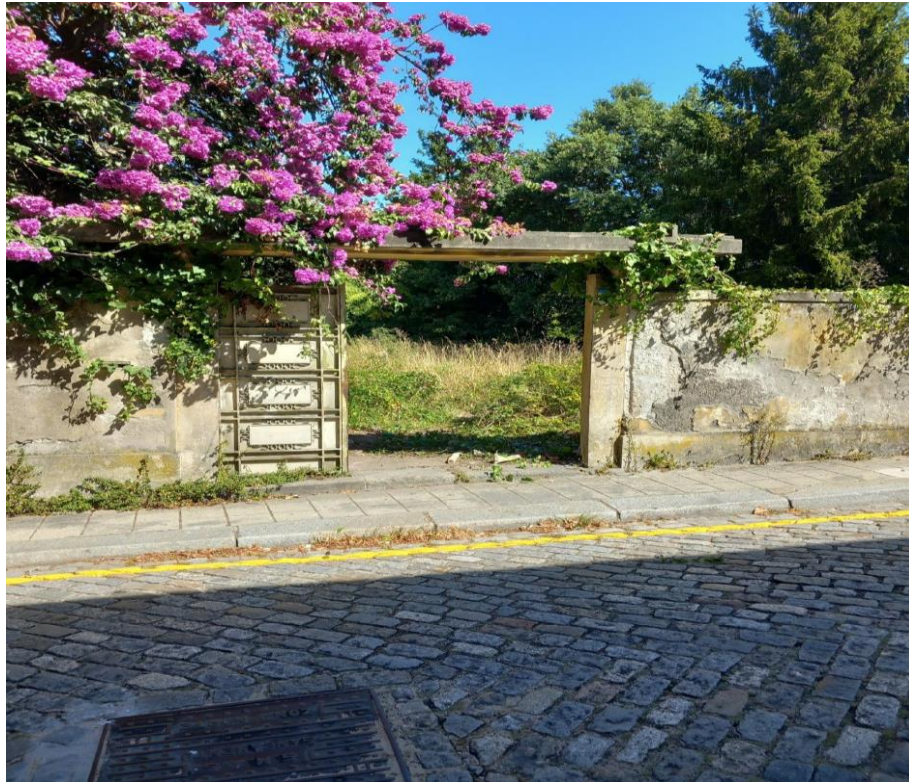


Depois



- **Rua Senhora do Porto – emparedamento**

Antes



Depois



- Lavadouros de Ramalde – reconstrução do muro

Antes



Depois



- **Lavadouros de Ramalde – limpeza do espaço**

Antes



Depois



- **Travessa de Requesende** – reconstrução do passeio

Antes



Depois



- **Rotunda do Bessa** – colocação de novas grades

Antes



Depois



A relevante participação dos voluntários e cidadãos é fundamental para a atuação eficaz deste projeto.

Não obstante, a incapacidade da autarquia, por falta de competências/atribuições, para intervir nas matérias em questão, a atividade do **“Viver Ramalde”** tem-se revelado essencial como meio de comunicação e sinalização junto das entidades competentes e ainda, como forma de acompanhamento das preocupações e necessidades da população.

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2023/09/18	2023	1

PERIODO : Janeiro / Agosto

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	31.390,41	48.3	1.6
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	107.260,00	62.295,81	58.1	3.1
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.724.130,00	1.038.920,69	60.3	51.6
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	79.880,00	49.369,31	61.8	2.5
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,00	15.260,91	55.5	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2.003.840,00	1.197.237,13	59.7	59.5
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	353.000,00	306.355,00	86.8	15.2
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.612,48			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		363.622,48	306.355,00	84.3	15.2
OUTRAS RECEITAS					
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	257,31	64.3	0.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	509.137,52	509.137,52	100.0	25.3
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		509.537,52	509.394,83	100.0	25.3
TOTAL GERAL		2.877.000,00	2.012.986,96	70.0	100.0

D E S P E S A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.018.695,00	573.701,70	56.3	51.8
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	730.175,00	238.576,85	32.7	21.5
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	20,00	0,83	4.1	0.0
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	664.275,00	204.731,86	30.8	18.5
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.835,00	6.229,43	45.0	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.427.000,00	1.023.240,67	42.2	92.4
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	450.000,00	84.567,58	18.8	7.6
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		450.000,00	84.567,58	18.8	7.6
TOTAL GERAL		2.877.000,00	1.107.808,25	38.5	100.0

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023

PAG 1

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	65.000,00		31.866,87	476,46		31.390,41		48.3
0102	OUTROS	65.000,00	65.000,00		31.866,87	476,46		31.390,41		48.3
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	65.000,00	65.000,00		31.866,87	476,46		31.390,41		48.3
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00	20,00							
0202	OUTROS	20,00	20,00							
020206	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00	20,00							
02020604	CANÍDEOS	10,00	10,00							
02020699	OUTROS	10,00	10,00							
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	107.260,00	107.260,00	2.721,76	65.578,68	2.491,50		62.295,81	3.456,26	58.1
0401	TAXAS	105.850,00	105.850,00	2.100,76	65.128,18	2.473,50		61.851,31	2.847,26	58.4
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	105.850,00	105.850,00	2.100,76	65.128,18	2.473,50		61.851,31	2.847,26	58.4
04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.500,00	7.500,00	1.075,00	4.810,00			4.110,00	1.775,00	54.8
04012304	CANÍDEOS	15.000,00	15.000,00	30,00	7.003,50			6.963,50	70,00	46.4
04012307	SECRETARIA	7.000,00	7.000,00	9,50	5.865,50	30,00		5.801,50	16,00	82.9
04012308	CEMITÉRIO	28.000,00	28.000,00		18.995,00	2.120,00		16.875,00		60.3
04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	35.000,00	35.000,00	986,26	18.481,93	155,50		18.297,06	986,26	52.3
04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	13.000,00	13.000,00		9.230,50	168,00		9.062,50		69.7
04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	300,00	300,00		741,75			741,75		247.3
04012399	OUTROS	50,00	50,00							
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.410,00	1.410,00	621,00	450,50	18,00		444,50	609,00	31.5
040201	JUROS DE MORA	300,00	300,00							
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	10,00	10,00	150,00					150,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.100,00	1.100,00	471,00	450,50	18,00		444,50	459,00	40.4
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	50,00							
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00	50,00							
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00	50,00							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.599.130,00	1.724.130,00		1.158.920,69	120.000,00		1.038.920,69		60.3
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00							
060101	PÚBLICAS	5,00	5,00							
060102	PRIVADAS	5,00	5,00							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	484.865,00	484.865,00		338.852,00			338.852,00		69.9
060301	ESTADO	458.615,00	458.615,00		338.852,00			338.852,00		73.9
06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	403.316,00	403.316,00		302.487,00			302.487,00		75.0
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	18.194,00	18.194,00		13.644,00			13.644,00		75.0
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	5,00	5,00							
06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	37.000,00	37.000,00		22.721,00			22.721,00		61.4
06030199	OUTRAS	100,00	100,00							
0603019999	OUTRAS	100,00	100,00							
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	13.750,00	13.750,00							
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	12.500,00	12.500,00							
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.114.255,00	1.239.255,00		820.068,69	120.000,00		700.068,69		56.5
060501	CONTINENTE	1.114.255,00	1.239.255,00		820.068,69	120.000,00		700.068,69		56.5
06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.113.705,00	1.238.705,00		819.562,69	120.000,00		699.562,69		56.5
0605010101	CIADC - ATIVIDADES	615.800,00	615.800,00		410.526,72			410.526,72		66.7
0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	8.000,00	8.000,00		4.966,22			4.966,22		62.1
0605010103	CONSIGNADAS	270.005,00	390.005,00		120.000,00			120.000,00		30.8
060501010301	ELEIÇÕES	5,00	5,00							
060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	150.000,00							
060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	240.000,00		120.000,00			120.000,00		50.0
0605010104	OUTRAS	11.000,00	16.000,00		10.394,75			10.394,75		65.0
0605010105	CONTRATO CMP-AEC/CAF	204.900,00	204.900,00		273.675,00	120.000,00		153.675,00		75.0
0605010106	ATIVIDADES CULTURAIS	4.000,00	4.000,00							
06050199	OUTRAS	550,00	550,00		506,00			506,00		92.0
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	79.880,00	79.880,00	7.051,13	47.253,31	268,00		49.369,31	4.614,13	61.8

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
0701	VENDA DE BENS	15.100,00	15.100,00	11,13	3.817,22	7,00		3.804,22	14,13	25.2
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.000,00	2.000,00	3,00	1.483,50	7,00		1.470,50	6,00	73.5
070108	MERCADORIAS	12.500,00	12.500,00		2.333,72			2.333,72		18.7
070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	500,00	500,00							
070199	OUTROS	100,00	100,00	8,13					8,13	
0702	SERVIÇOS	43.280,00	43.280,00	4.100,00	28.408,09	141,00		32.217,09	100,00	74.4
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	150,00	150,00		341,00			341,00		227.3
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	40.500,00	40.500,00	4.100,00	27.516,01	126,00		31.340,01	100,00	77.4
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	40.000,00	40.000,00	4.100,00	27.491,01	126,00		31.315,01	100,00	78.3
07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	500,00	500,00		25,00			25,00		5.0
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	930,00	930,00		330,08	15,00		315,08		33.9
07020905	CEMITÉRIO	150,00	150,00							
07020999	OUTROS	780,00	780,00		330,08	15,00		315,08		40.4
070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	1.700,00	1.700,00		221,00			221,00		13.0
0703	RENDAS	21.500,00	21.500,00	2.940,00	15.028,00	120,00		13.348,00	4.500,00	62.1
070302	EDIFÍCIOS	21.500,00	21.500,00	2.940,00	15.028,00	120,00		13.348,00	4.500,00	62.1
07030201	EDIFÍCIOS	6.500,00	6.500,00		4.000,00			4.000,00		61.5
07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	15.000,00	15.000,00	2.940,00	11.028,00	120,00		9.348,00	4.500,00	62.3
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.500,00	27.500,00	5.540,56	15.761,01	1.619,01		15.260,91	4.421,65	55.5
0801	OUTRAS	27.500,00	27.500,00	5.540,56	15.761,01	1.619,01		15.260,91	4.421,65	55.5
080199	OUTRAS	27.500,00	27.500,00	5.540,56	15.761,01	1.619,01		15.260,91	4.421,65	55.5
08019906	CTT	8.500,00	8.500,00	876,71	7.522,96			8.399,67		98.8
08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	2.000,00	2.000,00	341,20	923,24			1.195,44	69,00	59.8
08019999	DIVERSAS	17.000,00	17.000,00	4.322,65	7.314,81	1.619,01		5.665,80	4.352,65	33.3
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	60.000,00	353.000,00		306.415,00	60,00		306.355,00		86.8
0901	TERRENOS	50.000,00	343.000,00		306.415,00	60,00		306.355,00		89.3
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO LOCAL		293.000,00		293.000,00			293.000,00		100.0
09010601	VENDA DE TERRENOS		293.000,00		293.000,00			293.000,00		100.0
090110	FAMÍLIAS	50.000,00	50.000,00		13.415,00	60,00		13.355,00		26.7
09011001	JAZIGOS	15.000,00	15.000,00		10.415,00	60,00		10.355,00		69.0
09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	35.000,00	35.000,00		3.000,00			3.000,00		8.6
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.000,00	10.000,00							
090410	FAMÍLIAS	10.000,00	10.000,00							
09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	10.000,00	10.000,00							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.750,00	10.612,48							
1009	RESTO DO MUNDO	10.750,00	10.612,48							
100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	10.750,00	10.612,48							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	10,00							
1301	OUTRAS	10,00	10,00							
130199	OUTRAS	10,00	10,00							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		257,31			257,31		64.3
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		257,31			257,31		64.3
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	400,00	400,00		257,31			257,31		64.3
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		509.137,52		509.137,52			509.137,52		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL		509.137,52		509.137,52			509.137,52		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		509.137,52		509.137,52			509.137,52		100.0
TOTAL		1.950.000,00	2.877.000,00	15.313,45	2.135.190,39	124.914,97		2.012.986,96	12.492,04	70.0

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE - Freguesia de Ramalde PERÍODO JANEIRO A AGOSTO - 2023/08/31 ANO 2023 PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.777.850,00	2.427.000,00		1.583.640,86	1.583.640,86	1.023.240,67	843.359,14	1.403.759,33	560.400,19	42.16
01	DESPESAS COM O PESSOAL	939.930,00	1.018.695,00		839.419,79	839.419,79	573.701,70	179.275,21	444.993,30	265.718,09	56.32
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	709.840,00	764.930,00		676.285,28	676.285,28	415.661,78	88.644,72	349.268,22	260.623,50	54.34
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	88.250,00	88.250,00		88.250,00	88.250,00	44.510,11		43.739,89	43.739,89	50.44
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	311.985,00	335.613,07		293.883,18	293.883,18	179.252,28	41.729,89	156.360,79	114.630,90	53.41
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	311.975,00	335.603,07		293.883,18	293.883,18	179.252,28	41.719,89	156.350,79	114.630,90	53.41
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00	10,00					10,00	10,00		
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	144.410,00	165.186,93		136.643,71	136.643,71	99.836,02	28.543,22	65.350,91	36.807,69	60.44
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	144.400,00	165.176,93		136.643,71	136.643,71	99.836,02	28.533,22	65.340,91	36.807,69	60.44
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00	10,00					10,00	10,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	13.110,00	3.570,00		2.621,49	2.621,49	2.621,49	948,51	948,51		73.43
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.705,00	6.305,00		6.200,00	6.200,00	2.281,58	105,00	4.023,42	3.918,42	36.19
010111	REPRESENTAÇÃO	14.080,00	17.940,00		17.121,20	17.121,20	10.175,16	818,80	7.764,84	6.946,04	56.72
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	52.485,00	57.655,00		51.889,00	51.889,00	33.197,10	5.766,00	24.457,90	18.691,90	57.58
01011301	PESSOAL DO QUADRO	33.185,00	36.404,00		32.089,00	32.089,00	21.098,01	4.315,00	15.305,99	10.990,99	57.96
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	19.300,00	21.251,00		19.800,00	19.800,00	12.099,09	1.451,00	9.151,91	7.700,91	56.93
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	79.795,00	90.390,00		79.676,70	79.676,70	43.788,04	10.713,30	46.601,96	35.888,66	48.44
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	54.695,00	61.236,70		54.581,70	54.581,70	25.896,07	6.655,00	35.340,63	28.685,63	42.29
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	25.100,00	29.153,30		25.095,00	25.095,00	17.891,97	4.058,30	11.261,33	7.203,03	61.37
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	5,00	5,00					5,00	5,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	32.585,00	45.410,00		44.797,44	44.797,44	39.702,85	612,56	5.707,15	5.094,59	87.43
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.990,00	28.200,00		28.050,00	28.050,00	25.055,30	150,00	3.144,70	2.994,70	88.85
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	15,00	15,00					15,00	15,00		
010205	ABONO PARA FALHAS	2.100,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.067,03		32,97	32,97	98.43
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.555,00	8.155,00		8.150,00	8.150,00	8.080,42	5,00	74,58	69,58	99.09
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	6.915,00	6.915,00		6.480,03	6.480,03	4.482,69	434,97	2.432,31	1.997,34	64.83
01021302	OUTROS	5.110,00	5.110,00		5.053,13	5.053,13	3.055,79	56,87	2.054,21	1.997,34	59.80
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.805,00	1.805,00		1.426,90	1.426,90	1.426,90	378,10	378,10		79.05
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	10,00	25,00		17,41	17,41	17,41	7,59	7,59		69.64
0103	SEGURANÇA SOCIAL	197.505,00	208.355,00		118.337,07	118.337,07	118.337,07	90.017,93	90.017,93		56.80
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10,00	10,00					10,00	10,00		
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00	10,00					10,00	10,00		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	175.955,00	186.900,00		106.752,59	106.752,59	106.752,59	80.147,41	80.147,41		57.12
01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	33.290,00	34.295,00		17.187,09	17.187,09	17.187,09	17.107,91	17.107,91		50.12
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	142.665,00	152.605,00		89.565,50	89.565,50	89.565,50	63.039,50	63.039,50		58.69
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	16.110,00	16.680,00		10.739,50	10.739,50	10.739,50	5.940,50	5.940,50		64.39
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	126.555,00	135.925,00		78.826,00	78.826,00	78.826,00	57.099,00	57.099,00		57.99
010309	SEGUROS	8.680,00	8.905,00		3.935,38	3.935,38	3.935,38	4.969,62	4.969,62		44.19
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.680,00	8.905,00		3.935,38	3.935,38	3.935,38	4.969,62	4.969,62		44.19
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	12.850,00	12.530,00		7.649,10	7.649,10	4.880,90	4.880,90	4.880,90		61.05
01031099	OUTRAS	12.850,00	12.530,00		7.649,10	7.649,10	4.880,90	4.880,90	4.880,90		61.05
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	488.800,00	730.175,00		467.435,18	467.435,18	238.576,85	262.739,82	491.598,15	228.858,33	32.67
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	157.070,00	207.493,52		107.389,60	107.389,60	67.335,86	100.103,92	140.157,66	40.053,74	32.45
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.190,00	8.570,00		2.249,48	2.249,48	1.531,62	6.320,52	7.038,38	717,86	17.87
02010201	GASOLINA	100,00	100,00		30,00	30,00		70,00	70,00		30.00
02010202	GASÓLEO	7.910,00	8.210,00		2.130,00	2.130,00	1.412,14	6.080,00	6.797,86	717,86	17.20
02010299	OUTROS	180,00	260,00		89,48	89,48		170,52	170,52		34.42
020104	LIMPEZA E HIGIENE	4.785,00	4.715,00		2.257,16	2.257,16	1.811,48	2.457,84	2.903,52	445,68	38.42
020105	ALIMENTAÇÃO	59.440,00	94.838,52		53.896,24	53.896,24	35.330,08	40.942,28	59.508,44	18.566,16	37.25
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	29.000,00	37.335,00		20.484,03	20.484,03	15.010,69	16.850,97	22.324,31	5.473,34	40.21
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	23.500,00	31.855,00		17.783,50	17.783,50	12.310,16	14.071,50	19.544,84	5.473,34	38.64
0201050102	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS	5.500,00	5.480,00		2.700,53	2.700,53	2.700,53	2.779,47	2.779,47		49.28

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE - Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	26.440,00	53.483,52		30.585,76	30.585,76	17.492,94	22.897,76	35.990,58	13.092,82	32.71
02010504	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC	1.500,00	20,00					20,00	20,00		
02010505	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFP	2.500,00	4.000,00		2.826,45	2.826,45	2.826,45	1.173,55	1.173,55		70.66
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	21.500,00	21.605,00		13.095,50	13.095,50	8.013,04	8.509,50	13.591,96	5.082,46	37.09
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.350,00	2.800,00		72,99	72,99	72,99	2.727,01	2.727,01		2.61
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.650,00	13.195,00		11.666,67	11.666,67	1.506,56	1.528,33	11.688,44	10.160,11	11.42
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.250,00	11.350,00		9.823,08	9.823,08	1.457,97	1.526,92	9.892,03	8.365,11	12.85
02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC	950,00	350,00		348,59	348,59	48,59	1,41	301,41	300,00	13.88
02010803	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC	150,00									
02010805	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFP	300,00	1.495,00		1.495,00	1.495,00			1.495,00	1.495,00	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.780,00	7.900,00		2.283,78	2.283,78	1.812,98	5.616,22	6.087,02	470,80	22.95
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	3.000,00	1.550,00					1.550,00	1.550,00		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.700,00	1.700,00					1.700,00	1.700,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	185,00	185,00					185,00	185,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	900,00	1.490,00		373,24	373,24	65,00	1.116,76	1.425,00	308,24	4.36
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	30.910,00	33.665,00		16.580,75	16.580,75	13.625,04	17.084,25	20.039,96	2.955,71	40.47
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	23.360,00	25.470,00		11.831,61	11.831,61	9.281,66	13.638,39	16.188,34	2.549,95	36.44
02012002	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC	5.000,00	1.500,00		109,87	109,87	109,87	1.390,13	1.390,13		7.32
02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	50,00	85,00		35,00	35,00	35,00	50,00	50,00		41.18
02012005	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC	1.000,00	3.110,00		3.101,95	3.101,95	3.101,95	8,05	8,05		99.74
02012007	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFP	1.500,00	3.500,00		1.502,32	1.502,32	1.096,56	1.997,68	2.403,44	405,76	31.33
020121	OUTROS BENS	13.680,00	15.280,00		4.913,79	4.913,79	3.567,07	10.366,21	11.712,93	1.346,72	23.34
02012101	OUTROS	12.180,00	13.830,00		4.913,79	4.913,79	3.567,07	8.916,21	10.262,93	1.346,72	25.79
02012102	OUTROS - AEC	1.500,00	1.450,00					1.450,00	1.450,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	331.730,00	522.681,48		360.045,58	360.045,58	171.240,99	162.635,90	351.440,49	188.804,59	32.76
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	37.820,00	47.120,00		36.931,40	36.931,40	23.641,64	10.188,60	23.478,36	13.289,76	50.17
02020101	SEDE	12.820,00	15.870,00		9.940,00	9.940,00	5.995,41	5.930,00	9.874,59	3.944,59	37.78
02020102	RAMALDE SOLIDÁRIO	3.000,00	5.000,00		4.635,00	4.635,00	2.767,37	365,00	2.232,63	1.867,63	55.35
02020103	MERCADOS DE LEVANTE	4.500,00	3.600,00		3.500,00	3.500,00	2.442,58	100,00	1.157,42	1.057,42	67.85
02020104	UIFP	2.500,00	4.150,00		1.650,00	1.650,00	1.097,45	2.500,00	3.052,55	552,55	26.44
02020105	INSTALAÇÕES CEDIDAS	15.000,00	18.500,00		17.206,40	17.206,40	11.338,83	1.293,60	7.161,17	5.867,57	61.29
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.180,00	16.870,00		16.219,20	16.219,20	6.701,60	650,80	10.168,40	9.517,60	39.72
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.360,00	14.560,00		11.052,46	11.052,46	6.463,72	3.507,54	8.096,28	4.588,74	44.39
02020301	SEDE	2.260,00	7.760,00		4.970,93	4.970,93	1.388,33	2.789,07	6.371,67	3.582,60	17.89
02020302	RAMALDE SOLIDÁRIO	1.000,00	500,00		393,60	393,60	393,60	106,40	106,40		78.72
02020303	MERCADOS DE LEVANTE	100,00	1.600,00		1.005,14	1.005,14	21,14	594,86	1.578,86	984,00	1.32
02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS	2.000,00	4.700,00		4.682,79	4.682,79	4.660,65	17,21	39,35	22,14	99.16
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.900,00	2.340,00		2.216,17	2.216,17	1.466,64	123,83	873,36	749,53	62.68
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.900,00	6.300,00		4.774,74	4.774,74	4.604,74	1.525,26	1.695,26	170,00	73.09
020209	COMUNICAÇÕES	13.705,00	17.685,00		14.262,23	14.262,23	7.928,35	3.422,77	9.756,65	6.333,88	44.83
020210	TRANSPORTES	35.995,00	77.612,48		64.268,91	64.268,91	23.883,91	13.343,57	53.728,57	40.385,00	30.77
02021001	TRANSPORTES	31.495,00	62.321,88		49.006,08	49.006,08	22.549,08	13.315,80	39.772,80	26.457,00	36.18
02021003	TRANSPORTES - REC	2.500,00	12.899,12		12.893,45	12.893,45	14,45	5,67	12.884,67	12.879,00	0.11
02021004	TRANSPORTES - UIFP	2.000,00	2.391,48		2.369,38	2.369,38	1.320,38	22,10	1.071,10	1.049,00	55.21
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	770,00	770,00		585,24	585,24	585,24	184,76	184,76		76.01
020212	SEGUROS	13.880,00	17.299,00		6.946,27	6.946,27	6.763,77	10.352,73	10.535,23	182,50	39.10
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	48.110,00	80.280,00		53.545,59	53.545,59	30.236,90	26.734,41	50.043,10	23.308,69	37.66
020215	FORMAÇÃO	7.400,00	8.650,00		4.415,60	4.415,60	665,60	4.234,40	7.984,40	3.750,00	7.69
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	700,00	1.270,00		1.053,75	1.053,75	1.053,75	216,25	216,25		82.97
020217	PUBLICIDADE	3.950,00	31.495,00		10.518,28	10.518,28	6.136,18	20.976,72	25.358,82	4.382,10	19.48
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.500,00	2.190,00		1.551,36	1.551,36	1.148,52	638,64	1.041,48	402,84	52.44
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	23.200,00	25.400,00		16.465,71	16.465,71	9.284,73	8.934,29	16.115,27	7.180,98	36.55
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	90.210,00	125.680,00		86.180,00	86.180,00	23.065,45	39.500,00	102.614,55	63.114,55	18.35
02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	90.210,00	125.680,00		86.180,00	86.180,00	23.065,45	39.500,00	102.614,55	63.114,55	18.35
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	450,00	2.530,00		960,00	960,00	960,00	1.570,00	1.570,00		37.94
020225	OUTROS SERVIÇOS	34.700,00	44.630,00		28.098,67	28.098,67	16.650,25	16.531,33	27.979,75	11.448,42	37.31
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	31.130,00	40.340,00		24.326,15	24.326,15	13.445,30	16.013,85	26.894,70	10.880,85	33.33
02022502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS	3.000,00	3.250,00		3.239,27	3.239,27	2.739,35	10,73	510,65	499,92	84.29

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE - Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO - 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	5,00	5,00					5,00	5,00		
02022504	OUTROS AEC	150,00	150,00					150,00	150,00		
02022599	OUTROS	415,00	885,00		533,25	533,25	465,60	351,75	419,40	67,65	52.61
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	341.100,00	664.275,00		266.041,52	266.041,52	204.731,86	398.233,48	459.543,14	61.309,66	30.82
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.000,00	28.100,00		21.131,26	21.131,26	20.094,01	6.968,74	8.005,99	1.037,25	71.51
040501	CONTINENTE	5.000,00	28.100,00		21.131,26	21.131,26	20.094,01	6.968,74	8.005,99	1.037,25	71.51
04050108	OUTROS-ESCOLAS	5.000,00	28.100,00		21.131,26	21.131,26	20.094,01	6.968,74	8.005,99	1.037,25	71.51
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306.000,00	536.075,00		200.531,40	200.531,40	144.509,14	335.543,60	391.565,86	56.022,26	26.96
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306.000,00	536.075,00		200.531,40	200.531,40	144.509,14	335.543,60	391.565,86	56.022,26	26.96
04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	36.000,00	93.350,00		27.807,80	27.807,80	26.807,80	65.542,20	1.000,00		28.72
04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	202.725,00		52.723,60	52.723,60	35.167,31	150.001,40	167.557,69	17.556,29	17.35
04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	240.000,00		120.000,00	120.000,00	82.534,03	120.000,00	157.465,97	37.465,97	34.39
0408	FAMÍLIAS	30.100,00	100.100,00		44.378,86	44.378,86	40.128,71	55.721,14	59.971,29	4.250,15	40.09
040802	OUTRAS	30.100,00	100.100,00		44.378,86	44.378,86	40.128,71	55.721,14	59.971,29	4.250,15	40.09
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.010,00	13.835,00		10.743,54	10.743,54	6.229,43	3.091,46	7.605,57	4.514,11	45.03
0602	DIVERSAS	3.460,00	4.410,00		4.009,10	4.009,10	400,90		400,90		90.91
060201	IMPOSTOS E TAXAS	150,00	200,00		176,72	176,72	176,72	23,28	23,28		88.36
060203	OUTRAS	3.310,00	4.210,00		3.832,38	3.832,38	3.832,38	377,62	377,62		91.03
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	650,00	800,00		683,71	683,71	683,71	116,29	116,29		85.46
06020305	OUTRAS	2.660,00	3.410,00		3.148,67	3.148,67	3.148,67	261,33	261,33		92.34
0603	DIVERSAS - ESCOLAS	1.050,00	3.975,00		3.593,82	3.593,82	583,85	381,18	3.391,15	3.009,97	14.69
060301	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	75,00					75,00	75,00		
060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.000,00	3.900,00		3.593,82	3.593,82	583,85	306,18	3.316,15	3.009,97	14.97
0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	3.500,00	5.450,00		3.140,62	3.140,62	1.636,48	2.309,38	3.813,52	1.504,14	30.03
060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	3.500,00	5.450,00		3.140,62	3.140,62	1.636,48	2.309,38	3.813,52	1.504,14	30.03
	DESPESAS DE CAPITAL	172.150,00	450.000,00		186.892,51	186.892,51	84.567,58	263.107,49	365.432,42	102.324,93	18.79
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	172.150,00	450.000,00		186.892,51	186.892,51	84.567,58	263.107,49	365.432,42	102.324,93	18.79
0701	INVESTIMENTOS	169.150,00	449.970,00		186.892,51	186.892,51	84.567,58	263.077,49	365.402,42	102.324,93	18.79
070101	TERRENOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
070103	EDIFÍCIOS	56.600,00	143.810,00		52.431,73	52.431,73	43.780,92	91.378,27	100.029,08	8.650,81	30.44
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	53.400,00	143.785,00		52.431,73	52.431,73	43.780,92	91.353,27	100.004,08	8.650,81	30.45
07010307	OUTROS	3.200,00	25,00					25,00	25,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	20.950,00	111.010,00					111.010,00	111.010,00		
07010412	CEMITÉRIOS	20.000,00	110.700,00					110.700,00	110.700,00		
07010413	OUTROS	950,00	310,00					310,00	310,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
07010602	OUTRO - VIATURAS	50,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.200,00	30.200,00					30.200,00	30.200,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	68.000,00	47.600,00		39.773,67	39.773,67	12.662,72	7.826,33	34.937,28	27.110,95	26.60
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.700,00	65.100,00		56.814,30	56.814,30	5.457,44	8.285,70	59.642,56	51.356,86	8.38
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	6.700,00	9.550,00		3.323,12	3.323,12	2.808,12	6.226,88	6.741,88	515,00	29.40
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.350,00	2.500,00					2.500,00	2.500,00		
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.000,00					2.000,00	2.000,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	5.590,00	36.190,00		34.549,69	34.549,69	19.858,38	1.640,31	16.331,62	14.691,31	54.87
07011501	OUTROS	5.590,00	36.190,00		34.549,69	34.549,69	19.858,38	1.640,31	16.331,62	14.691,31	54.87
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	30,00					30,00	30,00		
070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	30,00					30,00	30,00		
	TOTAL	1.950.000,00	2.877.000,00		1.770.533,37	1.770.533,37	1.107.808,25	1.106.466,63	1.769.191,75	662.725,12	38.51

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023

PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	237.485,00	362.050,00		246.247,12	246.247,12	151.851,25	115.802,88	210.198,75	94.395,87	41.94
0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	3.675,00	7.130,00		2.095,30	2.095,30	1.596,84	5.034,70	5.533,16	498,46	22.40
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.565,00	5.065,00		2.095,30	2.095,30	1.596,84	2.969,70	3.468,16	498,46	31.53
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.820,00	1.820,00		1.426,90	1.426,90	1.426,90	393,10	393,10		78.40
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010111	REPRESENTAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.810,00	1.810,00		1.426,90	1.426,90	1.426,90	383,10	383,10		78.83
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.805,00	1.805,00		1.426,90	1.426,90	1.426,90	378,10	378,10		79.05
	01021302	OUTROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.800,00	1.800,00		1.426,90	1.426,90	1.426,90	373,10	373,10		79.27
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010309	SEGUROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	5,00	5,00					5,00	5,00		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	745,00	3.245,00		668,40	668,40	169,94	2.576,60	3.075,06	498,46	5.24
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	445,00	995,00		668,40	668,40	169,94	326,60	825,06	498,46	17.08
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020105	ALIMENTAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	650,00		568,40	568,40	69,94	81,60	580,06	498,46	10.76
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	650,00		568,40	568,40	69,94	81,60	580,06	498,46	10.76
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00	150,00		100,00	100,00	100,00	50,00	50,00		66.67
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020121	OUTROS BENS	30,00	30,00					30,00	30,00		
	02012101	OUTROS	30,00	30,00					30,00	30,00		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	300,00	2.250,00					2.250,00	2.250,00		
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	10,00	10,00					10,00	10,00		
	02020101	SEDE	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	02020301	SEDE	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020210	TRANSPORTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	02021001	TRANSPORTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020217	PUBLICIDADE	200,00	2.150,00					2.150,00	2.150,00		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	02022599	OUTROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	1.110,00	2.065,00					2.065,00	2.065,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.110,00	2.065,00					2.065,00	2.065,00		
	0701	INVESTIMENTOS	860,00	2.060,00					2.060,00	2.060,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	50,00	500,00					500,00	500,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	07011501	OUTROS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	250,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	250,00	5,00					5,00	5,00		
0102		JUNTA DE FREGUESIA	233.810,00	354.920,00		244.151,82	244.151,82	150.254,41	110.768,18	204.665,59	93.897,41	42.33
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	183.510,00	179.575,00		152.047,58	152.047,58	85.361,46	27.527,42	94.213,54	66.686,12	47.54
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	111.870,00	112.310,00		109.114,71	109.114,71	60.456,74	3.195,29	51.853,26	48.657,97	53.83
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	103.640,00	103.945,00		103.640,00	103.640,00	54.982,03	305,00	48.962,97	48.657,97	52.90
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	88.250,00	88.250,00		88.250,00	88.250,00	44.510,11		43.739,89	43.739,89	50.44
	010111	REPRESENTAÇÃO	14.070,00	14.250,00		14.070,00	14.070,00	9.565,92	180,00	4.684,08	4.504,08	67.13

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.320,00	1.445,00		1.320,00	1.320,00	906,00	125,00	539,00	414,00	62.70
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.320,00	1.445,00		1.320,00	1.320,00	906,00	125,00	539,00	414,00	62.70
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	8.220,00	8.355,00		5.474,71	5.474,71	5.474,71	2.880,29	2.880,29		65.53
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.415,00	6.550,00		4.199,86	4.199,86	4.199,86	2.350,14	2.350,14		64.12
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	6.415,00	6.550,00		4.199,86	4.199,86	4.199,86	2.350,14	2.350,14		64.12
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	6.415,00	6.550,00		4.199,86	4.199,86	4.199,86	2.350,14	2.350,14		64.12
	010309	SEGUROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.800,00	1.800,00		1.274,85	1.274,85	1.274,85	525,15	525,15		70.82
	01031099	OUTRAS	1.800,00	1.800,00		1.274,85	1.274,85	1.274,85	525,15	525,15		70.82
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	68.980,00	63.795,00		39.606,65	39.606,65	21.578,50	24.188,35	42.216,50	18.028,15	33.82
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.090,00	5.130,00		3.905,58	3.905,58	2.259,97	1.224,42	2.870,03	1.645,61	44.05
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	160,00	160,00		30,00	30,00	30,00	130,00	130,00		18.75
	02010201	GASOLINA	50,00	50,00		30,00	30,00	30,00	20,00	20,00		60.00
	02010202	GASÓLEO	100,00	100,00					100,00	100,00		
	02010299	OUTROS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	200,00	300,00		189,29	189,29	111,65	110,71	188,35	77,64	37.22
	020105	ALIMENTAÇÃO	250,00	500,00		233,36	233,36	176,40	266,64	323,60	56,96	35.28
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	200,00	450,00		233,36	233,36	176,40	216,64	273,60	56,96	39.20
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	200,00	450,00		233,36	233,36	176,40	216,64	273,60	56,96	39.20
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	200,00	100,00					100,00	100,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	1.450,00		1.236,57	1.236,57	97,36	213,43	1.352,64	1.139,21	6.71
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	1.450,00		1.236,57	1.236,57	97,36	213,43	1.352,64	1.139,21	6.71
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	300,00	1.050,00		919,33	919,33	913,53	130,67	136,47	5,80	87.00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	130,00	130,00					130,00	130,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00	390,00		373,24	373,24	65,00	16,76	325,00	308,24	16.67
	020121	OUTROS BENS	500,00	1.000,00		923,79	923,79	866,03	76,21	133,97	57,76	86.60
	02012101	OUTROS	500,00	1.000,00		923,79	923,79	866,03	76,21	133,97	57,76	86.60
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	66.890,00	58.665,00		35.701,07	35.701,07	19.318,53	22.963,93	39.346,47	16.382,54	32.93
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.500,00	1.800,00		1.500,00	1.500,00	950,89	300,00	849,11	549,11	52.83
	02020101	SEDE	2.500,00	1.800,00		1.500,00	1.500,00	950,89	300,00	849,11	549,11	52.83
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	1.600,00		1.588,31	1.588,31	654,23	11,69	945,77	934,08	40.89
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	5.000,00		4.915,58	4.915,58	1.332,98	84,42	3.667,02	3.582,60	26.66
	02020301	SEDE	1.000,00	5.000,00		4.915,58	4.915,58	1.332,98	84,42	3.667,02	3.582,60	26.66
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	20,00					20,00	20,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	2.500,00	2.650,00		1.818,72	1.818,72	1.095,39	831,28	1.554,61	723,33	41.34
	020210	TRANSPORTES	50,00	50,00		20,05	20,05	20,05	29,95	29,95		40.10
	02021001	TRANSPORTES	50,00	50,00		20,05	20,05	20,05	29,95	29,95		40.10
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	750,00	750,00		585,24	585,24	585,24	164,76	164,76		78.03
	020212	SEGUROS	200,00	1.050,00		996,89	996,89	996,89	53,11	53,11		94.94
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	20.000,00	25.000,00		16.077,72	16.077,72	10.249,90	8.922,28	14.750,10	5.827,82	41.00
	020215	FORMAÇÃO	500,00	500,00					500,00	500,00		
	020217	PUBLICIDADE	100,00	6.845,00		4.057,90	4.057,90	1.658,64	2.787,10	5.186,36	2.399,26	24.23
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	750,00		675,28	675,28	506,46	74,72	243,54	168,82	67.53
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.300,00	3.090,00		937,62	937,62	595,07	2.152,38	2.494,93	342,55	19.26
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	36.200,00	9.000,00		2.062,16	2.062,16	207,19	6.937,84	8.792,81	1.854,97	2.30
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	36.200,00	9.000,00		2.062,16	2.062,16	207,19	6.937,84	8.792,81	1.854,97	2.30
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	40,00	510,00		465,60	465,60	465,60	44,40	44,40		91.29
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	30,00	30,00					30,00	30,00		
	02022599	OUTROS	10,00	480,00		465,60	465,60	465,60	14,40	14,40		97.00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
02	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	20,00		0,83	0,83	0,83	19,17	19,17		4.15
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650,00	3.450,00		3.325,39	3.325,39	3.325,39	124,61	124,61		96.39
	0602	DIVERSAS	2.650,00	3.450,00		3.325,39	3.325,39	3.325,39	124,61	124,61		96.39
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	150,00	200,00		176,72	176,72	176,72	23,28	23,28		88.36
	060203	OUTRAS	2.500,00	3.250,00		3.148,67	3.148,67	3.148,67	101,33	101,33		96.88
	06020305	OUTRAS	2.500,00	3.250,00		3.148,67	3.148,67	3.148,67	101,33	101,33		96.88
		D E S P E S A S C A P I T A L	50.300,00	175.345,00		92.104,24	92.104,24	64.892,95	83.240,76	110.452,05	27.211,29	37.01
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	50.300,00	175.345,00		92.104,24	92.104,24	64.892,95	83.240,76	110.452,05	27.211,29	37.01
	0701	INVESTIMENTOS	49.800,00	175.340,00		92.104,24	92.104,24	64.892,95	83.235,76	110.447,05	27.211,29	37.01
	070103	EDIFÍCIOS	35.750,00	125.735,00		52.431,73	52.431,73	43.780,92	73.303,27	81.954,08	8.650,81	34.82
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	35.000,00	125.730,00		52.431,73	52.431,73	43.780,92	73.298,27	81.949,08	8.650,81	34.82
	07010307	OUTROS	750,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	500,00	5,00					5,00	5,00		
	07010413	OUTROS	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00	3.100,00		2.545,65	2.545,65	861,10	554,35	2.238,90	1.684,55	27.78
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	750,00	13.900,00		11.844,44	11.844,44	3.244,44	2.055,56	10.655,56	8.600,00	23.34
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.800,00	2.900,00		2.673,12	2.673,12	2.673,12	226,88	226,88		92.18
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00	22.700,00		22.609,30	22.609,30	14.333,37	90,70	8.366,63	8.275,93	63.14
	07011501	OUTROS	5.000,00	22.700,00		22.609,30	22.609,30	14.333,37	90,70	8.366,63	8.275,93	63.14
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	401.900,00	529.740,00		440.604,07	440.604,07	231.801,82	89.135,93	297.938,18	208.802,25	43.76
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	358.350,00	469.120,00		394.890,51	394.890,51	220.322,62	74.229,49	248.797,38	174.567,89	46.97
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	296.325,00	298.985,00		259.993,09	259.993,09	171.592,79	38.991,91	127.392,21	88.400,30	57.39
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	223.690,00	223.145,00		215.821,89	215.821,89	128.232,92	7.323,11	94.912,08	87.588,97	57.47
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	145.315,00	148.690,00		145.295,00	145.295,00	90.158,44	3.395,00	58.531,56	55.136,56	60.64
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	145.310,00	148.685,00		145.295,00	145.295,00	90.158,44	3.390,00	58.526,56	55.136,56	60.64
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALH	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.850,00	15.850,00		15.845,00	15.845,00	7.042,61	5,00	8.807,39	8.802,39	44.43
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	15.845,00	15.845,00		15.845,00	15.845,00	7.042,61		8.802,39	8.802,39	44.45
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	13.100,00	3.560,00		2.621,49	2.621,49	2.621,49	938,51	938,51		73.64
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.200,00	1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.535,28		164,72	164,72	90.31
	010111	REPRESENTAÇÃO	5,00	1.365,00		1.020,40	1.020,40	203,08	344,60	1.161,92	817,32	14.88
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	18.920,00	21.450,00		20.055,00	20.055,00	14.013,60	1.395,00	7.436,40	6.041,40	65.33
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	16.500,00	17.760,00		16.500,00	16.500,00	11.226,00	1.260,00	6.534,00	5.274,00	63.21
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.420,00	3.690,00		3.555,00	3.555,00	2.787,60	135,00	902,40	767,40	75.54
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	29.285,00	30.515,00		29.285,00	29.285,00	12.658,42	1.230,00	17.856,58	16.626,58	41.48
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	26.640,00	27.870,00		26.640,00	26.640,00	12.658,42	1.230,00	15.211,58	13.981,58	45.42
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.645,00	2.645,00		2.645,00	2.645,00			2.645,00	2.645,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6.415,00	6.430,00		6.417,41	6.417,41	5.606,08	12,59	823,92	811,33	87.19
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2.900,00	2.900,00		2.900,00	2.900,00	2.550,23		349,77	349,77	87.94
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010205	ABONO PARA FALHAS	2.100,00	2.100,00		2.100,00	2.100,00	2.067,03		32,97	32,97	98.43
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1.400,00	1.400,00		1.400,00	1.400,00	971,41		428,59	428,59	69.39
	01021302	OUTROS	1.400,00	1.400,00		1.400,00	1.400,00	971,41		428,59	428,59	69.39
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00	20,00		17,41	17,41		2,59	2,59		87.05
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	66.220,00	69.410,00		37.753,79	37.753,79	37.753,79	31.656,21	31.656,21		54.39
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	58.010,00	61.310,00		32.752,50	32.752,50	32.752,50	28.557,50	28.557,50		53.42

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	11.700,00	11.700,00		6.030,41	6.030,41	6.030,41	5.669,59	5.669,59		51.54
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	46.310,00	49.610,00		26.722,09	26.722,09	26.722,09	22.887,91	22.887,91		53.86
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	10.410,00	10.700,00		6.858,83	6.858,83	6.858,83	3.841,17	3.841,17		64.10
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	35.900,00	38.910,00		19.863,26	19.863,26	19.863,26	19.046,74	19.046,74		51.05
	010309	SEGUROS	2.800,00	2.870,00		1.686,68	1.686,68	1.686,68	1.183,32	1.183,32		58.77
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	2.800,00	2.870,00		1.686,68	1.686,68	1.686,68	1.183,32	1.183,32		58.77
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.400,00	5.220,00		3.314,61	3.314,61	3.314,61	1.905,39	1.905,39		63.50
	01031099	OUTRAS	5.400,00	5.220,00		3.314,61	3.314,61	3.314,61	1.905,39	1.905,39		63.50
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	61.370,00	169.330,00		134.213,71	134.213,71	48.046,12	35.116,29	121.283,88	86.167,59	28.37
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	8.850,00	8.650,00		5.493,52	5.493,52	2.400,49	3.156,48	6.249,51	3.093,03	27.75
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	250,00		28,50	28,50	28,50	221,50	221,50		11.40
	02010201	GASOLINA	50,00	50,00					50,00	50,00		
	02010202	GASÓLEO	350,00	100,00					100,00	100,00		
	02010299	OUTROS	100,00	100,00		28,50	28,50	28,50	71,50	71,50		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	650,00	750,00		502,62	502,62	428,81	247,38	321,19	73,81	57.17
	020105	ALIMENTAÇÃO	1.200,00	1.400,00		1.057,75	1.057,75	829,95	342,25	570,05	227,80	59.28
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	1.100,00	1.300,00		1.057,75	1.057,75	829,95	242,25	470,05	227,80	63.84
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	1.100,00	1.300,00		1.057,75	1.057,75	829,95	242,25	470,05	227,80	63.84
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00	50,00					50,00	50,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	3.500,00		3.173,85	3.173,85	632,89	326,15	2.867,11	2.540,96	18.08
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.000,00	3.500,00		3.173,85	3.173,85	632,89	326,15	2.867,11	2.540,96	18.08
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	3.000,00	1.550,00					1.550,00	1.550,00		
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020121	OUTROS BENS	700,00	850,00		730,80	730,80	480,34	119,20	369,66	250,46	56.51
	02012101	OUTROS	700,00	850,00		730,80	730,80	480,34	119,20	369,66	250,46	56.51
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	52.520,00	160.680,00		128.720,19	128.720,19	45.645,63	31.959,81	115.034,37	83.074,56	28.41
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	7.900,00	7.400,00		5.480,00	5.480,00	3.755,36	1.920,00	3.644,64	1.724,64	50.75
	02020101	SEDE	3.400,00	3.800,00		1.980,00	1.980,00	1.312,78	1.820,00	2.487,22	667,22	34.55
	02020103	MERCADOS DE LEVANTE	4.500,00	3.600,00		3.500,00	3.500,00	2.442,58	100,00	1.157,42	1.057,42	67.85
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	400,00	6.390,00		6.381,44	6.381,44	2.604,24	8,56	3.785,76	3.777,20	40.75
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	600,00	3.100,00		1.060,49	1.060,49	76,49	2.039,51	3.023,51	984,00	2.47
	02020301	SEDE	500,00	1.500,00		55,35	55,35	55,35	1.444,65	1.444,65		3.69
	02020303	MERCADOS DE LEVANTE	100,00	1.600,00		1.005,14	1.005,14	21,14	594,86	1.578,86	984,00	1.32
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	500,00	940,00		929,89	929,89	576,93	10,11	363,07	352,96	61.38
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	800,00	10,00					10,00	10,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	2.955,00	5.325,00		5.280,59	5.280,59	3.041,60	44,41	2.283,40	2.238,99	57.12
	020210	TRANSPORTES	630,00	630,00		630,00	630,00	162,60		467,40	467,40	25.81
	02021001	TRANSPORTES	630,00	630,00		630,00	630,00	162,60		467,40	467,40	25.81
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020212	SEGUROS	320,00	320,00		116,08	116,08	116,08	203,92	203,92		36.27
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	11.250,00	44.220,00		35.115,50	35.115,50	19.987,00	9.104,50	24.233,00	15.128,50	45.20
	020215	FORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00		1.643,60	1.643,60	393,60	356,40	1.606,40	1.250,00	19.68
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	400,00		383,18	383,18	383,18	16,82	16,82		95.80
	020217	PUBLICIDADE	950,00	9.000,00		1.870,09	1.870,09	1.004,77	7.129,91	7.995,23	865,32	11.16
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	300,00	450,00		295,20	295,20	221,40	154,80	228,60	73,80	49.20
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	8.750,00	8.750,00		6.105,22	6.105,22	3.367,48	2.644,78	5.382,52	2.737,74	38.49
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.800,00	70.900,00		63.041,26	63.041,26	9.634,90	7.858,74	61.265,10	53.406,36	13.59
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.800,00	70.900,00		63.041,26	63.041,26	9.634,90	7.858,74	61.265,10	53.406,36	13.59
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	630,00		320,00	320,00	320,00	310,00	310,00		50.79
	020225	OUTROS SERVIÇOS	205,00	205,00		67,65	67,65		137,35	205,00	67,65	
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	5,00	5,00					5,00	5,00		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 5

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
03	02022599	OUTROS	100,00	100,00		67,65	67,65		32,35	100,00	67,65	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655,00	805,00		683,71	683,71	683,71	121,29	121,29		84.93
	0602	DIVERSAS	655,00	805,00		683,71	683,71	683,71	121,29	121,29		84.93
	060203	OUTRAS	655,00	805,00		683,71	683,71	683,71	121,29	121,29		84.93
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	650,00	800,00		683,71	683,71	683,71	116,29	116,29		85.46
	06020305	OUTRAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	43.550,00	60.620,00		45.713,56	45.713,56	11.479,20	14.906,44	49.140,80	34.234,36	18.94
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	43.550,00	60.620,00		45.713,56	45.713,56	11.479,20	14.906,44	49.140,80	34.234,36	18.94
	0701	INVESTIMENTOS	43.050,00	60.615,00		45.713,56	45.713,56	11.479,20	14.901,44	49.135,80	34.234,36	18.94
	070103	EDIFÍCIOS	9.000,00	505,00					505,00	505,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	8.000,00	500,00					500,00	500,00		
	07010307	OUTROS	1.000,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	07010413	OUTROS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	30.000,00	20.000,00		17.110,55	17.110,55	5.401,19	2.889,45	14.598,81	11.709,36	27.01
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.500,00	17.560,00		17.553,00	17.553,00	553,00	7,00	17.007,00	17.000,00	3.15
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.500,00	300,00					300,00	300,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	150,00	12.100,00		11.050,01	11.050,01	5.525,01	1.049,99	6.574,99	5.525,00	45.66
	07011501	OUTROS	150,00	12.100,00		11.050,01	11.050,01	5.525,01	1.049,99	6.574,99	5.525,00	45.66
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	1.120.855,00	1.656.893,52		951.144,21	951.144,21	635.324,51	705.749,31	1.021.569,01	315.819,70	38.34
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.077.355,00	1.590.178,52		908.619,62	908.619,62	628.776,29	681.558,90	961.402,23	279.843,33	39.54
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	432.255,00	503.505,00		379.580,89	379.580,89	276.462,57	123.924,11	227.042,43	103.118,32	54.91
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	315.015,00	368.810,00		292.476,50	292.476,50	190.786,15	76.333,50	178.023,85	101.690,35	51.73
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	130.015,00	143.235,00		109.535,00	109.535,00	63.492,34	33.700,00	79.742,66	46.042,66	44.33
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	130.015,00	143.235,00		109.535,00	109.535,00	63.492,34	33.700,00	79.742,66	46.042,66	44.33
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	112.705,00	141.235,00		112.700,00	112.700,00	85.861,02	28.535,00	55.373,98	26.838,98	60.79
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	112.700,00	141.230,00		112.700,00	112.700,00	85.861,02	28.530,00	55.368,98	26.838,98	60.80
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.500,00	4.600,00		4.500,00	4.500,00	746,30	100,00	3.853,70	3.753,70	16.22
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.320,00		2.030,80	2.030,80	406,16	289,20	1.913,84	1.624,64	17.51
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	26.080,00	28.610,00		24.369,00	24.369,00	13.661,50	4.241,00	14.948,50	10.707,50	47.75
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	11.775,00	13.124,00		10.069,00	10.069,00	5.832,01	3.055,00	7.291,99	4.236,99	44.44
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	14.305,00	15.486,00		14.300,00	14.300,00	7.829,49	1.186,00	7.656,51	6.470,51	50.56
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	41.705,00	48.800,00		39.341,70	39.341,70	26.618,83	9.458,30	22.181,17	12.722,87	54.55
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	21.905,00	24.966,70		19.541,70	19.541,70	8.726,86	5.425,00	16.239,84	10.814,84	34.95
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	19.800,00	23.833,30		19.800,00	19.800,00	17.891,97	4.033,30	5.941,33	1.908,03	75.07
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	17.050,00	27.160,00		27.000,00	27.000,00	25.572,03	160,00	1.587,97	1.427,97	94.15
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.490,00	19.000,00		18.850,00	18.850,00	17.491,61	150,00	1.508,39	1.358,39	92.06
	010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.550,00	8.150,00		8.150,00	8.150,00	8.080,42		69,58	69,58	99.15
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	01021302	OUTROS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	100.190,00	107.535,00		60.104,39	60.104,39	60.104,39	47.430,61	47.430,61		55.89
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	91.310,00	98.640,00		56.904,58	56.904,58	56.904,58	41.735,42	41.735,42		57.69
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	16.790,00	17.495,00		8.673,57	8.673,57	8.673,57	8.821,43	8.821,43		49.58
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	74.520,00	81.145,00		48.231,01	48.231,01	48.231,01	32.913,99	32.913,99		59.44
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	5.700,00	5.980,00		3.880,67	3.880,67	2.099,33	2.099,33	2.099,33		64.89
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	68.820,00	75.165,00		44.350,34	44.350,34	44.350,34	30.814,66	30.814,66		59.00
	010309	SEGUROS	5.020,00	5.175,00		1.415,02	1.415,02	1.415,02	3.759,98	3.759,98		27.34
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIO	5.020,00	5.175,00		1.415,02	1.415,02	1.415,02	3.759,98	3.759,98		27.34
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.850,00	3.710,00		1.784,79	1.784,79	1.784,79	1.925,21	1.925,21		48.11

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 6

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	01031099	OUTRAS	3.850,00	3.710,00		1.784,79	1.784,79	1.784,79	1.925,21	1.925,21		48.11
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	299.450,00	412.973,52		256.262,77	256.262,77	145.361,53	156.710,75	267.611,99	110.901,24	35.20
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	130.700,00	173.208,52		87.467,04	87.467,04	56.395,70	85.741,48	116.812,82	31.071,34	32.56
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.630,00	6.960,00		1.851,98	1.851,98	1.351,98	5.108,02	5.608,02	500,00	19.43
	02010202	GASÓLEO	6.610,00	6.860,00		1.800,00	1.800,00	1.300,00	5.060,00	5.560,00	500,00	18.95
	02010299	OUTROS	20,00	100,00		51,98	51,98	51,98	48,02	48,02		51.98
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2.950,00	2.680,00		1.060,71	1.060,71	863,42	1.619,29	1.816,58	197,29	32.22
	020105	ALIMENTAÇÃO	54.090,00	86.788,52		48.931,15	48.931,15	31.001,39	37.857,37	55.787,13	17.929,76	35.72
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	26.450,00	33.585,00		18.345,39	18.345,39	13.508,45	15.239,61	20.076,55	4.836,94	40.22
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	20.950,00	28.105,00		15.644,86	15.644,86	10.807,92	12.460,14	17.297,08	4.836,94	38.46
	0201050102	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS	5.500,00	5.480,00		2.700,53	2.700,53	2.700,53	2.779,47	2.779,47		49.28
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	26.140,00	53.183,52		30.585,76	30.585,76	17.492,94	22.597,76	35.690,58	13.092,82	32.89
	02010504	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC	1.500,00	20,00					20,00			
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	17.150,00	21.050,00		13.095,50	13.095,50	8.013,04	7.954,50	13.036,96	5.082,46	38.07
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.850,00	1.850,00					1.850,00	1.850,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.800,00	5.600,00		4.694,39	4.694,39	706,37	905,61	4.893,63	3.988,02	12.61
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.700,00	5.250,00		4.345,80	4.345,80	657,78	904,20	4.592,22	3.688,02	12.53
	02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC	950,00	350,00		348,59	348,59	48,59	1,41	4.592,22	300,00	13.88
	02010803	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC	150,00									
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.120,00	5.600,00		1.264,45	1.264,45	799,45	4.335,55	4.800,55	465,00	14.28
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.200,00	1.200,00					1.200,00	1.200,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	400,00	700,00					700,00	700,00		
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	29.310,00	30.030,00		15.043,43	15.043,43	12.493,48	14.986,57	17.536,52	2.549,95	41.60
	02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	23.310,00	25.420,00		11.831,61	11.831,61	9.281,66	13.588,39	16.138,34	2.549,95	36.51
	02012002	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC	5.000,00	1.500,00		109,87	109,87	109,87	1.390,13	1.390,13		7.32
	02012005	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC	1.000,00	3.110,00		3.101,95	3.101,95	3.101,95	8,05	8,05		99.74
	020121	OUTROS BENS	11.200,00	10.750,00		1.525,43	1.525,43	1.166,57	9.224,57	9.583,43	358,86	10.85
	02012101	OUTROS	9.700,00	9.300,00		1.525,43	1.525,43	1.166,57	7.774,57	8.133,43	358,86	12.54
	02012102	OUTROS - AEC	1.500,00	1.450,00					1.450,00	1.450,00		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	168.750,00	239.765,00		168.795,73	168.795,73	88.965,83	70.969,27	150.799,17	79.829,90	37.11
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20.410,00	29.060,00		24.601,40	24.601,40	15.857,00	4.458,60	13.203,00	8.744,40	54.57
	02020101	SEDE	2.410,00	5.560,00		2.760,00	2.760,00	1.750,80	2.800,00	3.809,20	1.009,20	31.49
	02020102	RAMALDE SOLIDÁRIO	3.000,00	5.000,00		4.635,00	4.635,00	2.767,37	365,00	2.232,63	1.867,63	55.35
	02020105	INSTALAÇÕES CEDIDAS	15.000,00	18.500,00		17.206,40	17.206,40	11.338,83	1.293,60	7.161,17	5.867,57	61.29
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	410,00	8.610,00		8.188,70	8.188,70	3.382,38	421,30	5.227,62	4.806,32	39.28
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00	5.200,00		5.076,39	5.076,39	5.054,25	123,61	145,75	22,14	97.20
	02020301	SEDE										
	02020302	RAMALDE SOLIDÁRIO	1.000,00	500,00		393,60	393,60	393,60	106,40	106,40		78.72
	02020304	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS	2.000,00	4.700,00		4.682,79	4.682,79	4.660,65	17,21	39,35	22,14	99.16
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.400,00	1.400,00		1.286,28	1.286,28	889,71	113,72	510,29	396,57	63.55
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	9.820,00	6.230,00		4.774,74	4.774,74	4.604,74	1.455,26	1.625,26	170,00	73.91
	020209	COMUNICAÇÕES	6.450,00	7.510,00		5.219,79	5.219,79	2.706,18	2.290,21	4.803,82	2.513,61	36.03
	020210	TRANSPORTES	33.300,00	74.526,00		61.249,48	61.249,48	22.380,88	13.276,52	52.145,12	38.868,60	30.03
	02021001	TRANSPORTES	30.800,00	61.626,88		48.356,03	48.356,03	22.366,43	13.270,85	39.260,45	25.989,60	36.29
	02021003	TRANSPORTES - REC	2.500,00	12.899,12		12.893,45	12.893,45	14,45	5,67	12.884,67	12.879,00	0.11
	020212	SEGUROS	11.700,00	14.219,00		4.990,05	4.990,05	4.807,55	9.228,95	9.411,45	182,50	33.81
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	11.100,00	5.550,00					5.550,00	5.550,00		
	020215	FORMAÇÃO	4.100,00	4.650,00		2.772,00	2.772,00	272,00	1.878,00	4.378,00	2.500,00	5.85
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	550,00	550,00		415,11	415,11	415,11	134,89	134,89		75.47
	020217	PUBLICIDADE	2.500,00	5.500,00		2.561,74	2.561,74	1.800,84	2.938,26	3.699,16	760,90	32.74
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	9.450,00	9.410,00		7.072,62	7.072,62	4.018,46	2.337,38	5.391,54	3.054,16	42.70
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.410,00	31.280,00		18.487,01	18.487,01	11.997,08	12.792,99	19.282,92	6.489,93	38.35
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.410,00	31.280,00		18.487,01	18.487,01	11.997,08	12.792,99	19.282,92	6.489,93	38.35
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.210,00		540,00	540,00	540,00	670,00	670,00		44.63
	020225	OUTROS SERVIÇOS	29.150,00	34.860,00		21.560,42	21.560,42	10.239,65	13.299,58	24.620,35	11.320,77	29.37
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	26.000,00	31.460,00		18.321,15	18.321,15	7.500,30	13.138,85	23.959,70	10.820,85	23.84
	02022502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS	3.000,00	3.250,00		3.239,27	3.239,27	2.739,35	10,73	510,65	499,92	84.29
	02022504	OUTROS AEC	150,00	150,00					150,00	150,00		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 7

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
04	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	341.100,00	664.275,00		266.041,52	266.041,52	204.731,86	398.233,48	459.543,14	61.309,66	30.82
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.000,00	28.100,00		21.131,26	21.131,26	20.094,01	6.968,74	8.005,99	1.037,25	71.51
	040501	CONTINENTE	5.000,00	28.100,00		21.131,26	21.131,26	20.094,01	6.968,74	8.005,99	1.037,25	71.51
	04050108	OUTROS-ESCOLAS	5.000,00	28.100,00		21.131,26	21.131,26	20.094,01	6.968,74	8.005,99	1.037,25	71.51
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306.000,00	536.075,00		200.531,40	200.531,40	144.509,14	335.543,60	391.565,86	56.022,26	26.96
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	306.000,00	536.075,00		200.531,40	200.531,40	144.509,14	335.543,60	391.565,86	56.022,26	26.96
	04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVO	36.000,00	93.350,00		27.807,80	27.807,80	26.807,80	65.542,20	66.542,20	1.000,00	28.72
	04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	202.725,00		52.723,60	52.723,60	35.167,31	150.001,40	167.557,69	17.556,29	17.35
	04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	240.000,00		120.000,00	120.000,00	82.534,03	120.000,00	157.465,97	37.465,97	34.39
	0408	FAMÍLIAS	30.100,00	100.100,00		44.378,86	44.378,86	40.128,71	55.721,14	59.971,29	4.250,15	40.09
	040802	OUTRAS	30.100,00	100.100,00		44.378,86	44.378,86	40.128,71	55.721,14	59.971,29	4.250,15	40.09
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550,00	9.425,00		6.734,44	6.734,44	2.220,33	2.690,56	7.204,67	4.514,11	23.56
	0603	DIVERSAS - ESCOLAS	1.050,00	3.975,00		3.593,82	3.593,82	583,85	381,18	3.391,15	3.009,97	14.69
	060301	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	75,00					75,00	75,00		
	060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.000,00	3.900,00		3.593,82	3.593,82	583,85	306,18	3.316,15	3.009,97	14.97
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	3.500,00	5.450,00		3.140,62	3.140,62	1.636,48	2.309,38	3.813,52	1.504,14	30.03
	060401	SERVIÇOS PRESTADOS										
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	3.500,00	5.450,00		3.140,62	3.140,62	1.636,48	2.309,38	3.813,52	1.504,14	30.03
		D E S P E S A S C A P I T A L	43.500,00	66.715,00		42.524,59	42.524,59	6.548,22	24.190,41	60.166,78	35.976,37	9.82
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	43.500,00	66.715,00		42.524,59	42.524,59	6.548,22	24.190,41	60.166,78	35.976,37	9.82
	0701	INVESTIMENTOS	43.000,00	66.710,00		42.524,59	42.524,59	6.548,22	24.185,41	60.161,78	35.976,37	9.82
	070101	TERRENOS										
	070103	EDIFÍCIOS	8.650,00	2.510,00					2.510,00	2.510,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	7.850,00	2.505,00					2.505,00	2.505,00		
	07010307	OUTROS	800,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	07010413	OUTROS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	07010602	OUTRO - VIATURAS	50,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	27.500,00	19.000,00		17.043,31	17.043,31	5.442,22	1.956,69	13.557,78	11.601,09	28.64
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.500,00	27.650,00		24.590,90	24.590,90	1.106,00	3.059,10	26.544,00	23.484,90	4.00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.250,00	2.800,00					2.800,00	2.800,00		
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.000,00	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	150,00	1.100,00		890,38	890,38		209,62	1.100,00	890,38	
	07011501	OUTROS	150,00	1.100,00		890,38	890,38		209,62	1.100,00	890,38	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	79.590,00	121.346,48		64.905,45	64.905,45	47.039,87	56.441,03	74.306,61	17.865,58	38.76
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	72.190,00	93.671,48		60.561,34	60.561,34	46.121,02	33.110,14	47.550,46	14.440,32	49.24
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	41.950,00	44.285,00		37.103,03	37.103,03	28.588,26	7.181,97	15.696,74	8.514,77	64.56
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	31.710,00	33.165,00		29.395,11	29.395,11	21.216,42	3.769,89	11.948,58	8.178,69	63.97
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	9.200,00	16.233,07		12.483,18	12.483,18	10.272,62	3.749,89	5.960,45	2.210,56	63.28
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.200,00	16.233,07		12.483,18	12.483,18	10.272,62	3.749,89	5.960,45	2.210,56	63.28
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	15.850,00	8.016,93		8.016,93	8.016,93	6.850,61		1.166,32	1.166,32	85.45
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	15.850,00	8.016,93		8.016,93	8.016,93	6.850,61		1.166,32	1.166,32	85.45
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.460,00	2.445,00		2.445,00	2.445,00	1.890,00		555,00	555,00	77.30
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	1.210,00	1.820,00		1.820,00	1.820,00	1.314,00		506,00	506,00	72.20
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.250,00	625,00		625,00	625,00	576,00		49,00	49,00	92.16
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.200,00	6.470,00		6.450,00	6.450,00	2.203,19	20,00	4.266,81	4.246,81	34.05
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	1.550,00	3.800,00		3.800,00	3.800,00	2.203,19		1.596,81	1.596,81	57.98
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.650,00	2.670,00		2.650,00	2.650,00		20,00	2.670,00	2.650,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	300,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	663,92		336,08	336,08	66.39
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	300,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	663,92		336,08	336,08	66.39
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	9.940,00	10.120,00		6.707,92	6.707,92	6.707,92	3.412,08	3.412,08		66.28
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	8.820,00	9.000,00		5.800,12	5.800,12	3.199,88	3.199,88	3.199,88		64.45
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	1.800,00	2.100,00		1.064,19	1.064,19	1.064,19	1.035,81	1.035,81		50.68
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE	7.020,00	6.900,00		4.735,93	4.735,93	4.735,93	2.164,07	2.164,07		68.64

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 8

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	7.020,00	6.900,00		4.735,93	4.735,93	4.735,93	2.164,07	2.164,07		68.64
	010309	SEGUROS	400,00	400,00		397,86	397,86	397,86	2,14	2,14		99.47
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	400,00	400,00		397,86	397,86	397,86	2,14	2,14		99.47
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	720,00	720,00		509,94	509,94	509,94	210,06	210,06		70.83
	01031099	OUTRAS	720,00	720,00		509,94	509,94	509,94	210,06	210,06		70.83
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.090,00	49.236,48		23.458,31	23.458,31	17.532,76	25.778,17	31.703,72	5.925,55	35.61
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	11.610,00	14.485,00		7.085,70	7.085,70	4.493,18	7.399,30	9.991,82	2.592,52	31.02
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	750,00	1.050,00		330,00	330,00	112,14	720,00	937,86	217,86	10.68
	02010202	GASÓLEO	750,00	1.050,00		330,00	330,00	112,14	720,00	937,86	217,86	10.68
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	500,00	500,00		235,16	235,16	235,16	264,84	264,84		47.03
	020105	ALIMENTAÇÃO	3.250,00	5.200,00		3.084,58	3.084,58	2.984,42	2.115,42	2.215,58	100,16	57.39
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	750,00	1.200,00		258,13	258,13	157,97	941,87	1.042,03	100,16	13.16
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	750,00	1.200,00		258,13	258,13	157,97	941,87	1.042,03	100,16	13.16
	02010505	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFP	2.500,00	4.000,00		2.826,45	2.826,45	2.826,45	1.173,55	1.173,55		70.66
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	4.350,00	555,00					555,00	555,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00	1.495,00		1.495,00	1.495,00			1.495,00	1.495,00	
	02010805	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFP	300,00	1.495,00		1.495,00	1.495,00			1.495,00	1.495,00	
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	210,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	250,00	250,00					250,00	250,00		
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.550,00	3.585,00		1.537,32	1.537,32	1.131,56	2.047,68	2.453,44	405,76	31.56
	02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	50,00	85,00		35,00	35,00		50,00	50,00		41.18
	02012007	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFP	1.500,00	3.500,00		1.502,32	1.502,32	1.096,56	1.997,68	2.403,44	405,76	31.33
	020121	OUTROS BENS	250,00	650,00		403,64	403,64	29,90	246,36	620,10	373,74	4.60
	02012101	OUTROS	250,00	650,00		403,64	403,64	29,90	246,36	620,10	373,74	4.60
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	18.480,00	34.751,48		16.372,61	16.372,61	13.039,58	18.378,87	21.711,90	3.333,03	37.52
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.500,00	4.150,00		1.650,00	1.650,00	1.097,45	2.500,00	3.052,55	552,55	26.44
	02020104	UIFP	2.500,00	4.150,00		1.650,00	1.650,00	1.097,45	2.500,00	3.052,55	552,55	26.44
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	250,00	250,00		60,75	60,75	60,75	189,25	189,25		24.30
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	250,00	250,00					250,00	250,00		
	02020301	SEDE	250,00	250,00					250,00	250,00		
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	80,00	10,00					10,00	10,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	1.000,00	900,00		829,54	829,54	549,50	70,46	350,50	280,04	61.06
	020210	TRANSPORTES	2.000,00	2.391,48		2.369,38	2.369,38	1.320,38	22,10	1.071,10	1.049,00	55.21
	02021004	TRANSPORTES - UIFP	2.000,00	2.391,48		2.369,38	2.369,38	1.320,38	22,10	1.071,10	1.049,00	55.21
	020212	SEGUROS	1.650,00	1.650,00		798,10	798,10	798,10	851,90	851,90		48.37
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	750,00	500,00					500,00	500,00		
	020215	FORMAÇÃO	500,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	170,00		159,66	159,66	159,66	10,34	10,34		93.92
	020217	PUBLICIDADE	150,00	6.000,00		1.775,25	1.775,25	1.594,44	4.224,75	4.405,56	180,81	26.57
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	700,00	990,00		580,88	580,88	420,66	409,12	569,34	160,22	42.49
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.500,00	2.000,00		919,54	919,54	432,60	1.080,46	1.567,40	486,94	21.63
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.600,00	5.200,00		1.184,51	1.184,51	621,04	4.015,49	4.578,96	563,47	11.94
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.600,00	5.200,00		1.184,51	1.184,51	621,04	4.015,49	4.578,96	563,47	11.94
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00	290,00		40,00	40,00	40,00	250,00	250,00		13.79
	020225	OUTROS SERVIÇOS	5.250,00	9.000,00		6.005,00	6.005,00	5.945,00	2.995,00	3.055,00	60,00	66.06
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	5.000,00	8.750,00		6.005,00	6.005,00	5.945,00	2.745,00	2.805,00	60,00	67.94
	02022599	OUTROS	250,00	250,00					250,00	250,00		
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150,00	150,00					150,00	150,00		
	0602	DIVERSAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	060203	OUTRAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	06020305	OUTRAS	150,00	150,00					150,00	150,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	7.400,00	27.675,00		4.344,11	4.344,11	918,85	23.330,89	26.756,15	3.425,26	3.32
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.400,00	27.675,00		4.344,11	4.344,11	918,85	23.330,89	26.756,15	3.425,26	3.32
	0701	INVESTIMENTOS	6.900,00	27.670,00		4.344,11	4.344,11	918,85	23.325,89	26.751,15	3.425,26	3.32
	070103	EDIFÍCIOS	2.650,00	15.005,00					15.005,00	15.005,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.500,00	15.000,00					15.000,00	15.000,00		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 9

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
05	07010307	OUTROS	150,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	150,00	5,00					5,00	5,00		
	07010413	OUTROS	150,00	5,00					5,00	5,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	750,00	3.500,00					3.500,00	3.500,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.500,00	2.500,00		1.482,15	1.482,15	443,85	1.017,85	2.056,15	1.038,30	17.75
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00	5.010,00		2.346,96	2.346,96	475,00	2.663,04	4.535,00	1.871,96	9.48
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	200,00	1.500,00		515,00	515,00		985,00	1.500,00	515,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	07011501	OUTROS	150,00	150,00					150,00	150,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	500,00	5,00					5,00	5,00		
		CEMITÉRIO	110.170,00	206.970,00		67.632,52	67.632,52	41.790,80	139.337,48	165.179,20	25.841,72	20.19
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	83.880,00	89.390,00		65.426,51	65.426,51	41.062,44	23.963,49	48.327,56	24.364,07	45.94
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	55.710,00	57.790,00		52.201,17	52.201,17	35.174,44	5.588,83	22.615,56	17.026,73	60.87
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	35.780,00	35.860,00		34.951,78	34.951,78	20.444,26	908,22	15.415,74	14.507,52	57.01
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	27.455,00	27.455,00		26.570,00	26.570,00	15.328,88	885,00	12.126,12	11.241,12	55.83
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	27.450,00	27.450,00		26.570,00	26.570,00	15.328,88	880,00	12.121,12	11.241,12	55.84
	01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALH	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00	85,00		81,78	81,78	81,78	3,22	3,22		96.21
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00	85,00		81,78	81,78	81,78	3,22	3,22		96.21
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.705,00	3.705,00		3.700,00	3.700,00	2.726,00	5,00	979,00	974,00	73.58
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	3.700,00	3.700,00		3.700,00	3.700,00	2.726,00		974,00	974,00	73.68
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.605,00	4.605,00		4.600,00	4.600,00	2.307,60	5,00	2.297,40	2.292,40	50.11
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	4.600,00	4.600,00		4.600,00	4.600,00	2.307,60		2.292,40	2.292,40	50.17
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.000,00	9.000,00		8.953,13	8.953,13	6.433,92	46,87	2.566,08	2.519,21	71.49
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.300,00	5.300,00		5.300,00	5.300,00	4.349,54		950,46	950,46	82.07
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	3.700,00	3.700,00		3.653,13	3.653,13	2.084,38	46,87	1.615,62	1.568,75	56.33
	01021302	OUTROS	3.700,00	3.700,00		3.653,13	3.653,13	2.084,38	46,87	1.615,62	1.568,75	56.33
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	12.930,00	12.930,00		8.296,26	8.296,26	8.296,26	4.633,74	4.633,74		64.16
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.400,00	11.400,00		7.095,53	7.095,53	7.095,53	4.304,47	4.304,47		62.24
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	3.000,00	3.000,00		1.418,92	1.418,92	1.418,92	1.581,08	1.581,08		47.30
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE	8.400,00	8.400,00		5.676,61	5.676,61	5.676,61	2.723,39	2.723,39		67.58
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	8.400,00	8.400,00		5.676,61	5.676,61	5.676,61	2.723,39	2.723,39		67.58
	010309	SEGUROS	450,00	450,00		435,82	435,82	435,82	14,18	14,18		96.85
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSION	450,00	450,00		435,82	435,82	435,82	14,18	14,18		96.85
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.080,00	1.080,00		764,91	764,91	764,91	315,09	315,09		70.82
	01031099	OUTRAS	1.080,00	1.080,00		764,91	764,91	764,91	315,09	315,09		70.82
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	28.165,00	31.595,00		13.225,34	13.225,34	5.888,00	18.369,66	25.707,00	7.337,34	18.64
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	3.375,00	5.025,00		2.769,36	2.769,36	1.616,58	2.255,64	3.408,42	1.152,78	32.17
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150,00	150,00		9,00	9,00	9,00	141,00	141,00		6.00
	02010202	GASÓLEO	100,00	100,00					100,00	100,00		
	02010299	OUTROS	50,00	50,00		9,00	9,00	9,00	41,00	41,00		18.00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	475,00	475,00		269,38	269,38	172,44	205,62	302,56	96,94	36.30
	020105	ALIMENTAÇÃO	600,00	900,00		589,40	589,40	337,92	310,60	562,08	251,48	37.55
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	800,00		589,40	589,40	337,92	210,60	462,08	251,48	42.24
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	500,00	800,00		589,40	589,40	337,92	210,60	462,08	251,48	42.24
	02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00	100,00					100,00	100,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	700,00	700,00		72,99	72,99	72,99	627,01	627,01		10.43
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00	500,00		498,46	498,46		1,54	500,00	498,46	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	150,00	500,00		498,46	498,46		1,54	500,00	498,46	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	250,00	250,00					250,00	250,00		
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00					50,00	50,00		
	020121	OUTROS BENS	1.000,00	2.000,00		1.330,13	1.330,13	1.024,23	669,87	975,77	305,90	51.21
	02012101	OUTROS	1.000,00	2.000,00		1.330,13	1.330,13	1.024,23	669,87	975,77	305,90	51.21

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2023/08/31

ANO 2023
PAG. 10

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTACAO NAO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	24.790,00	26.570,00		10.455,98	10.455,98	4.271,42	16.114,02	22.298,58	6.184,56	16.08
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.500,00	4.700,00		3.700,00	3.700,00	1.980,94	1.000,00	2.719,06	1.719,06	42.15
	02020101	SEDE	4.500,00	4.700,00		3.700,00	3.700,00	1.980,94	1.000,00	2.719,06	1.719,06	42.15
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	20,00	20,00					20,00	20,00		
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	02020301	SEDE	500,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	30,00					30,00	30,00		
	020209	COMUNICAÇÕES	750,00	1.250,00		1.113,59	1.113,59	535,68	136,41	714,32	577,91	42.85
	020210	TRANSPORTES	10,00	10,00					10,00	10,00		
	02021001	TRANSPORTES	10,00	10,00					10,00	10,00		
	020212	SEGUROS	10,00	60,00		45,15	45,15	45,15	14,85	14,85		75.25
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	5.000,00	5.000,00		2.352,37	2.352,37		2.647,63	5.000,00	2.352,37	
	020215	FORMAÇÃO	300,00	500,00					500,00	500,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	150,00		95,80	95,80	95,80	54,20	54,20		63.87
	020217	PUBLICIDADE	50,00	2.000,00		253,30	253,30	77,49	1.746,70	1.922,51	175,81	3.87
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.200,00	2.150,00		1.430,71	1.430,71	871,12	719,29	1.278,88	559,59	40.52
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.200,00	9.300,00		1.405,06	1.405,06	605,24	7.894,94	8.694,76	799,82	6.51
	02022001	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	12.200,00	9.300,00		1.405,06	1.405,06	605,24	7.894,94	8.694,76	799,82	6.51
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00	350,00		60,00	60,00	60,00	290,00	290,00		17.14
	020225	OUTROS SERVIÇOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	02022599	OUTROS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,00	5,00					5,00	5,00		
	0602	DIVERSAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	060203	OUTRAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
	06020305	OUTRAS	5,00	5,00					5,00	5,00		
		D E S P E S A S C A P I T A L	26.290,00	117.580,00		2.206,01	2.206,01	728,36	115.373,99	116.851,64	1.477,65	0.62
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	26.290,00	117.580,00		2.206,01	2.206,01	728,36	115.373,99	116.851,64	1.477,65	0.62
	0701	INVESTIMENTOS	25.540,00	117.575,00		2.206,01	2.206,01	728,36	115.368,99	116.846,64	1.477,65	0.62
	070101	TERRENOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
	070103	EDIFÍCIOS	550,00	55,00					55,00	55,00		
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50,00	50,00					50,00	50,00		
	07010307	OUTROS	500,00	5,00					5,00	5,00		
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	20.000,00	110.700,00					110.700,00	110.700,00		
	07010412	CEMITÉRIOS	20.000,00	110.700,00					110.700,00	110.700,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	200,00	200,00					200,00	200,00		
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.000,00	3.000,00		1.592,01	1.592,01	514,36	1.407,99	2.485,64	1.077,65	17.15
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	400,00	480,00		479,00	479,00	79,00	1,00	401,00	400,00	16.46
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	900,00	2.000,00		135,00	135,00	135,00	1.865,00	1.865,00		6.75
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	350,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	130,00	130,00					130,00	130,00		
	07011501	OUTROS	130,00	130,00					130,00	130,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	750,00	5,00					5,00	5,00		
	070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA	750,00	5,00					5,00	5,00		
TOTAL			1.950.000,00	2.877.000,00		1.770.533,37	1.770.533,37	1.107.808,25	1.106.466,63	1.769.191,75	662.725,12	38.51

ENTIDADE				EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES								ANO CONTABILÍSTICO 2023		DATA : 2023/09/18	
Freguesia de Ramalde												HORA : 17:36:22			

PERÍODO

JANEIRO

A AGOSTO

-

Pagina : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						61.765,07	144.760,00	164.335,00	94.538,25	94.538,25	46.871,34	41.783,26	69.796,75	52.754,99				
0102	03/02020101	A004	2021	A	11	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	291,80	291,80	460,00	168,20	31.72	0.19	44.17
0102	03/020202	A004	2021	A	11	LIMPEZA E HIGIENE			1.350,00	1.330,20	1.330,20	688,78	541,18	19,80	789,02	40.09	0.35	44.01
0102	03/020208	A004	2021	A	11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		600,00	10,00					10,00				44.36
0102	03/020209	A004	2021	A	11	COMUNICAÇÕES		650,00	1.000,00	634,77	634,77	382,67	382,67	365,23	252,10	38.27	0.25	44.11
0102	03/020214	A004	2021	A	11	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		500,00	50,00					50,00				44.36
0102	03/020215	A004	2021	A	11	FORMAÇÃO		650,00	200,00					200,00				44.36
0102	03/020217	A004	2021	A	11	PUBLICIDADE		1.000,00	5.000,00	2.561,74	2.561,74	1.800,84	1.800,84	2.438,26	760,90	36.02	1.13	43.22
0102	03/020219	A004	2021	A	11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		250,00	250,00					250,00				44.36
0102	03/02022001	A004	2021	A	11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	4.240,41	4.240,41	2.247,81	2.247,81	759,59	1.992,60	44.96	1.41	42.94
0102	03/020222	A004	2021	A	11	SERVIÇOS DE SAÚDE			50,00	20,00	20,00	20,00	20,00	30,00		40.00	0.01	44.35
0102	04/020208	A004	2021	A	11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80,00	10,00					10,00				44.36
0102	04/020217	A004	2021	A	11	PUBLICIDADE		150,00	6.000,00	1.775,25	1.775,25	1.594,44	1.594,44	4.224,75	180,81	26.57	1.00	43.36
0102	05/020208	A004	2021	A	11	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80,00	10,00					10,00				44.36
0102	05/020217	A004	2021	A	11	PUBLICIDADE		50,00	2.000,00	253,30	253,30	77,49	77,49	1.746,70	175,81	3.87	0.05	44.31
0102		A005	2021	A	13	FORMAÇÃO	2.070,80	5.500,00	8.170,00	5.359,35	5.359,35	1.609,35	1.609,35	2.810,65	3.750,00	19.70	11.41	32.94
0102	0102/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		500,00	500,00					500,00				44.36
0102	02/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		2.000,00	2.000,00	1.643,60	1.643,60	393,60	393,60	356,40	1.250,00	19.68	1.64	42.72
0102	02/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	400,00	383,18	383,18	383,18	383,18	16,82		95.80	1.71	42.65
0102	03/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		2.000,00	3.000,00	2.662,00	2.662,00	162,00	162,00	338,00	2.500,00	5.40	0.65	43.71
0102	03/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	450,00	415,11	415,11	415,11	415,11	34,89		92.25	1.85	42.51
0102	04/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		500,00	1.000,00					1.000,00				44.36
0102	04/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	170,00	159,66	159,66	159,66	159,66	10,34		93.92	0.72	43.64
0102	05/020215	A005	2021	A	13	FORMAÇÃO		300,00	500,00					500,00				44.36
0102	05/020216	A005	2021	A	13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	150,00	95,80	95,80	95,80	95,80	54,20		63.87	0.43	43.93
0102		A006	2022	A	8	JORNAL DE RAMALDE		2.750,00	2.750,00					2.750,00				33.22
0102	03/02010801	A006	2022	A	8	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00					500,00				33.22
0102	03/02012001	A006	2022	A	8	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				33.22
0102	03/020209	A006	2022	A	8	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00					250,00				33.22
0102	03/02022001	A006	2022	A	8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				33.22
02						EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	271.568,90	292.445,00	396.155,12	316.855,65	315.855,65	223.335,46	222.768,33	79.299,47	93.087,32	56.23	74.03	53.63
0201						ENSINO NÃO SUPERIOR	271.568,90	292.445,00	396.155,12	316.855,65	315.855,65	223.335,46	222.768,33	79.299,47	93.087,32	56.23	74.03	53.63
0201		A001	2021	A	4	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR	204.874,85	227.495,00	287.670,00	225.563,45	225.563,45	184.244,90	183.677,77	62.106,55	41.885,68	63.85	27.70	16.65
0201	03/01010301	A001	2021	A	4	PESSOAL EM FUNÇÕES		5,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	4.000,05	3.639,71	5.865,29	38.29	0.40	43.96	
0201	03/01010601	A001	2021	A	4	PESSOAL EM FUNÇÕES		112.700,00	141.230,00	112.700,00	112.700,00	85.861,02	85.861,02	28.530,00	26.838,98	60.80	8.17	36.19
0201	03/01011301	A001	2021	A	4	PESSOAL DO QUADRO		5,00	929,00	929,00	929,00	390,00	390,00	539,00	41.98	0.04	44.32	
0201	03/01011302	A001	2021	A	4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		9.500,00	10.276,00	9.500,00	9.500,00	7.157,89	7.157,89	776,00	2.342,11	69.66	0.78	43.58
0201	03/01011401	A001	2021	A	4	PESSOAL DOS QUADROS		5,00	2.671,70	2.671,70	1.333,35	1.333,35	1.338,35	49,91	1.338,35	49.91	0.15	44.21
0201	03/01011402	A001	2021	A	4	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		19.800,00	23.833,30	19.800,00	19.800,00	17.891,97	17.891,97	4.033,30	1.908,03	75.07	1.92	42.44
0201	03/010202	A001	2021	A	4	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		6.340,00	12.840,00	12.840,00	12.840,00	12.839,68	12.790,78	49,22	99.62	1.39	42.97	
0201	03/010212	A001	2021	A	4	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		7.550,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.080,42	8.080,42	69,58	99.15	0.88	43.48	
0201	03/01030501	A001	2021	A	4	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		9.600,00	10.940,00	5.996,11	5.996,11	5.996,11	5.996,11	4.943,89	54.81	0.65	43.71	
0201	03/0103050202	A001	2021	A	4	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		37.500,00	43.625,00	31.651,24	31.651,24	31.651,24	31.651,24	11.973,76	72.55	3.32	41.04	
0201	03/01030901	A001	2021	A	4	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00	3.000,00	387,66	387,66	387,66	387,66	2.612,34	12.92	0.04	44.32	
0201	03/01031099	A001	2021	A	4	OUTRAS		380,00	380,00	254,97	254,97	254,97	254,97	125,03	67.10	0.03	44.33	
0201	03/02010202	A001	2021	A	4	GASÓLEO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		100.00	0.05	44.30	
0201	03/020104	A001	2021	A	4	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	83,60	83,60	71,31	71,31	416,40	12,29	14.26	0.01	44.35
0201	03/0201050101	A001	2021	A	4	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	250,00	203,04	203,04	167,11	160,33	46,96	42,71	64.13	0.02	44.34
0201	03/0201050102	A001	2021	A	4	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS		5.500,00	5.480,00	2.700,53	2.700,53	2.700,53	2.700,53	2.779,47	49.28	0.29	44.06	
A TRANSPORTAR ...						268.710,72	380.505,00	462.925,00	325.461,05	325.461,05	232.725,59	227.070,38	137.463,95	98.390,67				

E N T I D A D E						EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES						ANO CONTABILÍSTICO 2023		DATA : 2023/09/18				
Freguesia de Ramalde																HORA : 17:36:22		
PERÍODO		JANEIRO		A AGOSTO		-		Pagina : 3										
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)	
		DESCRIÇÃO					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
A TRANSPORTAR ...						268.710,72	380.505,00	462.925,00	325.461,05	325.461,05	232.725,59	227.070,38	137.463,95	98.390,67				
0201	03/02010801	A001	2021	A	4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	850,00	846,34	846,34		3,66	846,34			44.36	
0201	03/02010802	A001	2021	A	4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC		950,00	350,00	348,59	348,59	48,59	48,59	1,41	300,00	13.88	0.01	44.35
0201	03/02012001	A001	2021	A	4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00			44.36	
0201	03/02012002	A001	2021	A	4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC		5.000,00	1.500,00	109,87	109,87	109,87	109,87	1.390,13		7.32	0.01	44.35
0201	03/02012101	A001	2021	A	4	OUTROS		250,00	250,00	54,08	54,08	33,05	29,54	195,92	24,54	11.82	0.00	44.35
0201	03/02012102	A001	2021	A	4	OUTROS - AEC		1.500,00	1.450,00					1.450,00			44.36	
0201	03/02020101	A001	2021	A	4	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	291,80	291,80	460,00	168,20	31.72	0.03	44.33
0201	03/020202	A001	2021	A	4	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	1.370,00	1.358,18	1.358,18	716,76	569,16	11,82	789,02	41.54	0.06	44.30
0201	03/020208	A001	2021	A	4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00	10,00					10,00			44.36	
0201	03/020209	A001	2021	A	4	COMUNICAÇÕES		650,00	1.000,00	634,77	634,77	382,67	382,67	365,23	252,10	38.27	0.04	44.32
0201	03/020212	A001	2021	A	4	SEGUROS		50,00	50,00					50,00			44.36	
0201	03/020215	A001	2021	A	4	FORMAÇÃO		500,00	500,00	110,00	110,00	110,00	110,00	390,00		22.00	0.01	44.35
0201	03/020219	A001	2021	A	4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00			44.36	
0201	03/02022001	A001	2021	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	120,00	109,50	109,50	109,50	109,50	10,50		91.25	0.01	44.35
0201	03/020222	A001	2021	A	4	SERVIÇOS DE SAÚDE			840,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00		50.00	0.05	44.31
0201	03/02022501	A001	2021	A	4	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.500,00	750,00					750,00			44.36	
0201	03/02022502	A001	2021	A	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS		3.000,00	3.250,00	3.239,27	3.239,27	2.739,35	2.739,35	10,73	499,92	84.29	0.30	44.06
0201	03/02022504	A001	2021	A	4	OUTROS AEC		150,00	150,00					150,00			44.36	
0201		A002	2021	A	15	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)	41.698,07	39.500,00	65.910,00	59.854,31	59.854,31	25.770,37	25.770,37	6.055,69	34.083,94	39.10	25.40	18.96
0201	03/02010202	A002	2021	A	15	GASÓLEO		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00			500,00	500,00			44.36
0201	03/020104	A002	2021	A	15	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	180,00	123,53	123,53			56,47	123,53			44.36
0201	03/0201050101	A002	2021	A	15	PRODUTOS ALIMENTARES		3.750,00	3.750,00	2.340,81	2.340,81	492,92	492,92	1.409,19	1.847,89	13.14	0.30	44.05
0201	03/02010502	A002	2021	A	15	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		10.000,00	19.750,00	16.685,46	16.685,46	4.284,84	4.284,84	3.064,54	12.400,62	21.70	2.41	41.95
0201	03/020115	A002	2021	A	15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	600,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		16.67	0.06	44.30
0201	03/02012001	A002	2021	A	15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.750,00	6.000,00	5.971,22	5.971,22	4.210,67	4.210,67	28,78	1.760,55	70.18	2.57	41.79
0201	03/02012101	A002	2021	A	15	OUTROS		100,00	100,00					100,00			44.36	
0201	03/020202	A002	2021	A	15	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00					100,00			44.36	
0201	03/02021001	A002	2021	A	15	TRANSPORTES		10.000,00	21.430,00	21.430,00	21.430,00	14.752,00	14.752,00		6.678,00	68.84	8.22	36.14
0201	03/020212	A002	2021	A	15	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	993,44	993,44	810,94	810,94	6,56	182,50	81.09	0.51	43.85
0201	03/02022501	A002	2021	A	15	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		7.000,00	12.000,00	11.709,85	11.709,85	1.119,00	1.119,00	290,15	10.590,85	9.32	0.66	43.70
0201		A003	2021	A	26	ATIVIDADES DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO E PROJETOS	1.879,35	9.500,00	13.250,00	6.290,24	5.290,24	5.065,24	5.065,24	6.959,76	225,00	38.23	13.07	31.29
0201	03/02010202	A003	2021	A	26	GASÓLEO			500,00					500,00				44.36
0201	03/0201050101	A003	2021	A	26	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	900,00					900,00				44.36
0201	03/02010502	A003	2021	A	26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	50,00					50,00				44.36
0201	03/020106	A003	2021	A	26	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	50,00					50,00				44.36
0201	03/020115	A003	2021	A	26	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	2.000,00	886,00	886,00	661,00	661,00	1.114,00	225,00	33.05	1.65	42.71
0201	03/02012001	A003	2021	A	26	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				44.36
0201	03/02012101	A003	2021	A	26	OUTROS		750,00	750,00	118,00	118,00	118,00	118,00	632,00		15.73	0.30	44.05
0201	03/020208	A003	2021	A	26	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500,00	3.500,00	3.436,24	3.436,24	3.436,24	3.436,24	63,76		98.18	8.28	36.08
0201	03/02021001	A003	2021	A	26	TRANSPORTES		1.500,00	1.000,00					1.000,00				44.36
0201	03/02022001	A003	2021	A	26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			500,00					500,00				44.36
0201	03/02022501	A003	2021	A	26	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		750,00	3.000,00	1.850,00	850,00	850,00	850,00	1.150,00		28.33	2.07	42.28
0201		A004	2021	A	28	PROJETO "CIDADANIA"	5.309,12	7.150,00	18.109,12	18.060,65	18.060,65	4.913,95	4.913,95	48,47	13.146,70	27.14	19.65	24.71
0201	03/0201050101	A004	2021	A	28	PRODUTOS ALIMENTARES		2.000,00	2.080,00	2.065,25	2.065,25	1.797,55	1.797,55	14,75	267,70	86.42	5.86	38.50
0201	03/02010504	A004	2021	A	28	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC		1.500,00	20,00					20,00				44.36
0201	03/02010803	A004	2021	A	28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC		150,00										44.36
0201	03/02012005	A004	2021	A	28	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC		1.000,00	3.110,00	3.101,95	3.101,95	3.101,95	3.101,95	8,05		99.74	9.78	34.58
A TRANSPORTAR ...						317.597,26	436.655,00	560.194,12	409.666,25	408.666,25	268.475,15	262.819,94	150.527,87	145.846,31				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						317.597,26	436.655,00	560.194,12	409.666,25	408.666,25	268.475,15	262.819,94	150.527,87	145.846,31				
0201	03/02021003	A004	2021	A	28	TRANSPORTES - REC		2.500,00	12.899,12	12.893,45	12.893,45	14,45	14,45	5,67	12.879,00	0.11	0.03	44.32
0201		A005	2021	A	41	ESCOLAS E COMUNIDADE EDUCATIVA	17.381,59	5.300,00	7.716,00	6.787,00	6.787,00	3.041,00	3.041,00	929,00	3.746,00	39.41	44.11	0.25
0201	03/02010202	A005	2021	A	41	GASÓLEO		500,00	400,00					400,00				44.36
0201	03/0201050101	A005	2021	A	41	PRODUTOS ALIMENTARES			100,00	91,00	91,00	91,00	91,00	9,00		91,00	0.43	43.93
0201	03/02012001	A005	2021	A	41	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.500,00	2.900,00	2.880,00	2.880,00	2.400,00	2.400,00	20,00	480,00	82.76	9.96	34.40
0201	03/02021001	A005	2021	A	41	TRANSPORTES		1.500,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	550,00	550,00		3.266,00	14.41	2.20	42.16
0201	03/02022501	A005	2021	A	41	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		800,00	500,00					500,00				44.36
0201		A006	2022	A	14	PROJETO "JOVENS APRENDIZES"	425,92	3.500,00	3.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.200,00		8.57	4.05	95.95
0201	03/02012001	A006	2022	A	14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		700,00	700,00	300,00		300,00	300,00	400,00		42.86	2.04	97.96
0201	03/02012101	A006	2022	A	14	OUTROS		100,00	100,00					100,00				100.00
0201	03/02021001	A006	2022	A	14	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00					1.000,00				100.00
0201	03/020215	A006	2022	A	14	FORMAÇÃO		700,00	700,00					700,00				100.00
0201	03/02022001	A006	2022	A	14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00					500,00				100.00
0201	03/02022501	A006	2022	A	14	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	500,00					500,00				100.00
03						AÇÃO E COESÃO SOCIAL	281.092,94	309.075,00	394.603,40	230.479,35	225.917,64	153.367,70	151.674,67	164.124,05	74.242,97	38.44	64.05	52.34
0301						AÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS	248.759,65	273.420,00	356.573,40	197.001,06	192.439,35	135.859,43	134.306,68	159.572,34	58.132,67	37.67	63.28	53.56
0301		A001	2021	A	3	AÇÃO SOCIAL - TRANSPORTES/DESLOCAÇÕES	16.518,46	38.800,00	38.520,00	30.484,55	30.484,55	17.337,69	17.065,02	8.035,45	13.419,53	44.30	15.99	28.37
0301	03/01010301	A001	2021	A	3	PESSOAL EM FUNÇÕES		18.280,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	6.166,03	6.054,50		8.445,50	41.76	3.57	40.79
0301	03/01011301	A001	2021	A	3	PESSOAL DO QUADRO		2.450,00	2.670,00	2.230,00	2.230,00	894,00	894,00	440,00	1.336,00	33.48	0.57	43.79
0301	03/01011401	A001	2021	A	3	PESSOAL DOS QUADROS		3.050,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	769,20	769,20		1.650,80	31.79	0.49	43.87
0301	03/010202	A001	2021	A	3	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	250,60	247,35		52,65	82.45	0.16	44.20
0301	03/01030501	A001	2021	A	3	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.800,00	1.550,00	709,46	709,46	709,46	709,46	840,54		45.77	0.45	43.90
0301	03/0103050202	A001	2021	A	3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		5.200,00	4.100,00	1.640,99	1.640,99	1.640,99	1.640,99	2.459,01		40.02	1.03	43.33
0301	03/01030901	A001	2021	A	3	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00	250,00	143,84	143,84	143,84	143,84	106,16		57.54	0.09	44.27
0301	03/01031099	A001	2021	A	3	OUTRAS		650,00	540,00	254,97	254,97	254,97	254,97	285,03		47.22	0.16	44.19
0301	03/02010299	A001	2021	A	3	OUTROS		20,00	100,00	51,98	51,98	51,98	51,98	48,02		51.98	0.03	44.32
0301	03/020104	A001	2021	A	3	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	82,47	82,47	70,18	70,18	67,53	12,29	46.79	0.05	44.31
0301	03/0201050101	A001	2021	A	3	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	250,00	197,85	197,85	161,92	155,14	52,15	42,71	62.06	0.10	44.26
0301	03/02010801	A001	2021	A	3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	700,00	576,14	576,14	77,68	77,68	123,86	498,46	11.10	0.05	44.31
0301	03/02012101	A001	2021	A	3	OUTROS		300,00	200,00	49,13	49,13	28,10	24,59	150,87	24,54	12.30	0.02	44.34
0301	03/02020101	A001	2021	A	3	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	291,80	291,80	460,00	168,20	31.72	0.19	44.17
0301	03/020202	A001	2021	A	3	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	1.420,00	1.410,59	1.410,59	696,97	549,37	9,41	861,22	38.69	0.35	44.01
0301	03/02020304	A001	2021	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS - VIATURAS		2.000,00	4.700,00	4.682,79	4.682,79	4.660,65	4.660,65	17,21	22,14	99.16	2.92	41.44
0301	03/020209	A001	2021	A	3	COMUNICAÇÕES		600,00	700,00	612,37				87,63	236,64	53.68	0.24	44.12
0301	03/020212	A001	2021	A	3	SEGUROS		2.750,00	2.750,00					2.750,00				44.36
0301	03/020219	A001	2021	A	3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				44.36
0301	03/02022001	A001	2021	A	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	150,00	141,97	141,97	73,59	73,59	8,03	68,38	49.06	0.05	44.31
0301	03/020222	A001	2021	A	3	SERVIÇOS DE SAÚDE			50,00	20,00	20,00	20,00	20,00	30,00		40.00	0.01	44.35
0301		A002	2021	A	7	AÇÃO SOCIAL - ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO	3.364,53	46.750,00	27.870,00	3.434,93	3.434,93	1.866,58	1.646,93	24.435,07	1.788,00	5.91	2.30	42.06
0301	03/01010301	A002	2021	A	7	PESSOAL EM FUNÇÕES		26.200,00	13.750,00			61,76		13.750,00				44.36
0301	03/01011301	A002	2021	A	7	PESSOAL DO QUADRO		2.410,00	1.135,00					1.135,00				44.36
0301	03/01011401	A002	2021	A	7	PESSOAL DOS QUADROS		4.400,00	2.270,00					2.270,00				44.36
0301	03/010202	A002	2021	A	7	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150,00	150,00					150,00				44.36
0301	03/01030501	A002	2021	A	7	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.200,00	815,00					815,00				44.36
0301	03/0103050202	A002	2021	A	7	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		7.300,00	3.480,00					3.480,00				44.36
0301	03/01030901	A002	2021	A	7	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		420,00	310,00					310,00				44.36
0301	03/01031099	A002	2021	A	7	OUTRAS		720,00	540,00					540,00				44.36
0301	03/02010202	A002	2021	A	7	GASÓLEO		1.000,00	350,00					350,00				44.36
A TRANSPORTAR ...						355.287,76	531.005,00	637.800,12	450.672,73	449.672,73	291.020,42	284.872,89	187.127,39	164.799,84				

PERÍODO

JANEIRO

A AGOSTO

-

Pagina : 5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FÍSICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						355.287,76	531.005,00	637.800,12	450.672,73	449.672,73	291.020,42	284.872,89	187.127,39	164.799,84				
0301	03/020104	A002	2021	A	7	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	83,60	83,60	71,31	71,31	66,40	12,29	47.54	0.04	44.32
0301	03/0201050101	A002	2021	A	7	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	200,00	193,42	193,42	157,49	150,71	6,58	42,71	75.36	0.08	44.28
0301	03/020107	A002	2021	A	7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		350,00	350,00					350,00				44.36
0301	03/02010801	A002	2021	A	7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	700,00	678,85	678,85	180,39	180,39	21,15	498,46	25.77	0.10	44.26
0301	03/02012101	A002	2021	A	7	OUTROS		200,00	200,00	54,09	54,09	33,06	29,55	145,91	24,54	14.78	0.02	44.34
0301	03/02020101	A002	2021	A	7	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	291,80	291,80	460,00	168,20	31.72	0.16	44.20
0301	03/020202	A002	2021	A	7	LIMPEZA E HIGIENE			1.350,00	1.330,20	1.330,20	688,78	541,18	19,80	789,02	40.09	0.29	44.07
0301	03/020209	A002	2021	A	7	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	634,77	634,77	381,99	381,99	365,23	252,78	38.20	0.20	44.15
0301	03/020219	A002	2021	A	7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				44.36
0301	03/02022001	A002	2021	A	7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	50,00					50,00				44.36
0301	03/020222	A002	2021	A	7	SERVIÇOS DE SAÚDE			50,00					50,00				44.36
0301	03/040802	A003	2021	A	16	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	82.213,37	30.000,00	100.000,00	44.398,86	44.378,86	40.628,71	40.128,71	55.601,14	4.250,15	40.13	40.48	3.88
0301		A004	2021	A	17	RAMALDE SOLIDÁRIO	55.991,19	69.470,00	79.930,00	61.199,45	61.002,74	43.698,23	43.137,80	18.730,55	17.864,94	53.97	23.96	20.40
0301	03/01010301	A004	2021	A	17	PESSOAL EM FUNÇÕES		19.950,00	20.930,00	19.950,00	19.950,00	14.493,14	14.188,50	980,00	5.761,50	67.79	4.75	39.61
0301	03/01011301	A004	2021	A	17	PESSOAL DO QUADRO		2.450,00	2.670,00	2.450,00	2.450,00	1.812,00	1.812,00	220,00	638,00	67.87	0.65	43.71
0301	03/01011401	A004	2021	A	17	PESSOAL DOS QUADROS		3.400,00	3.540,00	3.400,00	3.400,00	1.782,14	1.782,14	140,00	1.617,86	50.34	0.63	43.72
0301	03/010202	A004	2021	A	17	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	750,00	750,00	750,00	595,05	584,39		165,61	77.92	0.21	44.15
0301	03/01030501	A004	2021	A	17	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.200,00	1.200,00	709,46	709,46	709,46	709,46	490,54		59.12	0.25	44.10
0301	03/0103050201	A004	2021	A	17	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		5.700,00	5.980,00	3.880,67	3.880,67	3.880,67	3.880,67	2.099,33		64.89	1.37	42.99
0301	03/01030901	A004	2021	A	17	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00	300,00					300,00				44.36
0301	03/01031099	A004	2021	A	17	OUTRAS		720,00	720,00	509,94	509,94	509,94	509,94	210,06		70.83	0.18	44.18
0301	03/02010202	A004	2021	A	17	GASÓLEO		2.000,00	2.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.200,00		40.00	0.29	44.07
0301	03/020104	A004	2021	A	17	LIMPEZA E HIGIENE		1.200,00	1.200,00	434,03	434,03	434,02	434,02	765,97	0,01	36.17	0.16	44.20
0301	03/0201050101	A004	2021	A	17	PRODUTOS ALIMENTARES		8.000,00	10.000,00	7.576,55	7.576,55	5.858,84	5.613,71	2.423,45	1.962,84	56.14	1.95	42.41
0301	03/020106	A004	2021	A	17	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		12.000,00	17.000,00	13.208,71	13.012,00	7.982,06	7.982,06	3.791,29	5.029,94	46.95	2.71	41.65
0301	03/020107	A004	2021	A	17	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00					500,00				44.36
0301	03/02010801	A004	2021	A	17	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	260,00	257,79	257,79	58,41	58,41	2,21	199,38	22.47	0.02	44.34
0301	03/020117	A004	2021	A	17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		700,00	700,00					700,00				44.36
0301	03/020119	A004	2021	A	17	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00	300,00					300,00				44.36
0301	03/02012001	A004	2021	A	17	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	340,00					340,00				44.36
0301	03/02012101	A004	2021	A	17	OUTROS		1.500,00	1.500,00	127,53	127,53	87,53	87,53	1.372,47	40,00	5.84	0.03	44.33
0301	03/02020102	A004	2021	A	17	RAMALDE SOLIDÁRIO		3.000,00	5.000,00	4.635,00	4.635,00	2.767,37	2.767,37	365,00	1.867,63	55.35	0.98	43.38
0301	03/020202	A004	2021	A	17	LIMPEZA E HIGIENE			10,00					10,00				44.36
0301	03/02020302	A004	2021	A	17	RAMALDE SOLIDÁRIO		1.000,00	500,00	393,60	393,60	393,60	393,60	106,40		78.72	0.14	44.22
0301	03/020204	A004	2021	A	17	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.400,00	1.400,00	1.286,28	1.286,28	889,71	889,71	113,72	396,57	63.55	0.32	44.04
0301	03/020209	A004	2021	A	17	COMUNICAÇÕES		350,00	500,00	452,44	452,44	266,84	266,84	47,56	185,60	53.37	0.10	44.26
0301	03/020212	A004	2021	A	17	SEGUROS		2.000,00	2.000,00	105,62	105,62	105,62	105,62	1.894,38		5.28	0.04	44.32
0301	03/020216	A004	2021	A	17	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	100,00					100,00				44.36
0301	03/020219	A004	2021	A	17	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				44.36
0301	03/02022001	A004	2021	A	17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50,00	300,00	231,83	231,83	231,83	231,83	68,17		77.28	0.08	44.27
0301	03/020222	A004	2021	A	17	SERVIÇOS DE SAÚDE			80,00	40,00	40,00	40,00	40,00		50.00	0.01	44.34	
0301	03/02022501	A004	2021	A	17	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		50,00	50,00					50,00				44.36
0301		A005	2021	A	18	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA	6.000,00	600,00	600,00					600,00			66.67	-22.80
0301	03/020117	A005	2021	A	18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00					500,00				43.87
0301	03/040802	A005	2021	A	18	OUTRAS		100,00	100,00					100,00				43.87
0301		A006	2021	A	19	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA	91,69	800,00	1.100,00	33,21	33,21	33,21	33,21	1.066,79		3.02	2.84	41.51
0301	03/0201050101	A006	2021	A	19	PRODUTOS ALIMENTARES		300,00	300,00	33,21	33,21	33,21	33,21	266,79		11.07	0.95	43.41
0301	03/020106	A006	2021	A	19	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300,00	300,00					300,00				44.36
0301	03/02010801	A006	2021	A	19	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00					200,00				44.36
0301	03/020119	A006	2021	A	19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			300,00					300,00				44.36
0301	03/02020105	A007	2021	A	20	PROGRAMA ESCOLHAS	3.080,45	3.000,00	3.000,00	1.806,40	1.806,40	1.276,79	1.276,79	1.193,60	529,61	42.56	24.10	20.26
A TRANSPORTAR ...						502.664,46	634.875,00	822.430,12	558.110,65	556.893,94	376.657,36	369.449,40	264.319,47	187.444,54				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)	
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
A TRANSPORTAR ...						502.664,46	634.875,00	822.430,12	558.110,65	556.893,94	376.657,36	369.449,40	264.319,47	187.444,54				
0301		A009	2021	A	23	PASSEIO DOS SENIORES	21.885,17	19.500,00	61.703,40	34.076,91	33.812,91	19.895,79	19.895,79	27.626,49	13.917,12	32.24	25.86	18.50
0301	03/0201050101	A009	2021	A	23	PRODUTOS ALIMENTARES			1.000,00	62,50	62,50			937,50	62,50			44.36
0301	03/02010502	A009	2021	A	23	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.500,00	28.383,52	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	15.933,52		43.86	11.70	32.66
0301	03/02012001	A009	2021	A	23	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	1.500,00					1.500,00				44.36
0301	03/02012101	A009	2021	A	23	OUTROS		1.000,00	1.500,00	283,22	283,22	261,60	261,60	1.216,78	21,62	17.44	0.33	44.03
0301	03/02021001	A009	2021	A	23	TRANSPORTES		5.000,00	21.819,88	17.738,88	17.474,88	3.641,88	3.641,88	4.081,00	13.833,00	16.69	3.65	40.71
0301	03/020212	A009	2021	A	23	SEGUROS		4.500,00	7.500,00	3.542,31	3.542,31	3.542,31	3.542,31	3.957,69		47.23	4.14	40.22
0301		A010	2021	A	37	ATIVIDADES E EVENTOS - FAMÍLIAS	4,30	25.000,00	11.000,00	177,00	177,00		177,00	10.823,00		1.61	0.16	53.07
0301	03/0201050101	A010	2021	A	37	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	1.000,00					1.000,00				53.23
0301	03/020106	A010	2021	A	37	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00					100,00				53.23
0301	03/020119	A010	2021	A	37	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00					100,00				53.23
0301	03/02012001	A010	2021	A	37	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.250,00	2.250,00					2.250,00				53.23
0301	03/02012101	A010	2021	A	37	OUTROS		1.450,00	1.450,00					1.450,00				53.23
0301	03/020208	A010	2021	A	37	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00										53.23
0301	03/02021001	A010	2021	A	37	TRANSPORTES		1.550,00	1.550,00	4,50	4,50	4,50	4,50	1.545,50		0.29	0.00	53.23
0301	03/02022001	A010	2021	A	37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	2.000,00	172,50	172,50	172,50	172,50	1.827,50		8.63	0.17	53.07
0301	03/02022501	A010	2021	A	37	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		8.550,00	2.550,00					2.550,00				53.23
0301	03/02020105	A011	2021	A	38	DINAMIZAÇÃO SOCIAL	54.472,71	10.000,00	13.000,00	12.950,00	12.950,00	8.336,34	8.336,34	50,00	4.613,66	64.13	58.44	-14.08
0301		A012	2021	A	39	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	1.930,06	2.250,00	2.750,00	2.450,00	2.450,00	1.725,70	1.725,70	300,00	724,30	62.75	26.72	17.63
0301	03/02020105	A012	2021	A	39	INSTALAÇÕES CEDIDAS		2.000,00	2.500,00	2.450,00	2.450,00	1.725,70	1.725,70	50,00	724,30	69.03	15.01	29.35
0301	03/020209	A012	2021	A	39	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00					250,00				44.36
0301		A008	2022	A	13	COLÔNIA BALNEAR INTERGERACIONAL	3.207,72	12.250,00	9.600,00	5.989,75	1.908,75	883,39	883,39	3.610,25	1.025,36	9.20	6.62	93.38
0301	03/0201050101	A008	2022	A	13	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	1.000,00	685,92	685,92	505,56	505,56	314,08	180,36	50.56	1.01	98.99
0301	03/02010502	A008	2022	A	13	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		3.500,00	1.500,00	675,00	675,00			825,00	675,00			100.00
0301	03/020106	A008	2022	A	13	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00	100,00					100,00				100.00
0301	03/02012001	A008	2022	A	13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00		20.00	0.59	99.41
0301	03/02012101	A008	2022	A	13	OUTROS		400,00	400,00					400,00				100.00
0301	03/020208	A008	2022	A	13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	170,00	170,00			330,00	170,00			100.00
0301	03/02021001	A008	2022	A	13	TRANSPORTES		4.000,00	4.081,00	4.081,00								100.00
0301	03/020212	A008	2022	A	13	SEGUROS		750,00	269,00	77,83	77,83	77,83	77,83	191,17		28.93	0.16	99.84
0301	03/02022501	A008	2022	A	13	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	250,00					250,00				100.00
0301		A013	2022	A	11	SMART SOCIAL - DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO		15.000,00	7.500,00					7.500,00				100.00
0301	03/020214	A013	2022	A	11	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10.000,00	5.000,00					5.000,00				100.00
0301	03/02022001	A013	2022	A	11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	2.500,00					2.500,00				100.00
0302						COESÃO SOCIAL	32.333,29	35.655,00	38.030,00	33.478,29	33.478,29	17.508,27	17.367,99	4.551,71	16.110,30	45.67	70.64	44.36
0302		A001	2021	A	5	GIP P/ APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO	23.199,42	20.445,00	20.680,00	16.866,36	16.866,36	11.568,56	11.428,28	3.813,64	5.438,08	55.26	27.56	16.80
0302	02/01010301	A001	2021	A	5	PESSOAL EM FUNÇÕES		10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	6.587,91	6.453,79		3.946,21	62.06	7.00	37.36
0302	02/01011301	A001	2021	A	5	PESSOAL DO QUADRO		1.210,00	1.345,00	1.210,00	1.210,00	954,00	954,00	135,00	256,00	70.93	1.15	43.21
0302	02/01011401	A001	2021	A	5	PESSOAL DOS QUADROS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	869,84	869,84	930,16	48.32	1.04	43.32	
0302	02/010202	A001	2021	A	5	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		150,00	150,00	150,00	150,00	55,97	49,81	100,19	33.21	0.06	44.30	
0302	02/01030501	A001	2021	A	5	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.800,00	1.800,00	830,97	830,97	830,97	830,97	969,03		46.16	0.99	43.36
0302	02/0103050202	A001	2021	A	5	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.900,00	2.900,00	1.577,69	1.577,69	1.577,69	1.577,69	1.322,31		54.40	1.86	42.50
0302	02/01030901	A001	2021	A	5	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		170,00	170,00	155,32	155,32	155,32	155,32	14,68		91.36	0.19	44.17
0302	02/01031099	A001	2021	A	5	OUTRAS		360,00	360,00	254,97	254,97	254,97	254,97	105,03		70.83	0.31	44.05
0302	02/020104	A001	2021	A	5	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00					150,00				44.36
0302	02/0201050101	A001	2021	A	5	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00				44.36
0302	02/02010801	A001	2021	A	5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	300,00					300,00				44.36
0302	02/02020101	A001	2021	A	5	SEDE		400,00	600,00					600,00				44.36
A TRANSPORTAR ...						607.363,84	739.320,00	948.663,52	630.620,67	625.058,96	419.244,14	411.895,90	318.042,85	213.163,06				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...							607.363,84	739.320,00	948.663,52	630.620,67	625.058,96	419.244,14	411.895,90	318.042,85	213.163,06			
0302	02/020209	A001	2021	A 5	COMUNICAÇÕES		455,00	525,00	487,41	487,41	281,89	281,89	37,59	205,52	53.69	0.34	44.02	
0302	02/020219	A001	2021	A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50,00	50,00					50,00				44.36	
0302	02/020222	A001	2021	A 5	SERVIÇOS DE SAÚDE			30,00					30,00				44.36	
0302		A002	2021	A 12	TRABALHO OCUPACIONAL DE DESEMPREGADOS	9.133,87	15.210,00	17.350,00	16.611,93	16.611,93	5.939,71	5.939,71	738,07	10.672,22	34.23	17.26	27.10	
0302	02/010109	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.200,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.535,28	1.535,28		164,72	90.31	2.45	41.90	
0302	02/01011302	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.210,00	2.345,00	2.345,00	2.345,00	2.199,60	2.199,60		145,40	93.80	3.48	40.88	
0302	02/02021001	A002	2021	A 12	TRANSPORTES		580,00	580,00	580,00	580,00	162,60	162,60		417,40	28.03	0.26	44.09	
0302	02/020212	A002	2021	A 12	SEGUROS		120,00	120,00	116,08	116,08	116,08	116,08		3,92	96.73	0.19	44.17	
0302	03/010109	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.500,00	4.600,00	4.500,00	4.500,00	746,30	746,30	100,00	3.753,70	16.22	1.14	43.22	
0302	03/01011302	A002	2021	A 12	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.800,00	5.205,00	4.800,00	4.800,00	671,60	671,60	405,00	4.128,40	12.90	1.02	43.34	
0302	03/02021001	A002	2021	A 12	TRANSPORTES		2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	237,40	237,40		2.062,60	10.32	0.38	43.98	
0302	03/020212	A002	2021	A 12	SEGUROS		500,00	500,00	270,85	270,85	270,85	270,85	229,15	54,17	0.44		43.92	
04					ANIMAÇÃO E CULTURA	100.263,05	132.960,00	172.506,48	117.192,76	112.768,61	90.023,23	87.604,70	55.313,72	25.163,91	50.78	68.87	46.24	
0401					ANIMAÇÃO	36.840,91	46.840,00	64.935,00	39.795,31	39.795,31	30.069,09	28.738,07	25.139,69	11.057,24	44.26	64.43	29.57	
0401		A001	2021	A 6	ANIMAÇÃO E CULTURA	34.499,52	36.690,00	50.010,00	36.706,92	36.706,92	27.394,01	26.062,99	13.303,08	10.643,93	52.12	26.19	18.17	
0401	03/01010301	A001	2021	A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES		20.230,00	25.850,00	20.230,00	20.230,00	15.483,80	14.454,65	5.620,00	5.775,35	55.92	8.37	35.98	
0401	03/010111	A001	2021	A 6	REPRESENTAÇÃO			1.210,00	1.015,40	1.015,40	203,08	203,08	194,60	812,32	16.78	0.14	44.22	
0401	03/01011301	A001	2021	A 6	PESSOAL DO QUADRO		1.210,00	1.335,00	1.210,00	1.210,00	912,00	912,00	125,00	298,00	68.31	0.62	43.74	
0401	03/01011401	A001	2021	A 6	PESSOAL DOS QUADROS		3.400,00	4.435,00	3.400,00	3.400,00	1.754,41	1.754,41	1.035,00	1.645,59	39.56	1.16	43.20	
0401	03/010202	A001	2021	A 6	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.148,61	2.004,63		345,37	85.30	1.34	43.01	
0401	03/01030501	A001	2021	A 6	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		590,00	590,00	354,73	354,73	354,73	354,73	235,27		60.12	0.24	44.12	
0401	03/0103050202	A001	2021	A 6	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		6.000,00	7.850,00	4.122,24	4.122,24	4.122,24	4.122,24	3.727,76		52.51	2.67	41.69	
0401	03/01030901	A001	2021	A 6	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00	400,00	318,12	318,12	318,12	318,12	81,88		79.53	0.22	44.14	
0401	03/01031099	A001	2021	A 6	OUTRAS		360,00	360,00	254,97	254,97	254,97	254,97	105,03		70.83	0.17	44.18	
0401	03/02010202	A001	2021	A 6	GASÓLEO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				44.36	
0401	03/020104	A001	2021	A 6	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00	83,60	83,60	71,31	71,31	66,40	12,29	47.54	0.05	44.31	
0401	03/0201050101	A001	2021	A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	200,00	193,45	193,45	157,52	150,74	6,55	42,71	75.37	0.10	44.26	
0401	03/02010801	A001	2021	A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	690,00	678,84	678,84	180,38	180,38	11,16	498,46	26.14	0.12	44.24	
0401	03/02012101	A001	2021	A 6	OUTROS		150,00	150,00	54,13	54,13	33,10	29,59	95,87	24,54	19.73	0.02	44.34	
0401	03/02020101	A001	2021	A 6	SEDE		400,00	920,00	460,00	460,00	291,80	291,80	460,00	168,20	31.72	0.20	44.16	
0401	03/020202	A001	2021	A 6	LIMPEZA E HIGIENE			1.350,00	1.330,20	1.330,20	688,78	541,18	19,80	789,02	40.09	0.37	43.99	
0401	03/020209	A001	2021	A 6	COMUNICAÇÕES		1.000,00	910,00	626,03	626,03	393,95	393,95	283,97	232,08	43.29	0.27	44.09	
0401	03/020219	A001	2021	A 6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				44.36	
0401	03/02022001	A001	2021	A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	5,21	5,21	5,21	5,21	94,79		5.21	0.00	44.35	
0401	03/020222	A001	2021	A 6	SERVIÇOS DE SAÚDE			60,00	20,00	20,00	20,00	20,00	40,00		33.33	0.01	44.34	
0401		A002	2021	A 21	ANIMAÇÃO P/ CENTROS DE DIA/CONVÍVIO	2.341,39	6.950,00	9.725,00	3.088,39	3.088,39	2.675,08	2.675,08	6.636,61	413,31	27.51	12.58	31.77	
0401	03/02010202	A002	2021	A 21	GASÓLEO		300,00	500,00					500,00				44.36	
0401	03/0201050101	A002	2021	A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		1.300,00	2.025,00	728,69	728,69	567,48	567,48	1.296,31	161,21	28.02	1.90	42.46	
0401	03/020106	A002	2021	A 21	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		3.150,00	3.000,00					3.000,00				44.36	
0401	03/020115	A002	2021	A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			300,00	240,00	240,00			60,00	240,00			44.36	
0401	03/02012001	A002	2021	A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		600,00	600,00	233,40	233,40	221,30	221,30	366,60	12,10	36.88	0.78	43.58	
0401	03/02012101	A002	2021	A 21	OUTROS		300,00	300,00	273,06	273,06	273,06	273,06	26,94		91.02	0.97	43.39	
0401	03/02022001	A002	2021	A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300,00	550,00	492,00	492,00	492,00	492,00	58,00		89.45	1.74	42.62	
0401	03/02022501	A002	2021	A 21	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		500,00	1.500,00	650,00	650,00	650,00	650,00	850,00		43.33	2.22	42.14	
0401	03/060402	A002	2021	A 21	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		500,00	950,00	471,24	471,24	471,24	471,24	478,76		49.60	1.64	42.72	
0401		A003	2023	A 1	BANDA INTERGERACIONAL DE RAMALDE		3.200,00	5.200,00					5.200,00					
0401	03/020107	A003	2023	A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00					1.000,00					
0401	03/02012001	A003	2023	A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			2.000,00					2.000,00					
0401	03/02022501	A003	2023	A 1	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		2.200,00	2.200,00					2.200,00					
0402					CULTURA	63.422,14	86.120,00	107.571,48	77.397,45	72.973,30	59.954,14	58.866,63	30.174,03	14.106,67	54.72	71.52	62.91	
0402		A001	2021	A 8	EVENTOS E ESPETÁCULOS	3.402,62	15.060,00	23.680,00	16.145,07	16.145,07	15.247,50	15.247,50	7.534,93	897,57	64.39	21.36	23.00	
A TRANSPORTAR ...							656.741,24	816.430,00	1.054.628,52	703.172,98	697.611,27	470.500,44	461.821,18	351.455,54	235.790,09			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)	
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
					A TRANSPORTAR ...	656.741,24	816.430,00	1.054.628,52	703.172,98	697.611,27	470.500,44	461.821,18	351.455,54	235.790,09				
0402	03/0201050101	A001	2021	A	8	PRODUTOS ALIMENTARES		1.000,00	1.700,00	711,55	711,55	711,00	711,00	988,45	0,55	41.82	1.15	43.21
0402	03/02010502	A001	2021	A	8	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.140,00	2.500,00	775,30	775,30	758,10	758,10	1.724,70	17,20	30.32	1.21	43.15
0402	03/020106	A001	2021	A	8	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00	83,50	83,50	30,98	30,98	416,50	52,52	6.20	0.05	44.31
0402	03/020115	A001	2021	A	8	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		820,00	500,00	38,45	38,45	38,45	38,45	461,55		7.69	0.06	44.29
0402	03/02012001	A001	2021	A	8	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.000,00	2.820,00	2.146,99	2.146,99	1.849,69	1.849,69	673,01	297,30	65.59	2.93	41.42
0402	03/02012101	A001	2021	A	8	OUTROS		1.500,00	600,00	272,82	272,82	122,82	122,82	327,18	150,00	20.47	0.20	44.16
0402	03/020202	A001	2021	A	8	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	200,00					200,00				44.36
0402	03/020208	A001	2021	A	8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00	500,00					500,00				44.36
0402	03/02021001	A001	2021	A	8	TRANSPORTES		2.000,00	1.000,00					849,35	150,00	0.07	0.00	44.36
0402	03/02022001	A001	2021	A	8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			6.900,00	6.854,51	6.854,51	6.854,51	6.854,51	45,49		99.34	10.21	34.15
0402	03/02022501	A001	2021	A	8	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		2.000,00	6.460,00	5.111,30	5.111,30	4.881,30	4.881,30	1.348,70	230,00	75.56	7.32	37.04
0402		A002	2021	A	9	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	59.996,56	69.710,00	80.991,48	61.252,38	56.828,23	44.706,64	43.619,13	19.739,10	13.209,10	53.86	24.68	19.68
0402	04/01010301	A002	2021	A	9	PESSOAL EM FUNÇÕES		9.200,00	16.233,07	16.233,07	12.483,18	11.303,54	10.272,62		2.210,56	63.28	3.48	40.88
0402	04/01010601	A002	2021	A	9	PESSOAL EM FUNÇÕES		15.850,00	8.016,93	8.016,93	8.016,93	6.850,61	6.850,61		1.166,32	85.45	2.39	41.97
0402	04/01011301	A002	2021	A	9	PESSOAL DO QUADRO		1.210,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.314,00	1.314,00		506,00	72.20	0.47	43.89
0402	04/01011302	A002	2021	A	9	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.250,00	625,00	625,00	625,00	576,00	576,00		49,00	92.16	0.21	44.15
0402	04/01011401	A002	2021	A	9	PESSOAL DOS QUADROS		1.550,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	2.203,19	2.203,19		1.596,81	57.98	0.78	43.58
0402	04/01011402	A002	2021	A	9	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.650,00	2.670,00	2.650,00	2.650,00			20,00	2.650,00			44.36
0402	04/010202	A002	2021	A	9	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	720,51	663,92		336,08	66.39	0.24	44.12
0402	04/01030501	A002	2021	A	9	ADSE-ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.800,00	2.100,00	1.064,19	1.064,19	1.064,19	1.064,19	1.035,81		50.68	0.38	43.98
0402	04/0103050202	A002	2021	A	9	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		7.020,00	6.900,00	4.735,93	4.735,93	4.735,93	4.735,93	2.164,07		68.64	1.66	42.70
0402	04/01030901	A002	2021	A	9	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		400,00	400,00	397,86	397,86	397,86	397,86	2,14		99.47	0.14	44.22
0402	04/01031099	A002	2021	A	9	OUTRAS		720,00	720,00	509,94	509,94	509,94	509,94	210,06		70.83	0.18	44.18
0402	04/02010202	A002	2021	A	9	GASÓLEO		750,00	1.050,00	330,00	330,00	112,14	112,14	720,00	217,86	10.68	0.04	44.32
0402	04/020104	A002	2021	A	9	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00	235,16	235,16	235,16	235,16	264,84		47.03	0.08	44.27
0402	04/0201050101	A002	2021	A	9	PRODUTOS ALIMENTARES		750,00	1.200,00	258,13	258,13	157,97	157,97	941,87	100,16	13.16	0.06	44.30
0402	04/02010505	A002	2021	A	9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFP		2.500,00	4.000,00	2.826,45	2.826,45	2.826,45	2.826,45	1.173,55		70.66	1.00	43.36
0402	04/020106	A002	2021	A	9	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		4.350,00	555,00					555,00				44.36
0402	04/020107	A002	2021	A	9	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00	50,00					50,00				44.36
0402	04/02010805	A002	2021	A	9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFP		300,00	1.495,00	1.495,00	1.495,00				1.495,00			44.36
0402	04/020115	A002	2021	A	9	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		210,00	1.000,00					1.000,00				44.36
0402	04/020117	A002	2021	A	9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00	150,00					150,00				44.36
0402	04/020119	A002	2021	A	9	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		250,00	250,00					250,00				44.36
0402	04/02012004	A002	2021	A	9	MUSEU E BIBLIOTECA		50,00	85,00	35,00	35,00	35,00	35,00	50,00		41.18	0.01	44.35
0402	04/02012007	A002	2021	A	9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFP		1.500,00	3.500,00	2.035,32	1.502,32	1.096,56	1.096,56	1.464,68	405,76	31.33	0.39	43.97
0402	04/02012101	A002	2021	A	9	OUTROS		250,00	650,00	414,90	403,64	29,90	29,90	235,10	373,74	4.60	0.01	44.35
0402	04/02020104	A002	2021	A	9	UIFP		2.500,00	4.150,00	1.650,00	1.650,00	1.097,45	1.097,45	2.500,00	552,55	26.44	0.39	43.97
0402	04/020202	A002	2021	A	9	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00	60,75	60,75	60,75	60,75	189,25	24,30	0.02	44.34	
0402	04/02020301	A002	2021	A	9	SEDE		250,00	250,00					250,00				44.36
0402	04/020209	A002	2021	A	9	COMUNICAÇÕES		1.000,00	900,00	829,54	829,54	549,50	549,50	70,46	280,04	61.06	0.20	44.16
0402	04/02021004	A002	2021	A	9	TRANSPORTES - UIFP		2.000,00	2.391,48	2.369,38	2.369,38	1.320,38	1.320,38	22,10	1.049,00	55.21	0.47	43.89
0402	04/020212	A002	2021	A	9	SEGUROS		1.650,00	1.650,00	798,10	798,10	798,10	798,10	851,90	48,37	0.28	44.07	
0402	04/020214	A002	2021	A	9	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		750,00	500,00					500,00				44.36
0402	04/020218	A002	2021	A	9	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		700,00	990,00	580,88	580,88	420,66	420,66	409,12	160,22	42.49	0.15	44.21
0402	04/020219	A002	2021	A	9	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	500,00					500,00				44.36
0402	04/02022001	A002	2021	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		900,00	1.200,00	305,85	305,85	305,85	305,85	894,15	25,49	0.11	44.25	
0402	04/020222	A002	2021	A	9	SERVIÇOS DE SAÚDE		250,00	290,00	40,00	40,00	40,00	40,00	250,00		13.79	0.01	44.34
0402	04/02022501	A002	2021	A	9	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		5.000,00	8.750,00	6.135,00	6.005,00	5.945,00	5.945,00	2.615,00	60,00	67.94	2.07	42.29
					A TRANSPORTAR ...	716.737,80	886.140,00	1.135.620,00	764.425,36	754.439,50	515.207,08	505.440,31	371.194,64	248.999,19				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
								DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
A TRANSPORTAR ...						716.737,80	886.140,00	1.135.620,00	764.425,36	754.439,50	515.207,08	505.440,31	371.194,64	248.999,19				
0402	04/02022599	A002	2021	A	9	OUTROS		250,00	250,00				250,00				44.36	
0402	04/06020305	A002	2021	A	9	OUTRAS		150,00	150,00				150,00				44.36	
0402		A003	2022	A	12	CONCURSOS NO ÂMBITO DA LITERATURA E ARTES	22,96	1.350,00	2.900,00				2.900,00			0.28	99.72	
0402	03/0201050101	A003	2022	A	12	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	150,00				150,00				100.00	
0402	03/020115	A003	2022	A	12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		200,00	1.000,00				1.000,00				100.00	
0402	03/02012001	A003	2022	A	12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	1.000,00				1.000,00				100.00	
0402	03/02012101	A003	2022	A	12	OUTROS		250,00	250,00				250,00				100.00	
0402	03/02022501	A003	2022	A	12	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		250,00	500,00				500,00				100.00	
05						DESPORTO	39.289,35	58.010,00	87.370,00	51.982,21	51.982,21	30.746,72	29.397,09	35.387,79	22.585,12	33.65	54.23	55.51
0501						DESPORTO E EXERCICIO FISICO	39.289,35	58.010,00	87.370,00	51.982,21	51.982,21	30.746,72	29.397,09	35.387,79	22.585,12	33.65	54.23	55.51
0501		A001	2021	A	2	DESPORTO	32.749,03	50.760,00	75.340,00	47.470,99	47.470,99	26.333,13	24.983,50	27.869,01	22.487,49	33.16	18.56	25.80
0501	03/01010301	A001	2021	A	2	PESSOAL EM FUNÇÕES		29.500,00	42.850,00	29.500,00	29.500,00	15.544,81	14.494,66	13.350,00	15.005,34	33.83	5.89	38.46
0501	03/010111	A001	2021	A	2	REPRESENTAÇÃO			1.110,00	1.015,40	1.015,40	203,08	203,08	94,60	812,32	18.30	0.10	44.26
0501	03/01011301	A001	2021	A	2	PESSOAL DO QUADRO		2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	900,00	900,00	1.000,00	1.100,00	30.00	0.44	43.92
0501	03/01011401	A001	2021	A	2	PESSOAL DOS QUADROS		5.000,00	6.980,00	5.000,00	5.000,00	1.754,41	1.754,41	1.980,00	3.245,59	25.13	0.84	43.52
0501	03/010202	A001	2021	A	2	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		700,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.144,67	1.003,08	406,92	71,14	0.49	43.87	
0501	03/01030501	A001	2021	A	2	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.800,00	1.800,00	549,08	549,08	549,08	549,08	1.250,92		30.50	0.27	44.09
0501	03/0103050202	A001	2021	A	2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		8.300,00	11.590,00	3.896,75	3.896,75	3.896,75	3.896,75	7.693,25		33.62	1.82	42.54
0501	03/01030901	A001	2021	A	2	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		450,00	660,00	314,30	314,30	314,30	314,30	345,70		47.62	0.15	44.20
0501	03/01031099	A001	2021	A	2	OUTRAS		660,00	810,00	254,97	254,97	254,97	254,97	555,03		31.48	0.13	44.23
0501	03/020104	A001	2021	A	2	LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00	86,27	86,27	73,98	73,98	113,73	12,29	36.99	0.04	44.32
0501	03/0201050101	A001	2021	A	2	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	300,00	201,11	201,11	165,18	158,40	98,89	42,71	52.80	0.08	44.28
0501	03/02010801	A001	2021	A	2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00	650,00	648,46	648,46			1,54	648,46			44.36
0501	03/02012001	A001	2021	A	2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00				44.36
0501	03/02012101	A001	2021	A	2	OUTROS		150,00	150,00	54,08	54,08	33,05	29,54	95,92	24,54	19.69	0.01	44.34
0501	03/02020101	A001	2021	A	2	SEDE		400,00	950,00	460,00	460,00	291,80	291,80	490,00	168,20	30.72	0.14	44.22
0501	03/020202	A001	2021	A	2	LIMPEZA E HIGIENE			1.450,00	1.429,33	1.429,33	787,91	640,31	20,67	789,02	44.16	0.31	44.05
0501	03/020209	A001	2021	A	2	COMUNICAÇÕES		850,00	900,00	626,03	626,03	393,93	393,93	273,97	232,10	43.77	0.19	44.16
0501	03/020219	A001	2021	A	2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00					100,00				44.36
0501	03/02022001	A001	2021	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	5,21	5,21	5,21	5,21	94,79		5.21	0.00	44.36
0501	03/020222	A001	2021	A	2	SERVIÇOS DE SAÚDE			80,00	20,00	20,00	20,00	20,00	60,00		25.00	0.01	44.35
0501	03/02022501	A001	2021	A	2	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		150,00	150,00					150,00				44.36
0501		A002	2021	A	31	ATIVIDADES OU EVENTOS DESPORTIVOS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				44.36
0501	03/02010202	A002	2021	A	31	GASÓLEO		100,00	100,00					100,00				44.36
0501	03/02012101	A002	2021	A	31	OUTROS		200,00	200,00					200,00				44.36
0501	03/020212	A002	2021	A	31	SEGUROS		150,00	150,00					150,00				44.36
0501	03/02022501	A002	2021	A	31	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		550,00	550,00					550,00				44.36
0501		A003	2021	A	32	OLIMPIADAS DE RAMALDE	1.840,32	3.000,00	4.680,00	4.511,22	4.511,22	4.413,59	4.413,59	168,78	97,63	94.31	33.77	10.70
0501	03/0201050101	A003	2021	A	32	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	300,00	162,72	162,72	65,09	65,09	137,28	97,63	21.70	0.53	43.94
0501	03/02012001	A003	2021	A	32	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00										44.47
0501	03/020208	A003	2021	A	32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		700,00	1.200,00	1.168,50	1.168,50	1.168,50	1.168,50	31,50		97.38	8.85	35.62
0501	03/02021001	A003	2021	A	32	TRANSPORTES		1.500,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00	3.180,00			100.00	20.95	23.52
0501	03/02022501	A003	2021	A	32	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		200,00										44.47
0501		A004	2021	A	33	VOLEIBOL, BOXE, ATLETISMO E OUTRAS MODALIDADES DESPORTIVAS	4.700,00	600,00	3.700,00					3.700,00			43.52	0.84
0501	03/0201050101	A004	2021	A	33	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	1.500,00					1.500,00				44.36
0501	03/020115	A004	2021	A	33	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	1.200,00					1.200,00				44.36
0501	03/02012001	A004	2021	A	33	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	1.000,00					1.000,00				44.36
0501		A005	2022	A	10	ATIVIDADES OU EVENTOS JUVENTUDE		2.650,00	2.650,00					2.650,00				100.00
0501	03/0201050101	A005	2022	A	10	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00					500,00				100.00
0501	03/02012001	A005	2022	A	10	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00					500,00				100.00
A TRANSPORTAR ...						756.050,11	945.500,00	1.225.890,00	816.407,57	806.421,71	545.953,80	534.837,40	409.482,43	271.584,31				

ENTIDADE					EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2023		DATA : 2023/09/18				
Freguesia de Ramalde																			HORA : 17:36:22		
PERÍODO		JANEIRO			A AGOSTO			-										Pagina : 10			
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)				
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR							
A TRANSPORTAR ...						756.050,11	945.500,00	1.225.890,00	816.407,57	806.421,71	545.953,80	534.837,40	409.482,43	271.584,31							
0501	03/02012101	A005	2022	A 10	OUTROS		150,00	150,00					150,00				100.00				
0501	03/020208	A005	2022	A 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00					500,00				100.00				
0501	03/02022001	A005	2022	A 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00					500,00				100.00				
0501	03/02022501	A005	2022	A 10	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAI		500,00	500,00					500,00				100.00				
0601					ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	190.199,01	325.050,00	587.650,00	290.775,76	237.925,76	180.314,26	176.352,14	296.874,24	61.573,62	30.01	47.12	24.06				
0601					ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	190.199,01	325.050,00	587.650,00	290.775,76	237.925,76	180.314,26	176.352,14	296.874,24	61.573,62	30.01	47.12	24.06				
0601		A001	2021	A 40	ORÇAMENTO COLABORATIVO	185.199,01	155.000,00	207.725,00	57.723,55	57.723,55	40.167,26	40.167,26	150.001,45	17.556,29	19.34	22.25	22.11				
0601	0102/020214	A001	2021	A 40	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	4.999,95	4.999,95	4.999,95	4.999,95	0,05		100.00	0.80	43.56				
0601	03/04070102	A001	2021	A 40	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00	202.725,00	52.723,60	52.723,60	35.167,31	35.167,31	150.001,40	17.556,29	17.35	4.27	40.08				
0601		A002	2022	A 9	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO	5.000,00	125.000,00	250.000,00	124.999,95	124.999,95	91.496,10	87.533,98	125.000,05	37.465,97	35.01	12.26	87.74				
0601	0102/020214	A002	2022	A 9	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5.000,00	10.000,00	4.999,95	4.999,95	4.999,95	4.999,95	5.000,05		50.00	0.98	99.02				
0601	03/04070103	A002	2022	A 9	FUNDO ASSOCIATIVISMO		120.000,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	86.496,15	82.534,03	120.000,00	37.465,97	34.39	11.15	88.85				
0601		A003	2023	A 2	APOIOS À EDUCAÇÃO		16.025,00	34.050,00	24.725,08	24.725,08	20.677,86	20.677,86	9.324,92	4.047,22	60.73	21.07					
0601	03/04050108	A003	2023	A 2	OUTROS-ESCOLAS		5.000,00	28.100,00	21.131,26	21.131,26	20.094,01	20.094,01	6.968,74	1.037,25	71.51	21.79					
0601	03/04070101	A003	2023	A 2	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		10.000,00	2.000,00					2.000,00								
0601	03/060301	A003	2023	A 2	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	50,00					50,00								
0601	03/060302	A003	2023	A 2	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	3.900,00	3.593,82	3.593,82	583,85	583,85	306,18	3.009,97	14.97	0.86					
0601		A004	2023	A 3	APOIOS AO DESPORTO		7.025,00	41.425,00	40.343,30	18.543,30	18.379,40	18.379,40	1.081,70	163,90	44.37	26.44					
0601	03/04070101	A004	2023	A 3	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		6.000,00	39.800,00	39.748,50	17.948,50	17.948,50	17.948,50	51,50		45.10	26.43					
0601	03/060301	A004	2023	A 3	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	25,00					25,00								
0601	03/060402	A004	2023	A 3	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.600,00	594,80	594,80	430,90	430,90	1.005,20	163,90	26.93	1.45					
0601		A005	2023	A 4	APOIOS SOCIAIS		11.000,00	27.200,00	16.528,76	6.528,76	4.289,80	4.289,80	10.671,24	2.238,96	15.77	6.03					
0601	03/04070101	A005	2023	A 4	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		10.000,00	25.500,00	14.859,30	4.859,30	3.859,30	3.859,30	10.640,70	1.000,00	15.13	5.55					
0601	03/060402	A005	2023	A 4	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.700,00	1.669,46	1.669,46	430,50	430,50	30,54	1.238,96	25.32	0.94					
0601		A006	2023	A 5	APOIOS CULTURAIS		11.000,00	27.250,00	26.455,12	5.405,12	5.303,84	5.303,84	794,88	101,28	19.46	7.44					
0601	03/04070101	A006	2023	A 5	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		10.000,00	26.050,00	26.050,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			19.19	7.14					
0601	03/060402	A006	2023	A 5	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		1.000,00	1.200,00	405,12	405,12	303,84	303,84	794,88	101,28	25.32	0.67					
07					CIDADANIA ATIVA	1.676,00	4.650,00	4.100,00	1.003,56	1.003,56	133,35	133,35	3.096,44	870,21	3.25	31.33	44.36				
0701					VIVER RAMALDE	1.676,00	4.650,00	4.100,00	1.003,56	1.003,56	133,35	133,35	3.096,44	870,21	3.25	31.33	44.36				
0701		A001	2021	A 43	OBSERVATÓRIO DE RAMALDE - VIVER RAMALDE	1.676,00	4.650,00	4.100,00	1.003,56	1.003,56	133,35	133,35	3.096,44	870,21	3.25	7.42	36.94				
0701	03/02010202	A001	2021	A 43	GASÓLEO		200,00	500,00					500,00				44.36				
0701	03/0201050101	A001	2021	A 43	PRODUTOS ALIMENTARES		350,00	350,00					350,00				44.36				
0701	03/02010502	A001	2021	A 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				44.36				
0701	03/02012101	A001	2021	A 43	OUTROS		500,00	500,00	4,95	4,95	4,95	4,95	495,05		0.99	0.03	44.33				
0701	03/020209	A001	2021	A 43	COMUNICAÇÕES		850,00	1.000,00	998,61	998,61	128,40	128,40	1,39	870,21	12.84	0.66	43.70				
0701	03/02021001	A001	2021	A 43	TRANSPORTES		250,00	250,00					250,00				44.36				
0701	03/020217	A001	2021	A 43	PUBLICIDADE		1.500,00	500,00					500,00				44.36				
08					INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		1.250,00	1.250,00	113,00	113,00	113,00	113,00	1.137,00		9.04	9.04	13.26				
0801					GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.250,00	1.250,00	113,00	113,00	113,00	113,00	1.137,00		9.04	9.04	13.26				
0801		A001	2023	A 6	GESTÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO		1.250,00	1.250,00	113,00	113,00	113,00	113,00	1.137,00		9.04	1.81	11.45				
0801	03/02012101	A001	2023	A 6	OUTROS		200,00	300,00	113,00	113,00	113,00	113,00	187,00		37.67	2.13	11.13				
0801	03/02021001	A001	2023	A 6	TRANSPORTES		200,00	200,00					200,00				13.26				
0801	03/020214	A001	2023	A 6	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		600,00	500,00					500,00				13.26				
0801	03/020215	A001	2023	A 6	FORMAÇÃO		250,00	250,00					250,00				13.26				
TOTAL GERAL						947.925,12	1.276.450,00	1.818.890,00	1.108.299,89	1.045.464,03	726.514,41	711.435,89	710.590,11	334.028,14	39.11	91.23	29.01				

E N T I D A D E		EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	ANO CONTABILÍSTICO 2023	DATA : 2023/09/18
Freguesia de Ramalde				HORA : 17:36:22
PERÍODO	JANEIRO	A AGOSTO	-	Pagina : 11

- Anotações
- a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
 - b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
 - c) Execução Fisica Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

PERÍODO

JANEIRO

A AGOSTO

-

Página : 1

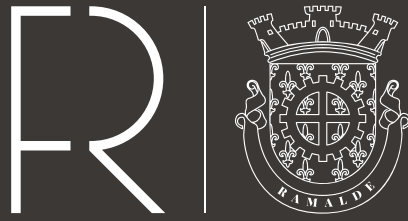
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR			
01					GESTÃO DE RECURSOS	118.649,75	163.760,00	405.310,00	267.334,62	152.342,82	78.353,85	64.709,20	137.975,38	87.633,62	15.97	34.99	46.58
0102					JUNTA DE FREGUESIA	106.119,11	143.200,00	292.550,00	156.634,62	152.342,82	78.353,85	64.709,20	135.915,38	87.633,62	22.12	42.85	44.36
0102		I001	2021	I 1	AQUISIÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS	55.191,81	57.500,00	144.070,00	52.431,73	52.431,73	45.385,64	43.780,92	91.638,27	8.650,81	30.39	23.06	21.30
0102	0102/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		35.000,00	125.730,00	52.431,73	52.431,73	45.385,64	43.780,92	73.298,27	8.650,81	34.82	12.31	32.05
0102	0102/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		750,00	5,00					5,00				44.36
0102	0102/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		500,00	5,00					5,00				44.36
0102	02/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		8.000,00	500,00					500,00				44.36
0102	02/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		1.000,00	5,00					5,00				44.36
0102	02/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				44.36
0102	03/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		7.850,00	2.505,00					2.505,00				44.36
0102	03/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		800,00	5,00					5,00				44.36
0102	03/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				44.36
0102	04/07010301	I001	2021	I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.500,00	15.000,00					15.000,00				44.36
0102	04/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	5,00					5,00				44.36
0102	04/07010413	I001	2021	I 1	OUTROS		150,00	5,00					5,00				44.36
0102	05/07010307	I001	2021	I 1	OUTROS		500,00	5,00					5,00				44.36
0102		I002	2021	I 2	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	30.986,05	75.200,00	77.830,00	41.973,67	39.773,67	24.702,65	12.662,72	35.856,33	27.110,95	16.27	10.66	33.70
0102	0101/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	1.500,00					1.500,00				44.36
0102	0101/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		250,00	5,00					5,00				44.36
0102	0102/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	5.000,00					5.000,00				44.36
0102	0102/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00	3.100,00	2.545,65	2.545,65	1.581,20	861,10	554,35	1.684,55	27.78	0.28	44.07
0102	0102/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				44.36
0102	02/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	10.000,00					10.000,00				44.36
0102	02/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		30.000,00	20.000,00	17.110,55	17.110,55	10.631,98	5.401,19	2.889,45	11.709,36	27.01	1.68	42.67
0102	02/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				44.36
0102	03/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	10.000,00					10.000,00				44.36
0102	03/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		27.500,00	19.000,00	17.043,31	17.043,31	10.604,19	5.442,22	1.956,69	11.601,09	28.64	1.70	42.66
0102	03/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				44.36
0102	04/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		750,00	3.500,00	2.200,00				1.300,00				44.36
0102	04/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00	2.500,00	1.482,15	1.482,15	887,71	443,85	1.017,85	1.038,30	17.75	0.15	44.21
0102	04/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	5,00					5,00				44.36
0102	05/070107	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		200,00	200,00					200,00				44.36
0102	05/070108	I002	2021	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.000,00	3.000,00	1.592,01	1.592,01	997,57	514,36	1.407,99	1.077,65	17.15	0.17	44.19
0102	05/070206	I002	2021	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		750,00	5,00					5,00				44.36
0102		I003	2021	I 3	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	19.941,25	10.500,00	70.650,00	62.229,22	60.137,42	8.265,56	8.265,56	8.420,78	51.871,86	11.70	21.27	23.08
0102	0101/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00	500,00					500,00				44.36
0102	0101/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				44.36
0102	0102/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		750,00	13.900,00	13.886,24	11.844,44	3.244,44	3.244,44	13,76	8.600,00	23.34	5.80	38.55
0102	0102/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.800,00	2.900,00	2.673,12	2.673,12	2.673,12	2.673,12	226,88		92.18	5.95	38.40
0102	0102/070113	I003	2021	I 3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			2.000,00					2.000,00				44.36
0102	02/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	17.560,00	17.553,00	17.553,00	553,00	553,00	7,00	17.000,00	3.15	0.93	43.43
0102	02/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.500,00	300,00					300,00				44.36
0102	03/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00	24.650,00	24.590,90	24.590,90	1.106,00	1.106,00	59,10	23.484,90	4.49	1.66	42.70
0102	03/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.500,00	800,00					800,00				44.36
0102	04/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	5.010,00	2.346,96	2.346,96	475,00	475,00	2.663,04	1.871,96	9.48	1.01	43.35
0102	04/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		200,00	1.500,00					935,00				44.36
0102	05/070109	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		400,00	480,00	479,00	479,00	79,00	79,00	1,00	400,00	16.46	0.19	44.17
A TRANSPORTAR ...						106.119,11	143.200,00	292.550,00	156.634,62	152.342,82	78.353,85	64.709,20	135.915,38	87.633,62			

ENTIDADE Freguesia de Ramalde	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2023	DATA : 2023/09/18 HORA : 17:37:17
---	--	--------------------------------	---

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISICA GLOBAL % (c)																																
							DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR																																			
A TRANSPORTAR ...						106.119,11	143.200,00	292.550,00	156.634,62	152.342,82	78.353,85	64.709,20	135.915,38	87.633,62	13.50	0.31	44.04																																
0102	05/070110	I003	2021	I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		750,00	1.000,00	135,00	135,00	135,00	135,00	865,00	14.691,31				64.46	46.58																														
0103					CEMITÉRIO	12.530,64	20.560,00	112.760,00	110.700,00		2.060,00	10.00																																					
0103		I001	2021	I 4	CEMITÉRIO	12.530,64	20.560,00	112.760,00	110.700,00		2.060,00		6.04							47.20																													
0103		I001	2021	I 4	TERRENOS		10,00	10,00		10,00	53.23																																						
0103		I001	2021	I 4	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		50,00	50,00		50,00											53.23																												
0103		I001	2021	I 4	CEMITÉRIOS		20.000,00	110.700,00	110.700,00														53.23																										
0103		I001	2021	I 4	EQUIPAMENTO BÁSICO		150,00	1.000,00		1.000,00												53.23																											
0103		I001	2021	I 4	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		350,00	1.000,00		1.000,00														53.23																									
03					AÇÃO E COESÃO SOCIAL	25.171,31	8.390,00	44.690,00	34.549,69	34.549,69															19.858,38	19.858,38	10.140,31	14.691,31	44.44	64.46	46.58																		
0301					AÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS	25.171,31	8.390,00	44.690,00	34.549,69	34.549,69															19.858,38	19.858,38	10.140,31	14.691,31				44.44	64.46	46.58															
0301	03/07010602	I001	2021	I 6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	4.989,67	50,00	2.000,00																		2.000,00	69.40	-25.04																					
0301					I002	2021	I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	20.116,65	5.590,00															36.190,00	34.549,69										34.549,69	19.858,38	19.858,38	1.640,31	14.691,31	54.87	50.82	-6.46						
0301	I002	2021	I 8	OUTROS		10,00	10,00																			10,00										44.36													
0301	I002	2021	I 8	OUTROS		5.000,00	22.700,00	22.609,30	22.609,30	14.333,37															14.333,37	90,70											8.275,93	63.14	31.81	12.55									
0301	I002	2021	I 8	OUTROS		150,00	12.100,00	11.050,01	11.050,01	5.525,01															5.525,01	1.049,99											5.525,00							45.66	16.03	28.33			
0301	I002	2021	I 8	OUTROS		150,00	1.100,00	890,38	890,38																	209,62											890,38										44.36		
0301	I002	2021	I 8	OUTROS		150,00	150,00																			150,00																						44.36	
0301	I002	2021	I 8	OUTROS		130,00	130,00																			130,00																							44.36
0301	I005	2021	I 9	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA		1.000,00	1.500,00																			1.500,00																							
0301	I012	2021	I 12	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	64,99	1.750,00	5.000,00									5.000,00									0.54	43.82																							
0301	I012	2021	I 12	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	3.000,00								3.000,00		44.36																																
0301	I012	2021	I 12	EQUIPAMENTO BÁSICO		750,00	2.000,00							2.000,00		44.36																																	
TOTAL GERAL						143.821,06	172.150,00	450.000,00	301.884,31	186.892,51		98.212,23	84.567,58	148.115,69	102.324,93			18.79	50.75	21.20																													

Anotações

b) $\text{Execução Financeira Global} = (\text{Realizado em anos Anteriores} + \text{Total de Pagamentos do Ano} * 100 / \text{Realizado em Anos Anteriores} + \text{Dotação Actual} + \text{Dotação para Anos Seguintes})$
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física



PROPOSTAS

PROPOSTA N° 147/PRES/2023

PROPOSTA N° 151/PRES/2023

PROPOSTA N° 155/PRES/2023

PROPOSTA N° 157/PRES/2023

PROPOSTA N° 158/PRES/2023

PROPOSTA N° 159/PRES/2023

PROPOSTA N° 164/PRES/2023

PROPOSTA N.º 147/PRES/2023

Assunto: Acordo de Parceria Projeto “Rotas com Vida”, com a Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde – (Ratificação)

Considerando:

- 1) Que a Norte Vida – Associação para a Promoção da Saúde apresentou uma candidatura para dar continuidade ao Projeto “Rotas com Vida”, através da sinalização e encaminhamento dos casos de exclusão social e que abrange a freguesia de Ramalde;
- 2) Que esta Junta de Freguesia tem sido desde 2008 parceira neste projeto e que o mesmo corresponde a uma necessidade social e de saúde pública;
- 3) Que este Protocolo será válido enquanto ambas as partes o julgarem adequado, podendo em qualquer momento propor alterações, aditamentos ou a sua anulação.

Propõe-se:

- a) A ratificação do Protocolo anexo, estabelecido entre a Junta de Freguesia de Ramalde e a Norte Vida – Associação para a Promoção da Saúde, que faz parte integrante da presente proposta;
- b) Que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Ramalde, 25 de agosto de 2023

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 05/09/2023

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt



Protocolo

A Junta de Ramalde, representado pela Presidente da Junta, Dra. Patrícia Rapazote e a Norte Vida, Associação Para a Promoção da Saúde, representada por Agostinho Rodrigues protocolam no âmbito do procedimento concursal a financiamento público ao Programa de Respostas Integradas – PRI com o código N/PO/154/GA/48C, publicitado no site do SICAD a 11/08/2023.

A Junta de Ramalde compromete-se a:

- i- Colaborar, dentro das suas possibilidades, na complementaridade das respostas em saúde que estejam alinhadas com a missão da freguesia, nomeadamente através da sinalização e encaminhamento dos casos de exclusão social.

A Norte Vida, através do Gabinete de Apoio Móvel “Rotas com Vida” compromete-se a:

- i- Disponibilizar cuidados biopsicossociais a utentes em situação de exclusão social, com ou sem consumos de substâncias psicoactivas, encaminhados pelo parceiro;
- ii- Disponibilizar, encaminhar e acompanhar os utentes encaminhados;
- iii- Facilitar a integração em respostas específicas para consumidores de substâncias psicoativas, como o programa de substituição opiácea, programa de troca de seringas e programa de terapêutica combinada;
- iv- Facilitar a integração no programa de farmacológico implementado;
- v- Promover a articulação técnica e a partilha de informação no sentido de proporcionar uma intervenção complementar;
- vi- Informar a Subunidade de Ação Social da Freguesia de Ramalde, sobre o trabalho que desenvolve junto da população que acompanha;
- vii- Elaborar e apresentar um relatório trimestral, com a informação do número de beneficiários, área de residência, adesão e taxa de sucesso dos utentes que beneficiaram de tratamento.

Este protocolo será válido enquanto ambas as partes o julgarem adequado, podendo em qualquer momento propor alterações, aditamentos ou a sua anulação.

Porto, 25/08/2023

O Representante da Junta de Freguesia

Patrícia Rapazote

Dra. Patrícia Rapazote

O Representante da Norte Vida

Agostinho Rodrigues

Dr. Agostinho Rodrigues

PROPOSTA N.º 151/PRES/2023

Assunto: Acordo de Cooperação entre CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia e Junta de Freguesia de Ramalde

Considerando que:

1. O CRPG presta serviços de referência no domínio da reabilitação profissional, tendo como objetivo a formação e a reabilitação profissional de pessoas com diversidade funcional associada a deficiências e incapacidades;
2. A formação profissional é das respostas mais relevantes prestadas no Centro e desenvolvem oferta formativa diversificada abrangendo diferentes saídas profissionais;
3. O CRPG propôs um acordo de cooperação para a concessão de um estágio (formação prática em contexto de trabalho) para um formando residente na Freguesia de Ramalde;
4. Que é prática desta Junta acolher jovens e adultos em contexto de estágio;
5. Que a Junta não tem qualquer encargo financeiro com este estágio;

Propõe-se:

- a) A aprovação e a assinatura do Acordo de Cooperação, em anexo e que fica apenso à proposta;
- b) Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia;

Porto e Ramalde, 04 de setembro de 2023

A Presidente da Junta

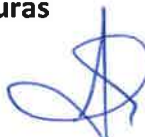
Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 05/09/2023

Assinaturas

  **FREGUESIA DE RAMALDE**
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

Acordo de Cooperação

Entre o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, com o número de Pessoa Coletiva 504791834, adiante designado por CRPG, legalmente representado pela sua Diretora, delegada a representação no Gestor de Serviço, Caroline Bin.

E

Freguesia de Ramalde, com número de Pessoa Coletiva 506782832, representada pela Presidente de Junta Patrícia Alexandra Rapazote e Dinis de Carvalho Escobar, adiante designada como Entidade Enquadradora, sita na Rua da Igreja de Ramalde 76-92, 4100-280 Ramalde.

E

Ricardo Manuel dos Santos Ferreira da Silva, adiante designado por estagiário, é estabelecido o presente Acordo de Cooperação que se rege pelos seguintes princípios:

1. O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional do estagiário, no sentido de contribuir para o aumento da sua qualificação e promoção da sua empregabilidade, tendo o seu início em _____ com duração prevista de 1179 horas.
2. Compete ao CRPG:
 - Elaborar o plano individual de atividades (documento integrante do presente Acordo de Cooperação) tendo em vista os objetivos de desenvolvimento pessoal e profissional do estagiário.
 - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo estagiário conforme explicitado no anexo a este acordo.
 - Apoiar o processo de integração profissional do estagiário, se aplicável.
 - Elaborar um seguro de acidentes pessoais para o estagiário conforme explicitado no anexo a este acordo.
3. Compete à Entidade Enquadradora:
 - Criar condições ajustadas (ambiente de trabalho, condições de higiene e segurança, meios técnicos, humanos e materiais) ao desenvolvimento adequado do plano individual de atividades do estagiário.
 - Facilitar a integração e a adaptação do estagiário ao contexto, no âmbito do desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais.

- Participar na definição do plano individual de atividades, e promover a sua implementação.
- Participar no processo de avaliação do desenvolvimento do estagiário.
- Informar o técnico de acompanhamento do CRPG de todas as situações consideradas relevantes, relacionadas com o desempenho e o comportamento do estagiário.

4. Compete ao Estagiário:

- Participar de forma ativa e responsável no seu plano individual de atividades, colaborando ativamente e com respeito com os profissionais da Entidade Enquadradora.
- Participar na definição, implementação e avaliação do seu plano individual de atividades.
- Observar as regras de organização e funcionamento da Entidade Enquadradora, bem como os seus horários, a menos que tenham sido estabelecidas orientações diferenciadas para o estagiário e em respeito pelos direitos e deveres contratualizados entre o Centro e o Estagiário.
- Guardar sigilo profissional, durante e após a conclusão do estágio, relativamente a todos os trabalhos e tarefas de estágio efetuadas, bem como a qualquer outra informação de que tenha conhecimento ou acesso em virtude da sua permanência na Entidade Enquadradora, não podendo revelar ou utilizar para si ou para outra pessoa, singular ou coletiva, quaisquer dados ou informações relativas a negócios, produtos, projetos, estagiários, estratégias e procedimentos.

Este acordo é celebrado de boa-fé e não se reveste de natureza contratual ou de vinculação laboral entre os celebrantes.

Arcozelo, _____

CRPG

Entidade Enquadradora

Estagiário

Caroline Bin

Patrícia Rapazote

Ricardo Silva

Os dados recolhidos são processados automaticamente num sistema de informação da responsabilidade do CRPG, cuja finalidade é permitir a adequada prestação de serviços ao estagiário e informar as Entidades Reguladoras e Financiadoras (IEFP e POISE). Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar, junto do Centro, a sua atualização ou correção.

Anexo ao Acordo de Cooperação

1. Acompanhamento do estagiário em formação prática em contexto de trabalho

O/A estagiário será acompanhado/a com uma periodicidade mínima mensal, em datas a acordar entre a V/ Entidade e o Técnico/a do CRPG Alexandra Lorga que poderá ser contactado/a pelo telefone 913 661 861 ou correio eletrónico alexandra.lorga@crpg.pt.

2. Seguro

Durante o período da formação prática em contexto de trabalho, o CRPG assegura a vigência de um seguro de acidentes pessoais para o/a estagiário - **Apólice N.º 7114642, da Tranquilidade**, cuja Participação de Sinistro se anexa.

Procedimento em caso de acidente pessoal:

Em caso de acidente, o/a estagiário deve dirigir-se ao estabelecimento de saúde mais próximo e fazer-se acompanhar da referida Participação.

Em caso de responsabilidade do/a estagiário por danos ocorridos durante a formação prática em contexto de trabalho, solicitamos o contacto com o/a Técnico/a do CRPG acima identificado/a para análise de possibilidade de enquadramento em seguro de responsabilidade civil em vigor.

3. Assiduidade

O CRPG assegura o pagamento de apoios financeiros aos seus estagiários durante a realização da formação prática em contexto de trabalho. Para tal necessita de solicitar a V/ colaboração para o preenchimento e devolução do mapa de assiduidade que se anexa.

Procedimentos

A Entidade deve proceder ao envio do mapa de assiduidade do(s) estagiário(s) que se encontram a realizar formação prática em contexto de trabalho na V/ organização, até ao dia 2 do mês seguinte a que diz respeito (documento em anexo), de forma que seja possível em parceria e com rigor cumprir os prazos para o processamento dos apoios financeiros aos estagiários. Poderá para tal utilizar o *e-mail* gloria.almada@crpg.pt, ou o nosso fax n.º 227629065.

Caso o CRPG não receba até essa data o mapa de assiduidade, o pagamento aos estagiários será efetuado no final do mês seguinte.

RAMALDE
FREGUESIA
PROPOSTA N.º 155/PRES/2023

Assunto: Protocolo de Colaboração entre a UNESCO Chair e Junta de Freguesia de Ramalde

Considerando que:

- a. **A Cátedra UNESCO 'Heritage, Cities and Landscapes. Sustainable Management, Conservation, Planning and Design'**, é uma plataforma colaborativa de ensino e investigação, dinamizadora de redes de cooperação, e nessa medida, contribui com a partilha da investigação científica desenvolvida pelos estudantes e investigadores e a promoção de ações de disseminação nacional e internacional;
- b. **A Junta de Freguesia de Ramalde**, instituição que tem como missão, servir e representar os interesses da comunidade, planear, organizar e executar as suas políticas autárquicas, nomeadamente, a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos eixos estratégicos da inovação e da modernização administrativa da freguesia nas áreas: social, da educação, do desporto e da cultura, potenciando a valorização e a coesão social, em diálogo e constante articulação com as instituições públicas e privadas da freguesia;
- c. Pela parceria proposta se pretende estender a cooperação institucional, com vista à partilha de conhecimento, nos domínios da Unidade Curricular 'Património e Paisagem. Gestão, Análise, Projeto' (FAUP, Mestrado Integrado e Formação Contínua, InovPed), Apoio e acolhimento a investigações de Mestrado e Doutoramento, Organização da atividade de disseminação e transferência do conhecimento, a incidir na área geográfica da Freguesia de Ramalde.

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração anexo, entre esta Freguesia e a UNESCO Chair, que faz parte integrante da presente proposta;
2. Em caso de aprovação, que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia;

Porto e Ramalde, 18 de setembro de 2023

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta 19/09/2023

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

[Handwritten signatures in blue ink]

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

UNESCO Chair 'Heritage, Cities and Landscapes. Sustainable Management, Conservation, Planning and Design'

e

Junta de Freguesia de Ramalde

O presente protocolo de colaboração é estabelecido entre:

A) UNESCO Chair 'Heritage, Cities and Landscapes. Sustainable Management, Conservation, Planning and Design', daqui em diante designada por UNESCO Chair, com sede na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, Via Panorâmica S/N | 4150-564 Porto, Portugal e representada pela professora Teresa Cunha Ferreira na qualidade de coordenadora da UNESCO Chair;

B) Junta de Freguesia de Ramalde com sede na Rua da Igreja de Ramalde 76 92, 4100-280 Porto, representada pela presidente, Dra. Patrícia Rapazote.

I. OBJETIVOS

A **Cátedra UNESCO Heritage, Cities and Landscapes. Sustainable Management, Conservation, Planning and Design**, enquanto plataforma colaborativa de ensino e investigação, dinamizadora de redes de cooperação, e a **Junta de Freguesia de Ramalde**, instituição que tem como missão, servir e representar os interesses da comunidade, planear, organizar e executar as suas políticas autárquicas, nomeadamente, a promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos eixos estratégicos da inovação e da modernização administrativa da freguesia nas áreas: social, da educação, do desporto e da cultura, potenciando a valorização e a coesão social, em diálogo e constante articulação com as instituições públicas e privadas da freguesia, através de uma ação de proximidade, eficiente, rigorosa e transparente na gestão e afetação de recursos, privilegiando um serviço personalizado dirigido à população e satisfação das suas necessidades, de acordo com as melhores práticas da gestão autárquica.



Âmbito da colaboração:

- Unidade Curricular ‘Património e Paisagem. Gestão, Análise, Projeto’ (FAUP, Mestrado Integrado e Formação Contínua, InovPed)
- Apoio e acolhimento a nvestigações de Mestrado e Doutoramento
- Organização da actividades de disseminação e transferência do conhecimento

II. PAPEL E RESPONSABILIDADES DA CÁTEDRA UNESCO

A Cátedra UNESCO contribui com a partilha da investigação científica desenvolvida pelos estudantes e investigadores e a promoção de ações de disseminação nacional e internacional.

III. PAPEL E RESPONSABILIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

A Junta de Freguesia de Ramalde contribui com a partilha da sua experiência, cedência de espaços, apoio logístico.

IV. DURAÇÃO

O presente protocolo vigora por um ano a partir da data da assinatura e considera-se automaticamente renovado por igual período salvo se for denunciado por uma das partes, com 60 dias de antecedência.

Porto, XX de xxx, 2023

Teresa Cunha Ferreira

Patrícia Rapazote

Coordenadora da Cátedra UNESCO

Junta de Freguesia de Ramalde

RAMALDE
FREGUESIA
PROPOSTA N.º 157/PRES/2023

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Hóquei

Considerando:

1. Que a Junta da Freguesia de Ramalde através da Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições a prática do desporto escolar;
2. Que o Hóquei em Campo tem fortes tradições na freguesia e que no ano anterior se estabeleceu parceria com a Federação Portuguesa de Hóquei, no sentido de relançar a prática desta modalidade, através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;
3. Que a Federação Portuguesa de Hóquei se compromete a dar continuidade a este projeto, disponibilizando recursos humanos e materiais para as escolas;

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre a Freguesia de Ramalde e a Federação Portuguesa de Hóquei e o apoio financeiro no valor de €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), assim como a eventual aquisição de equipamentos para as competições;
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 19 de setembro de 2023

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 19/09/2023

Assinaturas


FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 70-92
4100-280 Porto
Tel +351 226 165 690
Tlm +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

(Handwritten signatures of council members)

PROTOCOLO

Entre

A **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato;

e

A **Federação Portuguesa de Hóquei**, abaixo designada como segunda Outorgante representada por Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos, Presidente da Direção, com poderes para o ato;

é celebrado o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Juntas de Freguesias, em virtude da sua proximidade às populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade escolar em que estão inseridas.

Considerando que as Juntas de Freguesia desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática do desporto escolar pela população juvenil da Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia de Ramalde, designadamente a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições da Freguesia a prática do desporto escolar.

Considerando que a prática do hóquei em campo tem fortes tradições na freguesia de Ramalde e que para a fomentação desta modalidade a Federação Portuguesa de Hóquei disponibiliza recursos humanos e materiais para as escolas;

Considerando que se entende como necessário relançar de um modo sustentável a prática da modalidade através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;

Com vista à implementação desse projeto a Freguesia de Ramalde entendeu apoiar a Federação Portuguesa de Hóquei

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a incluir e implementar, no quadro das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Atividade Física e Desportiva, que desenvolve nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, a iniciação à prática do hóquei.

SEGUNDA

Nessa medida a Primeira Outorgante compromete-se a ceder a utilização do Pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses para a prática da modalidade de hóquei, às terças das 17h30 às 19h00 e aos sábados das 11h00 às 13h00 (cfr. grelha de programação mensal anexa ao presente), bem como para a implementação e prossecução do projeto de iniciação à prática do hóquei, e a conceder o apoio autárquico no valor total de 2.600€, assim como a aquisição de equipamentos para a equipa.

TERCEIRA

Com vista à implementação e concretização do projeto, a Segunda Outorgante compromete-se a disponibilizar todo apoio técnico especializado e logístico considerados necessários e ajustados ao desenvolvimento desta atividade desportiva, assim como os necessários meios humanos (técnicos da modalidade), às terças e sábados no horário definido, assim como pelo menos duas vezes por semana (percorrendo as diferentes escolas) no horário Ramalde a Brincar (RB) que decorre nas oito Escolas onde a junta é promotora das AEC. Disponibiliza ainda materiais (sticks, bolas, sinalizadores, coletes, etc.) para o desenvolvimento da modalidade de Hóquei, na Freguesia de Ramalde. Responsabiliza-se por dar formação creditada aos professores que desenvolvem as AEC, RB e CAF, assim como a todos os pertencentes aos agrupamentos de Ramalde, que estejam interessados.

QUARTA

Da atribuição do apoio referido na cláusula 2ª decorrem contrapartidas a prestar pelo Segundo Outorgante nas condições seguintes:

- Divulgação da Junta de Freguesia de Ramalde como entidade Autárquica que apoia o Segundo Outorgante, designadamente num conjunto de iniciativas como sejam, torneios interescolas e interturmas, treinos do amigo, torneios do dia do pai e da mãe, torneio de Carnaval, torneio de São João, etc.

QUINTA

A Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente protocolo nomeadamente através de lonas, bandeiras, cartazes, flyers e merchandising textil.

Não obstante, todos os materiais desenvolvidos devem ser previamente aprovados, pelo Departamento de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, através do



seguinte email: **comunicacao@jf-ramalde.pt**. Todas os materiais executados, devem ser evidenciados por registo fotográfico no local e pós evento remetidos para a Junta de Freguesia de Ramalde

SEXTA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução. Cabe ainda ao segundo outorgante a apresentação de relatórios semestrais

SÉTIMA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia de outubro de 2023 e vigora até ao final do presente ano letivo.

Feito no Porto, no dia de outubro de 2023 ficando um exemplar em posse de cada um dos outorgantes.

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

Federação Portuguesa de Hóquei

(Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos)

RAMALDE
FREGUESIA
PROPOSTA N.º 158/PRES/2023

Assunto: Protocolo de Colaboração com o CKGP – Centro de Karaté Goju Ryu do Porto

Considerando:

1. Que o Centro de Karaté Goju Ryu do Porto é uma escola conceituada que tem conquistado vários títulos tanto nacionais como internacionais;
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática do Karaté com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas do 1.º ciclo da freguesia para ministrar aulas e fomentar a modalidade aos alunos inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF) no Agrupamento de Escolas do Viso, Escola da Vilarinha e Escola João de Deus;
3. Como contrapartida a Junta da Freguesia apoiará na cedência das viaturas, nos termos do regulamento, divulgação da modalidade e ainda, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €3.300,00 (três mil e trezentos euros) como comparticipação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e o CKGP – Centro de Karaté Goju-Ryu Porto, que faz parte integrante da presente proposta;
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 19 de setembro de 2023

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 19/09/2023

Assinaturas



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel +351 226 165 690
Tlm +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

PROTOCOLO

Entre:

A Freguesia de Ramalde, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pelo sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato.

E

O CKGP -Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto, abaixo designado por Segundo Outorgante representado pelo seu Presidente, José Maria Leite de Carvalho, com poderes para o ato, é celebrado o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade em que estão inseridas.

Considerando ainda, que estas desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática desportiva pelas populações, associações e outras entidades sediadas na Freguesia.

Considerando que a Junta da Freguesia de Ramalde, designadamente a Unidade de Inovação, Educação, Desporto e Juventude vem desenvolvendo em parceria com as escolas do agrupamento no qual se integra um conjunto de atividades de âmbito escolar.



Considerando que o **CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto** é uma entidade que promove a prática de atividades desportivas, na vertente do Karaté, e para o efeito detêm um conjunto de meios humanos e materiais que permitem e fomentam essa prática desportiva.

Nessa medida a Freguesia de Ramalde entendeu continuar a apoiar **CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto** a partir de de outubro de 2023.

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a apoiar a **CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto**, mediante a cedência de carrinhas, na divulgação da modalidade e apoio financeiro, no valor de €3.300,00 (três mil e trezentos euros), como comparticipação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

SEGUNDA

Como contrapartida a Segunda Outorgante disponibilizará os meios humanos e materiais que se mostrem ajustados e necessários na concretização do projeto, designadamente, os seus técnicos, professores de Karaté, que para o efeito se deslocam às Escolas básicas do 1ºciclo de Ramalde, durante as aulas de Atividade Física das AEC e na Componente de Apoio à Família, para ministrar e fomentar a modalidade de Karaté, nomeadamente:

Nas Atividades de Férias;

Durante os períodos letivos:

Agrupamento de Escolas do Viso:

Terça feira - EB nº2 do Viso 12h00 - 12h50

Quinta feira - EB dos Correios / EB das Campinas 12h00 - 12h50



Agrupamento de Escolas Manoel Oliveira:

Segunda feira – EB da Vilarinha 17h30 às 18h30

Quarta feira - EB da Vilarinha 11h00 - 12h30

Agrupamento de Escolas Clara de Resende:

Sexta feira EB João Deus 17h30 às 18h30

Responsabiliza-se ainda por dar formação creditada aos professores que desenvolvem as AEC, RB e CAF assim como a todos os pertencentes aos agrupamentos de Ramalde, que estejam interessados.

TERCEIRA

A Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente protocolo nomeadamente através de lonas, bandeiras, cartazes, flyers e merchandising textil.

Não obstante, todos os materiais desenvolvidos devem ser previamente aprovados, pelo Departamento de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, através do seguinte email: **comunicacao@jf-ramalde.pt**. Todas os materiais executados, devem ser evidenciados por registo fotográfico no local e pós evento remetidos para a Junta de Freguesia de Ramalde

QUARTA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia de outubro de 2023 e vigora até ao final do presente ano letivo.

QUINTA

A 2ª outorgante compromete-se, ainda perante a 1ª outorgante a fazer um prudente uso e a manter em bom estado de conservação as carrinhas e equipamentos que são objeto do presente protocolo.

SEXTA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução. Cabe ainda ao Segundo Outorgante a apresentação de relatórios semestrais

SETIMA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, por parte dos seus outorgantes, pode ser motivo de rescisão do protocolo

OITAVA

Qualquer alteração ao presente protocolo carece do prévio acordo da 1ª outorgante, a prestar por escrito.

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

CKGP - Centro de Karaté Goju-Ryu do Porto

(José Carvalho)

RAMALDE
FREGUESIA
PROPOSTA N.º 159/PRES/2023

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Associação “Prazer de Jogar Rugby”

Considerando:

1. Que a Escola de Rugby do Porto é uma escola cuja sede não pertence a Ramalde, mas a sua atividade realiza-se nesta Freguesia (complexo dos Choupous);
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática de rugby com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas da Freguesia para ministrar aulas e fomentar a modalidade aos alunos inscritos no Ramalde a Brincar (RB) em todas as escolas básicas do 1.º ciclo da Freguesia;
3. Que foi proposto ainda o apoio e voluntariado ao nível de recursos humanos em diversas iniciativas do plano de atividades da Junta, por parte dos elementos da associação;
4. Que como contrapartida a Junta da Freguesia atribuirá um apoio financeiro, no valor de €2.000,00 (dois mil euros).

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e a Associação “Prazer de Jogar Rugby”, que faz parte integrante da presente proposta.
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 19 de setembro de 2023

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 19/09/2023

FR



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-72
4100-280 Porto
Tel +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

Assinaturas

(Handwritten signatures of the Junta members)

PROTOCOLO

Considerando,

-- que as freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, detêm um conhecimento privilegiado das necessidades locais e da comunidade em que estão inseridas;

-- que as freguesias desempenham um papel reconhecidamente relevante no apoio e incentivo à prática desportiva junto das populações, associações e outras entidades sediadas na sua área de influência geográfica;

-- que a Junta de Freguesia de Ramalde, através da sua Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação, vem desenvolvendo várias atividades de âmbito desportivo em parceria com as escolas dos agrupamentos por que se encontra abrangida e, também por isso, organizou e dispõe hoje de meios humanos, materiais e logísticos que permitem o acesso da generalidade da sua população infantil e juvenil à aprendizagem e prática de uma ampla variedade de modalidades desportivas;

-- que o rugby, apesar de ainda com pouca expressão no nosso país, pelos valores comunitários e regras que o enformam, é reconhecido como um desporto de equipa de eleição na vertente de formação e desenvolvimento do caráter do jovem praticante;

-- que a Associação Prazer de Jogar Rugby, através da sua Escola de Rugby do Porto, dedica-se à divulgação do rugby e ao ensino e fomento da prática da modalidade nos vários escalões de formação infantil e juvenil, contando com um significativo número de atletas residentes e/ou estudantes na freguesia de Ramalde.

Entre:

a **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pelo seu Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato,

e

a **Associação Prazer de Jogar Rugby**, 513148507, abaixo designada por Segundo Outorgante, representada pelo seu Presidente, José Luís Outeiro Vareta, com poderes para o ato, é celebrado o presente protocolo que as Partes regem nos seguintes termos:

PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto o ensino e o fomento, pela Segunda Outorgante, da prática de rugby nas aulas de Atividade Física e Desportiva e no Ramalde a Brincar das escolas básicas do 1º ciclo durante o ano letivo de 2023/24.

SEGUNDA

No âmbito do presente protocolo, competirá à Segunda Outorgante a disponibilização dos meios humanos e materiais necessários e adequados à concretização do projeto, designadamente a seleção do(s) técnico(s) que se deslocará às escolas básicas de Ramalde para, durante as aulas de Atividade Física e Desportiva das AEC e no Ramalde a Brincar, ministrar as aulas e fomentar a prática da modalidade de rugby, no seguinte horário:

segunda feira – EB Padre Américo – 16h30-17h30

terça feira – EB da Caramila – 16h30-17h30

quarta feira – EB das João de Deus – 16h30-17h30

quinta feira – EB dos Correios – 16h30-17h30

sexta feira -- EB Vilarinha – 16h30-17h30

Cabe ainda à Segunda Outorgante responsabiliza-se por dar formação creditada aos professores que desenvolvem as AEC, RB e CAF, assim como a todos os pertencentes aos agrupamentos de Ramalde, que estejam interessados.

TERCEIRA

No âmbito do presente Protocolo, e como contrapartida, a Primeira Outorgante participará nas despesas de investimento realizadas pela Segunda Outorgante para a implementação e desenvolvimento deste projeto através de um apoio financeiro no valor de €2.000,00 [dois mil euros] a liquidar em duas tranches / prestações (uma em janeiro 2024 e outra no final do ano letivo). Competindo-lhe também desenvolver ações de divulgação da modalidade bem como, se possível e quando necessário, colaborar na reunião de meios logísticos na realização de eventos que as Partes reconheçam oportunos.

QUARTA

No desenvolvimento do projeto objeto do presente protocolo, a Segunda Outorgante compromete-se a respeitar as regras de segurança e funcionamento vigentes nos locais onde realizará a sua atividade bem como a manter em bom estado de conservação e fazer um prudente uso dos equipamentos utilizados.

QUINTA

A Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente protocolo nomeadamente através de lonas, bandeiras, cartazes, flyers e merchandising textil.

Não obstante, todos os materiais desenvolvidos devem ser previamente aprovados, pelo Departamento de Comunicação da Junta de Freguesia de Ramalde, através do

seguinte email: **comunicacao@jf-ramalde.pt**. Todas os materiais executados, devem ser evidenciados por registo fotográfico no local e pós evento remetidos para a Junta de Freguesia de Ramalde

SEXTA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio do seu objeto, por parte dos outorgantes, constitui motivo de rescisão do protocolo.

SETIMA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução. Cabe ainda ao Segundo Outorgante a apresentação de relatórios semestrais.

OITAVA

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser previamente acordada por ambas as Partes e reduzida a escrito.

Porto, de outubro de 2023

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

Associação Prazer de Jogar Rugby

(José Luís Outeiro Vareta)

PROPOSTA N.º 164/PRES/2023

Assunto: Regulamento – Residência Sénior Partilhada

Considerando que:

- 1- A Junta de Freguesia de Ramalde detém, desde 2017, uma residência partilhada situada no Bairro de Francos, em que a supervisão da mesma é assegurada pela equipa técnica da Subunidade de Ação Social, encontrando-se integrados, neste momento, dois indivíduos do género masculino e perspetivando-se, ainda, a integração de um novo elemento;
- 2- Desta feita, todo esse tempo experienciado tem sido revelador da necessidade de estabelecimento dum conjunto de regras com vista à harmoniosa utilização dos espaços comuns e zonas de utilização reservada por parte dos residentes da residência partilhada;
- 3- A importância de os residentes terem um regulamento, no qual se estabeleçam os critérios de atribuição de alojamento em residência partilhada, assim como as regras de funcionamento e utilização da mesma, bem como um conjunto de normas, condutas, deveres e direitos que se constitui como estruturante para a dinâmica deste projeto.

Proponho:

- a) A aprovação do regulamento da residência sénior partilhada, em anexo, para que fiquem definidos os princípios orientadores desta resposta social;
- b) Que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 19 de setembro 2023

A Presidente da Junta

Patricia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 19/09/2023

Assinaturas





FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

Regulamento de Residência Partilhada

Preâmbulo

O Município do Porto e a Junta de Freguesia de Ramalde, em parceria, têm vindo ao longo destes últimos anos a desenvolver medidas sociais, nomeadamente na área da Habitação Social, de modo a dar resposta e/ou atenuar situações de carência socioeconómicas visando dignificar as condições de vida dos agregados familiares visados.

Esta nova perspetiva de dinamização das respostas para as pessoas mais velhas tem vindo a adquirir particular atenção, nomeadamente a partir dos anos 90. A Organização Mundial de Saúde propugna a ideia do envelhecimento ativo, entendido como um processo que se inicia cedo e acompanha as pessoas ao longo da vida, consubstanciando a otimização das condições de saúde, participação e segurança.

Nessa medida, o envelhecimento ativo deve ser pensado em primeiro lugar e a ausência de suporte familiar efetivo a efetivo, na possibilidade de a pessoa idosa permanecer autónoma e capaz de se bastar a si própria, no seu meio natural de vida, ainda que com recurso a pequenas ajudas.

Na cidade do Porto, designadamente na Freguesia de Ramalde, e seguindo a tendência nacional, esta realidade também se manifesta.

A autarquia do Porto, através da empresa municipal de habitação e a Junta de Freguesia de Ramalde devem dar o seu contributo para aumentar e diversificar a resposta a esta franja da população.

Nesse sentido, a criação e implementação de Residências Seniores Partilhadas, apresenta-se como resposta alternativa de combate à solidão, ao isolamento, e permitirá o desenvolvimento dos afetos.

Torna-se necessário definir regras que permitam uma sã e confortável convivência entre todos os residentes, de forma a evitar conflitos decorrentes da utilização dos espaços comuns, bem como, das zonas de utilização reservada nas Residência Partilhadas.

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente regulamento tem como lei habilitante a Constituição da República Portuguesa, o Código Procedimento Administrativo, a Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação e objetivo

1 - O presente regulamento define os critérios de atribuição de alojamento em residência partilhada assim como as regras de funcionamento e utilização da mesma.

2 - São objetivos da Residência Partilhada:

- a) Promover o acesso ao alojamento dos indivíduos isolados que não disponham de outra resposta
- b) Promover o desenvolvimento de competências sociais e pessoais com vista à inclusão social dos residentes.

Artigo 3.º

Definições

1 - Para efeitos do disposto no presente regulamento, considera-se:

- a) Residência Partilhada – habitação partilhada por duas a quatro pessoas, que, de forma autónoma, coabitam o mesmo espaço habitacional, sita em habitação social propriedade do Município Porto e gerida pelo Serviço de Ação Social da Freguesia de Ramalde.
- b) Família unipessoal – família constituída por uma só pessoa.
- c) Contrato de utilização de alojamento – contrato celebrado pelo período de dois anos, renovável por igual período, entre o/a residente e a Freguesia de Ramalde, no qual se define os direitos/obrigações das partes.
- d) Renda – o valor devido mensalmente ao senhorio, pelo uso do fogo para fins habitacionais.
- e) Carência socioeconómica – as situações de indivíduos que possuam um rendimento mensal igual ou inferior ao valor do indexante de apoios sociais fixados pela segurança social.

2 - A “Residência Partilhada” funciona 24 horas por dia e durante todo o ano.

3 - A “Residência Partilhada” pode ser masculina ou feminina, consoante se destine a alojar pessoas do sexo masculino ou feminino, respetivamente.

Artigo 4.º

Critérios de seleção

Para atribuição de alojamento em residência partilhada serão considerados cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Seja indivíduo isolado;
- b) Seja de maior de idade ou emancipado;

- c) Residir e ter morada fiscal na Freguesia de Ramalde há mais de um ano e estar recenseado/a há mais de um ano;
- d) Não seja proprietário, coproprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, desde que o imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo; habitacional pelo período de dois anos, renovável por igual período;
- e) Não se verificar sinais exteriores de riqueza devidamente comprovados por todos os meios legais, nomeadamente por relatório técnico competente;
- f) Ser cidadão nacional ou cidadão estrangeiro detentor de título válido de permanência no território nacional;
- g) Não estar a usufruir de apoios financeiros públicos regulares para fins habitacionais;
- h) Ter a sua situação regularizada junto da segurança social;
- i) Ter a sua situação regularizada relativamente a impostos;
- j) Resida em habitação inadequada à satisfação das necessidades;
- K) O valor do rendimento mensal não exceda o salário mínimo nacional;
- l) Não apresente patologias que, pela sua natureza, coloque em risco a saúde dos restantes residentes;
- m) Não dependa totalmente de terceira pessoa.

Artigo 5.º

Procedimento

1 - A atribuição de alojamento em residência partilhada tem por base informação técnica devidamente fundamentada da sinalização da situação detetada pelos serviços de Ação Social da Freguesia de Ramalde, da qual consta:

- a) Formulário (Anexo I) preenchido por técnico que realiza o necessário levantamento socioeconómico e habitacional da situação para devida instrução do correspondente processo;
- b) Fotocópia dos documentos de Identificação (CC/BI / NIF / NISS) do indivíduo mediante o seu consentimento;

- c) Atestado emitido pela junta de freguesia ou outro documento legal onde conste o tempo de residência na freguesia de Ramalde assim como a composição do agregado familiar (confirmação de que se trata de um só elemento);
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelo Indivíduo;
- e) Relatório médico comprovativo de ausência de desordens do foro psíquico e/ou patologias que, pela sua natureza, coloquem em risco a saúde de terceiros;
- f) Confirmação do serviço de finanças dos bens imóveis em nome do indivíduo;
- g) Confirmação do serviço de finanças que comprove a morada fiscal;
- h) Confirmação como a situação junto da segurança social se encontra regularizada.

2 – Os documentos a que alude a alínea d) do número anterior são:

- a) Recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal onde conste o valor do Vencimento mensal do indivíduo;
- b) Recibos de pensões ou subsídios do indivíduo que se encontre nessa situação;
- c) Certificado do rendimento social de inserção, quando aplicável, emitido pelo Centro Regional da Segurança Social, onde deverá constar o valor da prestação e os rendimentos considerados para efeitos de cálculo da referida prestação;
- d) Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, no caso de o indivíduo se encontrar na situação de desemprego e não auferir subsídio de desemprego, ou Declaração emitida pelo Serviço Local do Instituto de Solidariedade e Segurança Social no caso de o indivíduo se encontrar a receber subsídio de desemprego;
- e) Fotocópia da última declaração de IRS ou, no caso de isenção de entrega, declaração emitida pela repartição de finanças atestando tal direito.

Artigo 6.º

Confirmação de elementos

- 1 – Quando no decurso do processo de sinalização surjam dúvidas acerca dos elementos que dele devam constar, podem os serviços de Ação Social da Freguesia de Ramalde solicitar ao indivíduo, por escrito, os esclarecimentos que entendam necessários, devendo estes ser prestados no prazo de 10 dias uteis a contar da data de receção da referida notificação, sob pena de arquivamento do processo, salvo situações devidamente justificadas e comprovadas.
- 2 – Os serviços de Ação Social da Freguesia de Ramalde podem, ainda, em caso de dúvida relativamente à veracidade dos elementos constantes do processo, realizar as diligências

necessárias no sentido de aferir a sua veracidade, podendo, inclusivamente, solicitar às entidades ou serviços competentes a confirmação dos referidos elementos.

3 – Consideram-se causas justificativas prevista no n.º1 do presente artigo:

- a) Doença própria ou de um familiar a quem preste assistência;
- b) Exercício de atividade laboral ou realização de diligências com vista à sua obtenção;
- c) Cumprimento de obrigações legais.

Artigo 7.º

Atribuição do realojamento

1 - Após instrução do procedimento supra pelos serviços de Ação Social da Freguesia de Ramalde, a Chefe da Unidade de Serviço de Ação Social da Freguesia de Ramalde, elabora proposta de atribuição de alojamento a indivíduo(s) em residência partilhada a remeter à Junta de Freguesia de Ramalde para deliberação final.

2 – Sobre a deliberação supra poderá ser apresentada reclamação devidamente fundamentada no prazo de 10 dias após notificação da decisão.

Artigo 8.º

Renda e pagamento de despesas

1 – A renda mensal de cada um dos residentes é calculada e atualizada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para a habitação.

2 – A renda devida pelo residente vence-se no primeiro dia útil do mês a que respeita e deve ser paga nos 8 (oito) dias subsequentes ao seu vencimento junto dos serviços da tesouraria do Município.

3 – Ao valor da renda acrescem as despesas mensais de água, eletricidade e gás.

Artigo 9.º

Supervisão e acompanhamento

A supervisão técnica da Residência Partilhada é da responsabilidade dos técnicos do Serviço de Ação Social da Freguesia de Ramalde, a quem compete:

- a) Promover a celebração de contrato de utilização de alojamento com os residentes;
- b) Requisitar contadores de água, eletricidade e gás para a habitação, responsabilizando cada residente pelo pagamento dos respetivos consumos;
- c) Garantir a boa conservação dos prédios/frações;

- d) Fornecer o mobiliário para equipar as zonas de uso comum e promover a sua boa conservação;
- e) Realizar visitas de acompanhamento regulares à Residência Partilhada;
- f) Garantir a gestão e a organização adequadas das tarefas domésticas junto dos residentes, em articulação com o ASAS de Ramalde;
- g) Realizar reuniões quinzenais com todos os residentes, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que tal se justifique;
- h) Assegurar acompanhamento psicossocial individualizado aos residentes.

Artigo 10.º

Período Experimental

- 1 – Com o ingresso do residente na residência, inicia-se o período experimental de manutenção na residência, com duração de 3 meses, com vista a aferir da sua adaptação e integração com os demais residentes na utilização dos espaços comuns e zonas de utilização reservada da residência partilhada.
- 2 – Durante o período experimental, o residente será acompanhado por uma técnica do serviço social da Freguesia de Ramalde e pela chefe de unidade do serviço respetivo, a quem caberá, findo o período referido de três meses, elaborar fundamentado relatório social de integração do residente na residência.
- 3 – O relatório social de integração, na sua fundamentação, toma em consideração todos os elementos que a técnica do serviço social e chefe de unidade do serviço tenham recolhido durante o período experimental, sendo elemento obrigatório, a audição do residente sobre a sua permanência durante esse período.
- 4 – Concluindo o relatório social pela manutenção do residente na residência, caberá à chefe de unidade de serviço respetivo, apresentar proposta de manutenção do alojamento a individuo em residência partilhada, a remeter à Junta de Freguesia de Ramalde para deliberação final.
- 5 – Concluindo o relatório social pelo insucesso do período experimental de manutenção na residência do residente, caberá à chefe de unidade de serviço respetivo, apresentar proposta para desocupação e entrega da habitação
- 6 – A decisão supra será objeto de deliberação da Junta de Freguesia de Ramalde por apreciação de parecer técnico fundamentado.

7 - A comunicação da resolução do contrato e cessação da utilização opera-se através da notificação efetuada por carta registada com aviso de receção ou por notificação presencial, através de técnico(a) da Freguesia de Ramalde.

8 — A comunicação referida no número anterior deve conter a fundamentação da decisão de resolução, a menção expressa à obrigação de desocupação e entrega da habitação, o prazo concedido para esse efeito.

Artigo 11.º

Vistoria e Inventário

1 - No ato de ingresso na Residência, o residente juntamente com um técnico do Serviço de Ação Social da Freguesia de Ramalde realiza uma vistoria ao alojamento que lhe foi atribuído, assina um inventário e correspondente termo de responsabilidade referente às instalações e equipamentos que ficam à sua guarda e que deve entregar nas mesmas condições quando deixar a Residência, salvaguardadas as pequenas deteriorações derivadas do tempo e do uso.

2 - No ato de saída da Residência, ou quando ocorra alguma mudança de alojamento, ou ainda em qualquer outra situação devidamente justificada, será realizada nova vistoria conjunta ao alojamento, elaborando-se o respetivo inventário, assinado por ambas as partes.

Artigo 12.º

Chaves

1- No ato de ingresso na Residência, o residente recebe a chave do alojamento (quarto) que lhe foi atribuído assim como da porta de acesso à habitação.

2- No caso de perda de uma ou mais chaves, o residente deve informar imediatamente os serviços de Ação Social da Freguesia de Ramalde que diligenciará no sentido da sua substituição, a expensas do residente.

3- Os serviços da Freguesia de Ramalde não se responsabilizam por danos, perdas, furtos dos bens dos residentes, uma vez que os serviços garantem a exclusividade e unicidade da respetiva chave a cada residente.

Artigo 13.º

Transferência de residência

Poderá ser permitida a transferência de residência, quando existente, mediante pedido escrito do residente, com invocação das razões para o facto, e após apreciação da mesma pela Junta

de Freguesia de Ramalde, que, com base em parecer técnico dos serviços de Ação Social da Freguesia de Ramalde, tomará em consideração razões de oportunidade e de disponibilidade de alojamentos.

Artigo 14.º

Deveres dos residentes

- 1- Cada residente ocupa individualmente um quarto (espaço individual), partilhando zonas comuns como a sala, casa de banho, cozinha e área descoberta.
- 2- O espaço individual destina-se à utilização exclusiva do residente, não podendo este cedê-los, por qualquer forma, a terceiros.
- 3- Os residentes têm direito à sua privacidade.
- 4- Os residentes devem comunicar imediatamente aos serviços da Freguesia de Ramalde qualquer anomalia que detetem nas instalações e equipamentos da Residência.
- 5- Os residentes são responsáveis pela boa utilização e conservação das instalações e equipamentos que são postos à sua disposição, ficando obrigados a indemnizar a Freguesia de Ramalde por quaisquer danos verificados, quer nos de utilização exclusiva, quer nos de uso comum.
- 6- Nos casos em que não seja possível identificar o autor de quaisquer danos nas instalações e equipamentos de uso comum, serão os mesmos imputados a todos os residentes.
- 7- São considerados danos:
 - a) Retirar e/ou deslocar material, mobília, equipamento e outros utensílios pertencentes aos espaços comuns e aos quartos ou atribuir-lhe outro fim que não seja o determinado pelos serviços da freguesia de Ramalde;
 - b) Colar poster, cartazes ou autocolantes ou proceder a qualquer tipo de dano nas paredes e portas;
 - c) Causar qualquer tipo de estragos na estrutura da Residência ou nos seus equipamentos.
- 8- Cada um dos residentes é responsável pela limpeza e arrumação do seu quarto.
- 9- Após a utilização das zonas comuns, o Residente deve, obrigatoriamente, deixá-las em perfeito estado de asseio e arrumo, de forma a permitir a sua correta e higiénica utilização pelos demais residentes.
- 10- Os residentes, ao saírem da Residência, devem deixar os espaços individuais devidamente limpos e organizados, incluindo a cama feita.

- 11- A preparação e a confeção de alimentos, bem como o aquecimento de bebidas, só são permitidos na cozinha existente na Residência, sendo expressamente proibido efetuá-las em qualquer outro local, designadamente nos quartos e sala.
- 12- Cada residente é responsável pelo tratamento da sua roupa.
- 13- A lavagem, tratamento e secagem de roupa só é permitida na lavandaria da Residência, sendo expressamente proibido secar roupas nas janelas, parapeitos, varandas e casas de banho.
- 14- Todo o correio, bem como encomendas recebidas e dirigidas aos Residentes deverão ser levantadas da caixa do correio apenas pelos próprios, salvo se entre estes convencionarem de forma diferente.
- 15- É proibido ao Residente ser portador, dentro da Residência, de quaisquer armas, materiais explosivos ou substâncias tóxicas, inflamáveis ou perigosas para a saúde e segurança da Residência e dos seus ocupantes.
- 16- É, também, proibido ao Residente manter animais domésticos na Residência, com exceção das situações previstas no Decreto-Lei 74/2007 de 27 de março, que regulamenta a entrada de cães de assistência a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público, quando acompanhados por pessoa com deficiência física ou sensorial.
- 17- É expressamente proibido aos residentes foguear e fazer fumos, nomeadamente, assados de carvão ou queimadas dentro da Residência, nos jardins ou em qualquer parte envolvente do empreendimento.
- 18- É expressamente proibido aos residentes fumar no interior da residência assim como ter em sua posse, ou consumir, estupefacientes, com exceção do que estiver prescrito por receita médica.
- 19 – Proceder ao pagamento da renda e despesas de água, eletricidade e gás, telefone, internet, TV Cabo no prazo estabelecido para o efeito.
- 20- Os Serviços da freguesia de Ramalde terão acesso aos quartos da Residência, por motivo de manutenção e verificação do cumprimento das normas de funcionamento contidas no presente Regulamento.

Artigo 15.º

Caixa de Primeiros Socorros

Para o tratamento de pequenos ferimentos ou de ligeiras indisposições existe na Residência uma caixa de primeiros socorros, devidamente equipada, sendo o custo da reposição do material da inteira responsabilidade dos residentes.

Artigo 16.º

Visitas

1 - As visitas só podem permanecer na Residência entre as 10:00h e as 22:00h, cabendo ao residente anfitrião garantir que o visitante cumpra todas as regras de funcionamento da Residência constantes do presente Regulamento.

2 - As visitas não podem pernoitar na Residência exceto em situações pontuais e devidamente autorizadas pelos serviços da Freguesia de Ramalde mediante solicitação escrita do residente.

Artigo 17.º

Ruído

1 - Durante o dia – no período compreendido entre as 08:00h e as 22.00h – deve ser mantido um nível de ruído moderado, suscetível de permitir um bom ambiente na Residência, bem como o direito ao descanso dos demais residentes.

2 - Os residentes devem adequar o seu comportamento sempre que haja um pedido no sentido de moderarem o nível de ruído na Residência, respeitando-se, por esta forma, os direitos dos demais residentes.

3 - A prática de instrumentos musicais, deve ficar restrita ao horário compreendido entre as 14.00h e as 21.00h.

4 - É expressamente proibido tocar instrumentos de percussão e utilizar instrumentos com som amplificado na Residência.

5 - Quaisquer situações excecionais que impliquem aumento de ruído, como celebração de comemorações ou dias de festa ou aniversário, devem ser autorizadas pelo Serviços da Freguesia de Ramalde que comunicará aos restantes residentes.

Artigo 18.º

Responsabilidade do Município do Porto

1 — Ficam a cargo do Município do Porto as obras de manutenção e conservação geral dos edifícios, designadamente, obras de conservação e reabilitação das fachadas e paredes exteriores, de manutenção e preservação da rede de água e esgotos, da rede de gás, dos circuitos elétricos e outras instalações ou equipamentos que façam parte integrante dos edifícios, excluindo-se todas as reparações ou intervenções resultantes de incúria, falta de cuidado ou atuação danosa dos residentes.

2 — Excluem-se as obras de reparação e outras intervenções que incidam sobre vidros, portas, fechaduras, canalização ou quaisquer outros equipamentos pertencentes aos residentes.

Artigo 19.º

Procedimento contraordenacional

1 - Sem prejuízo da eventual resolução do contrato nos termos do artigo seguinte, e da responsabilidade civil e penal que ao residente caso couber, constituem contraordenações as violações do disposto nos artigos 8.º, 14.º, 16.º e 17.º, punível com coima nos termos do artigo 17.º do Regime Geral das Contraordenações e Coimas.

2 — A decisão sobre a instauração do processo de contraordenação, aplicação das coimas é da competência do Presidente da Junta de Freguesia, sendo delegável e subdelegável, nos termos da lei.

3 — O produto das coimas, mesmo quando estas sejam fixadas em juízo, constitui receita da Freguesia de Ramalde.

Artigo 20.º

Causas de resolução do contrato

1 - Constituem fundamento para resolução do contrato:

- a) Foguear na Residência;
- b) Apresentar-se em estado de embriaguez;
- c) Consumir, possuir, traficar, incitar ao consumo ou outra forma de fomentar a circulação de estupefacientes na Residência;
- d) Qualquer forma de agressão física ou de coação moral praticada dentro da Residência;
- e) A prática de jogos de fortuna ou de azar;
- f) A falta ou atraso no pagamento da renda assim como das despesas obrigatórias (água, eletricidade, gás, telefone, internet, TV Cabo);
- g) Prestar falsas declarações no processo;
- h) Facultar a permanência de pessoas estranhas à Residência, sem a devida autorização.
- I) Conclusão sem sucesso do período experimental por parte do residente.

2 – A decisão supra será objeto de deliberação da Junta de Freguesia de Ramalde por apreciação de parecer técnico fundamentado.

3 - A comunicação da resolução do contrato e cessação da utilização opera-se através da notificação efetuada por carta registada com aviso de receção ou por notificação presencial, através de técnico(a) da Freguesia de Ramalde.

4 — A comunicação referida no número anterior deve conter a fundamentação da decisão de resolução, a menção expressa à obrigação de desocupação e entrega da habitação, o prazo concedido para esse efeito.

Artigo 21.º

Dúvidas e omissões

Sem prejuízo da legislação aplicável, os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidas mediante deliberação da deliberação da Junta de Freguesia de Ramalde.

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação no *Diário da República*.

Aprovado:

Del. JFR de __/__/2023

Del. AF de __/__/2023

R

